

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO

CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES

**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: UM ACONTECIMENTO
ENTRE O PASSADO E O FUTURO DO BRASIL**

São Leopoldo

2016

CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES

**COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: UM ACONTECIMENTO
ENTRE O PASSADO E O FUTURO DO BRASIL**

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos como requisito parcial para obtenção do título de doutora em Ciências da Comunicação.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Christa Berger

São Leopoldo

2016

G635c Gonçalves, Carmen Regina Abreu.
Comissão Nacional da Verdade: um acontecimento entre o passado e o futuro do Brasil / Carmen Regina Abreu Gonçalves. – 2016.

345 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, 2016.

“Orientadora: Prof^a. Dr^a. Christa Berger.”

1. Comissão Nacional da Verdade. 2. Jornalismo - discurso. 3. Ditadura militar – Brasil. 4. Memória. I. Berger, Christa. II. Título.

CDU 659:32

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Raquel Herbcz França – CRB 10/1795)

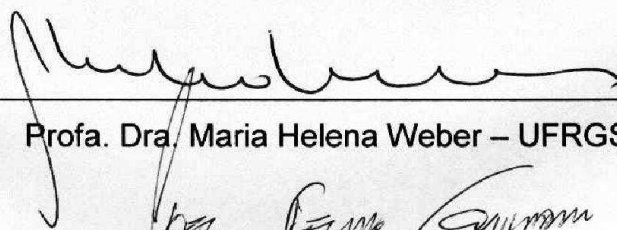
CARMEN REGINA ABREU GONÇALVES

“COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE: UM ACONTECIMENTO ENTRE O
PASSADO E O FUTURO DO BRASIL”

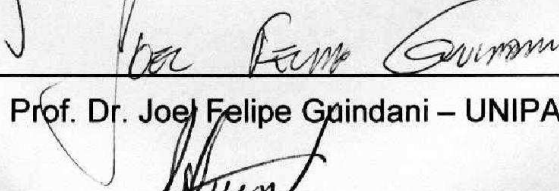
Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Doutor, pelo
Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Comunicação da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -
UNISINOS.

Aprovada em 29 de março de 2015

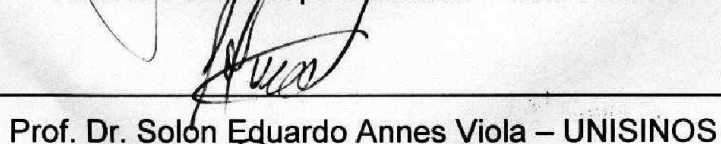
BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Maria Helena Weber – UFRGS



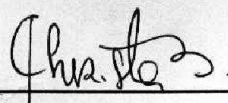
Prof. Dr. Joel Felipe Guindani – UNIPAMPA



Prof. Dr. Solón Eduardo Annes Viola – UNISINOS



Prof. Dr. Ronaldo César Henn – UNISINOS



Profa. Dra. Christa Lisolete Berger – UNISINOS

**Ao meu avô, Adriano Abreu,
fundamental na caminhada
que me trouxe até aqui,
e que mesmo sem saber
ler ou escrever entendia
muito bem o valor
e o sentido de estudar.**

AGRADECIMENTOS

Ao meu marido pela parceria, amizade, por estar sempre ao meu lado, acreditando na minha capacidade, incentivando-me com amor, carinho e compreensão.

À minha orientadora, professora Dr^a Christa Berger, um ser humano excepcional, por compartilhar seu conhecimento de forma extraordinariamente afetuosa, pela orientação carinhosa, compreensiva e principalmente por acreditar no meu trabalho.

À amiga muito especial que conquistei no mestrado, Tânia Almeida, que desde lá vem dividindo as angústias e conquistas desta complicada, mas recompensadora caminhada. Sem o teu carinho, hospitalidade e acolhida afetuosa, junto com a Sofia Perseu, no melhor hostel de Porto Alegre (o Fidel), tudo seria bem mais difícil.

À professora Dr^a Maria Helena Weber, que me orientou no mestrado e tem acompanhado minha trajetória, além de ter participado da banca de qualificação desta tese, contribuindo para o resultado alcançado.

Ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Unisinos, seus professores e funcionários, pela acolhida e convivência agradável e enriquecedora durante estes quatro anos. Ao professor Dr. Ronaldo Henn, pelo carinho, pelas discussões, contribuições e participação no processo de construção e qualificação desta pesquisa e a todos os colegas da linha de pesquisa de Linguagens e Práticas Jornalísticas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior pela bolsa de estudo, que foi fundamental para a realização deste trabalho.

Ao colega de Unipampa e amigo, professor Dr. Joel Felipe Guindani, pela parceria afetuosa e sincera que construímos e por aceitar participar da banca examinadora.

À amiga Yáscara Michele pelo carinho, pela disponibilidade, pela leitura atenta deste trabalho. Muito obrigada!

Ao professor Dr. Solon Eduardo Annes Viola por aceitar o convite para participar da avaliação final.

Aos familiares e amigos que entenderam as ausências e deram força. E a todos aqueles que discutiram, opinaram, torceram, ou simplesmente enviaram pensamentos positivos. Obrigada!

Recordar o passado, para nos livrarmos de suas maldições: não para atar os pés do tempo presente, mas para que o presente caminhe livre das armadilhas. Há poucos séculos, dizia-se *recordar* para significar *despertar* e a palavra ainda é usada nesse sentido em algumas regiões da América Latina.

Eduardo Galeano

RESUMO

Esta pesquisa estuda a Comissão Nacional da Verdade (CNV), um acontecimento social, político e histórico que obedece aos requisitos necessários para ingressar no circuito midiático como um acontecimento jornalístico. A CNV é um acontecimento atual, impregnado de passado, carrega uma expectativa de futuro e que está inserido em um campo problemático constituído (QUERÉ), a ditadura civil-militar no Brasil. Ela existiu porque o Brasil sofreu um golpe civil-militar, em 1964 - este um macroacontecimento que se destaca na história política brasileira pelas marcas que imprime em trajetórias de vidas, individuais e coletivas. A CNV ocorre quase três décadas depois do fim da ditadura civil-militar brasileira e nasce envolta em uma disputa pela “palavra final” sobre a verdade histórica e a memória oficial que a sociedade brasileira deve ter do período ditatorial. Desde sua instalação, em 2012, a CNV remexeu o passado recente e mal resolvido do país, tirou as coisas do lugar e expôs as relações de poder existentes no cenário político brasileiro. O Brasil foi o último, entre os países latino-americanos que passaram por regimes ditatoriais, a criar uma comissão da verdade. Isso diz muito sobre o processo que envolve a justiça de transição no país. Assim, a cobertura e o enquadramento sobre o acontecimento Comissão Nacional da Verdade podem dizer do compromisso do jornalismo em contribuir com o fortalecimento e consolidação da democracia brasileira e, por consequência, com uma justiça de transição plena. O objetivo principal desta tese é entender quais são os sentidos produzidos e silenciados pelo discurso jornalístico sobre o acontecimento Comissão Nacional da Verdade e a ditadura civil-militar brasileira, passados mais de 50 anos do Golpe que depôs o presidente João Goulart. Neste sentido, para estudar a CNV, além de perspectivas teóricas sobre acontecimento, optou-se por utilizar como referencial teórico-metodológico a Análise de Discurso Francesa (AD), com ênfase no conceito de silenciamento (ORLANDI, 2007). Assim, foi constituído um *corpus* de textos publicados nos jornais Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo e O Globo, que compreende a instalação, a entrega do relatório final e outros momentos de maior visibilidade da CNV. Os acontecimentos são relativos a uma sociedade, e pode-se afirmar que, ao analisar o acontecimento social e jornalístico Comissão Nacional da Verdade, além de evidenciar o seu significado para o processo democrático brasileiro, foi possível identificar quais são os principais sentidos que foram disputados, revisitados, que circularam, se destacaram, foram silenciados e/ou apagados sobre a ditadura civil-militar brasileira no discurso jornalístico dos jornais estudados. Entre os sentidos identificados, a disputa em torno da interpretação da Lei da Anistia, de 1979, e a necessidade ou não de sua revisão obtém destaque.

Palavras-Chave: Comissão Nacional da Verdade; acontecimento; memória; discurso jornalístico; ditadura militar.

ABSTRACT

The following research approaches the Comissao Nacional da Verdade (CNV), a historical, political and social happening that fulfills the necessary requirements to figure media circuits as a journalistic happening. CNV is a current happening, impregnated with past, carrying expectancy of future, inserted in a constituted problematic field (QUÉRÉ), known as the civil-military dictatorship in Brazil. It existed because Brazil has suffered a civil-military Coup d' État in 1964, this huge event stands out in Brazilian political history for the prints left on lives' trajectories, individual and collective ones. CNV takes place nearly three decades after the end of the civil-military dictatorship in Brazil and evolves wrapped in a dispute over the "final word" on the historical truth and official memory that the Brazilian Society must have from the dictatorial period. Since its establishment, in 2012, CNV has rummaged the recent and unresolved past of the country; it messed things up and exposed the existent power relationships in the Brazilian political scenario. Brazil was the last among Latin American countries that have gone through dictatorial regimes, to create a truth commission. That says a lot about the process involved in transitional justice in the country. Thus the coverage and the setting of the event Comissao Nacional da Verdade may say journalism's commitment to contribute to the strengthening and consolidation of Brazilian democracy and therefore with a full transitional justice. The main goal of this dissertation is to understand what the meanings produced and silenced by journalistic discourse about the event Comissao Nacional da Verdade and Brazilian civil-military dictatorship, after more than 50 years of the Coup d' État that overthrew President Joao Goulart. In this sense, to study the Comissao Nacional da Verdade and the theoretical perspectives on the event, it was decided to use as theoretical framework the French Discourse Analysis (DA), with emphasis on the concept of silencing (ORLANDI, 2007). This way, it was formed a corpus of texts published in the newspapers: Folha de Sao Paulo, O Estado de Sao Paulo, and O Globo comprising the establishment, the final report, and other periods of greater visibility of the CNV. The events portray a society and it is possible to state that in analyzing the social and journalistic event addressed as Comissao Nacional da Verdade, besides highlighting its significance for the Brazilian democratic process, it was feasible to identify the main directions that were contested, revisited, circulated, highlighted, silenced, and/or erased on the Brazilian civil-military dictatorship in the journalistic discourse of the newspapers studied. Amongst the meanings identified, it is highlighted the dispute over the interpretation of the Amnesty Law of 1979, and whether there was need or not of its review.

Key Words: Comissao Nacional da Verdade; happening; memory; journalistic discourse, military dictatorship.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Manifestação no centro do Rio de Janeiro.....	20
Figura 2 - Manifestação na Av. Boa Viagem no Recife.....	20
Figura 3 - Manifestação na Av. Paulista, em São Paulo	21
Figura 4 - Manifestantes na Marcha de 2014, em São Paulo	21
Figura 5 - Jango e a primeira dama, Maria Thereza, no comício da Central do Brasil.....	34
Figura 6 - Reprodução capa do OESP – 19/03/64.....	37
Figura 7 - Reprodução capa da FSP – 20/03/64	38
Figura 8 - Reprodução capa do GLOBO – 20/03/64.....	38
Figura 9 - Reprodução capa do OESP - 20/03/64.....	39
Figura 10 - Reprodução capa da FSP - 1º/04/64.....	39
Figura 11 - Reprodução capa do GLOBO – 2/04/64	40
Figura 12 - Reprodução capa do OESP – 02/04/64	40
Figura 13 - Imagem de capa do blog Memórias Reveladas	47
Figura 14 - Reprodução capa OESP – 14/12/68.....	48
Figura 15 - Dilma em depoimento na sede da Auditoria Militar do Rio de Janeiro.....	53
Figura 16 - Sepultamento de Vlado	56
Figura 17 - Reprodução de tela da TV NBR	63
Figura 18 - Manifestação pela anistia na Cinelândia, em 1979.....	66
Figura 19 - Arquivo do jornal O Globo	66
Figura 20 - Reprodução capa da FSP – 17/04/85	71
Figura 21 – Militares não aplaudem presidente Dilma	96
Figura 22 - Integrantes da Comissão da Verdade ao lado da presidente Dilma Rousseff	108
Figura 23 - Presidente Dilma na cerimônia de instalação da CNV	109
Figura 24 – Pichação em frente a casa de Shibata.....	114
Figura 25 - Ustra durante depoimento à CNV.....	117
Figura 26 - Reprodução capa da FSP – 11/05/13	118
Figura 27 - Reprodução capa do GLOBO – 11/05/13.....	119
Figura 28 - Reprodução capa do OESP – 11/05/13	120
Figura 29 - Frederico Eduardo Mayr.....	121
Figura 30 - Reprodução relatório DOI-Codi do II Exército	122
Figura 31 - Reprodução de tela da transmissão da TV NBR.....	124
Figura 32 - Reprodução de tela da transmissão da TV NBR.....	125
Figura 33 - Cláudio Fonteles, no Arquivo Nacional.....	126
Figura 34 - Depoimentos dos familiares e amigos de Inês (a esquerda).....	128
Figura 35 - Imagem do acidente de Zuzu mostra, segundo a CNV, o coronel Perdigão.....	130

Figura 36 - Reprodução de tela da GloboNews.....	138
Figura 37 – Reprodução de capa da FSP – 26/04/14.....	140
Figura 38 – Reprodução de capa do OESP – 26/04/14	141
Figura 39 - Reprodução capa do GLOBO – 26/04/14.....	142
Figura 40 - Reprodução da resposta de Nascimento no ofício de convocação	144
Figura 41 - Coronel Paulo Malhães em depoimento a José Carlos Dias e Rosa Cardoso.....	147
Figura 42 - Presidente Dilma durante entrega do relatório final da CNV.....	148
Figura 43 - Dilma chora na entrega do relatório	149
Figura 44 - Número de denúncias de tortura por ano	152
Figura 45 - Organograma da estrutura dos órgãos da repressão criados pela ditadura militar	153
Figura 46 - Manifestações durante o desfile de 7 de Setembro de 2015, em Curitiba.....	172
Figura 47 - Campanha da Escola no facebook	184
Figura 48 - Charge do cartunista Carlos Latuff depois da visita da PM a Aggêo	184
Figura 49 - Reprodução capa da FSP (nacional) - 11/05/2012.....	191
Figura 50 - Reprodução capa do GLOBO - 11/05/2012.....	192
Figura 51 - Reprodução capa do OESP - 11/05/2012.....	193
Figura 52 - Reprodução página 4 do OESP - 12/05/2012	195
Figura 53 - Reprodução capa da FSP (nacional) - 14/05/2012.....	199
Figura 54 - Reprodução capa do GLOBO - 15/05/15	201
Figura 55 - Reprodução capa da FSP - 15/05/2012	202
Figura 56 - Reprodução capa do OESP - 15/05/2012.....	203
Figura 57 - Reprodução página 11 do GLOBO - 15/05/2012	204
Figura 58 - Reprodução página A8 do OESP - 15/05/2012.....	208
Figura 59 - Reprodução capa FSP - 16/05/2012.....	211
Figura 60 - Reprodução charge página A2 da FSP – 16/05/12.....	215
Figura 61 - Reprodução parte da página do GLOBO -16/05/12	218
Figura 62 - Reprodução capa GLOBO - 17/05/2012	219
Figura 63 - Reprodução capa OESP - 17/05/2012.....	220
Figura 64 - Reprodução capa FSP - 17/05/2012.....	221
Figura 65 - Reprodução de parte da capa do GLOBO -19/05/12	239
Figura 66 - Reprodução de parte da página do GLOBO – 19/05/12.....	240
Figura 67 - Reprodução páginas A12 e A13 da FSP – 20/05/12	243
Figura 68 - Reprodução quadro capa do OESP – 20/05/12.....	246
Figura 69 - Reprodução de parte da página A14 da FSP – 7/12/14.....	255
Figura 70 - Reprodução charge da página A2 FSP – 10/12/14.....	261

Figura 71 - Reprodução capa da FSP – 11/12/14	268
Figura 72 - Reprodução charge da página A2 FSP – 11/12/14.....	268
Figura 73 - Reprodução página A8 da FSP – 11/12/14	273
Figura 74 - Reprodução da capa GLOBO - 11/12/14.....	279
Figura 75 - Reprodução página A12 do GLOBO – 11/12/14.....	283
Figura 76 - Reprodução página A13 do GLOBO – 11/12/14.....	285
Figura 77 - Reprodução página A14 do GLOBO – 11/12/14.....	288
Figura 78 - Reprodução da capa OESP – 11/12/14	289
Figura 79 - Reprodução página A4 do OESP – 11/12/14	291
Figura 80 - Reprodução página A8 do OESP – 11/12/14	295
Figura 81 - Reprodução de parte da página A12 da FSP – 12/12/14.....	301
Figura 82 - Reprodução página A8 do OESP – 12/12/14.....	303
Figura 83 - Reprodução capa do OESP – 13/12/14	307
Figura 84 - Reprodução nota da página 11 do GLOBO – 13/12/14.....	309
Figura 85 - Reprodução capa da FSP – 14/12/14	312
Figura 86 - Reprodução página A18 da FSP – 14/12/14	317
Figura 87 - Reprodução capa do OESP – 15/12/14	318
Figura 88 - Reprodução página A8 do OESP – 15/12/14.....	319
Figura 89 - Reprodução página A16 da FSP – 15/12/14	320
Figura 90 - Reprodução página 14 do GLOBO -15/12/14.....	321
Figura 91 - Reprodução de parte da capa da FSP – 05/04/09.....	335
Figura 92 - Equipe do La Nación protesta contra editorial do jornal	338

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Eixo orientador VI – Direito à Memória e à Verdade.....	89
Quadro 2 – Objetivos da Comissão Nacional da Verdade.....	95
Quadro 3 – Grupos de Trabalho da CNV	116
Quadro 4 – Números finais CNV	153
Quadro 5 – Textos temáticos do relatório final da CNV	163

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AD - Análise de Discurso
AGU - Advocacia-Geral da União
Arena - Aliança Renovadora Nacional
CEH – Comissão de Esclarecimento Histórico
CEMDP - Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos
Cenimar - Centro de Informações da Marinha
CEV/SP - Comissão Estadual da Verdade de São Paulo
CIE - Centro de Informações do Exército
Ciex - Centro de Informação do Exterior
Cisa - Centro de Informações da Aeronáutica
CMVVH - Comissão Municipal da Verdade Vladimir Herzog
CNDH - Conferência Nacional dos Direitos Humanos
CNV - Comissão Nacional da Verdade
DISA – Dirección Nacional de Inteligencia
DOI-Codi - Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna
Dops - Departamento de Ordem Política e Social
DSN - Doutrina de Segurança Nacional
EBC - Empresa Brasileira de Comunicação
FSP - Jornal Folha de São Paulo
GLOBO - Jornal O Globo
GTNM - Grupo Tortura Nunca Mais
HCE – Hospital Central do Exército
IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática
IML – Instituto Médico Legal
INC – Instituto Nacional de Criminalística
Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPES - Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais
IPM – Inquérito Policial Militar
Jango – João Goulart
JK – Juscelino Kubitschek
Lapop - Latin American Public Opinion Project

MDB - Movimento Democrático Brasileiro
MFPA - Movimento Feminino pela Anistia
MPF - Ministério Público Federal
MR-8 - Movimento Revolucionário Oito de Outubro
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
Oban - Operação Bandeirante
OEA - Organização dos Estados Americanos
OESP - Jornal O Estado de São Paulo
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PCB – Partido Comunista Brasileiro
PDS – Partido Democrático Social
PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNDH-3 - Programa Nacional de Direitos Humanos
PRT – Partido Revolucionário dos Trabalhadores
SNI - Serviço Nacional de Informações
STF - Supremo Tribunal Federal
UFBA - Universidade Federal da Bahia
UFC - Universidade Federal do Ceará
UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
UFPA - Universidade Federal do Pará
UFPR - Universidade Federal do Paraná
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UnB - Universidade de Brasília
Unesp - Universidade Estadual Paulista
Unicamp - Universidade Estadual de Campinas
Unifesp - Universidade Federal de São Paulo
URNG – Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca
USP - Universidade de São Paulo
VAR Palmares - Vanguarda Armada Revolucionária Palmares
Vlado – Vladimir Herzog
VPR – Vanguarda Popular Revolucionária

1 INTRODUÇÃO	17
2 O GOLPE DE 1964: 21 ANOS DE DITADURA NO BRASIL.....	30
2.1 O CENÁRIO DO GOLPE	30
2.2 A PARTICIPAÇÃO DA IMPRENSA NO GOLPE.....	35
2.3 A QUEDA DE JANGO	41
2.4 A INSTALAÇÃO DA DITADURA MILITAR	43
2.5 OS ANOS DE CHUMBO	47
2.6 A ABERTURA LENTA, GRADUAL E SEGURA	54
2.7 A MORTE DE VLADO	55
2.8 AS MORTES DE JK, JANGO E LACERDA	58
2.9 O ÚLTIMO PRESIDENTE MILITAR E A ANISTIA	65
2.10 DIRETAS-JÁ E A ELEIÇÃO DE TANCREDO	69
3 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: UMA COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL	73
3.1 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL	73
3.2 COMISSÕES DA VERDADE NA AMÉRICA LATINA	82
3.3 UMA COMISSÃO POSSÍVEL	87
4 O ACONTECIMENTO COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	99
4.1 ACONTECIMENTOS: VIVIDO E JORNALISTICO	100
4.2 A INSTALAÇÃO DA CNV	107
4.3 O PERCURSO DA CNV	112
4.4 OS LIMITES E PROBLEMAS DA CNV	133
5 O RELATÓRIO FINAL DA CNV	148
5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO FINAL	150
5.2 A ESTRUTURA DO RELATÓRIO DA CNV	155
5.2.1 <i>Volume I - As atividades da CNV, as graves violações de direitos humanos, conclusões e recomendações</i>	<i>156</i>
5.2.1.1 Parte I – A Comissão Nacional da Verdade	156
5.2.1.2 Parte II – As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos..	157
5.2.1.3 Parte III – Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas	158
5.2.1.4 Parte IV – Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores. O Judiciário.....	158

5.2.1.5 Parte V – Conclusões e recomendações	159
5.2.2 <i>Volume II – Textos temáticos</i>	162
5.2.3 <i>Volume III - Mortos e desaparecidos políticos</i>	166
5.2.4 <i>Reação dos militares ao relatório</i>	167
6 MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA EM DISPUTA	169
6.1 A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO	169
6.2 O QUE VEM DEPOIS DA CNV?	175
7 O ACONTECIMENTO CNV NOS JORNAIS	187
7.1 COBERTURA ANTES DA INSTALAÇÃO: INDICAÇÃO DOS NOMES	190
<i>7.1.1 A cobertura da cerimônia de instalação</i>	218
<i>7.1.2 A cobertura após a instalação</i>	231
<i>7.1.3 Análise sobre a cobertura da instalação</i>	251
7.2 A COBERTURA ANTES DA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL.....	253
<i>7.2.1 A cobertura da cerimônia de entrega do relatório</i>	267
<i>7.2.2 A cobertura após a entrega do relatório da CNV</i>	298
<i>7.2.3 Análise da cobertura da entrega do relatório</i>	322
7.3 AS MARCAS DO DISCURSO DOS JORNAIS	324
<i>7.3.1 Ditadura militar e CNV: no discurso da FSP, do OESP e do GLOBO</i>	329
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	331
REFERÊNCIAS	340

1 INTRODUÇÃO

O golpe civil-militar de 1964 é um macroacontecimento que se destaca na história política brasileira pelas marcas que imprime em trajetórias de vidas, individuais e coletivas, correspondendo a experiências memoráveis, rupturas e inícios (QUÉRÉ, 2005). Ele dá origem a vários outros acontecimentos da história recente do Brasil. Um destes acontecimentos, decorrentes da ação dos militares e de seus apoiadores, ocorre quase três décadas depois do fim da ditadura: a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Ela é um acontecimento social, político e histórico, que corresponde aos requisitos para ingressar no circuito midiático como acontecimento jornalístico. Nasce envolta em uma disputa histórica sobre o que foi a ditadura militar brasileira, e insere-se em um circuito comunicacional que inclui, entre outros, os meios de comunicação, o campo jurídico, o governo federal, o congresso nacional, os que trabalharam para sua criação e os que envidaram esforços para que não fosse concebida. Nesse jogo comunicacional, há uma relação de forças, uma disputa pela “palavra final” sobre a verdade histórica e a memória oficial que a sociedade brasileira deve ter do período ditatorial.

A cada ano, o golpe civil-militar de 1964, como principal macroacontecimento político que marca a história recente do país, ganha novos contornos. Na última década, principalmente, muito se tem escrito e debatido sobre o tema. Parece ter chegado o tempo, depois de três décadas sob o regime democrático, de se discutir abertamente o passado obscuro e mal resolvido do Brasil.

Em 2011, foi criada a Comissão Nacional da Verdade, que encerrou seu trabalho justamente no ano do cinquentenário do Golpe, em 2014. Desde sua instalação, em 2012, a CNV remexeu o passado recente do país, tirou as coisas do lugar e expôs as relações de poder existentes no cenário político brasileiro. Ela foi criada com a finalidade de examinar e buscar esclarecer as graves violações de direitos humanos que ocorreram no país, entre 1946 e 1988, a fim de efetivar o direito à memória, à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. E, assim, já nasceu polêmica.

A criação da Comissão é um marco, um acontecimento simbólico e disputado, acima de tudo, pelo poder de revelação que contém, por ocorrer em um presente em transformação e situar-se entre o passado e o futuro da história do Brasil.

Sua criação expressa, ainda, um campo problemático (QUÉRÉ, 2005) já constituído, que é o contexto da ditadura militar e seus embates. Devido a isso, a Comissão enfrentou

inúmeros obstáculos e limitações para realizar seu trabalho, dentre eles pressões, questões políticas e de ordem organizacional, como o número reduzido de integrantes. Organizada pelo campo político, ela teve, entre seus principais desafios, que romper o silêncio, revelar acontecimentos, fatos e versões que muitos não queriam/querem que apareçam, além de atender as expectativas de ex-presos políticos, familiares de mortos e desaparecidos e dos movimentos que lutam por justiça e direitos humanos. O campo do jornalismo teve e continua tendo um papel fundamental neste processo, que pode ser considerado como um “acerto de contas” do Brasil com seu passado.

Como construir ou resgatar a memória nacional sobre um período sombrio da história brasileira sem a efetiva contribuição do jornalismo? A maioria da sociedade brasileira desconhece o que aconteceu nos porões da ditadura, conforme argumenta o ex-presos político Carlos Araújo¹, e por isso é muito difícil que se tenha um movimento de massa que exija, por exemplo, a punição de torturadores.

A ditadura no Brasil, embora tenha sido da mesma natureza que foi na Argentina, no Chile, no Uruguai, aqui no Brasil a repressão foi mais dirigida. Lá houve uma repressão social. Na Argentina, não há uma família sequer que não tenha sido atingida pela ditadura, no Chile também. Aqui no Brasil não: ela foi mais seletiva, e por ela ter sido mais seletiva, ela ficou mais escamoteada. Isso que torna difícil que a coisa tenha um caráter social mais amplo. Esses dias eu dei uma entrevista em uma televisão nossa local, na semana passada, e me impressionei depois com as pessoas que ligaram para minha casa e que estavam surpresas com a entrevista. Queriam saber se eu tinha mesmo sido preso e torturado e se a ditadura era aquilo mesmo. Sou advogado de gente pobre, trabalhadores. As pessoas, mas como é, houve realmente tudo isso? (sic) (CARLOS ARAÚJO, TVE/RS, 2012).

Nesta mesma direção, é importante destacar que mais² de 80 milhões de brasileiros nasceram sob o regime democrático e cerca de 80% da população brasileira nasceu depois do golpe civil-militar. De que forma a maioria das informações sobre o que aconteceu no país durante os 21 anos de ditadura militar pode chegar até essas pessoas? Uma instância importante para o esclarecimento dos fatos e construção da realidade é o jornalismo. “Ao jornalismo corresponde o tempo da atualidade e a descrição do mundo. Mas nele está contido

¹ Ex-deputado e ex-marido de Dilma Rousseff, ex-dirigente político da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares), foi preso e torturado durante a ditadura. Entrevista ao programa Frente a Frente da TVE/RS no dia 10 de maio de 2012.

² Dados retirados da nota da CNV sobre os 50 anos do Golpe. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/index.php/outros-destaques/457-nota-da-cnv-sobre-os-50-anos-do-golpe-de-estado-de-1964>. Acesso em: 29 de abr. de 2014.

o tempo da história, ou seja, o tempo do presente que diz do sentido da vida e do mundo no diálogo com o que passou e o que virá” (BERGER, 2009)³.

Os meios de comunicação elegem o que consideram ser importante para a sociedade quando tematizam, agendam, escolhem as fontes, silenciam ou apagam fatos e acontecimentos. Compete também ao jornalismo apresentar/expor à sociedade brasileira, a partir do trabalho da Comissão e de outras instituições/organizações, o que aconteceu no período da ditadura no Brasil. “Saber é a primeira forma do poder, numa sociedade de informação democrática” (NORA, 1974, p.255). Cláudio Fonteles⁴, quando integrava a Comissão, ressaltou que “se os jornalistas não se envolverem, podemos esquecer a CNV. Conseguir manter esse tema na pauta da imprensa será vital para que nunca mais tenhamos a experiência de um estado ditatorial militar”.

O Brasil passou por uma transição para o regime democrático controlada pelos militares, que definiram sua forma e seus prazos. Isso fez com que as violações de direitos humanos e os crimes cometidos contra a humanidade permanecessem fora do debate por muito tempo. A cultura da impunidade e da violência nas forças de segurança do país, herdada da ditadura militar, é muito expressiva. Para Carlos Fico⁵, o Golpe de 64, em si, é pouco pesquisado, mas é o “evento-chave” da história do Brasil recente. O historiador ressalta, ainda, ser importante lembrar que parcelas significativas da sociedade brasileira aceitaram uma solução autoritária para os problemas que afligiam o país. E questiona: podemos assegurar que estamos livres dessa tentação? O pesquisador Daniel Aarão Reis⁶, de certa forma, responde: “os fundamentos sociais e históricos da ditadura precisam ser discutidos e compreendidos. O autoritarismo permeia toda a sociedade brasileira. De modo nenhum nossa democracia está a salvo de surtos autoritários”.

É o que se comprova quando, mesmo depois de três décadas sob um regime democrático, ainda existem pessoas defendendo uma intervenção militar para que os problemas enfrentados pela nação brasileira, como a corrupção, sejam resolvidos. A imprensa

³ Disponível em: <http://conferencias.ulusofona.pt/index.php/sopcom_iberico/sopcom_iberico09/paper/viewFile/395/390>. Acesso em: 19 de jan. de 2016.

⁴ Entrevista a Carta Maior em 19 de junho de 2013, disponível em: <http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=22219>. Acesso em: 12 de ago. de 2013.

⁵ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2014/02/15/carlos-fico-os-riscos-de-uma-leitura-vitimizadora-do-golpe-de-1964-524445.asp>>. Acesso em 18 de fev. de 2014.

⁶ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/blogs/prosa/posts/2014/02/15/daniel-aarao-reis-as-conexoes-civis-da-ditadura-brasileira-524443.asp>>. Acesso em 18 de fev. de 2014.

mostrou cartazes em que manifestantes pediam a volta dos militares nas manifestações⁷ realizadas contra o governo federal em várias cidades do país nos dias 15 de março e 12 de abril de 2015, por exemplo.

Figura 1 - Manifestação no centro do Rio de Janeiro (15/03/15)



Foto: Rodrigo Gorosito/G1

Figura 2 - Manifestação na Av. Boa Viagem no Recife (15/03/15)



Foto: Luna Markman/G1

⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/03/manifestantes-fazem-no-centro-segundo-protesto-do-dia-no-rio.html>>, <<http://g1.globo.com/pernambuco/noticia/2015/03/manifestantes-no-recife-pedem-intervencao-militar-no-brasil.html>> e <<http://www.ebc.com.br/noticias/2015/04/grupos-contrario-e-favoravel-intervencao-militar-se-enfrentam-em-brasilia>>. Acesso em: 30 de abr. de 2014.

Figura 3 - Manifestação na Av. Paulista, em São Paulo, dia 12/04/15



Fonte: site EBC

Em 22 de março de 2014, poucos dias antes dos 50 anos do Golpe, foi organizada⁸, em São Paulo, uma nova versão da Marcha da Família. A primeira foi em 1964, no dia 19 de março, também em São Paulo. Na época, estima-se que 500 mil pessoas foram pedir a saída do presidente João Goulart. A manifestação de 2014 reuniu cerca de 700 pessoas e contou também com pedidos de uma intervenção militar. “O País esta perdendo os seus valores e indo para o ralo. Não podemos suportar isso. Queremos resgatar os valores com os militares no poder”, disse o técnico em enfermagem Abraão Alberto Silva, 54 anos, durante a reedição da Marcha⁹.

Figura 4 - Manifestantes na Marcha de 2014, em São Paulo



Foto: Tatiana Santiago/G1

⁸ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2014/03/manifestantes-se-reunem-para-nova-versao-da-marcha-da-familia-em-sp.html>>. Acesso em: 25 de abr. de 2015.

⁹ Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/sp/2014-03-22/veja-imagens-da-marcha-da-familia-com-deus-pela-liberdade-em-sao-paulo.html>>. Acesso em: 4 de mai. de 2015.

O jornalista Luiz Claudio Cunha¹⁰ destaca uma pesquisa, divulgada em março de 2015 pelo Latin American Public Opinion Project (Lapop), realizada em 28 nações das Américas pela Universidade Vanderbilt, do Tennessee (EUA), que apontou o apoio a um eventual golpe militar em cada comunidade nacional. Segundo Cunha, entre os países pesquisados, o Brasil ocupa um constrangedor sexto lugar. No levantamento realizado em solo brasileiro pelo instituto Vox Populi, em 2014, o país tem 47,6% de respostas positivas a uma intervenção militar, em um ambiente de alta corrupção. Para o jornalista, a erosão da fé democrática no Brasil pode ser avaliada pelos gráficos que medem a temperatura de um novo golpe, entre 2007 e 2014. Sete anos antes, ainda no Governo Lula, 38,9% dos brasileiros justificavam a volta dos militares ao poder pelo pretexto da elevada corrupção. Em 2010, quando Dilma Rousseff venceu a eleição presidencial, um em cada três brasileiros (35,5%) apoiava a intervenção militar. Quatro anos depois, a situação se agravou, e em 2014, um em cada dois brasileiros (47,6%) justificava um golpe militar, sob o pretexto da corrupção elevada, observa o jornalista.

De acordo com Cunha, uma “boa explicação para este surto autoritário dos brasileiros, manipulados ou não, está na memória fraca do país”. Ao contrário do Brasil, os últimos países do *ranking*, entre os que apoiam um novo golpe militar, são justamente Argentina, Uruguai e Chile, parceiros da ditadura brasileira nos anos de chumbo entre as décadas de 1960 e 1980, “quando o Cone Sul era o inferno do terrorismo de Estado imposto por generais que esmagavam a democracia e os opositores sob o mantra da luta antissubversiva”. Na opinião do escritor Luis Fernando Veríssimo¹¹, os que hoje defendem a volta da ditadura militar no Brasil esqueceram-se de como foi. “Esqueceram-se das prisões arbitrárias, das torturas, do terror e dos assassinatos de Estado, da censura, do número de estrelas nos ombros como única credencial para governar”. Para ele, “se não lhes falta memória, lhes falta razão”.

E por que, diferentemente dos outros países da América Latina, no Brasil esse tipo de manifestação ainda persiste? Um dos motivos pode ser o tipo de transição, baseada na falsa premissa da “reconciliação”, que ocorreu no país. Para Bauer (2012, p.220), no Brasil a inexistência de um “rompimento” com o passado ditatorial e de valorização da democracia como “oposição” ao autoritarismo “ainda contribuem para que a impunidade e o silêncio – em

¹⁰ Disponível em: <<http://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/178429/O-%E2%80%98Almanaque%E2%80%99-dos-tempos-de-chumbo.htm>>. Acesso em: 21 de jan. de 2016.

¹¹ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/opiniaio/o-sono-da-memoria-18575129#ixzz3yqmHrz5i>>. Acesso em: 31 de dez. de 2016.

relação ao período compreendido entre 1964 e 1985 – obtenham legitimidade e respaldo por setores importantes das Forças Armadas, da política e da sociedade”. Sobre a tradição da legalidade autoritária no Brasil, Pereira (2015, p.207) resume:

No Brasil, a legalidade autoritária é parte constitutiva do período colonial português, no qual vastos territórios (as capitanias hereditárias) eram legados a membros da nobreza com poderes quase absolutos sobre os sujeitos naqueles territórios. Depois da independência, a escravidão permanece lícita até 1888. No século XX, os períodos de maior inovação na legalidade autoritária foram a década de 1930 e o início dos anos 1940, especialmente durante o Estado Novo (1937-1945) e a Ditadura Militar (1964-1985), especialmente entre 1968 e 1979.

O filósofo Edson Teles¹² ressalta outra questão, já que a Constituição de 1988, “no que se refere à segurança pública e ao papel das Forças Armadas, em quase nada altera a Constituição outorgada pelos militares em 1967”. Ele cita que, no artigo 142 da Constituição de 88, a ingerência militar nos assuntos civis mostra-se clara: “As Forças Armadas destinam-se à defesa da pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem”. E questiona: “como os militares podem, ao mesmo tempo, se submeter aos ‘poderes constitucionais’ (Executivo, Legislativo e Judiciário) e garanti-los?” Em uma democracia plena, o poder não pode ser garantido por quem empunha armas, mas pelo conjunto da sociedade, por meio de eleições, da participação de entidades representativas e dos partidos políticos, defende o filósofo. Ele aponta que, nas principais democracias do mundo, a questão da segurança é um assunto para a sociedade civil. No Brasil, o Exército exerce controle, dita as regras disciplinares e determina a estrutura e a logística das polícias militares e federal. Tal influência, acrescida da ausência de punição aos torturadores da ditadura, criou condições favoráveis à repetição da violência. Uma pesquisa desenvolvida pela professora americana Kathryn Sikkink, da Universidade de Minnesota revela que, no Brasil, a tortura aumentou após o fim da ditadura militar. Ela apurou, segundo Teles, que nos países onde ocorreram julgamento dos torturadores das ditaduras e comissões da verdade, a violência e os casos de tortura diminuíram muito no período democrático. Conforme Teles, o Brasil, ao não realizar um único julgamento sobre os crimes cometidos e ao demorar a criar uma comissão da verdade tornou-se uma exceção entre os países latino-americanos.

¹² Disponível em:

<http://www2.uol.com.br/historiaviva/reportagens/ditadura_autoritarismo_edson_teles.html>. Acesso em: 24 de jun. de 2015.

Para o professor Márcio Orlando Seligmann-Silva¹³, no Brasil “a tradição de ‘memoricídio’, de assassinato da memória de nossa violência social, sempre aconteceu”. Ele afirma que o Brasil é “um país extremamente violento, extremamente racista, onde justamente não existem espaços de locais de memória para se lembrar do genocídio dos africanos que vieram para cá, dos indígenas, que foram e ainda são dizimados”.

A memória é uma construção e, como tal, é perpassada, veladamente, por mediações que expressam relações de poder que hierarquizam, segundo os interesses dominantes, aspectos de classe, políticos e culturais. Deste modo, longe de ser um produto do acaso, a memória é resultado da relação e interação entre os diversos atores históricos em um determinado contexto, (PADRÓS, 2001). A disputa pela memória é ideológica e política, e conforme Pollak (1992, p.204), o que a memória individual grava, recalca, elimina, recorda, é evidentemente o efeito de um verdadeiro trabalho de organização e de seleção.

Sabemos que, desde a Anistia até os dias de hoje, acordos foram feitos entre as forças político-econômicas que respaldaram e apoiaram aquele regime de terror, e os diferentes governos civis que se sucederam após 1985. Estes mesmos acordos — entre forças civis e militares — continuam dos mais diversos modos presentes na história do Brasil, vigorando até os dias de hoje. Impõem, com isto, uma certa visão da história, mantendo e fortalecendo a chamada ‘história oficial’: a história narrada pelos ‘vencedores’ que retira de cena as inúmeras memórias de resistência daquele tempo e o terror então implantado (Cecilia Maria Coimbra, vice-presidente do grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro)¹⁴.

Segundo Sabadell e Dimoulis (2011, p.81), “no Brasil, as últimas três décadas são caracterizadas por certa instabilidade nas opções jurídicas sobre a justiça de transição”. Eles ressaltam que “por vinte anos após o fim da ditadura de 1964, prevaleceu a opção de pacificação, por meio do ‘esquecimento’ (jurídico) dos acontecimentos e da não responsabilização dos agentes da ditadura”. Dentre as finalidades da justiça de transição, apontadas pelos autores, estão “discutir publicamente acerca da versão oficial dos fatos ocorridos durante o regime anterior (ou durante a situação de conflito interno ou externo) e da tomada de medidas políticas para evitar que se repita tal experiência: ‘nunca mais!’”. Neste sentido, dizem os autores, “são feitos estudos e pesquisas (incluindo o sistema educacional),

¹³ Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/conteudo/2015/12/politica/469953-apagamento-da-memoria-se-perpetua-no-brasil-afirma-seligmann-silva.html>>. Acesso em: 30 de jan. de 2016.

¹⁴ Cecilia Maria Bouças Coimbra é psicóloga e professora do Programa de Pós-graduação “Estudos da Subjetividade” em Psicologia da UFF, Pós-Doutora em Ciência Política pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, fundadora do grupo Tortura Nunca Mais/RJ e atual vice-presidente. Disponível em: <<http://ddh.org.br/comissao-nacional-da-verdade-acordos-limites-e-enfrentamentos/>>. Acesso em: 07 de mai. de 2014.

campanhas de esclarecimento da opinião pública e atos simbólicos de resgate da memória (monumentos, museus, exposições, instituição de datas comemorativas)”, (pp.79-80).

Conforme ressalta Dias (2013, p.73), “na política e no direito internacional, a instauração de uma comissão da verdade é entendida como importante mecanismo de Justiça de Transição entre um regime autoritário e um que lhe sucede, dotado de princípios e valores democráticos”. O Brasil foi o último dos países latino-americanos, que passaram por regimes ditatoriais, a criar uma comissão da verdade e isso diz muito sobre o processo que envolve a justiça de transição no país. Assim como a cobertura e o enquadramento sobre o acontecimento Comissão Nacional da Verdade podem ressaltar o compromisso do jornalismo em contribuir com o fortalecimento e consolidação da democracia brasileira e, por consequência, com uma justiça de transição plena.

Diante do exposto, observa-se que persiste uma intensa e tensa disputa de versões sobre o que de fato foram os 21 anos de ditadura militar no Brasil. Essa disputa pela verdade histórica e pela memória, que também é de poder, é protagonizada pelos militares que insistem no silêncio sobre os crimes e as atrocidades que cometeram. Essa disputa é retomada e evidenciada pelo jornalismo a partir do acontecimento Comissão Nacional da Verdade, sendo este um acontecimento histórico, social e jornalístico impregnado de passado e que ao mesmo tempo carrega uma expectativa de futuro. Inserida no campo problemático da ditadura militar a CNV tem poder de revelação e pode esclarecer muito sobre a sociedade brasileira e seu amadurecimento democrático.

Assim, esta pesquisa tem como principal objetivo: verificar quais são os sentidos produzidos e silenciados pelo discurso jornalístico sobre o acontecimento Comissão Nacional da Verdade e a ditadura militar brasileira, passados mais de 50 anos do Golpe de 1964. Os objetivos secundários são: a) entender o que representa, para o processo democrático brasileiro, a instalação da Comissão Nacional da Verdade; b) identificar os sentidos que circulam no jornalismo sobre o Golpe de 1964 e a ditadura militar; e c) observar quais acontecimentos referentes aos 21 anos de regime ditatorial são destacados, apagados, atualizados e revisitados, a partir da CNV, pelos jornais.

Cabe ressaltar a relevância da proposta desta pesquisa para o campo da comunicação ao estudar um objeto complexo como o acontecimento Comissão Nacional da Verdade, que aciona e torna necessário o diálogo com outras disciplinas. Importa ainda destacar que não

foram encontradas¹⁵ teses ou dissertações sobre a CNV na área da comunicação, além da dissertação de Valéria de Castro Fonseca¹⁶, intitulada “Memória e acontecimento jornalístico: Comissão Nacional da Verdade”, defendida em fevereiro de 2015. A pesquisa de Fonseca, apesar de ter como objeto a CNV, tem problematização e objetivos distintos dos propostos nesta tese.

O jornalismo é um lugar de circulação e produção de sentidos (BENETTI, 2007). Sabe-se que o campo do jornalismo é permeado por relações de poder cujo principal produto, a notícia, é construída sob a influência de diversos fatores, entre eles os econômicos, ideológicos e os culturais, bem como a perspectiva do jornalista. Assim, o poder está com quem escolhe a manchete, a fotografia, a notícia da primeira página, o texto assinado, ou não.

Neste sentido, para estudar a Comissão Nacional da Verdade, além de perspectivas teóricas sobre acontecimento, optou-se por utilizar como referencial teórico-metodológico a Análise de Discurso Francesa (AD), com ênfase no conceito de silenciamento (ORLANDI, 2007). Pois, como observa Benetti (2007, p.115), “uma frente de trabalho que se abre ao analista de discurso, especialmente no jornalismo, é a que problematiza a prática do silenciamento”.

A análise do discurso (AD) é um campo de estudo que apresenta ferramentas conceituais para a análise de acontecimentos discursivos, na medida em que toma como objeto de estudos a produção de efeitos de sentido, realizada por sujeitos sociais, que usam a materialidade da linguagem e estão inseridos na história (GREGOLIM, 2007, p.13).

A AD é especialmente produtiva para dois tipos de estudos no jornalismo: mapeamento das vozes e identificação dos sentidos, diz Benetti (2007, p.107). “Dizer e interpretar são movimentos de construção de sentidos, e assim como o dizer, o interpretar está afetado por sistemas de significação”. A AD atenta para este movimento de instauração de sentidos, que exige compreender os modos de funcionamento de um discurso.

É preciso visualizar a estrutura do texto, compreendendo que esta estrutura vem “de fora”: o texto é decorrência de um movimento de forças que lhe é exterior e anterior.

¹⁵ Pesquisa realizada no site da Capes e em mecanismos de busca *online*. Foram encontrados dois artigos na área da comunicação: “Relatos da ditadura: memórias divulgadas pela imprensa brasileira a partir dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade”, de Fernanda Nalon Sanglard e Marise Baesso Tristão; e “Imprensa e discurso histórico: A Comissão Nacional da Verdade na Folha de S. Paulo e no O Estado de S. Paulo”, de Felipe Correa de Melo e Maria Aparecida Baccega. Ambos relacionados nas referências.

¹⁶ Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília sob orientação da professora Célia Maria Ladeira Mota. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18397/1/2015_ValeriadeCastroFonseca.pdf>. Acesso em: 30 de nov. de 2015.

O texto é a parte visível ou material de um processo altamente complexo que se inicia *em outro lugar*: na sociedade, na cultura, na ideologia, no imaginário. A conjugação de forças que compõem o texto nem sempre é aparente – diríamos mesmo que raramente é visível por si mesma, e só o método arqueológico do analista de discurso pode evidenciar esta origem (Idem, p.111) (grifo da autora).

A AD é um método que proporciona uma variada possibilidade de interpretação, e por isso é necessário que o analista selecione conceitos e procedimentos de acordo com o objeto a ser estudado. Para Orlandi (2007, p.22), falar em “efeitos de sentido” é aceitar que se está sempre no jogo, na relação das distintas formações discursivas, na relação entre diferentes sentidos. “Daí a presença do equívoco, do sem-sentido, do sentido ‘outro’ e, conseqüentemente, do investimento em ‘um’ sentido”. Segundo a autora, “aí se situa o trabalho do silêncio”. O silêncio significa, pois sempre se diz a partir dele. Pode-se, desse modo, pensar o silêncio não como falta, mas a linguagem como excesso. Através de expressões que se opõem tais como: estar em silêncio/romper o silêncio; guardar o silêncio/tomar a palavra e ficar em silêncio/apropriar-se da palavra, percebe-se o silêncio como estado primeiro, surgindo a palavra a partir do movimento em torno. “Na perspectiva que assumimos, o silêncio não fala. O silêncio é. Ele significa. Ou melhor: no silêncio, o sentido é” (ORLANDI, 2007, p.31).

Observar o silêncio é uma tarefa complexa, já que ele não está disponível e nem visível. O silêncio passa pelas palavras, ele não dura. Dessa forma, só é possível vislumbrá-lo de maneira fugaz.

Para tratar da questão do silêncio, já que é impossível observá-lo (organizá-lo), podemos usar duas ordens de metáforas: a do mar e a do eco. Em ambas jogam a grande extensão e um certo movimento que retorna e, ao mesmo tempo, produz um deslocamento. ‘O final da onda que o mar sempre adia’. O mar: incalculável, disperso, profundo, imóvel em seu movimento monótono, do qual as ondas são as frestas que o tornam visível. Imagem. O eco: repetição, não-finitude, movimento contínuo. Também fresta para ouvi-lo. Som, (Idem, p.32).

O silêncio não é interpretável, e para compreendê-lo, é preciso considerar a historicidade do texto, os processos de construção dos efeitos de sentidos. Só se pode observá-lo a partir de seus efeitos (retóricos, políticos) e pelos muitos modos de construção da significação. De acordo com Orlandi (2007), quando se discute o silêncio, não se tem marcas formais, mas pistas, traços. É através de frestas, rupturas, falhas, que ele se mostra fugazmente. Para ela, a política do silêncio (o silenciamento) expõe que – como o sentido é sempre produzido de um lugar, a partir de uma posição do sujeito –, ao dizer, ele estará,

fundamentalmente, não dizendo “outros” sentidos. Isso produz um recorte necessário no sentido. “Dizer e silenciar andam juntos”, diz Orlandi.

Segundo Benetti (2007, p.115), “o discurso jornalístico é, por definição, plural. Logo, seria de se esperar que o texto jornalístico expressasse, ao menos em parte, a pluralidade de visões sobre um determinado tema, mas nem sempre é o que acontece. Em estudos do discurso, o não-dito tem tanta força quanto o dito”. Benetti (2007, p.111) ainda ressalta que “o primeiro tipo de pesquisa para qual a AD é um método adequado diz respeito à análise dos sentidos do discurso jornalístico”.

Para Benetti e Jacks (2001, p.7), “vasculhar os silêncios do discurso jornalístico¹⁷ nos diz mais sobre ele, suas intenções, seus interesses e sua força do que a análise de superfície da informação relatada”.

Diante do exposto, foi constituído um *corpus* de textos publicados nos jornais Folha de São Paulo (FSP), O Estado de São Paulo (OESP) e O Globo (Globo), que compreende a instalação, o relatório final e outros momentos de maior visibilidade da Comissão Nacional da Verdade. A escolha dos jornais se justifica por se tratarem de jornais de referência do Brasil. A análise será realizada a partir do próprio texto, no movimento de identificar as marcas do discurso, sentidos e silenciamentos, dos jornais sobre a ditadura militar e a Comissão Nacional da Verdade.

Assim, esta tese está estruturada em oito capítulos, incluindo esta introdução. No capítulo dois, são apresentados, a partir da contextualização do Golpe de 1964, os principais fatos que ocorreram durante as duas décadas em que o país esteve sob o comando dos militares e seus apoiadores. Neste capítulo, também é evidenciada a participação da imprensa no processo de desestabilização e de derrubada do governo do presidente João Goulart, eleito constitucionalmente.

O capítulo três versa sobre a justiça de transição, suas dimensões e principais características. Nele, são discutidos os diferentes estágios em que se encontra o Brasil em relação às dimensões fundamentais da justiça de transição: a reparação; o fornecimento da verdade e a construção da memória; a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei; e a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os

¹⁷ O silêncio “local” também pode ser identificado quando o veículo veta determinadas fontes, expurgando-as do noticiário ou dos espaços de opinião, ou quando a linha editorial determina os graus de evidência ou ostracismo a que serão submetidos movimentos, instituições, pessoas e ideias. Regra nem sempre explícita, mas que o jornalista ‘sabe’ e cumpre sem que seja preciso enunciar.

direitos humanos (ABRÃO e TORELLY, 2012). O que são comissões da verdade e, principalmente, as experiências que dizem respeito à América Latina e a África são relacionadas. O contexto e também o processo que envolveu a criação, 27 anos depois do fim da ditadura, da Comissão da Verdade brasileira encerram o capítulo.

O quarto capítulo trata do acontecimento Comissão Nacional da Verdade. Nele são abordados os conceitos sobre acontecimento vivido e jornalístico, a partir de Quéré, Rebelo, Alsina, Nora, Charaudeau, dentre outros autores que debatem o tema, bem como a importância do campo jornalístico, sua especificidade e discurso. Os 31 meses de trabalho da Comissão são relatados, com ênfase nos principais momentos, limites e problemas enfrentados desde a criação.

No capítulo cinco são apresentadas considerações sobre o relatório final, que contém três volumes e mais de quatro mil páginas. O documento é exposto de uma forma geral com a descrição de sua estrutura, temas principais, conclusões e recomendações.

A disputa por verdade, memória e justiça é destacada no capítulo seis. Estes conceitos apresentam-se como centrais para o desenvolvimento da justiça de transição em sociedades que passaram por experiências traumáticas ditatoriais e são, também, essenciais para se buscar entender a correlação de forças no contexto da disputa pela versão oficial sobre o que ocorreu no Brasil durante a ditadura militar. A relação entre memória e esquecimento e os possíveis desdobramentos após o encerramento do trabalho da CNV também integram este capítulo.

O sétimo capítulo traz a análise dos textos publicados nos jornais FSP, OESP e GLOBO com o objetivo de identificar o que foi destacado, reiterado, apagado, colocado de lado e/ou excluído sobre a CNV e a ditadura civil-militar. A análise é dividida em duas partes: a instalação, em 2012, e a entrega do relatório final, em 2014. As considerações finais estão no oitavo capítulo.

2 O GOLPE DE 1964: 21 ANOS DE DITADURA NO BRASIL

Em 2016, o golpe civil-militar que o Brasil sofreu completou 52 anos. Foram mais de 20 anos sob o comando dos militares que, com o apoio de diversos segmentos da sociedade brasileira, tiraram João Belchior Marques Goulart (Jango) da Presidência da República. Para Arendt (2011, p.289) “nem mesmo o mais autocrático tirano ou governante pode alçar-se algum dia ao poder, e muito menos conservá-lo, sem o apoio daqueles que têm modo de pensar análogo”.

A proposta neste capítulo é evidenciar alguns dos principais fatos que marcaram a história recente do Brasil, ocorridos durante as duas décadas de ditadura militar, e também apontar a participação da imprensa no processo que culminou com o Golpe de 1964. Só conhecendo o passado é possível compreender o presente e, assim, projetar o futuro.**2.1 O CENÁRIO DO GOLPE**

As ditaduras militares na América Latina ocorreram no contexto da Guerra Fria¹⁸. O mundo estava dividido em dois grandes blocos: um comandado pelos Estados Unidos (EUA) e o outro pela União Soviética. As décadas de 60 e 70, principalmente, foram muito difíceis para os países do Cone Sul. Neste período, prevaleceu o terrorismo de Estado¹⁹.

Os militares tomaram o poder no Brasil em 1964, com a ajuda dos Estados Unidos, o que de certa forma serviu de modelo para os outros golpes que se seguiram: Chile e Uruguai (1973) e Argentina (1966 e 1976). Os militares preconizavam a Doutrina da Segurança Nacional (DSN)²⁰, que defendia a tese de que o inimigo da Pátria não era mais externo, e sim interno. O Paraguai já vivia uma ditadura, desde 1954, sob o comando do general Alfredo Stroesser.

¹⁸ Denominação atribuída ao período logo após a Segunda Guerra Mundial, em que os Estados Unidos (capitalismo) e União Soviética (socialismo) protagonizaram disputas de ordem política, econômica, social e cultural.

¹⁹ Padrós (2014, p.13), considera o terrorismo de Estado como “sistema específico de poder das ditaduras latino-americanas de Segurança Nacional, no qual a imposição de ações coercitivas ou ‘pedagógicas’ do Estado repressivo produziu o medo dissuasivo através de mecanismos variados e eficientes (físicos, psicológicos, econômicos)”.

²⁰ A Doutrina de Segurança Nacional, idealizada em grande parte pelo general Golbery do Couto e Silva, foi uma tentativa de fundamentar conceitualmente a suspensão das garantias constitucionais, a limitação das liberdades individuais, a introdução da censura aos meios de comunicação e a repressão total aos que se opunham por meio de atividades clandestinas. “Com base nessa doutrina, foram decretadas no Brasil sucessivas Leis de Segurança Nacional sob a forma de Decretos-Leis (DL), uma em 1967 (DL 314) e duas em 1969 (DL 510 e DL 898), de conteúdo draconiano, que funcionaram como pretensão marco legal para dar cobertura jurídica à escalada repressiva” (Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, 2007, p.19).

Desde 1961 - quando Jango assumiu a presidência do Brasil, após a renúncia de Jânio Quadros - até 1964 - quando foi deposto pelo golpe que instituiu a ditadura militar -, o país viveu sob uma certa instabilidade política. Desde 1946, o sistema democrático apresentava fragilidade. Jânio e Goulart foram eleitos presidente e vice-presidente em 3 de outubro de 1960²¹. Eles não compunham uma chapa única, pois na época as candidaturas eram avulsas. Jango, na verdade, foi reeleito, pois era vice-presidente de Juscelino Kubitschek de Oliveira²².

Quando Quadros renunciou, em 25 de agosto de 1961, os ministros militares não aceitaram a posse imediata de Jango, que estava em viagem oficial à China. Logo após a renúncia, três ministros militares assumem o comando do país: o general Odílio Denys, ministro da Guerra; o brigadeiro Gabriel Grün Moss, ministro da Aeronáutica; e o almirante Silvio Heck, ministro da Marinha. Esses ministros declararam o estado de sítio, sob o argumento de impedir manifestações públicas. De acordo com Couto (2013, p.135), com o movimento das lideranças militares, instala-se no país uma crise político-militar e assume interinamente o presidente da Câmara dos Deputados, Paschoal Ranieri Mazilli. Segundo Ferreira (2011, p.234), se Jango pisasse no Brasil seria preso: “nos aeroportos de todo país, os aviões que chegavam do exterior eram vasculhados por tropas militares em busca de Goulart para prendê-lo”. Era a tentativa de um golpe que veio a confirmar-se em 1964.

O governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, cunhado de Jango, liderou, então, um movimento²³ pela posse de Goulart na presidência.

²¹ Jânio Quadros foi eleito presidente com 5.636.623 votos e João Goulart foi, novamente, eleito vice-presidente, com 4.547.010 votos. Disponível em: <<http://www.institutojoaogoulart.org.br/noticia.php?id=3800>>. Acesso em 1º de mai. 2015.

²² Em 03 de outubro de 1955, foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, Juscelino Kubitschek, candidato pelo Partido Social Democrático (PSD), com 3.077.441 votos, e João Goulart, candidato pelo Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), 3.591.492 votos, 500 mil votos a mais que JK.

²³ Movimento conhecido como a Campanha da Legalidade, liderado por Brizola, teve grande apoio popular pela defesa da Constituição e contou com a adesão do III Exército. Este movimento foi muito importante, junto com a negociação política de implantação do sistema parlamentarista, para pressionar os militares a aceitarem o retorno e a posse de Jango.

Depois de muita negociação, e para evitar uma possível guerra civil, Jango aceitou tomar posse sob o regime parlamentarista²⁴.

A solução encontrada para o impasse foi a adoção, às pressas, do sistema parlamentarista, que limita os poderes do presidente da República. Nesse sentido, o Congresso Nacional aprovou uma emenda constitucional, no dia 2 de setembro, segundo a qual caberia a um conselho de ministros ‘a direção e a responsabilidade da política do governo, assim como da administração federal’. Goulart pôde tomar posse e o fez, simbolicamente, em 7 de setembro de 1961, Dia da Independência. Em seu discurso, afirmou sua disposição para o diálogo, fez referência indireta à Rede da Legalidade e à adoção do sistema parlamentarista, mas advertiu que a emenda estabelecia a realização de um plebiscito para decidir, em última instância, sobre a manutenção do sistema parlamentarista ou retorno ao presidencialismo, (FICO, 2014, p.21).

A direita não gostava de Jango desde que este, ainda no Governo Vargas, em 1954, quando ministro do Trabalho, havia concedido aumento de 100% do salário mínimo. Já a esquerda tentou influenciá-lo, mas Goulart era um moderado, um fazendeiro, apesar de defender a reforma agrária. Não agradava, portanto, nenhum dos lados. O jornalista Luiz Cláudio Cunha, em artigo publicado na edição de janeiro de 2014 da revista *Brasileiros*, sintetiza a trajetória do ex-presidente.

Goulart, popularizado como Jango, resume uma acelerada história de sucesso que a força militar abortou pelo peso esmagador das armas. Aos 26 anos, Jango era apenas um jovem e rico fazendeiro na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina. Aos 28, estreou na política como deputado estadual. Aos 31, tornou-se deputado federal. Com 34 anos, foi nomeado ministro do Trabalho por Getúlio Vargas, seu padrinho político. Aos 36, elegeu-se vice-presidente com mais votos do que o presidente eleito, Juscelino Kubitschek. Aos 41, reelegeu-se vice, pela chapa de oposição ao presidente eleito Jânio Quadros. Aos 42 anos, pela crise inesperada da renúncia do titular, viu-se ungido presidente da República, 16 anos mais jovem do que Lula ao chegar ao Planalto em 2003. Aos 45, foi deposto e exilado. Aos 57, morreu no exílio argentino e só então pode regressar à sua terra natal, (CUNHA, 2014, p.58).

Empresários brasileiros e o governo dos EUA apoiaram uma campanha de desestabilização do governo de Jango, que se intensificou a partir de 1962, ano em que ocorreriam eleições no Brasil. O governo americano enviou milhões de dólares ao Brasil para apoiar as campanhas dos opositores de Goulart. De acordo com Fico (2014, p.32), além dos dólares enviados (seriam US\$ 5 milhões), o governo norte-americano passou a fornecer recursos diretamente aos governadores dos estados da Guanabara (Rio de Janeiro), Carlos

²⁴ No dia 6 de janeiro de 1963 o eleitorado brasileiro foi consultado, através de um plebiscito, sobre a manutenção do regime parlamentarista instaurado no país em setembro de 1961. Votaram 11.531.030 eleitores, de um eleitorado de 18 milhões. O resultado determinou a volta ao presidencialismo, por 9.457.448 votos contra 2.073.582. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/Parlamentarismo_sim_ou_ nao>. Acesso em: 4 de mai. de 2014.

Lacerda; de Minas Gerais, Magalhães Pinto, e de São Paulo; Adhemar de Barros. Esses estados eram chamados, pelo embaixador americano no Brasil, Lincoln Gordon, de “ilhas de sanidade administrativa”.

Em 1961, após a vitória da Revolução Cubana, os Estados Unidos romperam relações diplomáticas com Cuba, enquanto Fidel Castro anunciava seu alinhamento com o bloco socialista. Isso provocou uma mudança considerável na política dos Estados Unidos com relação ao continente. Neste contexto, intensificam-se o monitoramento da situação interna do Brasil e as interferências diretas na política nacional por meio de organizações dirigidas por aliados internos. Isso ficou patente, sobretudo, durante a campanha eleitoral de 1962, quando se viram multiplicadas as ações de entidades como o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), dirigido pelo general Golbery do Couto e Silva, e o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), que recebiam recursos dos Estados Unidos, na orientação e financiamento de alguns candidatos. Esse núcleo civil esteve também articulado a grupos fascistas e integralistas de extrema direita, organizados em movimentos anticomunistas, que praticaram muitos atos de terror e de intimidação, particularmente contra o movimento estudantil, então bastante influente²⁵.

Em 13 de março de 1964, 19 dias antes do golpe, no comício na Central do Brasil, no Rio de Janeiro, considerado simbólico e determinante para sua queda, Jango discursou para cerca de 150 mil pessoas, defendendo as reformas de base²⁶.

²⁵ Relatório da Comissão Nacional de Verdade, disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_83_a_274.pdf>. Acesso em: 25 de abr. de 2015.

²⁶ Nessa ampla denominação de reformas de base, incluíam-se as reformas bancária, fiscal, urbana, eleitoral, agrária e educacional. Defendia-se também o direito de voto para os analfabetos e para os militares de patentes subalternas. Além disso, eram propostas medidas de corte nacionalista, com maior intervenção do Estado na vida econômica e maior controle dos investimentos estrangeiros no país, mediante a regulamentação das remessas de lucros para o exterior.

Figura 5 - Jango e a primeira dama, Maria Thereza, no comício da Central do Brasil



Fonte: Site EBC/Arquivo Nacional/Correio da Manhã

Hoje, com o alto testemunho da Nação e com a solidariedade do povo, reunido na praça que só ao povo pertence, o governo, que é também o povo e que também só ao povo pertence, reafirma os seus propósitos inabaláveis de lutar com todas as suas forças pela reforma da sociedade brasileira. Não apenas pela reforma agrária, mas pela reforma tributária, pela reforma eleitoral ampla, pelo voto do analfabeto, pela elegibilidade de todos os brasileiros, pela pureza da vida democrática, pela emancipação econômica, pela justiça social e ao lado do povo pelo progresso do Brasil (João Goulart)²⁷.

Para a historiadora Maria Aparecida de Aquino²⁸, existem muitas razões que levaram ao Golpe de 64, mas as reformas de base seriam o elemento detonador dessa questão. “Essas reformas atingiriam todos os setores: penetrariam na educação, no mundo agrícola, na indústria. Era uma proposta para mudar o Brasil”, afirma.**2.2 A PARTICIPAÇÃO DA IMPRENSA NO GOLPE**

²⁷ Final do discurso de João Goulart dia 13 de março de 1964. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KjM48ZjevMA>>. Acesso em: 25 de abr. de 2015.

²⁸ Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/31711#.VUJYz3cPqrI.facebook>>. Acesso em: 2 de mai. de 2015.

Não existe nenhuma dúvida de que a imprensa²⁹ brasileira desempenhou um papel relevante no processo que levou o Brasil para um regime de exceção. Para Dantas (2014, p. 65), “a participação da mídia contribuiu de maneira decisiva para a implantação da ditadura que dominaria o país por 21 anos. Pode-se afirmar, sem temor de erro, que um único jornal, Última Hora, não aderiu ao golpe”. Ele destaca que os jornais O Estado de São Paulo e o O Globo participavam ativamente da conspiração para derrubar Jango. A historiadora Maria Aparecida Aquino³⁰ reforça essa teoria e diz que a imprensa teve um papel de protagonismo no golpe. “Eles foram conspiradores. Toda a grande imprensa estava na conspiração contra a democracia. Vai ser uma das articuladoras mais importantes do golpe”.

O deputado estadual no Rio Grande do Sul, Raul Pont³¹, preso e torturado durante a ditadura, destaca que um golpe militar precisa de várias frentes para ter êxito. Entre os atores do golpe estava a imprensa, que para Pont “foi a grande golpista, porque ela é que difundiu para a população, pelos meios de comunicação, a legitimidade do golpe”. Na mesma direção, Ferreira (2011, p.508) argumenta que existia uma ampla coalizão civil-militar. “A imprensa e os meios de comunicação não apenas apoiavam, mas incentivavam o golpe. Não se tratava só do apoio de empresários e latifundiários, mas de amplas parcelas das classes médias”.

Os partidos mais conservadores apoiaram, sustentaram, justificaram o golpe. Deixaram de resistir quando fecharam o Congresso. Onde estavam os juizes, os magistrados, o Supremo Tribunal Federal na hora em que o golpe começou a acabar com o *habeas corpus*? Por que não reagiram, não falaram, não defenderam a Constituição? Um golpe militar não é uma aventura de meia dúzia. É um interesse de classe social, real, concreto, que se organiza através de ação partidária, das instituições da sociedade civil, das Forças Armadas e da capacidade de hegemônizar, inclusive outros setores da sociedade (PONT, 2011, p.168).

²⁹ Disponível em: <<http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2014-03-29/desculpem-a-nossa-falha.html>>. Acesso em: 27 de abr. de 2014.

Trecho do editorial do jornal O Globo, publicado na capa da edição de 02 de abril de 1964: “Vive a Nação dias gloriosos. Porque souberam unir-se todos os patriotas, independentemente de vinculações políticas, simpatias ou opinião sobre problemas isolados, para salvar o que é essencial: a democracia, a lei e a ordem [...] Este não foi um movimento partidário. Dele participaram todos os setores conscientes da vida política brasileira, pois a ninguém escapava o significado das manobras presidenciais. Aliaram-se os mais ilustres líderes políticos, os mais respeitados Governadores, com o mesmo intuito redentor que animou as Forças Armadas. Era a sorte da democracia no Brasil que estava em jogo”. Disponível em:

<<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/03/editorial-globo-celebra-golpe-militar-de-1964.html>>. Acesso em: 2 de mai. de 2015.

³⁰ Disponível em <<http://www.brasilefato.com.br/node/31711#.VUJYz3cPqrI.facebook>>. Acesso em: 2 de mai. de 2015.

³¹ Depoimento no seminário “Memória, Verdade e Justiça: as marcas das ditaduras do Cone Sul”, realizado no Plenarinho da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, no dia 31 de março de 2011. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Publica%C3%A7%C3%B5es/tabid/2333/Default.aspx>>. Acesso em: 16 de mai. de 2015.

De acordo com Mario Magalhães³², que reuniu 19 primeiras páginas de jornais e capas de revistas publicadas no início de abril de 1964, oriundos de cinco Estados brasileiros, apenas três se pronunciaram em defesa da Constituição: “Última Hora”, “A Noite” e “Diário Carioca”. Os dois últimos não tinham muitos leitores. Conforme o jornalista Juremir Machado da Silva³³, João Goulart “enfrentou a ira moralista de veículos como o Correio da Manhã, Jornal do Brasil, O Globo, O Estado de S. Paulo, Folha de S. Paulo, Tribuna da Imprensa, O Dia e dos Diários Associados de Assis Chateaubriand”. Silva³⁴ defende a tese de que o golpe de 64 foi midiático-civil-militar: “sem a legitimação da mídia, nada teria sido possível. A mídia foi o intelectual do golpe”, afirma. Na mesma direção, Biroli (2009, p.277), quando trata das representações sobre os papéis assumidos pela imprensa no golpe de 1964, na ditadura e na redemocratização, destaca ser importante:

Lembrar que os principais jornais do país posicionaram-se, naquele momento, a favor do afastamento de Goulart e, com ênfases e envolvimento diferenciados, a favor de um golpe que, ao afastá-lo, restauraria a ‘ordem’ e protegeria o país da demagogia, do sindicalismo, do comunismo, da subversão dos valores, de uma suposta ditadura de esquerda.

Os jornais apoiaram a marcha da família. Motivada, principalmente, por uma fala de Jango no comício da Central³⁵, em 19 de março, dia de São José, protetor da família, realizou-se, em São Paulo, a “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, reunindo cerca de 500 mil pessoas que gritavam palavras de ordem como “está chegando a hora de Jango ir embora”, (FICO, 2014). Organizada pela União Cívica Feminina, Campanha da Mulher pela Democracia, Campanha da Fraterna Amizade Urbana e Rural, entre outras entidades, a marcha recebeu apoio de muitos empresários. Mais de 40 entidades assinaram o manifesto de

³² Destes, 17 eram jornais diários, alguns já não circulam, e dois são revistas hoje extintas. Disponível em: <<http://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2014/03/31/19-capas-de-jornais-e-revistas-em-1964-a-imprensa-disse-sim-ao-golpe/>>. Acesso em: 27 de abr. de 2014.

³³ Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/revista/793/jornalismo-golpista-1057.html>>. Acesso em: 4 de mai. de 2015.

³⁴ Juremir Machado da Silva é autor do livro “Jango, a vida e a morte no exílio”. Disponível em: <<http://www.correiodopovo.com.br/blogs/juremirmachado/?p=4886>>. Acesso em: 5 de mai. de 2014.

³⁵ Para a historiadora Aline Pressot, “Existem algumas versões a respeito da idealização da primeira Marcha da Família, mas todas elas convergem ao delegar à irmã Ana de Lurdes (Lucília Batista Pereira, neta de Rui Barbosa) a criação de um Movimento de Desagravo ao Rosário, que deu origem às Marchas. O Deputado Cunha Bueno (PSD) teria se indignado com o discurso proferido por Goulart na Central do Brasil e, reunindo-se com a irmã, teria recebido a sugestão e partido naquela mesma noite para os preparativos da Marcha paulista”. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/529378-cinquentenario-da-marcha-com-deus-pela-familia-e-a-liberdade-e-uma-sociedade-que-nao-se-reconcou-com-a-memoria-da-ditadura-entrevista-especial-com-aline-pressot->>. Acesso em: 30 de abr. de 2015.

convocação publicado na capa do O Estado de São Paulo³⁶. O anúncio, publicado no dia 19 de março de 1964, convocava os paulistas para a Marcha³⁷. Segundo Ferreira e Gomes (2014, p.302), “abrindo a marcha estavam os cavalarianos dos Dragões da Força Pública. A seguir, na primeira fila, o deputado udenista Herbert Levy, o senador Auro Moura de Andrade e o general Nelson de Melo”. Os jornais cobriram a manifestação destacando que o movimento defendia a democracia, a constituição e a liberdade.

Figura 6 - Reprodução capa do OESP – 19/03/64



³⁶ Disponível em: <<http://acervo.estadao.com.br/pagina/#!/19640319-27272-nac-0005-999-5-not>>. Acesso em: 5 de mai. de 2015.

³⁷ Disponível em: <<http://economia.estadao.com.br/blogs/reclames-do-estadao/marcha-da-familia/>>. Acesso em: 30 de abr. de 2015.

Figura 7 - Reprodução capa da FSP – 20/03/64



Figura 8 - Reprodução capa do GLOBO – 20/03/64



Figura 9 - Reprodução capa do OESP - 20/03/64



As capas dos principais jornais demonstram o apoio às ações do Exército em defesa da “ordem” e da “democracia”, assim que o Golpe foi efetivado.

Figura 10 - Reprodução capa da FSP - 1º/04/64



Figura 11 - Reprodução capa do GLOBO – 2/04/64



Figura 12 - Reprodução capa do OESP – 02/04/64



2.3 A QUEDA DE JANGO

No dia 31 de março de 1964, o presidente João Goulart estava no Palácio Laranjeiras, no estado da Guanabara, quando de Juiz de Fora, Minas Gerais, o comandante da 4ª Região Militar, Olímpio Mourão Filho, marchava para por fim ao seu governo. De acordo com Ferreira (2011, p.469), “ao ler os jornais Jango se assustou: o editorial do Jornal do Brasil lhe desferia duras críticas. O texto sem rodeios pregava sua deposição. No Correio da Manhã, o título era ‘Basta!’”. Ao longo do dia, o presidente se reuniu com seus apoiadores, civis e militares, para avaliar a situação e decidir qual atitude tomar diante da evidente conspiração para derrubá-lo. O movimento golpista foi ganhando cada vez mais forma, força e adeptos. “O Exército, que no dia 31 dormira janguista, acordaria revolucionário, mas sairia da cama aos poucos” (GASPARI, 2014a, p.96).

Segundo Ferreira e Gomes (2014, p.355), “ao amanhecer do dia 1º de abril, o governo de Jango já estava sitiado. Ele perdia rapidamente a capacidade de exercer sua autoridade no país”. De acordo com Gaspari (2014a, p.97), “no Laranjeiras, Jango ouvia de tudo. Apelos para que se livrasse da esquerda, sugestões para buscar entendimento com Magalhães Pinto e um plano para ocupar o Rio de Janeiro em duas horas”. Jango, então, foi avisado pelo deputado Francisco Clementino de San Tiago Dantas, ex-ministro das Relações Exteriores, de que o governo norte-americano estava apoiando a movimentação iniciada em Minas Gerais e que interviria militarmente no país, caso julgasse necessário. Dantas informou que navios militares norte-americanos se dirigiam para a costa do Brasil. Para Fico³⁸, a participação dos Estados Unidos, por meio da Operação Brother Sam³⁹, foi importante para o sucesso do golpe e decisivo, junto com a falta de apoio da maioria dos comandantes militares, para que Jango não resistisse.

O documentário “O Dia que Durou 21 anos”, com direção de Camilo Tavares - filho de uma das vítimas da ditadura, o jornalista Flávio Tavares -, apresenta documentos e gravações de diálogos da Casa Branca, de 1962 a 1964, que comprovam a participação do governo dos Estados Unidos na conspiração para derrubar Jango e também no golpe de 1964. A expressiva atuação e influência do embaixador americano no Brasil, Lincoln Gordon, nas

³⁸ Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=frRAVourn18>>. Acesso em: 3 de mai. de 2015.

³⁹ A expressão “Brother Sam” (alusão a Uncle Sam, o famoso personagem símbolo dos Estados Unidos) foi o codinome adotado pelo governo norte-americano para a parte militar e final de um plano mais amplo que abrangia outras iniciativas que visavam, inicialmente, a desestabilização do governo Goulart. Tudo começou em 1962, bem antes do golpe, durante o governo de John Kennedy (FICO, 2014, p.75).

ações que fortaleceram os golpistas é destacada no filme. A produção traz também detalhes de um plano de contingência que previa as etapas do golpe. Dentre elas, um Estado deveria se declarar contra o governo de Jango, como fez Minas Gerais, e os EUA deveriam reconhecer um presidente constitucional antes de um militar, como ocorreu com Mazzilli.

Diante da situação e sentindo-se ameaçado, Jango decide sair do Rio de Janeiro e ir para Brasília. Na capital, segundo Gaspari (2014a, p.112), o presidente ficou apenas o “tempo necessário para notar que trocara de ratoeira. Na capital, o presidente do Senado, Auro de Moura Andrade, preparava a associação do Congresso à rebelião”. De lá, foi para Porto Alegre com o objetivo de encontrar aliados políticos, como Brizola, e avaliar como e se poderia resistir ao movimento golpista. Enquanto Jango voava para a capital do Rio Grande do Sul, o Congresso Nacional oficializava a sua deposição. O governador do Rio Grande do Sul tentou organizar uma nova Campanha da Legalidade. Depois de constatar que não tinha força militar para resistir aos golpistas, Jango teria dito, segundo versão de Brizola: “eu verifico o seguinte. Que a minha permanência no governo terá que ser à custa de derramamento de sangue. E eu não quero que o povo brasileiro pague este tributo. Então eu me retiro” (FERREIRA e GOMES, 2014, p.368).

Jango foi para São Borja, sua terra natal, e no dia 4 de abril viajou para Montevideú, no Uruguai. Com o golpe, o ex-presidente deixou Brasília para só voltar a capital do país 49 anos depois, em uma urna funerária. Jango morreu no dia 6 de dezembro de 1976, em sua fazenda em Mercedes, na Argentina. Foi o único presidente brasileiro a morrer no exílio.

Na madrugada do dia 2 de abril de 1964, o presidente do senado, Auro de Moura Andrade, ignorando o ofício do chefe da Casa Civil, Darcy Ribeiro⁴⁰, que informava que João Goulart estava no Rio Grande do Sul, declarou vaga a Presidência da República⁴¹. Na sessão tumultuada do Congresso Nacional, Andrade disse que o presidente da República havia deixado a sede do governo e a “nação acéfala numa hora gravíssima da vida brasileira [...] não podemos permitir que o Brasil fique sem governo, abandonado [...] nos termos do artigo 79 da

⁴⁰ Ofício - Brasília, 2 de abril de 1964 - Senhor presidente, O senhor presidente da República incumbiu-me de comunicar a vossa excelência que, em virtude dos acontecimentos nacionais das últimas horas, para preservar de esbulho criminoso o mandato que o povo lhe conferiu, investindo-o na chefia do Poder Executivo, decidi viajar para o Rio Grande do Sul, onde se encontra à frente das tropas militares legalistas e no pleno exercício dos poderes constitucionais e o seu ministério. Atenciosamente, Darcy Ribeiro, chefe da Casa Civil.

⁴¹ Áudio da sessão, no Congresso Nacional, com a presença de 172 parlamentares, 152 deputados e 26 senadores, que declara vaga a Presidência da República. Disponível em: <http://www.institutojoaogoulart.org.br/upload/conteudos/140111104336_audio_cesso_que_declara_vag.mp3>. Acesso em 6 de mai. de 2015.

Constituição declaro presidente da República o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli”.

Após o encerramento da sessão, Andrade, Mazzilli e alguns dos parlamentares que apoiaram a deposição de Jango foram para o Palácio do Planalto. “Formaram a menor comitiva de posse de um presidente da história republicana. Atravessaram a praça dos Três Poderes nuns poucos automóveis e encontraram o Planalto às escuras” (GASPARI, 2014a, p.112). De acordo com Ferreira (2011, p.501), o judiciário também foi conivente com os golpistas: “o presidente do Supremo Tribunal Federal, Álvaro Ribeiro da Costa, em vez de dizer que tudo aquilo era usurpação, foi ao Palácio do Planalto, como chefe do Poder Judiciário, para legitimar a posse de Mazzilli”.

A posse do deputado Ranieri Mazzilli na Presidência era inconstitucional, visto que João Goulart ainda se encontrava no Brasil. Preenchia, contudo, a necessidade de um desfecho aparentemente legítimo. O departamento de Estado americano estava pronto para recebê-lo desde setembro de 1963. Em poucas horas a Casa Branca e a embaixada no Rio começaram a discutir o texto e a oportunidade de uma nota do presidente Lyndon Johnson reconhecendo o novo governo brasileiro (GASPARI, 2014a, p.113).

Mazzilli foi presidente do Brasil por 13 dias, mas não comandava o país. No dia 1º de abril, o general Arthur da Costa e Silva automeou-se comandante do Exército Nacional e no dia seguinte criou o Comando Supremo da Revolução que era composto por ele, juntamente com o brigadeiro [Francisco de Assis Correia de Melo](#), da Aeronáutica, e o vice-almirante [Augusto Hamann Rademaker](#) Grünewald, da Marinha.

2.4 A INSTALAÇÃO DA DITADURA MILITAR

Depois de assumirem o comando do país, os vitoriosos precisavam de uma regulamentação jurídica para desenvolverem suas ações. No dia 7 de abril, o jurista Francisco Campos, autor da Constituição de 1937, último instrumento ditatorial da República brasileira, estava no gabinete do general Costa e Silva. “Reunido com Costa e Silva e um grupo de generais, Francisco Campos captou neles uma vontade de praticar a violência política, inibida pelo escrúpulo de atropelar a Constituição” (GASPARI, 2014a, p.124). De acordo com Fico (2014, p.98), o jurista convenceu os integrantes do Comando Supremo “de que o adequado seria outorgar o ato, sem aprovação do Congresso Nacional, pois a ‘revolução’ seria a fonte legítima do poder. Os chefes militares concordaram com a tese”.

Campos redigiu o preâmbulo do Ato Institucional sob a forma de manifesto à nação. O primeiro Ato Institucional⁴², com 11 artigos, assinado pelo Comando Supremo da Revolução, foi publicado em 9 de abril de 1964, oito dias após o golpe. Foi o primeiro dos 17 Atos Institucionais (AIs) que o regime militar brasileiro promulgou de 1964 a 1969. No primeiro comunicado ao povo brasileiro, os novos comandantes deixavam claro que a “revolução” era civil e militar.

À NAÇÃO

É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução.

A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.

A revolução vitoriosa se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela revolução. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória. Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe.

O presente Ato institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefe das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos objetivos revolucionários, cuja frustração estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o governo, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País. Destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do Poder no exclusivo interesse do País. Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional. Fica, assim, bem claro que a

⁴² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/AIT/ait-01-64.htm>. Acesso em: 24 de abr. de 2015.

revolução não procura legitimar-se através do Congresso. Este é que recebe deste Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação.

Em nome da revolução vitoriosa, e no intuito de consolidar a sua vitória, de maneira a assegurar a realização dos seus objetivos e garantir ao País um governo capaz de atender aos anseios do povo brasileiro, o Comando Supremo da Revolução, representado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica resolve editar o seguinte.

O artigo dois do AI-1 convocava o Congresso para a eleição do presidente e do vice-presidente da República, “cujos mandatos terminarão em trinta e um (31) de janeiro de 1966, será realizada pela maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, dentro de dois (2) dias, a contar deste Ato, em sessão pública e votação nominal”.

No dia 10 de abril, foi divulgada a primeira lista de cassados, que já indicava o largo espectro de personalidades e instituições visadas pelos militares⁴³. Constavam 102 nomes, entre os quais 41 membros do Congresso Nacional, militares, governadores, sindicalistas, diplomatas e os ministros mais progressistas de Jango. Na lista estavam João Goulart, Jânio Quadros, Luís Carlos Prestes, Miguel Arraes, Leonel Brizola e Rubens Paiva. As cassações atingiram o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) em cheio: 19 dos 41 deputados que perderam seus mandatos pertenciam à sigla trabalhista. Na lista estavam os nomes mais proeminentes da esquerda brasileira na época.

Neste contexto, após a primeira lista de cassações, o general Humberto de Alencar Castelo Branco é eleito presidente do Brasil, pelo Congresso Nacional, no dia 11 de abril de 1964. Ele contou com o voto do ex-presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (JK) que era senador pelo Partido Social Democrático (PSD) e pré-candidado⁴⁴ à presidência da República nas eleições programadas para o ano seguinte. Castelo teria garantido a JK que as eleições de 1965 ocorreriam normalmente, mas não foi o que aconteceu. Apesar de ter apoiado a instauração do regime militar, JK é cassado dois meses depois, no dia 8 de junho de 1964. De acordo com Gaspari (2014a, p.132), dados da embaixada americana apontam que “nas semanas seguintes à deposição de João Goulart prenderam-se pouco mais de 5 mil pessoas. Pela primeira vez desde a ditadura de Getúlio Vargas, levas de brasileiros deixaram o país como exilados”.

⁴³ Relatório da CNV. Disponível em:

<http://www.cnv.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_pagina_83_a_274.pdf>. Acesso em: 25 de abr. de 2015.

⁴⁴ A 19 de março de 1964, uma convenção do PSD homologou a candidatura de JK à presidência por 2.848 votos, contra um dado ao marechal Dutra e 39 abstenções. Disponível em:

<http://www.projetomemoria.art.br/JK/biografia/5_jk65.html>. Acesso em: 20 de jul. de 2014.

No dia 27 de outubro de 1965, é editado o Ato Institucional nº 2 (AI-2). No comunicado à nação, os militares asseguravam: “não se disse que a revolução foi, mas que é e continuará”, e afirmavam que “a revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil”⁴⁵. O AI-2 é seguido de vários Atos Complementares que, entre outras providências, extinguiram todos os partidos políticos, tornaram as eleições indiretas para presidente da República e estenderam para os civis a abrangência da justiça militar. O número de ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal sobe de 11 para 16, como forma de aumentar o controle do Executivo sobre a Corte Suprema⁴⁶.

Na nova reformulação partidária, só podem existir dois partidos: um governista e outro de oposição consentida. Surgem, no início de 1966, a Ação Renovadora Nacional (Arena), representando a situação, e o Movimento Democrático Brasileiro (MDB), a oposição. O terceiro Ato Institucional chegou em 5 de fevereiro de 1966, tornando indiretas as eleições para governador de Estado. O Ato Institucional número 4, de 7 de dezembro de 1966, convocava para discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República.

Nos anos de 1966 e 1967, começam a crescer os movimentos de oposição ao regime. Ocorrem neste período, mesmo com a repressão, pequenas greves, assembleias, congressos, manifestações e passeatas. No início de 1967, é instituída a Lei de Imprensa⁴⁷, e o marechal Arthur da Costa e Silva assume a presidência da República.

O ex-governador da Guanabara, Carlos Frederico Werneck Lacerda, um dos principais apoiadores do Golpe, começa a articular o movimento político intitulado de Frente Ampla⁴⁸. A

⁴⁵ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/AIT/ait-02-65.htm>. Acesso em: 14 de mai. de 2015.

⁴⁶ Projeto Brasil: Nunca Mais (1985, p.26). Disponível em: <<http://dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>>. Acesso em 30 de abr. de 2015.

⁴⁷ De 9 de fevereiro de 1967, a Lei de Imprensa foi revogada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 30 de abril de 2009, por sete votos contra quatro, atendendo a uma ação protocolada pelo PDT. Com o fim da lei, deixam de existir, entre outras medidas, penas de prisão específicas para jornalistas, cujos julgamentos de ações passam a ser feitos com base nos Códigos Penal, Civil e na Constituição. Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/lei-de-imprensa>>. Acesso em: 17 de mai. de 2015.

⁴⁸ A Frente Ampla foi lançada em 28 de outubro de 1966, a partir de um manifesto dirigido ao povo brasileiro e publicado no jornal carioca Tribuna da Imprensa. Assinado apenas por Carlos Lacerda, o documento defendia eleições livres e diretas, a reforma partidária e institucional, a retomada do desenvolvimento econômico e a adoção de uma política externa soberana. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/Exilio/Articulacao_da_oposicao>. Acesso em 16 de mai. de 2015.

aliança política unia Lacerda e os ex-presidentes Juscelino Kubitschek, exilado em Lisboa, e João Goulart, exilado em Montevidéu, em prol do retorno do regime democrático. “A Frente Ampla era uma alternativa política à violência da ditadura militar, como também ao processo de radicalização das esquerdas, que, igualmente, propunham a violência como solução” (FERREIRA, 2011, p.617). O movimento foi declarado ilegal em 5 de abril de 1968 por meio de uma portaria do Ministério da Justiça.

Em 26 de junho de 1968, é realizada a passeata dos Cem Mil, a manifestação popular de protesto contra as mortes, prisões e arbitrariedades da ditadura militar contou com a participação de artistas, políticos, intelectuais e segmentos da sociedade civil, organizada pelo movimento estudantil na cidade do Rio de Janeiro. Na fotografia⁴⁹ abaixo aparecem as artistas Eva Tudor, Tônia Carrero, Eva Vilma, Leila Diniz, Odete Lara e Norma Bengel.

Figura 13 - Imagem de capa do blog Memórias Reveladas



Foto: Evandro Teixeira **2.5 OS ANOS DE CHUMBO**

Diante das movimentações contra o regime militar, o Conselho de Segurança Nacional começa a se reunir para tomar providências. De acordo com Gaspari (2014b, p.307), “as atas desses encontros, conhecidas em 2009, revelam um governo que se sentia encurralado. Via contra si os ventos do mundo, as vozes das passeatas, a imprensa, o Congresso, a Igreja, o Judiciário, os intelectuais e grupos econômicos. Todos, enfim”. Era hora de reagir para manter o “processo revolucionário” e combater os “subversivos” de qualquer forma. No dia 13 de dezembro de 1968, os ditadores dão mais um golpe: reúnem o Conselho Nacional de Segurança e aprovam o Ato Institucional nº 5 (AI-5). Nesta reunião, o ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, profere uma frase que caracteriza a dimensão da disposição do comando

⁴⁹ Disponível em: <<https://memoriasreveladas.wordpress.com/2012/10/10/passeata-dos-cem-mil/>>. Acesso em: 18 de mai. de 2015.

para se manter no poder: “às favas, senhor presidente, neste momento, todos os escrúpulos de consciência”.

Figura 14 - Reprodução capa OESP – 14/12/68



Com o AI-5, começava o período mais nefasto da ditadura militar brasileira, conhecido como anos de chumbo. Foi decretado o recesso do Congresso Nacional, por tempo indeterminado, e o presidente da República adquiriu poderes para, entre outras ações, intervir nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição; suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos; e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais. O preâmbulo⁵⁰ do novo ato apresentava à nação as razões de sua existência.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e CONSIDERANDO que a Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção, buscando, deste modo, "os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direito e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa pátria" (Preâmbulo do Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964); CONSIDERANDO

⁵⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/AIT/ait-05-68.htm>. Acesso em: 19 de mai. de 2015.

que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que pessoas ou grupos antirrevolucionários contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o povo brasileiro, bem como porque o Poder Revolucionário, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que "não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará" e, portanto, o processo revolucionário em desenvolvimento não pode ser detido; CONSIDERANDO que esse mesmo Poder Revolucionário, exercido pelo Presidente da República, ao convocar o Congresso Nacional para discutir, votar e promulgar a nova Constituição, estabeleceu que esta, além de representar "a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução", deveria "assegurar a continuidade da obra revolucionária" (Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966); CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la; CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os ideais superiores da Revolução, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por processos subversivos e de guerra revolucionária; CONSIDERANDO que todos esses fatos perturbadores da ordem são contrários aos ideais e à consolidação do Movimento de março de 1964, obrigando os que por ele se responsabilizaram e juraram defendê-lo, a adotarem as providências necessárias, que evitem sua destruição.

O artigo 10 do AI-5 suspendia a garantia de *habeas corpus*. Os encarregados de inquéritos políticos podiam prender qualquer cidadão por 60 dias, 10 em regime de incomunicabilidade. "Em termos práticos estes prazos destinavam-se a favorecer o trabalho dos torturadores", (GASPARI, 2014b, p.343). Diante da repressão, em escala cada vez maior, crescem as organizações de resistência armada.

Em julho de 1969, foi criada a Operação Bandeirantes (Oban), que era financiada por empresas multinacionais como o Grupo Ultra, Ford, General Motors e outros, contava com integrantes das Forças Armadas, do Departamento de Ordem Política e Social (Dops), da Polícia Federal, da Polícia Civil, da Força Pública e da Guarda Civil. O regime militar já tinha, desde 1964, o Serviço Nacional de Informações (SNI). Também integravam a estrutura de repressão: o Centro de Informações do Exército (CIE), o Centro de Informações da Marinha (Cenimar) e o Centro de Informações e Segurança da Aeronáutica (Cisa).

Em janeiro de 1970, o Exército substituiu a Oban, que atuava em São Paulo, pelo sistema legalizado composto por Destacamento de Operações de Informações e Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-Codi) para atuar com amplitude nacional. Em cada jurisdição territorial, o Codi passa a dispor do comando efetivo sobre todos os organismos de segurança existentes na área. Cada Centro mantinha um sistema próprio de execução das

prisões, investigações e interrogatórios. O DOI se organizava como um aperfeiçoamento da Oban.

Durante o ano de 1969, foram baixados 12 atos institucionais. Com o afastamento de Costa e Silva, por problemas de saúde, os ministros da Marinha, Exército e Aeronáutica impedem a posse do vice-presidente civil, Pedro Aleixo, e assumem o poder com a edição do Ato Institucional nº 12 no dia 1º de setembro de 1969.

A junta militar outorga, em 17 de outubro, uma nova Constituição que é oficializada sob o nome de Emenda Constitucional nº 1. Nela são ainda mais reforçados os poderes majestáticos do Executivo, são reafirmados os Atos Institucionais, são incorporadas as penas de morte e banimento e abrem-se dispositivos que, na prática, funcionam como suspensão *ad eternum* das imunidades parlamentares⁵¹.

Depois de uma disputa interna no alto comando do Exército, o nome do general Emílio Garrastazu Médici é escolhido. Para legitimar sua posse, o Congresso Nacional é reaberto. Em 30 de outubro de 1969, o terceiro presidente militar, desde o Golpe, assume e dá início ao período mais repressivo⁵² da história do Brasil, com a execução de cassações, prisões, torturas, perseguições, desaparecimentos forçados, exilamentos e assassinatos. A tortura de presos políticos, que já ocorria, passa a ser rotina. “A tortura – como a ameaça – não é uma invenção a esmo e, nela, não há qualquer acaso. É um sofisticado método de incriminação da vítima e nisso está sua lógica e, por isso, se recorre a ela e é ela a deusa absoluta dos déspotas” (TAVARES, 2012, p.208). Dois dos principais líderes da luta contra a ditadura militar foram mortos neste período: Carlos Marighella, em 1969, e Carlos Lamarca, em 1971.

A partir de então, num clima de verdadeiro “terror de Estado”, o regime lançou ofensiva fulminante sobre os grupos armados de oposição, que tinham imposto uma derrota desmoralizante aos militares que cederam no sequestro do embaixador norte-americano trocando-o pela libertação de 15 prisioneiros políticos. Daí em diante concentrou seu fogo, em primeiro lugar, contra as organizações que agiam nas grandes capitais: ALN, MR-8, PCBR, Ala Vermelha, VPR, VAR-Palmares e muitas outras. Entre 1972 e 1974, combateu e exterminou uma base guerrilheira que o PCdoB mantinha em treinamento na região do Araguaia desde 1966. Entre 1975 e 1976 aniquilou 11 integrantes do Comitê Central do PCB e, em 16/12/1976, cercou uma casa onde se reunia a direção do PCdoB, matando três dirigentes e prendendo quase toda a direção daquele partido (COMISSÃO ESPECIAL SOBRE MORTOS e DESAPARECIDOS POLÍTICOS, 2007, p.27).

⁵¹ Projeto Brasil: Nunca Mais (1985, p.32). Disponível em: <<http://dhnet.org.br/memoria/nuncamais/index.htm>>. Acesso em: 30 de abril de 2015

⁵² “A máquina repressiva do governo Médici já matara mais gente (120) que seus dois antecessores somados (59). Em menos de três anos, acumulara cerca de 2.500 denúncias de torturas, contra algo como 1.500 nos oito anos anteriores” (GASPARI, 2014c, p.24).

A morte do deputado Rubens Paiva, preso, torturado e desaparecido, em janeiro de 1971, também ocorreu no governo de Médici. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), cinco militares reformados do Exército são os responsáveis pelo homicídio e ocultação do cadáver de Paiva, ocorrido entre os dias 21 e 22 de janeiro de 1971. O crime foi cometido nas dependências do DOI, situado no bairro da Tijuca, na zona norte do Rio de Janeiro.

Foi também durante o governo de Médici que a hoje presidente da República, Dilma Rousseff, foi presa e torturada. Quando foi presa, aos 22 anos, em 1970, a estudante Dilma Vana Rousseff Linhares integrava o grupo Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares). Dilma passou quase três anos no presídio Tiradentes, em São Paulo. Em uma entrevista⁵³ publicada na Folha de São Paulo, em 2005, a então ministra da Casa Civil do Governo Lula falou sobre a prisão e as torturas que sofreu. Abaixo, a reprodução de alguns trechos da entrevista.

Pergunta - Que lembranças a Sra. guardou dos tempos de cadeia?

Dilma Rousseff - A prisão é uma coisa em que a gente se encontra com os limites da gente. É isso que às vezes é muito duro. Nos depoimentos, a gente mentia feito doido. Mentia muito, mas muito.

Pergunta - Em um dos seus depoimentos da fase judicial, a Sra. denunciou que o capitão Maurício foi ameaçá-la de tortura por estar indignado com as propositais contradições de seus depoimentos.

Dilma - Voltei várias vezes para a Oban, a Operação Bandeirante. Descobriam que uma história não fechava com a outra, e aí voltava. Mas aí eu já era preso velho. Preso velho é um bicho muito difícil de pegar na curva. Preso novo, você não sabe o tamanho da dor.

Pergunta - Quais são as cenas que estão vindo na sua cabeça, agora?

Dilma - Eu lembro de chegar na Operação Bandeirante, presa, no início de 70. Era aquele negócio meio terreno baldio, não tinha nem muro, direito. Eu entrei no pátio da Operação Bandeirante e começaram a gritar 'mata!', 'tira a roupa', 'terrorista', 'filha da puta', 'deve ter matado gente'. E lembro também perfeitamente que me botaram numa cela. Muito estranho. Uma porção de mulheres. Tinha uma menina grávida que perguntou meu nome. Eu dei meu nome verdadeiro. Ela disse: 'Xi, você está ferrada'. Foi o meu primeiro contato com o esperar. A pior coisa que tem na tortura é esperar, esperar para apanhar. Eu senti ali que a barra era pesada. E foi. Também estou lembrando muito bem do chão do banheiro, do azulejo branco. Porque vai formando crosta de sangue, sujeira, você fica com um cheiro...

Pergunta - Por onde a tortura começou?

Dilma - Palmatória. Levei muita palmatória.

Pergunta - Quem batia?

Dilma - O capitão Maurício sempre aparecia. Ele não era interrogador, era da equipe de busca. Dos que dirigiam, o primeiro era o Homero, o segundo era o Albernaz. O terceiro eu não me lembro o nome. Era um baixinho. Quem comandava era o major

⁵³ Entrevista concedida a Luiz Macklouf Carvalho, no final de 2003, mas publicada em 21 de junho de 2005 na Folha de São Paulo. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc2106200508.htm>>. Acesso em 23 de mai. de 2015.

Waldir [Coelho], que a gente chamava de major Linguinha, porque ele falava assim [com língua presa].

Pergunta - Quem torturava?

Dilma - O Albernaz e o substituto dele, que se chamava Tomás. Eu não sei se é nome de guerra. Quem mandava era o Albernaz, quem interrogava era o Albernaz. O Albernaz batia e dava soco. Ele dava muito soco nas pessoas. Ele começava a te interrogar. Se não gostasse das respostas, ele te dava soco. Depois da palmatória, eu fui pro pau-de-arara.

Pergunta - Dá pra relembrar?

Dilma - Mandaram eu tirar a roupa. Eu não tirei, porque a primeira reação é não tirar, pô. Eles me arrancaram a parte de cima e me botaram com o resto no pau-de-arara. Aí começou a prender a circulação. Um outro xingou não sei quem, aí me tiraram a roupa toda. Daí depois me botaram outra vez.

Pergunta - Com choques nas partes genitais, como acontecia?

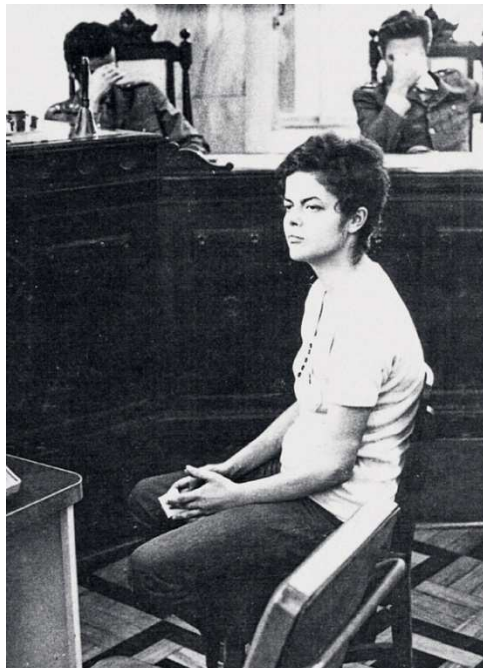
Dilma - Não. Isso não fizeram. Mas fizeram choque, muito choque, mas muito choque. Eu lembro, nos primeiros dias, que eu tinha uma exaustão física, que eu queria desmaiar, não aguentava mais tanto choque. Eu comecei a ter hemorragia.

Pergunta - Onde eram esses choques?

Dilma - Em tudo quanto é lugar. Nos pés, nas mãos, na parte interna das coxas, nas orelhas. Na cabeça, é um horror. No bico do seio. Botavam uma coisa assim, no bico do seio, era uma coisa que prendia, segurava. Aí cansavam de fazer isso, porque tinha que ter um envoltório, pra enrolar, e largava. Aí você se urina, você se caga todo, você...

Pergunta - Quanto tempo durava uma sessão dessas?

Dilma - Nos primeiros dias, muito tempo. A gente perde a noção. Você não sabe quanto tempo, nem que tempo que é. Sabe por quê? Porque para, e quando para não melhora, porque ele fala o seguinte: "Agora você pensa um pouco". Parava, me retiravam e me jogavam nesse lugar do ladrilho, que era um banheiro, no primeiro andar do DOI-Codi. Com sangue, com tudo. Te largam. Depois, você treme muito, você tem muito frio. Você está nu, né? É muito frio. Aí voltava. Nesse dia foi muito tempo. Teve uma hora que eu estava em posição fetal.

Figura 15 - Dilma em depoimento na sede da Auditoria Militar do Rio de Janeiro⁵⁴

Entre 1972 e 1975, ocorre o movimento armado de resistência ao regime militar, organizado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), chamado de Guerrilha do Araguaia, na região da tríplice fronteira entre os estados do Pará, Maranhão e Goiás (hoje Tocantins). De acordo com o relatório da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (2009, p.195), a guerrilha foi liderada politicamente por dois conhecidos dirigentes comunistas, de larga experiência: Maurício Grabois e João Amazonas. O grupo era formado por cerca de 70 pessoas. É conhecido que, no combate aos guerrilheiros do PCdoB, o regime militar realizou repetidas campanhas de informação e repressão, movimentando rotativamente, entre abril de 1972 e janeiro de 1975, um contingente estimado em 10 mil homens do Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Federal e Polícia Militar do Pará, Goiás e Maranhão. Os ataques das forças repressivas causaram a morte da maior parte dos integrantes do PCdoB na área, representando a metade do total de desaparecidos políticos no Brasil. Depois de três décadas, os moradores da região ainda demonstram receio em falar sobre o que aconteceu. A estimativa do governo federal, em junho de 2015, é de que 61 guerrilheiros permanecem desaparecidos.

2.6 A ABERTURA LENTA, GRADUAL E SEGURA

⁵⁴ Dilma na sede da Auditoria Militar no Rio de Janeiro, em novembro de 1970. Ao fundo, os oficiais que a interrogavam sobre sua participação na luta armada escondem o rosto com a mão (Foto: Reprodução que consta no processo da Justiça Militar). Disponível em: <<http://revistaepoca.globo.com/Brasil/noticia/2011/12/foto-inedita-mostra-dilma-em-interrogatorio-em-1970.html>>. Acesso em 23 de mai. de 2015.

Em 15 de março de 1974, o general Ernesto Geisel assume e dá início ao que foi chamado de “projeto de distensão”, que deveria avançar de forma “lenta, gradual e segura” para a abertura democrática. Segundo Teles (2010, p.259), “durante o governo Geisel arquitetou-se também uma ofensiva declarada contra o Partido Comunista Brasileiro (PCB), quando a repressão política voltou-se contra jornalistas, policiais militares e sindicalistas do partido”. Ainda conforme Teles, Geisel tinha como objetivo enviar sinais claros de que acabaria com qualquer ameaça à realização da transição política controlada.

Em 1974, com uma relativa abertura para a atividade oposicionista, o regime militar sofre derrota nas eleições parlamentares. Naquela eleição, foram escolhidos senadores, deputados federais e deputados estaduais. Foi na disputa ao Senado que o governo sofreu uma derrota significativa. Dos 22 estados que na época elegiam senadores, o MDB venceu em 16. Entre os 16 eleitos, estavam lideranças até então desconhecidas no cenário nacional e que se tornariam protagonistas da política brasileira nos anos seguintes, como Itamar Franco (Minas Gerais), Orestes Quércia (São Paulo), Paulo Brossard (Rio Grande do Sul) e Marcos Freire (Pernambuco)⁵⁵.

Apesar do projeto de abertura, em 25 de novembro de 1975, no Chile, nascia a Operação Condor. Os comandantes militares de Brasil, Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai articularam, de forma clandestina, uma integração operacional de seus órgãos de repressão política para intercâmbio de inteligência e para vigiar, efetuar prisões, torturar, sequestrar, realizar atentados ou mesmo executar militantes das organizações políticas que atuavam na resistência à ditadura em seus respectivos países. O jornalista Luiz Claudio Cunha⁵⁶, autor do livro “Operação Condor: o sequestro dos uruguaios”, ressalta: “a mais longa ditadura da maior nação do continente não poderia ficar de fora do clube mais sinistro dos regimes militares da América do Sul”. Idealizada pelo coronel chileno Manuel Contreras, chefe da Dirección Nacional de Inteligência (DINA), a polícia política de Augusto Pinochet, a Condor incluiu também a Bolívia após a derrubada do governo nacionalista de Juan José Torres (1971).

O Brasil dos generais do regime de 1964 estava lá, de corpo e alma, na reunião secreta em Santiago do Chile, em novembro de 1975, que criou a Operação Condor. Nascia a mais articulada e mais ampla manifestação de terrorismo de Estado na

⁵⁵ Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/jornal/edicoes/especiais/2014/11/19/jornal.pdf>>. Acesso em 25 de mai. de 2015.

⁵⁶ Disponível em: <<http://www.viomundo.com.br/politica/luiz-claudio-cunha-as-garras-do-brasil-na-operacao-condor.html>>. Acesso em: 1º de mai. de 2015.

história mundial. Nunca houve uma coordenação tão extensa entre tantos países para um combate tão impiedoso e sangrento a grupos de dissensão política ou de luta armada, confrontados à margem das leis por técnicas consagradas no submundo do crime⁵⁷.

João Goulart foi um dos alvos da Operação Condor, diz o historiador Enrique Padrós⁵⁸. Um documento do Serviço Nacional de Informação (SNI), chefiado pelo general João Baptista Figueiredo de 1974 a 1978, mostra que Jango era vigiado e suas correspondências eram constantemente lidas e analisadas pelos militares, desde 1966. A Condor foi encerrada na década de 1980.

Diante do resultado das eleições de 1974, o governo percebeu que era hora de agir novamente, e antes da eleição de 1978, as regras do jogo foram alteradas novamente. “Às oito da manhã de 1º de abril, 13º aniversário da ‘Revolução Redentora de 31 de março de 1964’, Geisel reuniu o Conselho de Segurança Nacional. Valendo-se do AI-5, fechou o Congresso por tempo indeterminado” (GASPARI, 2014d, p.357). Neste período, impôs uma série de medidas visando garantir a preservação da maioria governista no Congresso Nacional. O retrocesso representado pelo chamado “Pacote de Abril”, que trazia entre as mudanças a eleição indireta de um terço dos senadores, denominados de biônicos, mostrou que o caminho até a volta da democracia ainda estava distante.**2.7 A MORTE DE VLADO**

Foi durante o mandato de Geisel que o diretor de jornalismo da TV Cultura, Vladimir Herzog, o Vlado, foi torturado e morto na sede do DOI-Codi, em São Paulo. O assassinato ocorreu no dia 25 de outubro de 1975. De acordo com os comandantes do II Exército, o jornalista se suicidou. Abaixo, um trecho da nota⁵⁹ emitida pelo comando da instituição:

Cerca das 16 horas, ao ser procurado na sala onde fora deixado desacompanhado, foi encontrado morto enforcado, tendo para tanto utilizado uma tira de pano. O papel contendo suas declarações foi achado rasgado, em pedaços, os quais, entretanto, puderam ser recompostos para os devidos fins legais. Foi solicitada à secretaria de Segurança a necessária perícia técnica, positivando os senhores peritos da ocorrência de suicídio. As atitudes do sr. Vladimir Herzog, desde sua chegada ao órgão do II Exército não faziam supor o gesto extremado por ele tomado. As prisões até hoje efetuadas se enquadram rigorosamente, dentro dos preceitos legais, não visando a atingir classes, mas tão somente salvaguardar a ordem constituída e a Segurança Nacional.

⁵⁷ Idem.

⁵⁸ <<http://nucleomemoria.org.br/noticias/internas/id/399>>

⁵⁹ Disponível em:

<http://sbpjour.kamotini.kinghost.net/sbpjour/admjor/arquivos/coord1_christa_berger.pdf>. Acesso em 25 de mai. de 2015.

A versão de suicídio, apesar de oficial, foi descartada desde o início, e Vlado, que era judeu, foi sepultado diante de uma multidão⁶⁰ no campo-santo do cemitério israelita. Na tradição israelita, os suicidas são enterrados em local separado, mas o rabino Henry Sobel resistiu às pressões e decidiu não aceitar a tese do Exército.

Figura 16 - Sepultamento de Vlado. Reprodução de tela G1



Foto: Elvira Alegre

A foto do corpo de Vlado dependurado por um cinto amarrado a uma barra de ferro da grade de um vitrô, numa cela do DOI, é um dos mais conhecidos símbolos da violência da ditadura militar brasileira. A imagem mostra o jornalista de joelhos dobrados, o que fez com que se duvidasse da versão dos militares. Segundo Berger (2006, p.5), a foto fornecida pela Divisão de Criminalística de São Paulo, que mais tarde se transforma no símbolo da mentira do jornalista enforcado, é uma situação extratextual que exemplifica a disputa de versões sobre a morte. “Era 38º suicida, 18º a enforcar-se, desta vez com uma ‘tira de pano’. Segundo a comunicação feita pelo comandante do DOI, a tira de pano era a ‘cinta do macacão que usava’. Os macacões do DOI não tinham cinto” diz Gaspari (2014d, p.175).

A morte de Vlado serviu para mobilizar a sociedade. Sua morte não só comoveu como provocou uma onda de protestos e desencadeou um movimento de enfrentamento ao governo militar. Seis dias depois do assassinato, foi conduzido pelo cardeal Dom Paulo Evaristo Arns,

⁶⁰ A fotógrafa Elvira Alegre foi a única a registrar, pelo jornal EX, o velório e o enterro de Vlado. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/noticia/2015/10/fotografa-revela-fotos-do-velorio-e-do-enterro-do-jornalista-vladimir-herzog.html>>. Acesso em 08 de nov. de 2015.

pelo rabino Henry Sobel e pelo pastor James Wright um ato ecumênico na Catedral da Sé, em São Paulo, que reuniu cerca de oito mil pessoas.

Durante décadas, o morto Vladimir Herzog tem participado da vida política brasileira (BERGER, 2006). Para marcar os 40 anos do assassinato de Vlado, em 2015, foi realizado novamente um ato ecumênico na mesma catedral. Centenas de pessoas cantaram músicas que simbolizam a resistência a ditadura militar, como “Para não dizer que não falei de flores”, de Geraldo Vandré, e “O bêbado e a equilibrista⁶¹”, de Aldir Blanc e João Bosco. Quatro décadas do assassinato e os responsáveis pela morte de Vlado não são conhecidos. "Não houve punição. Os torturadores seguem trabalhando para o governo com os impostos que eu pago. Uma coisa que o nosso Exército atual deveria ter a coragem e honradez de declarar quem fez isso", disse Clarice Herzog⁶².

Em janeiro de 1976, mais um “suicídio”, o 39º do regime, no mesmo DOI-Codi paulista. O operário metalúrgico Manuel Fiel Filho é assassinado, sob tortura, e a versão oficial é, mais uma vez, de suicídio. A morte provoca a demissão do comandante do II Exército, o general Ednardo D’Ávila Mello.

Em 1979, o juiz Márcio José de Moraes, em processo movido pela família Herzog, condenou a União pelo assassinato de Vlado⁶³. Depois de 38 anos, em março de 2013, os familiares de Herzog receberam um novo atestado de óbito do jornalista. O novo documento traz como causa da morte "lesões e maus-tratos sofridos durante o interrogatório nas dependências do segundo Exército DOI-Codi". No atestado anterior, a razão para o óbito era de "enforcamento por asfixia mecânica". A retificação foi determinada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por solicitação da Comissão Nacional da Verdade.

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) cobrou do Brasil, em 2012, a investigação sobre as circunstâncias da morte de Vlado. O governo brasileiro evocou a Lei da Anistia para não reabrir o caso. Em 2009, a família e um grupo de amigos e ex-colegas de Vlado criaram o Instituto Vladimir Herzog⁶⁴, para conhecer e implementar ações que reforcem os valores da democracia. A

⁶¹ Todos cantam com Cida Moreira. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=NYf74QfKPEk>>. Acesso em: 27 de out. de 2015.

⁶² Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/ato-na-catedral-da-se-lembra-40-anos-da-morte-do-jornalista-vladimir-herzog.html>>. Acesso em: 27 de out. de 2015.

⁶³ Disponível em: <<http://vladimirherzog.org/biografia/>>. Acesso em: 26 de mai. de 2015.

⁶⁴ Disponível em: <<http://vladimirherzog.org/>>. Acesso em: 19 de jan. de 2016.

família continua buscando a punição para os responsáveis por sua morte. **2.8 AS MORTES DE JK, JANGO E LACERDA**

Três líderes políticos de grande expressão, dois ex-presidentes, morreram em um intervalo de poucos meses durante o governo Geisel. JK, Jango e Lacerda eram monitorados pela ditadura militar e teriam seus direitos políticos recuperados em breve.

A causa da morte de JK, ocorrida em 22 de agosto de 1976, continua sendo discutida mesmo depois de quase 40 anos. São duas versões para mais um dos acontecimentos da história do país, com poder de revelação (QUÉRÉ, 2005), que faz parte do macroacontecimento golpe civil-militar de 1964. Foi assassinato ou acidente? Para a Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi um acidente, mas para a Comissão da Verdade da Câmara Municipal de São Paulo, batizada de Comissão da Verdade Vladimir Herzog (CMVVH)⁶⁵, e para a Comissão Estadual da Verdade “Rubens Paiva” de São Paulo⁶⁶ (CEV/SP) foi um assassinato cometido pela ditadura militar.

Apesar de ter apoiado a instauração do regime militar, JK é cassado dois meses depois do golpe e parte para o exílio, mas mesmo com os direitos políticos cassados até 1974, decide retornar no ano seguinte.

Ao pé da escada acoplada ao avião, na manhã de 4 de outubro de 1965, recebe de um oficial da Aeronáutica intimação para comparecer às 8 horas da manhã seguinte ao quartel da PE (Polícia Especial do Exército), Rua Barão de Mesquita, no Rio de Janeiro. O documento está assinado pelo coronel Ferdinando Carvalho, encarregado de IPM sobre atividades comunistas no Brasil. Ato contínuo, uma segunda intimação, assinada pelo coronel Joaquim Victorino Portella Ferreira Alves: apresenta-se às 2 da tarde (apenas cinco horas depois) daquele mesmo dia para depoimento sobre as atividades do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (Iseb). (COUTO, 2013, p.163).

No dia 9 de novembro de 1965, JK deixa o país novamente, mas retorna de vez em 1967. Em 7 agosto de 1976, 15 dias antes de sua morte, amigos, familiares e jornalistas chegam sem avisar na Fazendinha JK, casa do ex-presidente. “O primo, amigo e confidente Carlos Murilo Felício dos Santos é o primeiro a abraçar JK. Um abraço diferente, de alívio e

⁶⁵ Relatório final da Comissão Municipal da Verdade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.camara.sp.gov.br/livrocomissaoдавerdade/>>. Acesso em: 27 de out. de 2015.

⁶⁶ A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”, criada pela Resolução n. 879, de 10 de fevereiro de 2012, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem dentre seus objetivos o dever de “promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria” (art. 2º, II da Resolução 879/2012), em colaboração com a Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <<http://verdadeaberta.org/>>. Acesso em: 3 de mai. de 2015.

de alegria. Ele conta que rádios noticiam a morte do presidente, em desastre de automóvel, numa estrada de terra ali perto” (COUTO, 2013, p.205).

O ex-presidente JK e seu motorista, Geraldo Ribeiro, morreram após uma batida entre o Opala em que estavam e um caminhão Scania, que vinha no sentido oposto da Via Dutra, local da colisão, que ocorreu no município de Resende, Rio de Janeiro, em 22 de agosto de 1976. Desde então, dúvidas sobre as circunstâncias do acidente⁶⁷ persistem. O mais recente capítulo que envolve a morte de JK é a divergência entre os relatórios da CNV e das Comissões da Verdade paulistas.

A CNV apresenta em seu relatório final um laudo pericial, baseado em análise de elementos materiais, onde defende que o ex-presidente e seu motorista, Geraldo Ribeiro, não foram vítimas de homicídio. Para os peritos da Comissão, eles morreram em decorrência das lesões causadas pela batida entre o Opala que transportava o presidente e um caminhão Scania. A CNV recebeu a solicitação⁶⁸ para investigar as circunstâncias da morte, em setembro de 2012, mas, no relatório⁶⁹, a descrição das atividades realizadas com objetivo de averiguar o que de fato ocorreu começaram em novembro de 2013, cinco meses depois a CNV divulgou seu parecer.

Já a Comissão da Verdade Vladimir Herzog⁷⁰, criada em abril de 2012, apresentou relatório parcial⁷¹, em 10 de dezembro de 2013, quatro meses antes da CNV, onde conclui que

⁶⁷ “Conforme perícia técnica oficial, o carro se desgovernou ao ser tocado na traseira esquerda pelo ônibus de passageiros de prefixo 3148, da Viação Cometa, de São Paulo, placa HX 2630, dirigido por Josias Nunes de Oliveira, 33 anos, paulista de Rancharia. Nasce o enigma da morte de Kubitschek. Acidente de estrada? Falha humana ou mecânica? Houve ou não o toque do ônibus? Crime político? Era o tempo da sinistra Operação Condor, organização secreta criada em 1974 por ditaduras dos países do Cone Sul para afastar lideranças políticas adversárias” (COUTO, 2013, p.214).

⁶⁸ “Por iniciativa dos Presidentes da Comissão de Direitos Humanos e da Comissão da Verdade e do Memorial da Anistia Política da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, foram apresentados à Comissão Nacional da Verdade, em setembro de 2012, vários documentos, cronologicamente identificados, sobre a morte do ex-presidente Juscelino Kubitschek e de seu motorista Geraldo Ribeiro, com a finalidade de que fossem examinadas as circunstâncias do acidente que os vitimou na tarde de 22 de agosto de 1976”. Informações do relatório da CNV sobre a morte de JK, disponível em: <www.cnv.gov.br>.

⁶⁹ O caso Juscelino Kubitschek foi apresentado no quinto relatório preliminar da CNV, em 22 de abril de 2014, em Brasília. No relatório final, em dezembro a Comissão manteve a tese de acidente.

⁷⁰ Criada por meio da resolução número 03, de 11 de abril de 2012, com objetivo de integrar, complementar e colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei nº 12.528, de 18 de novembro de 2011, e com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução nº 879, de 10 de fevereiro de 2012. Na reunião de instalação, os vereadores decidiram nomear o colegiado como Comissão da Verdade Vladimir Herzog, em homenagem ao jornalista morto durante o regime militar. Disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=11316>. Acesso em: 12 de mai. de 2014.

⁷¹ Disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=17840:comissao-da-verdade-afirma-que-jk-foi-assassinado&catid=79:geral>. Acesso em 20 de jul. de 2014.

a morte de Juscelino foi provocada por atentado planejado por militares. Com base em 114 circunstâncias, evidências e indícios, a Comissão da Verdade de SP também aponta que o laudo do exame necroscópico realizado no motorista de JK é outro fator determinante para comprovar o atentado. Dentre as principais provas destacadas no relatório final, divulgado no dia 26 de outubro de 2015, estão o depoimento do ex-motorista da Viação Cometa, Josias Nunes de Oliveira, que descreveu o momento em que o carro onde estava JK: "ultrapassou o ônibus pela direita e não fez a curva"; o testemunho do ex-secretário de JK, Serafim Jardim, que revelou que o ex-presidente recebia ameaças e estava sendo vigiado por agentes do governo militar; e, ainda, o relato do perito criminal Alberto Carlos de Minas, que disse ter recebido ameaças para não vincular o "acidente automobilístico a um atentado político".

Nossa investigação APONTA que JK perdeu a vida, em 22 de agosto de 1976, em consequência de conspiração, complô e atentado político perpetrado por agentes da ditadura militar, que temiam uma nova candidatura de JK à Presidência da República nas eleições de 1978. A CMVVH CONSIDERA nula, portanto, a *causa mortis* oficial, forjada no regime militar, segundo a qual o ex-presidente morreu em decorrência de desastre automobilístico em viagem de São Paulo para o Rio de Janeiro⁷².

A CEV/SP divulgou relatório em 11 de dezembro de 2014, elaborado por uma equipe de mais de 20 professores e pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, sobre a morte de JK. Segundo a análise da Comissão de SP, "uma investigação correta, justamente de maneira inversa à realizada pela Comissão Nacional da Verdade – CNV, não pode desconhecer o que aconteceu nos momentos anteriores à morte na Dutra". Para a CEV/SP, JK foi assassinado⁷³.

A Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" DECLARA que o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira foi vítima de perseguição política pela ditadura militar, teve seu mandato de senador e seus direitos políticos cassados, foi exilado, publicamente humilhado, encarcerado, difamado, foi vítima de campanha pública visando a destruir sua reputação e sua honra, vítima de espionagem no Brasil e no exterior e vítima de complô para assassiná-lo. Com fundamento em toda a ampla e cuidadosa investigação realizada e no regime jurídico aplicável, a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva", da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, declara: o presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira foi assassinado pela ditadura militar, no dia 22 de agosto de 1976, no estado do Rio de Janeiro, município de Resende, na rodovia presidente Dutra.

O ex-presidente João Goulart morreu quatro meses depois de JK, no dia 6 dezembro de 1976, em sua fazenda em Mercedes, na Argentina, durante o exílio. O laudo oficial,

⁷² Disponível em: <<http://www.camara.sp.gov.br/livrocomissaodaverdade/>>. Acesso em: 27 de out. de 2015.

⁷³ Disponível em: <http://verdadeaberta.org/relatorio/tomo-iv/downloads/IV_Tomo_Relatorio-sobre-a-morte-de-juscelino-kubitschek.pdf>. Acesso em: 31 de mai. de 2015.

realizado na época, atesta que ele sofreu um ataque cardíaco. Um movimento reunindo familiares e entidades que lutam por justiça e direitos humanos passou por diversas fases até chegar à decisão de investigar se a causa da morte de Jango foi um infarto.

Uma operação conjunta entre a Secretaria Nacional de Direitos Humanos, CNV e Polícia Federal realizou, em São Borja, noroeste do Rio Grande do Sul, a exumação dos restos mortais de Jango, em novembro de 2013, como uma das etapas do processo para revisão da causa de sua morte. O trabalho reuniu peritos da Argentina, Uruguai e Cuba, e contou com observadores do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Foi em 2006, após o ex-agente do serviço de inteligência do governo uruguaio Mario Neira Barreiro revelar que havia espionado o ex-presidente João Goulart em seu exílio no Uruguai, e que tinha participado de um complô para trocar os remédios de Jango por uma substância mortal, que as suspeitas ganharam força. Ele sofria de problemas cardíacos e teria tido um infarto. Porém, a causa nunca foi confirmada e nenhuma autópsia foi realizada na época.

Determinadas afirmações de Barreiro são confirmadas por documentos⁷⁴ que confirmam que Jango foi espionado desde o início de seu exílio, em 1964, até sua morte, em 1976, conforme atesta uma série de comunicações do Ministério das Relações Exteriores desse período, assim como dos fundos do Centro de Informações do Exterior (Ciex) do Ministério e da Polícia Federal, recolhidos ao Arquivo Nacional. Existe comprovação de que o governo brasileiro acompanhava suas atividades cotidianas, pronunciamentos, negócios, encontros políticos, deslocamentos, assim como seu estado de saúde. Esse monitoramento intensificou-se nos meses que antecederam sua morte.

O pedido de exumação de Jango ocorreu em 2007, por iniciativa de familiares do ex-presidente, que solicitaram ao Ministério Público Federal (MPF) a reabertura das investigações sobre sua morte. Em 2011, a família solicitou o procedimento à ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Com a instalação da CNV o caso ganhou um fórum legalmente instituído para revisão e visibilidade. Para João Vicente Goulart⁷⁵, filho de Jango, a exumação só foi possível pela intervenção da Comissão Nacional da Verdade. A família Goulart solicitou formalmente à CNV, em março de 2013,

⁷⁴ Informações disponíveis do Volume I do relatório da Comissão Nacional da Verdade. Disponível em: <www.cnv.gov.br>

⁷⁵ Disponível em: <<http://www.institutojoaogoulart.org.br/noticia.php?id=10415&back=1>>. Acesso em: 15 de fev. de 2014.

durante audiência pública em Porto Alegre, que o corpo fosse exumado. Em reunião no dia 24 de abril, a Comissão, juntamente com o MPF no RS, decidiu pela exumação. Começaram então os trâmites, e sete meses depois, o procedimento foi realizado em São Borja.

O trabalho dos peritos, responsáveis pela exumação, teve início no dia 13 de novembro e durou mais de 18 horas. No dia 14 de novembro de 2013, os restos mortais de Jango chegaram na Base Aérea de Brasília. Foram prestadas as honras militares que há 37 anos não haviam sido realizadas, por ordem do governo militar. A cerimônia contou com a presença da presidente Dilma Rousseff e dos ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva, Fernando Collor de Mello e José Sarney, e de mais 150 convidados da presidente e da família Goulart. A urna com os restos mortais foi retirada do avião da Força Aérea Brasileira, coberta pela Bandeira Nacional, e conduzida por soldados do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Uma salva de 21 tiros e a execução do Hino Nacional completaram a homenagem. Segundo a presidente Dilma, as honras militares prestadas ao ex-presidente marcaram um dia de encontro do Brasil com sua história.

Figura 17 - Reprodução de tela da TV NBR



Após a homenagem, os restos mortais foram para o Instituto Nacional de Criminalística (INC) da Polícia Federal, onde foi realizada a análise pericial. Foram realizados os exames antropológico e toxicológico - o último consiste na procura por substâncias que pudessem confirmar a hipótese do envenenamento. As amostras foram coletadas no INC, lacradas e enviadas para laboratórios no exterior, que por razões técnicas, não foram divulgados para não comprometer o resultado das análises. Durante 22 dias, os restos mortais permaneceram em Brasília para a coleta do material.

Conforme foi prometido às lideranças políticas de São Borja, os restos mortais de Jango retornaram à cidade para o novo enterro no dia 6 de dezembro de 2013, em um avião da Força Aérea Brasileira. Centenas de pessoas esperaram o regresso do ex-presidente no aeroporto da cidade e também acompanharam a passagem do cortejo nas calçadas e em frente às casas. O prefeito do município decretou feriado e os moradores puderam homenagear um de seus filhos importantes (o ex-presidente Getúlio Vargas também havia nascido em São Borja). Do aeroporto, o cortejo seguiu para a Igreja Matriz de São Francisco de Borja. A multidão aplaudiu a passagem do caixão nas ruas e, dentro da igreja, cantou o Hino Nacional. Na sequência, duas filas foram organizadas para que as pessoas pudessem ver de perto o caixão, coberto com a Bandeira do Brasil e escoltado por soldados da Brigada Militar. Após a celebração na Igreja e os discursos do Senador Pedro Simon, do prefeito de São Borja e do filho de Goulart, João Vicente, o caixão seguiu para o Cemitério da Paz. Representando o Governo Federal na cerimônia, apenas a ministra Maria do Rosário. Nenhum integrante da

CNV foi a São Borja para o enterro. A imprensa nacional praticamente não repercutiu a cerimônia. Não enviou correspondentes.

Em sessão solene com a presença da presidente Dilma e de ministros, o Congresso Nacional, 12 dias após o sepultamento dos restos mortais, fez a devolução simbólica do mandato presidencial a Jango. O projeto de resolução que anulou a sessão legislativa que destituiu o ex-presidente do cargo, em 1964, é de autoria dos senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP). Os dois parlamentares acompanharam o segundo enterro de Jango, e Simon esteve também no primeiro, em 1976. O projeto aprovado pelo Congresso tornou nula a declaração de vacância da Presidência da República, realizada em 2 de abril de 1964.

O resultado do laudo da perícia sobre a causa da morte de Jango, divulgado no dia 1º de dezembro de 2014 pela ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Ideli Salvatti, e pelos peritos criminais federais Amaury Alan Junior e Jefferson Evangelista Correa, foi inconclusivo. Depois de analisar as substâncias coletadas, os peritos não conseguiram identificar elementos que pudessem determinar se a causa foi natural ou envenenamento.

Cinco meses depois de Jango, em 21 de maio de 1977, morreu o ex-governador da Guanabara, Carlos Lacerda. Jornalista, fundador e proprietário do jornal “A Tribuna da Imprensa”, foi um ferrenho opositor de Getúlio Vargas e de João Goulart. Em 1955, Lacerda foi um dos articuladores do movimento que tentou impedir a posse de JK e Jango.

O jornalista foi internado em uma clínica particular no Rio de Janeiro com sintomas de gripe e desidratado. Na mesma noite, teve um infarto e morreu. Diferente das mortes de JK e Jango, a morte de Lacerda não foi investigada, apesar da desconfiança de muitas pessoas que consideram uma coincidência as mortes de três líderes políticos, opositores do regime militar, ter ocorrido em sequência. A jornalista Cristina Lacerda⁷⁶, filha do ex-governador, está entre os que acreditam que Lacerda também pode ter sido alvo da Operação Condor. “Ele era sempre ameaçado. Podem muito bem ter ouvido que ele estava internado e plantado alguém na casa de saúde. Nós éramos gravados desde sempre”. Apesar de ter apoiado o golpe de 1964 e a eleição de Castelo Branco, Lacerda foi cassado em 1968. Estava prestes a recuperar os direitos políticos quando morreu.

⁷⁶ Disponível em: <<http://brasileiros.com.br/2013/11/a-pergunta-que-nao-quer-calar/>>. Acesso em: 3 de jun. de 2015.

O regime militar começou a enfraquecer com o aumento da inflação, diminuição do crescimento econômico e crescimento da pobreza. Era o fim do período conhecido como “milagre econômico”⁷⁷. Em 31 de dezembro de 1978, o AI-5 chegou ao fim. Os militares já estavam no poder há 15 anos quando, em 15 de março de 1979, tomou posse, para um mandato de seis anos, o último general da longa e dura ditadura brasileira. João Baptista de Figueiredo Oliveira tinha sido secretário geral do Conselho de Segurança Nacional do governo de Jânio Quadros e chefiado o Serviço Nacional de Informações (SNI) no Rio de Janeiro.

A “lenta, gradual e segura” abertura política, anunciada por Geisel, estava em curso e foi no primeiro ano do Governo de Figueiredo que a Lei da Anistia foi aprovada. Para Fico (2012, p.30), não se pode confundir a Campanha da Anistia com a lei de 1979. “A campanha surgiu ainda em 1975, quando foi criado o ‘Movimento Feminino pela Anistia’. Em 1977, com a eclosão de manifestações estudantis em diversas cidades do país, a campanha ganhou maior fôlego”. Marcada pela esperança, a campanha buscava uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Segundo Mezarobba (2003, p.18), “o esforço em prol da anistia esteve sempre associado à luta pela retomada da democracia, pela volta do estado de direito e pelo reconhecimento e respeito aos direitos humanos”.

O movimento de luta pela anistia foi se fortalecendo e conquistando apoio nos mais variados setores sociais. A mobilização ocorria nas ruas, em passeatas e atos públicos. Em fevereiro de 1978, foi fundado o Comitê Brasileiro pela Anistia, no Rio de Janeiro, e logo, mais comitês foram criados em outros estados brasileiros⁷⁸.

⁷⁷ Período de 1968 a 1973, quando “vivia-se um ciclo de crescimento inédito na história nacional. Desde 1968 a economia mostrava-se não só revigorada, mas também reorientada [...] O Brasil tornara-se a décima economia do mundo, oitava do Ocidente, primeira do hemisfério sul” (GASPARI, 2014b, p.212). Em paralelo, agravaram-se as questões sociais, com o aumento da concentração de renda e deterioração de importantes indicadores de bem-estar social. O milagre aprofundou as contradições estruturais e os problemas decorrentes de sua enorme dependência em relação ao capital internacional. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/economia/a-economia-na-ditadura>>. Acesso em: 5 de jun. de 2015.

⁷⁸ A rede dos comitês de anistia, dos núcleos do MFPA, de comissões de familiares de vítimas da repressão foi decisiva para a unidade do movimento, pela adequação de suas táticas, pela sua popularização por todo o território nacional. Em 1979, muitos sindicatos de trabalhadores fortaleceram a luta pela Anistia, em especial os que expressavam o novo sindicalismo, nascido no ABC paulista. Disponível em: <<http://novo.fpabramo.org.br/content/campanha-da-anistia>>. Acesso em: 6 de jun. de 2015.

Figura 18 - Manifestação pela anistia na Cinelândia, em 1979⁷⁹



Figura 19 - Arquivo do jornal O Globo⁸⁰



⁷⁹ Disponível em: <<http://movimentossociaisde1970.blogspot.com.br/2013/11/cba-comite-brasileiro-pela-anistia.html>>. Acesso em: 5 de jun. de 2015.

⁸⁰ Disponível em: <<http://acervo.oglobo.globo.com/fotogalerias/a-campanha-da-anistia-em-1979-9771832>>. Acesso em: 6 de jun. de 2015.

A movimentação pela anistia disseminava-se por toda a sociedade. “Cartazes e faixas invadiam ruas e campos de futebol, carros exibiam adesivos plásticos nos vidros, panfletos sobre o assunto eram distribuídos nas esquinas e comícios buscavam sensibilizar a opinião pública sobre o assunto” (MEZAROBBA, 2003, p.22).

Uma das iniciativas mais destacadas da época foi a chamada "Campanha dos Três Flávios", que buscava mobilizar o país em torno da libertação de Flavio Koutzii, Flávia Schilling e Flávio Tavares, todos eles cidadãos brasileiros exilados e transformados em presos políticos na Argentina (o primeiro) e no Uruguai (os outros dois). Da mesma forma, a ação da Operação Condor em Porto Alegre, a partir do sequestro dos militantes uruguaios Lilián Celiberti e Universindo Rodríguez Díaz, em 1978, forneceu mais uma bandeira ao movimento pela Anistia. Tal fato implicou na simultânea exigência de libertação dos detidos nos cárceres uruguaios após terem sido sequestrados em território brasileiro, e a denúncia da colaboração da estrutura repressiva brasileira (e, particularmente, gaúcha) com a ditadura uruguaia⁸¹.

Diante do cenário de mobilização pela anistia, Figueiredo envia ao Congresso Nacional, em junho de 1979, um projeto de lei. A proposta do governo militar atendia parcialmente aos objetivos da Campanha da Anistia. Em 28 de agosto de 1979, foi aprovada, por 206 votos a favor e 201 contrários, a Lei de Anistia⁸². De acordo com Fico (2012), a proposta que se confirmou fazia parte de uma estratégia desenhada por um grupo restrito de integrantes do regime, principalmente os generais Geisel, Golbery e o ministro Petrônio Portela, e integrava a lógica segundo a qual era necessário enfraquecer o partido de oposição, o MDB. Tinha o objetivo de garantir o controle da abertura política, projetada para acontecer sem maiores obstáculos e, especialmente, sem que os responsáveis pelos desmandos da ditadura fossem punidos. Esse era o ponto fundamental. A impunidade estava garantida.

Além disso, com a anistia e o fim do bipartidarismo, esperava-se que líderes políticos exilados retornassem ao Brasil e criassem novos partidos, enfraquecendo a sigla da oposição. Foi exatamente isso que aconteceu. A exclusão da anistia dos ‘condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal’ e o chamado ‘perdão aos torturadores’ frustraram a expectativa otimista da campanha. A lei de 1979, que beneficiou opositores mas também foi uma autoanistia, tornou-se a principal cláusula da transição democrática dos anos 1980 e consagrou a impunidade (FICO. 2012, p.30).

⁸¹ Padrós e Gasparotto (2009, p. 40). Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/tematica/livros/ditadura/pdf/ditadura_04.pdf>. Acesso em: 8 de jun. de 2015.

⁸² Lei nº 6.683. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 6 de jun. de 2015. “Em 2008, a Ordem dos Advogados do Brasil pediu que o Supremo Tribunal Federal excluísse o perdão aos militares da Lei da Anistia de 1979. Quando, em 2010, a arguição foi finalmente julgada, a corte brasileira manteve a interpretação prevalecente, segundo a qual os crimes da repressão também foram anistiados” (FICO, 2013, p.248). Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi27/TOPOI_27_A02.pdf>. Acesso em: 6 de jun. de 2015.

Na mesma direção, Emir Sader⁸³ ressalta que, em sua fase final, a ditadura conseguiu impor uma anistia que a favorecia, amalgamando vencidos e vencedores, verdugos e vítimas, apagando da história do país todas as violações que o regime militar havia cometido. Neste sentido, além da impunidade dos agentes do terror da ditadura, impediu que se apurasse tudo o que foi feito, procurando apagar aquele período da memória dos brasileiros.

Mas os integrantes da chamada “linha dura” da ditadura militar não se conformavam com as medidas que visavam à abertura política. Com o objetivo de continuar no comando do país, os radicais começam a realizar atentados com a intenção de atribuí-los aos grupos de esquerda e, assim, justificar a necessidade de endurecer a repressão. Bombas explodiram em bancas de jornais que vendiam publicações de esquerda e na sede do jornal Hora do Povo, em São Paulo. Uma carta-bomba foi enviada à sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no Rio de Janeiro, matando a secretária da presidência da entidade, Lyda Monteiro da Silva.

O atentado, executado na forma de um envelope que chegara como correspondência destinada ao então presidente do Conselho Federal, Eduardo Seabra Fagundes, ocorreu justamente quando a Seccional de São Paulo e o presidente nacional da Ordem, na qualidade de delegado do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, insistiam na identificação de agentes e ex-agentes dos serviços de segurança suspeitos do atentado sofrido pelo jurista Dalmo Dallari - sequestrado e agredido em 02 de julho de 1980, em São Paulo - que terminou arquivado⁸⁴.

Entre as ações planejadas e executadas pelos opositores da abertura democrática está o caso conhecido como Riocentro. Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade, um minucioso e planejado trabalho de equipe foi realizado por militares do I Exército e do Serviço Nacional de Informações (SNI), e o primeiro inquérito policial militar (IPM) sobre o caso, aberto em 1981, foi manipulado para posicionar os autores diretos da explosão apenas como vítimas.

⁸³ Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Blog/Blog-do-Emir/A-primavera-dos-direitos-humanos/2/23562>>. Acesso em: 7 de jun. de 2015.

⁸⁴ Disponível em: <<http://www.oab.org.br/noticia/26014/ha-33-anos-lyda-monteiro-foi-vitima-da-bomba-contra-a-democracia>>. Acesso em: 7 de jun. de 2015.

Em fevereiro de 2014, o Ministério Público Federal, após dois anos de investigação, denunciou seis⁸⁵ militares por envolvimento na explosão de uma bomba no estacionamento do Riocentro, na noite de 30 de abril de 1981. No local, estava ocorrendo um show de música popular brasileira, em homenagem ao Dia do Trabalhador, com a participação de cerca de 20 mil pessoas.

Em maio de 2014, 33 anos após o atentado, a justiça federal do Rio de Janeiro, considerando que perseguições políticas cometidas por agentes do Estado durante a ditadura militar configuram crimes contra a humanidade e são imprescritíveis, aceitou a denúncia dos procuradores da República. Em julho de 2014, a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu trancar a Ação Penal contra os seis acusados de participar de um plano de atentado no Riocentro. Segundo o entendimento de dois dos três desembargadores federais que compõem a 1ª Turma, os crimes imputados aos réus não se enquadravam na categoria de lesa-humanidade e a jurisprudência brasileira não pode importar normas do Tribunal de Nuremberg sobre a existência de crimes contra a humanidade, inexistente na legislação brasileira⁸⁶.

2.10 DIRETAS-JÁ E A ELEIÇÃO DE TANCREDO

No início de 1980, após a extinção do bipartidarismo, surgiram seis partidos. A Arena foi sucedida pelo Partido Democrático Social (PDS), com a adesão da maioria daqueles parlamentares que apoiaram o regime. Do MDB nasceu o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Os demais partidos que surgiram neste momento foram: o Partido Popular (PP), liderados por Tancredo Neves e Magalhães Pinto, com moderados do MDB e dissidentes da ARENA, que pretendia ser um partido de centro; o Partido dos Trabalhadores (PT), que surgiu fora das organizações parlamentares a partir do novo sindicalismo de São Paulo da década de 1970 e era formado por diversos grupos de esquerda, católicos progressistas e socialistas; o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), sigla que ficou com Ivete Vargas após a disputa com Leonel Brizola, que tinha suas bases em São Paulo e era vinculado aos políticos clientelistas; o Partido Democrático Trabalhista (PDT), dissidente do PTB, de viés reformista e de aproximação com a Social Democracia Européia, que tinha em Leonel Brizola a principal liderança e suas bases de apoio nos estados do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro (PANIAGUA, COLVERO e CARBONAI, 2014, p.328).

⁸⁵ O coronel reformado Wilson Luiz Chaves Machado, o ex-delegado Claudio Antonio Guerra e os generais reformados Nilton de Albuquerque Cerqueira e Newton Araujo de Oliveira e Cruz foram denunciados sob as acusações de homicídio doloso tentado, associação criminosa armada e transporte de explosivo. Newton Cruz foi denunciado ainda pelo crime de favorecimento pessoal. O general reformado Edson Sá Rocha foi denunciado sob a acusação de associação criminosa armada e o major reformado Divany Carvalho Barros, por fraude processual. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-mai-15/justica-aceita-denuncia-seis-acusados-atentado-riocentro>>. Acesso em: 26 de mai. de 2013.

⁸⁶ Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-jul-02/acao-acusados-atentado-riocentro-trancada-trf>>. Acesso em: 6 de jun. de 2015.

Neste cenário partidário e com a economia em recessão, o país avançava para a abertura política com a realização das eleições de 1982. Com a volta das eleições diretas, a oposição cresceu na Câmara dos Deputados e conquistou os governos dos estados de Minas Gerais, com Tancredo Neves; de São Paulo, com Franco Matoro; e do Rio de Janeiro, com Leonel Brizola. Fortalecida e contando com o descontentamento da população com a crise econômica brasileira, a oposição começa a campanha para eleições diretas para presidente. Em 1983, o deputado federal do PMDB, Dante de Oliveira, apresenta a proposta de emenda à Constituição prevendo eleição direta para presidente em 1985 e que deu início à Campanha das Diretas Já.

O movimento “Diretas Já” reuniu, no mesmo palanque, políticos e militantes de diferentes partidos e tendências. Unidos pelo *slogan* "eu quero votar pra Presidente", milhares de pessoas saíram às ruas, nos inúmeros comícios realizados em diferentes cidades do país. No comício do Rio de Janeiro, na Cinelândia, mais de um milhão de pessoas pediam a eleição direta. Segundo dados do Ibope⁸⁷, 85% da população era a favor de eleições diretas para a presidência. No comício em São Paulo, realizado em 16 de abril de 1984, no Vale do Anhangabaú, reuniram-se mais de um milhão e meio de participantes.

⁸⁷ Três anos antes do movimento das “Diretas Já!”, mais precisamente em junho de 1980, uma pesquisa do Ibope, realizada com 5.300 eleitores em 15 estados do país, apontava que 85% dos moradores das principais capitais e regiões metropolitanas brasileiras apoiavam a votação direta para presidente, ante 13% que preferiam a votação indireta, na qual os cargos eram preenchidos por nomeação, o que garantia a continuidade do regime militar. Nas cidades do interior, esses índices eram de 81% e 16%, respectivamente. Disponível em: <<http://www.ibope.com.br/pt-br/noticias/Paginas/Comicio-Diretas-Ja-no-Rio-de-Janeiro-completa-29-anos.aspx>>. Acesso em: 7 de jun. de 2015.

Figura 20 - Reprodução capa da FSP – 17/04/85



Segundo Fico (2012, p. 30), o clima que embalava a campanha era de festa, mas existia um forte componente político. “Ídolos populares, como cantores e atores, animavam o público, mas as multidões também se emocionavam com líderes políticos, ouvindo atentamente os discursos de governadores, parlamentares e sindicalistas”. A emenda Dante de Oliveira foi votada na Câmara dos Deputados no dia 25 de abril de 1984. Para ser aprovada, era preciso 320 votos, e a proposta obteve 298 votos a favor e 65 contra. 113 deputados se ausentaram. A ditadura acabava oficialmente, mas conseguia comandar a transição. Um fim frustrante para um movimento que mobilizou milhares de pessoas no país.

Portanto, penso que o projeto de abertura política, imaginado por Geisel e seus assessores, cumpriu-se integralmente, da maneira ‘lenta, gradual e segura’ que eles imaginaram, o que estabelece outra nota frustrante neste processo, qual seja, a percepção de que as pressões mais graves que Geisel sofreu em relação ao seu projeto de abertura não provieram das manifestações da sociedade que clamava pelo retorno à democracia. Ele foi capaz de lidar com isso. E mesmo o seu sucessor, o general João Figueiredo, muito menos aparelhado em termos políticos e até pessoais, conseguiu conduzir o projeto inicial a seu termo, precisamente nos moldes em que foi planejado (FICO, 2012, p.31).

A proposta de abertura levou 11 anos para começar a se concretizar. O presidente seria escolhido por um Colégio Eleitoral, por meio de eleição indireta. Os candidatos eram Paulo Maluf, pelo PDS, e Tancredo Neves, pela Aliança Democrática. Em 15 de janeiro de 1985, Tancredo foi eleito com 480 votos, Maluf obteve 180. Iniciava um novo ciclo na política brasileira. Era o fim da ditadura civil-militar, oficialmente, mas ainda faltava o voto direto para presidente. Um dia antes da data marcada para a posse, 15 de março, Tancredo é internado com dores abdominais e é submetido a uma cirurgia de emergência. Surgiu, então, o impasse sobre quem deveria assumir a presidência. Para uns, o vice-presidente não poderia, já que Tancredo não havia tomado posse e, por isso, entendiam que quem devia assumir era o presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães. A decisão veio após a intervenção do general Leônidas Pires Gonçalves⁸⁸. Portanto, foi o Exército quem garantiu a posse do vice de Tancredo. José Sarney assumiu em seu lugar. Em 21 de abril de 1985, morre o primeiro presidente civil depois de 21 anos de comando militar. Sarney, ex-presidente da Arena, assume definitivamente a presidência do Brasil.

Com a posse de Sarney, o país começava uma nova fase: o desafio da transição de um regime autoritário para um regime democrático. Segundo Mezarobba⁸⁹, durante o período da ditadura militar, estima-se que 10 mil cidadãos brasileiros deixaram o país para viver no exílio, e pelo menos 130 foram banidos. Até o ano de 1979, dados do projeto “Brasil: nunca mais” apontam que 7.367 pessoas foram acusadas judicialmente e 10.034 atingidas na fase de inquérito. 6.592 militares foram punidos e pelo menos 245 estudantes foram expulsos das universidades em que estudavam.

Iniciava também a disputa entre a memória oficial - dos que queriam o silêncio e o esquecimento do que ocorreu durante duas décadas - e a memória subterrânea - daqueles que

⁸⁸ O general, nomeado por Tancredo como Ministro do Exército, contou: “Cheguei, fui subindo, subindo, não tinha ninguém para informar onde estava Tancredo. Aí alcancei uma sala onde estavam umas vinte pessoas, os grandes líderes da época, o Sarney (José), o Fragelli (José, presidente do Senado), o Marco Maciel, o Dornelles (Francisco, sobrinho de Tancredo), ACM (Antonio Carlos Magalhães), essa gente toda. A discussão era a seguinte: quem toma posse amanhã? Aí eu disse: senhores, eu não sei qual é a dúvida, mas de acordo com a Constituição, artigos 76 e 77, quem toma posse é o vice-presidente, o Sarney. Naquele momento, eu apareci com conhecimento e poder, porque os políticos estavam divididos e eu sabia que o Exército queria uma decisão dentro da legalidade. Decidi baseado na Constituição”. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/general-conta-como-garantiu-a-posse-de-sarney-na-presidencia/>>. Acesso em: 17 de jun. de 2015.

⁸⁹ Glenda Mezarobba: Entre reparações, meias verdades e impunidade: o difícil rompimento com o legado da ditadura no Brasil. Disponível em: <<http://www.surjournal.org/conteudos/pdf/13/miolo.pdf>>. Acesso em 17 de jun. de 2015.

precisavam lembrar e contar os horrores cometidos pela ditadura brasileira. Era o começo da difícil busca por reparação, verdade, memória e justiça.

3 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO: UMA COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL

Em que consiste a justiça de transição? Por que o Brasil criou uma Comissão da Verdade? E o que levou o país a só fazer isso quase três décadas após o fim da ditadura militar? Para responder a esses e outros questionamentos, a proposta deste capítulo é discutir as razões que levaram o governo brasileiro a instituir uma comissão da verdade, como foi esse processo e em qual contexto histórico isso ocorreu. Nesse sentido, o capítulo é estruturado em três partes. Na primeira parte é abordado o conceito de justiça de transição, com ênfase no contexto brasileiro; na segunda, é apresentado um panorama sobre o que são as comissões da verdade, principalmente as experiências na América Latina e na África; e a terceira trata do contexto histórico e do processo de criação da CNV.

3.1 JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NO BRASIL

A Lei da Anistia, instituída em 1979 e já tratada no capítulo dois, é considerada um marco na transição política brasileira. No entanto, depois de sua aprovação, foram mais seis anos de regime militar e cerca de 50 atentados, entre eles o do Riocentro (MEZAROBBA, 2003). Promulgada no período de ditadura militar e composta basicamente nos termos propostos pelo governo de João Baptista Figueiredo, a lei, aprovada em 1979, é considerada uma autoanistia se analisada, por exemplo, sob a jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Com sua aprovação, os militares e seus apoiadores, em nome da reconciliação nacional, buscaram “virar a página” e assim apagar as violações sistemáticas de direitos humanos que ocorreram no Brasil por meio de uma política de silêncio e de esquecimento. De acordo com a legislação internacional, são inadmissíveis leis de anistia destinadas a impedir a responsabilização dos que praticaram crimes como tortura, execuções sumárias e desaparecimentos forçados.

Para o filósofo Castor Ruiz⁹⁰, “na transição pactuada a violência cometida persiste como continuidade viva e dolorosa na vida das vítimas, ou na sua ausência. As marcas da violência não se anulam pelos meros acordos políticos”. Ainda de acordo com Ruiz, existe consonância nos campos filosófico, jurídico e político de que os crimes contra a humanidade não prescrevem no tempo nem sua responsabilidade fica limitada a um país. “Se a tortura

⁹⁰ Esquecer a violência: uma segunda injustiça às vítimas. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3780&secao=358>. Acesso em: 24 de jun. de 2015.

sistemática, em grande escala, praticada por aparatos do Estado, não fosse considerada um crime contra a humanidade, o que mais poderia ser considerado?”, questiona o filósofo.

Para que uma transição democrática seja completa é preciso contemplar as dimensões da chamada justiça de transição ou justiça transicional⁹¹, que reúne um conjunto de ações jurídicas e políticas por meio das quais uma sociedade busca superar o legado de um passado marcado por violações e abusos de direitos humanos, em larga escala, com o objetivo de que não se repitam. Segundo Pinto (2010, p.129), “o conceito de justiça transicional surgiu no final da década de oitenta e início da década de noventa, principalmente em resposta às mudanças políticas ocorridas na América Latina e no Leste Europeu”. Neste sentido, o que se reconhece como justiça transicional expressa procedimentos e formas de responder a sistemáticas e amplas violações aos direitos humanos. Portanto, justiça transicional não significa nenhuma forma especial de justiça, mas várias iniciativas que têm por finalidade reconhecer o direito das vítimas, promover a paz, facilitar a reconciliação e garantir o fortalecimento da democracia. De acordo com Zyl (2009, p.32), “o objetivo da justiça transicional implica em processar os perpetradores, revelar a verdade sobre crimes passados, fornecer reparações às vítimas, reformar as instituições perpetradoras de abuso e promover a reconciliação”.

O Brasil encontra-se em diferentes estágios em relação às quatro dimensões fundamentais da justiça de transição: a reparação; o fornecimento da verdade e a construção da memória; a regularização da justiça e o restabelecimento da igualdade perante a lei; e a reforma das instituições perpetradoras de violações contra os direitos humanos (ABRÃO e TORELLY, 2012).

No Brasil, o enfrentamento sério e responsável das questões principais que compõem a justiça transicional ainda não se completou. Ou seja, uma transição amparada nos princípios da verdade, memória, justiça, reparação e reforma das instituições não foi realizada na totalidade. “Em qualquer caso, e em todos os casos, a condição necessária para que a justiça

⁹¹ De acordo com Roberto Lima Santos (2009, p.31), as origens desta área de investigação remontam ao final da Segunda Guerra Mundial (e.g. o Tribunal Internacional Militar de Nuremberg e os programas de ‘desnazificação’ na Alemanha). Desde então, foram sendo desenvolvidos e aperfeiçoados diversos mecanismos para se lidar com a herança da violência de regimes autoritários ou totalitários. No entanto, as bases da justiça de transição ganharam mais coerência nos últimos 25 anos do século XX, iniciando-se especialmente pelos julgamentos de membros da junta militar na Grécia (1975) e Argentina (1983). Disponível em: <http://uenp.edu.br/index.php/doc-proaf/doc_view/1921-roberto-lima-santos>. Acesso em: 30 de jun. de 2015.

de transição seja justa é fazer memória das vítimas. A justiça não se faz pelo esquecimento, mas pela memória”, ressalta Ruiz⁹².

A transição para a democracia no Brasil ocorreu sob o forte controle do regime militar, e muitos dos arquivos específicos dos centros de investigação e repressão ligados diretamente ao Exército, Marinha e Aeronáutica ainda são sonegados à sociedade. O poder político dos militares se mantém representativo no país, o que faz com que familiares de mortos e desaparecidos políticos continuem aguardando ainda informações sobre a localização dos restos mortais. Com base na Lei da Anistia, o país não investigou e nem puniu os crimes de graves violações aos direitos humanos cometidos durante a ditadura militar.

No caso brasileiro, como se pode verificar, as medidas de abrangência temporal retroativa, como a investigação de crimes passados, enfrentaram de forma mais marcada as restrições políticas do antigo regime por atingirem diretamente a seus membros, enquanto as medidas de reparação às vítimas e garantia de direitos futuros se mostraram mais eficientes em romper o cerco político, na medida em que não afetavam de forma direta os membros do antigo *status quo* e as limitações que estes impuseram à transição quando ainda estavam no poder⁹³.

O posicionamento por parte do governo brasileiro em relação aos direitos humanos começou, muito lentamente, a mudar na gestão do presidente Fernando Collor de Mello, que autorizou a devolução dos arquivos do DOPS de São Paulo e do Rio de Janeiro aos governos estaduais, em 1992. “Só no arquivo de São Paulo, que estava sob o controle da Polícia Federal desde 1983, havia 1,5 milhão de fichas, 14 mil dossiês e 150 mil prontuários de brasileiros e estrangeiros” (MEZAROBBA, 2003, p.70). Com esse gesto, Collor possibilitou o acesso destes arquivos aos familiares de mortos e desaparecidos políticos. Muitas das conquistas se deram, em grande parte, pela pressão que organizações como a Comissão Nacional de Familiares de Mortos e Desaparecidos e dos Grupos Tortura Nunca Mais, do Rio e de São Paulo, sempre fizeram para que o governo brasileiro assumisse a responsabilidade pelas violações de direitos humanos.

O país conquistou avanços em alguns pontos, principalmente no que se refere à reparação econômica. Em dezembro de 1995, o presidente Fernando Henrique Cardoso, sancionou a Lei 9.140⁹⁴ que criou a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos

⁹² Castor Bartolomé Ruiz. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3780&secao=358>. Acesso em: 24 de jun. de 2015.

⁹³ Paulo Abrão. Idem.

⁹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9140compilada.htm>. Acesso em 30 de jun. de 2015.

Políticos (CEMDP), reconhecendo de imediato, como mortos, 136 desaparecidos políticos. Ao fazer esse reconhecimento legal, o Estado brasileiro assumiu a responsabilidade geral “pelas violações de direitos humanos praticadas durante o regime militar como sequestros, prisões, torturas, desaparecimentos forçados e assassinatos, inclusive contra estrangeiros que viviam no país” (MEZAROBBA, 2003, p.90). A partir desta lei, os familiares começaram a ter o direito de solicitar atestados de óbitos e pagamento de indenizações.

Mais uma etapa do processo de reparação ocorreu com a Lei 10.559⁹⁵, de 2002. Com ela, o artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição de 1988 foi regulamentado. Portanto, somente 14 anos depois o direito constitucional de reparação dos perseguidos políticos foi implementado. Entre os direitos assegurados pela Lei 10.559 estão a possibilidade de contagem, para todos os efeitos, do tempo em que o anistiado esteve afastado de suas atividades profissionais e a reintegração aos cargos ocupados anteriormente.

Outro instrumento de reparação, a Comissão de Anistia⁹⁶, ligada ao Ministério da Justiça, que já funcionava por meio de medida provisória desde 2001, também foi regulamentada com a promulgação da Lei 10.559/02. Abrão e Torelly (2012, p.28) defendem que as duas comissões de reparação, a Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, que funcionou entre 1995 e 2007, e a de Anistia, ainda atuante, produziram verdade e memória, pois se tornaram estruturas justransicionais transversais. Para os autores:

Ao desfazer as narrativas oficiais sobre os crimes de Estado e reconhecer as narrativas das vítimas, as comissões efetivavam o direito à verdade, diante das violações de direitos humanos, mesmo antes de tal direito restar positivado no ordenamento jurídico doméstico pelo disposto na lei de criação da Comissão Nacional da Verdade. O processo de reparação resulta em um inédito acervo de testemunhos e de registros de violência que compõem os arquivos das duas Comissões de reparação. Mais ainda, as comissões iniciaram a implantação de projetos de resgate da memória histórica das vítimas e passaram a promover diversas ações de educação e direitos humanos em todo o Brasil (ABRÃO E TORELLY, 2012, p. 28).

O processo transicional no Brasil pode ser considerado lento, se comparado aos outros países latino-americanos, e ainda está em curso, ocorrendo inclusive uma disputa em torno da

⁹⁵ Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10559.htm>. Acesso em: 30 de jun. de 2015.

⁹⁶ Criada para reparar violações de direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988, a Comissão de Anistia é vinculada ao Ministério da Justiça e composta por 25 conselheiros, a maioria agentes da sociedade civil ou professores universitários. Até janeiro de 2015, a Comissão havia recebido mais de 74 mil pedidos de anistia, declarando mais de 43 mil pessoas anistiadas políticas, com ou sem reparação econômica. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/seminario-internacional-debatera-arquivos-de-ditaduras>>. Acesso em: 4 de jul. de 2015.

interpretação da Lei da Anistia. De acordo com Javier Ciurlizza, diretor-adjunto para as Américas e Coordenador do Escritório do *International Center for Transitional Justice* (ICTJ), com base na experiência internacional, “processos de consolidação democrática sem reconhecimento de responsabilidades do passado enfrentam sérios problemas e afetam, no longo prazo, a estabilidade democrática e a governabilidade dos países” (2009, p.26).

Para Paulo Abrão⁹⁷, presidente da Comissão de Anistia, “a principal característica do processo de justiça de transição no Brasil é a de que as medidas de reparação têm sido o eixo estruturante da agenda que procura tratar do legado de violência da ditadura militar de 1964-1985”. Ele defende que a reparação no Brasil não se limitou à dimensão econômica, pois as leis preveem outros direitos como a declaração de anistiado político, a contagem de tempo para fins de aposentadoria, o retorno a curso em escola pública, o registro de diplomas universitários obtidos no exterior, a localização dos restos mortais dos desaparecidos políticos, entre outros direitos.

Mesmo levando-se em conta as questões apontadas por Abrão, existe muito a ser feito, pois o Brasil ainda precisa, por exemplo, de uma ampla reforma das Forças Armadas, que continuam sonegando informações e negando que ocorreram torturas e assassinatos em suas instalações.

A publicação do livro-relatório “Direito à Memória e à Verdade”, em agosto de 2007, registrando os 11 anos de trabalho da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e resumindo a história das vítimas da ditadura no Brasil, é outro ponto a ser destacado. Para González e Lentz (2012, p.134), depois da publicação do relatório da CEMDP, o trabalho da Comissão de Anistia passou a pressionar por avanços na discussão de temas “até então tabus na política nacional: abertura dos arquivos das Forças Armadas, indicação de autorias, circunstâncias e motivações das violações cometidas pelo antigo regime e responsabilização civil e penal individualizada”. Os autores acreditam que uma audiência pública, promovida pela Comissão de Anistia em 2008, teve um papel importante nas discussões e ações que ocorreram depois. No evento, “Limites e Possibilidades para a Responsabilização Jurídica dos Agentes Violadores de Direitos Humanos durante Estado de Exceção no Brasil”, foram discutidas as potencialidades e dificuldades do estabelecimento de responsabilidades, no plano do direito civil e criminal, aos agentes que violaram os direitos

⁹⁷ Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça do Brasil. *A Lei de Anistia no Brasil: As alternativas para a verdade e a justiça*. Disponível em: <<http://www.revistaacervo.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/466/391>>. Acesso em: 25 de jun. de 2015.

humanos no Brasil durante os 21 anos de ditadura militar. No encontro, os ex-ministros da Justiça, Tarso Genro, e dos Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, defenderam a punição aos torturadores da ditadura militar. De acordo com Genro⁹⁸, a tortura cometida durante a ditadura se configura como um delito comum, ainda passível de punição, pois “a partir do momento em que o agente público, civil ou militar, torturou alguém, este agente público saiu da ilegalidade do próprio regime de exceção”.

A abertura da pauta por integrantes do ‘alto escalão’ do Poder Executivo se refletiu no campo jurídico. Nesse mesmo ano, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou no Supremo Tribunal Federal brasileiro (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153, com o objetivo de declarar inconstitucional o art. 1º da Lei de Anistia. Essa instigação jurídica movimentou e deu repercussão nova ao tema, a ponto de demonstrar a falta de consenso sobre a responsabilização dentro do próprio Poder Executivo. Através da Advocacia Geral da União – AGU, o Poder Executivo se posicionou contra a ação e pela permanência dos termos da Anistia (GONZÁLEZ E LENTZ, 2012, p.134).

O debate ganhou visibilidade e gerou polêmica. As Forças Armadas e os militares da reserva, por meio do Clube Militar, reagiram de imediato ao posicionamento de Genro e Vannuchi. Uma semana depois do evento, promovido pela Comissão de Anistia, os clubes da Aeronáutica, do Exército e da Marinha organizaram o seminário “Lei da Anistia: alcance e consequências”, no Rio de Janeiro. Participaram do encontro militares da reserva e da ativa, todos à paisana. Para o presidente do Clube Militar, general de reserva Gilberto Figueiredo⁹⁹, Tarso Genro quis “lamber feridas que já estavam quase cicatrizando”. Segundo o general Figueiredo¹⁰⁰,

Se abolirem a Lei da Anistia, quem tem mais a perder são os antigos guerrilheiros, porque **os crimes** que praticaram, **também hediondos**, sequestros, assassinatos, tortura, terrorismo indiscriminado, isso aí está **registrado**, nos anais da Justiça, arquivado. Por outro lado, o **torturador**... ninguém escreveu: hoje, torturei. Portanto, quem tem mais a perder são os antigos terroristas (grifos nossos).

A fala do presidente do Clube Militar demonstra que a categoria acredita que, mesmo ocorrendo uma alteração da legislação brasileira, eles continuarão em vantagem e sem chance de responsabilização, já que seus crimes não foram registrados. Aqui, cabe destacar que fica evidenciada a chamada “teoria dos dois demônios”, preconizada pelos militares, que pode ser resumida assim, segundo Oliveira e Gomes (2015, p.191): existiu violência da parte dos

⁹⁸ Disponível em: <<http://www.abi.org.br/tarso-genro-punicao-para-torturadores/>>. Acesso em: 21 de ago. de 2015.

⁹⁹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Politica/0,,MUL715836-5601,00.html>>. Acesso em: 30 de ago. de 2015.

¹⁰⁰ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0208200804.htm>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

militares, mas também houve violência por parte dos atores sociais contrários à ditadura; além do mais, a violência cometida pelos militares justificava-se em função de ser uma resposta às ameaças à democracia que assombravam o Brasil antes do golpe militar de 1964. Ou seja, inicialmente, as atrocidades empreendidas durante a ditadura seriam justificadas por proteger a própria democracia contra as ações dos grupos de esquerda, que desejavam instaurar um regime socialista no País; depois, essas atrocidades seguiriam justificadas pela necessidade de reação à atuação armada dos grupos de esquerda que se contrapunham ao regime militar. Então, por essa teoria, caso se queira abordar o passado ditatorial, é “necessário reconhecer que ambos os lados da História precisam ser lembrados, investigados, julgados e condenados”. Os autores lembram quatro argumentos que, de acordo com Quinalha (2013), mostram com clareza a insustentabilidade dessa teoria:

Primeiro, porque não havia ações armadas consistentes capazes de colocar em xeque o Estado de Direito e suas instituições no pré-1964. Foi justamente o golpe que forçou uma atuação clandestina e armada dos grupos de esquerda, impossibilitados de atuar na legalidade. Segundo, não havia a prática sistemática, por parte das organizações opositoras da ditadura que adotaram táticas de guerrilha, de atos de terrorismo, ou seja, contra alvos civis indiscriminados. Terceiro, não é razoável colocar lado a lado, como se equiparáveis fossem, as condutas de resistência a um governo tirânico, praticadas por grupos privados, e a repressão armada do Estado com toda sua potência material (...). Por fim, deve-se lembrar de que os integrantes das guerrilhas urbanas e rurais que combateram a ditadura brasileira já foram, em sua enorme maioria, presos, torturados e, às vezes, processados e punidos para além do legalmente permitido e em contrariedade mesmo à legalidade autoritária vigente à época (QUINALHA, 2013, p.192).

Qualquer alusão ou ação em direção a uma revisão da Lei da Anistia é sempre considerada uma afronta e inadmissível a partir, por exemplo, de um dos argumentos reiteradamente utilizado pelos militares: “trata-se de revanchismo”. Essa alegação não se sustenta, como apontam Oliveira e Gomes, pois um presente e um futuro democráticos não podem efetivar-se sem o acerto de contas com um passado autoritário.

Não se trata de revanche ou vingança: trata-se de justiça, de Justiça de Transição; trata-se do fato de não ser possível simplesmente esquecer o que ficou para trás e olhar para frente, pois o esquecido do passado, o passado recalçado, sempre ameaça com a sombra do seu retorno. A alternativa única que resta diante disso, por paradoxal que seja, é exatamente o contrário: olhar para trás é seguir em frente (OLIVEIRA E GOMES, 2015, p.194).

Poucos dias depois do evento promovido pelos Clubes Militares, um grupo de mais de cem juristas, advogados, juízes e promotores de todo o país assinou um manifesto¹⁰¹ em apoio à decisão do Ministério da Justiça de propor um debate nacional sobre os limites da Lei da Anistia e

¹⁰¹ Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Direitos-Humanos/Manifesto-de-juristas-defende-processo-contra-torturadores/5/14305>>. Acesso em: 22 de ago. de 2015.

também em relação à possibilidade de processo pelo crime de tortura durante a ditadura militar. No documento os juristas sustentam que a prática de tortura não constitui um crime político, mas sim um crime de lesa-humanidade, imprescritível.

Diante da repercussão e da pressão dos militares por uma manifestação do governo federal sobre o tema, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva buscou encerrar a polêmica, exposta na imprensa, solicitando aos ministros que dissessem que a revisão não estava na pauta do executivo. O Governo Lula, então, calou-se sobre o assunto, o que não impediu a continuidade do debate mesmo sem representantes do governo federal. Para Frei Beto¹⁰², a Lei da Anistia é uma “aberração jurídica. Como anistiar quem não foi sequer punido, como é o caso dos que torturaram e assassinaram? E o fizeram em nome do Estado e em desrespeito às próprias leis adotadas e promulgadas pela ditadura”. Sobre o tema, o general e ex-ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves¹⁰³, disse que a “anistia tem um dom: nós todos temos que esquecer essas coisas e cuidar do Brasil. Pra mim, essas coisas, lamentavelmente, têm gosto de revanchismo. Acho uma coisa imperdoável pra um homem da estatura funcional do ministro Tarso Genro”. Segundo o general, “nós, das Forças Armadas, já anistiamos. E essa gente não quer nos anistiar”.

É certo que os militares e seus apoiadores não podem interromper o fluxo da memória, talvez ninguém possa. Mas eles têm tido o poder de prolongar o silêncio e retardar um debate amplo sobre o conceito de anistia vigente no país. “Impor o silêncio não é calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso. Em condições dadas, fala-se para não dizer (ou não permitir que se digam) coisas que podem causar rupturas significativas na relação de sentidos” (ORLANDI, 2007, p.102). O episódio que envolveu os ministros Genro e Vannuchi é simbólico e deixou evidente, mais uma vez, a força dos militares mesmo depois de duas décadas de regime democrático. Com isso, como argumenta Enrique Padrós¹⁰⁴, “a história, a justiça e as vítimas do terrorismo de Estado dos regimes de Segurança Nacional são, de novo, violentamente atingidas pelo sistema de poder (agora ‘democrático’)”.

Desde 1979, conforme destaca D’Araújo (2012), as Forças Armadas fizeram da Lei da Anistia um tema tabu e operaram com poder de veto sempre que a questão entrou na pauta

¹⁰² Entrevista publicada em 19 de agosto de 2008. Frei Beto foi assessor de Lula no primeiro mandato do presidente. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI3083567-EI6578,00.html>>

¹⁰³ Entrevista publicada em 20 de maio de 2008. Disponível em: <<http://terramagazine.terra.com.br/interna/0,,OI2896568-EI6578,00.html>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

¹⁰⁴ Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>>. Acesso em: 30 de ago. de 2015.

política. Para isso, tiveram o apoio velado ou explícito do poder executivo e contaram/contam, muitas vezes, com a interpretação da justiça a seu favor. Pode-se acrescentar também o pouco interesse do legislativo para com os temas dos militares e dos direitos humanos.

Segundo D'Araújo (2012), dados divulgados¹⁰⁵ em janeiro de 2012 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), em meio aos debates sobre a criação da Comissão da Verdade, indicavam que 42,9% dos brasileiros nunca tinham ouvido falar na Lei da Anistia; 31,9% ouviram falar, mas não conheciam sobre o que tratava; e apenas 24,3% sabiam do seu teor. Dentre estes, as diferenças são grandes quando se leva em consideração os níveis educacionais: apenas 18,7% para quem tinha até quatro anos de escolaridade; 24,3% quando a escolaridade subia dois ou três anos; e 46,9% para quem tinha superior, completo ou incompleto, ou pós-graduação. Para este grupo de 24,3% de pessoas que dizia saber do que se tratava a Lei da Anistia, foi feita uma pergunta sobre a possibilidade de a Lei ser revista, para que assim pudessem ocorrer investigação e punição de crimes cometidos durante o regime militar. Neste aspecto, o resultado é também significativo, aponta D'Araújo, no sentido de se refletir sobre a opinião da sociedade em temas como direitos humanos e justiça: 33,4% disseram que deveria haver investigação e punição para todos os envolvidos nos crimes praticados durante a ditadura; 22,2% achavam que deveria ocorrer investigação e punição apenas para os agentes da repressão; 20,3% entendiam que não deveria existir qualquer investigação; 11,8% que deveria haver investigação sem punição para ninguém; e 11,4% que investigação e punição somente para os que participaram de grupos de oposição armada.

Em resumo, entre os 24,3% informados sobre a Lei da Anistia, apenas 22,2% concordavam com a possibilidade de investigação e punição apenas para os agentes da repressão. Parte significativa, em torno de 45%, incluiria a oposição armada entre aqueles a serem investigados e passíveis de punição. Já outra parte, cerca de 32%, não desejavam qualquer investigação e, se houvesse, não queriam qualquer punição. Segundo Fico (2012, p.29), “se o traço fundamental da transição argentina é o trauma diante da violência brutal, as marcas da transição brasileira são a impunidade e a frustração”.

¹⁰⁵ Pesquisa Sistema de Indicadores de Percepção Social (SIPS), trata do quarto eixo temático estudado, referente às relações entre as Forças Armadas e a sociedade. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/SIPS/120229_sips_defesanacional_3.pdf>. Acesso em: 29 de ago. de 2015.

Neste cenário, de precário conhecimento e baixo interesse da sociedade, a Lei da Anistia se mantém intacta. Mas, neste contexto, apesar de evitar o embate com os militares em várias questões, e sobretudo em relação à anistia, a gestão do presidente Lula manteve um trabalho constante, mesmo que lento, progredindo em relação ao direito à memória e à verdade. As Caravanas da Anistia¹⁰⁶, da Comissão de Anistia, iniciadas em 2008, e a criação do Centro de Referência das Lutas Políticas no Brasil (1964-1985), do projeto Memórias Reveladas de 2009, são exemplos deste trabalho. O site Memórias Reveladas¹⁰⁷, coordenado pelo Arquivo Nacional, reúne, de forma cooperativa, informações sobre o acervo arquivístico relacionado à repressão política nos 21 anos de ditadura militar. Mas tudo o que o país vem fazendo ainda é pouco, principalmente, para os familiares dos mais de 200 desaparecidos políticos. Para eles, é urgente que as Forças Armadas reconheçam a responsabilidade institucional que tem sobre esses desaparecimentos e pelas graves violações de direitos humanos que ocorrem no Brasil durante duas décadas de ditadura militar.

3.2 AS COMISSÕES DA VERDADE

Embora sejam diferentes em alguns aspectos, inclusive no nome, as comissões da verdade - são registradas mais de 40 no mundo - têm em comum o objetivo de não deixar que o esquecimento político e social afete o futuro de um Estado Democrático de Direito. Elas são temporárias, tem um período pré-determinado e geralmente encerram seu trabalho com um relatório final. As comissões da verdade foram evoluindo ao longo do tempo, e uma das principais características deste tipo de instrumento da justiça transicional é o enfoque nas vítimas de graves violações de direitos humanos.

Para Mezzarobba (2010), dentre os objetivos¹⁰⁸ de uma comissão da verdade pode-se destacar: descobrir, esclarecer e formalmente reconhecer abusos do passado; restaurar a dignidade e facilitar o direito das vítimas à verdade; contribuir para justiça e prestação de contas; acentuar a responsabilidade do Estado e recomendar reformas; promover a reconciliação, reduzir conflitos e estabelecer a legitimidade de um novo regime.

É a partir de diferentes ações que incluem depoimentos de testemunhas, declarações de perpetradores, verificações e pesquisas em documentos públicos e privados que as comissões procuram formar um amplo cenário dos acontecimentos ocorridos durante o

¹⁰⁶ As Caravanas da Anistia consistem na realização de sessões públicas da Comissão de Anistia itinerantes de apreciação dos requerimentos de reparação por perseguição política.

¹⁰⁷ <<http://www.memoriasreveladas.gov.br>>

¹⁰⁸ Glenda Mezarobba. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/dados/revistas/a_pdf/revista_sedh_dh_05.pdf>. Acesso em: 10 de ago. de 2015.

período de repressão política ou guerra. Com o esclarecimento de eventos obscuros, elas podem possibilitar um amplo debate na sociedade, acabando com o silêncio e a negação das dores de um determinado período da história (PINTO, 2010). “As comissões de verdade dão voz no espaço público às vítimas e seus testemunhos podem contribuir para contestar as mentiras oficiais e os mitos relacionados às violações dos direitos humanos” (ZYL, 2009, p.35).

Algumas comissões se limitam à averiguação da verdade de maneira mais sigilosa e não realizam, por exemplo, audiências públicas com a participação de testemunhas, vítimas e acusados. Uma das experiências tida como modelo para outros países é a Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul. Para Renan Quinalha¹⁰⁹, a grande virtude da comissão africana foi a ampla participação das vítimas e a total transparência nos trabalhos. Mais de 22 mil pessoas foram ouvidas, muitas em audiências públicas, nos grandes centros e em comunidades afastadas. Testemunhos foram divulgados por televisão e rádio, nos diversos idiomas falados no país africano, fazendo com que a Comissão se tornasse um instrumento expressivo de reflexão, de transparência e de consolidação do processo de reconciliação social. Com o testemunho das vítimas na África do Sul, tornou-se impossível negar que a tortura era admitida oficialmente e que ocorreu de forma ampliada e sistemática. “Somente a partir da experiência da África do Sul é que as comissões surgem como um instrumento poderoso de expurgo social por meio dos relatos dos envolvidos” (PINTO, 2010, p.130).

Para Cueva (2011, p.342), além da comissão africana, outro exemplo pode ser destacado: o da Comissão de Esclarecimento Histórico (CEH), da Guatemala. Segundo o autor, as duas representam uma alteração qualitativa, pois além de ampliar em profundidade e cobertura o mandato e os poderes das comissões, indicam “explicitamente que a busca pela verdade tem um valor independente ao do processo judicial, indicando que é possível imaginar um conceito de justiça mais amplo que aquele meramente focado na ação judicial”. A CEH foi instituída nos acordos de paz de Oslo, entre o governo da Guatemala e a oposição armada agrupada na Unidade Revolucionária Nacional Guatemalteca (URNG). O acordo específico que criou a comissão estabeleceu que o povo da Guatemala tinha o “direito à verdade” sobre as mais graves violações dos direitos humanos, uma demanda que não

¹⁰⁹ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/521758-a-verdade-de-cada-um-artigo-de-renan-honorio-quinalha->>. Acesso em: 10 de ago. 2015.

constava nos mandatos das comissões anteriores. Porém, a CEH foi projetada como uma instituição que não recomendaria as responsabilidades de nenhum indivíduo, e cujo relatório não teria consequências judiciais.

No caso da África do Sul, a verdade era trocada pela anistia. Diferente de uma anistia geral sem levantamento dos fatos, como ocorreu na maioria dos países das Américas, a comissão da África do Sul procurou valorizar a descoberta das ações de violação na totalidade, avalizando a responsabilização moral dos denunciados, impedindo, entretanto, a penalização criminal. “Nenhuma comissão da verdade, depois da sul-africana, aplicou o controverso mecanismo de anistias condicionadas à entrega de informação” (CUEVA, 2011, p.347). As comissões de verdade, em geral, não são órgãos jurisdicionais, mas podem indicar julgamentos ou anistia, dependendo das competências a elas investidas. Se a recomendação é por um julgamento para que possa existir uma punição concreta para o acusado, elas repassam a responsabilidade para os tribunais formais. Na visão de Pinto (2010, p.132), as comissões da verdade “têm a responsabilidade de, ao construir a verdade por meio dos diversos testemunhos, garantir a compreensão dos eventos do passado, mas não apenas um evento específico e sim de todo um contexto mais amplo”.

Com a propagação de novas comissões, os organismos internacionais encarregados da promoção e da construção da paz, do Estado de Direito e dos Direitos Humanos criaram competências técnicas. O conceito de justiça de transição começa a surgir neste período como um esforço de sistematizar criticamente as lições aprendidas em diferentes países e desenvolver padrões mínimos, condizentes com os princípios do direito internacional (CUEVA, 2011). As articulações de princípios nas instituições internacionais e o surgimento de jurisprudências nos sistemas judiciais nacionais são exemplos deste movimento que resultou no desenvolvimento de padrões.

No ano de 2004, o Secretário-Geral da ONU emite um informe sobre justiça de transição no qual se depreendem linhas para a atuação de seus representantes especiais e mediadores da organização. No informe, estão incluídas recomendações específicas sobre a criação de comissões da verdade: estas devem se apoiar no maior consenso político possível, na consulta inclusiva de diversos setores sociais e no equilíbrio com outras tarefas da justiça, como a justiça penal, as reparações e as reformas institucionais, para prevenir a recorrência da violência (CUEVA, 2011, p.346).

Neste sentido, o trabalho de uma comissão representa o resgate da história de um país que, em função das características próprias de um período de repressão ou de conflito, tem muitos acontecimentos não esclarecidos. A maioria dos países da América Latina passou por

períodos de repressão política comandada por governos militares - algumas assinaladas por extrema brutalidade, com altos índices de assassinato e execuções sumárias. Outras, não menos violentas, forjaram-se com o terror das prisões e das torturas, sem números tão elevados de mortos.

De acordo com Brito (2009), na América Latina, após o fim de vários regimes militares, ocorreram políticas transicionais de memória e verdade, começando pelos países do Cone Sul no meio da década de 1980, e continuando durante os anos 90 com processos de paz na América Central.

Houve comissões da verdade oficiais patrocinadas pelo governo, com publicação de relatórios, na Argentina e no Chile; comissões de investigação parlamentares na Bolívia, Uruguai e Paraguai; e houve relatórios da verdade elaborados por organizações não governamentais no Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia e Peru. A Nicarágua, o Panamá, o Equador e o Peru, assim como o Canadá e os Estados Unidos, também estabeleceram comissões da verdade ou de investigação, embora não tenham sido parte da política de transição de regimes transicionais (e agora existe um movimento a favor do estabelecimento de uma comissão da verdade sobre crimes cometidos durante a Administração Bush na 'guerra contra o terror' (BRITO, 2009, p.61).

Na América Latina, a primeira comissão da verdade foi na Bolívia, quando o governo do presidente Hernán Siles Zuazo criou a Comissão Nacional de Inquérito sobre Desaparecimentos, pouco depois do retorno da democracia, em outubro de 1982. Foram selecionados oito membros da comissão para representar os vários segmentos da sociedade. Foram coletados testemunhos sobre 155 casos de desaparecimentos que ocorreram entre 1967 e 1982. No final, a comissão conseguiu localizar alguns restos mortais dos desaparecidos, porém nenhuma conclusão das investigações foi alcançada.

Após 11 anos de governo militar no Uruguai, foi definido no parlamento a criação da Comissão de Investigação da Situação das Pessoas Desaparecidas e suas Causas, em abril de 1985. A comissão, depois de sete meses, encontrou 164 casos de desaparecimento durante os anos da repressão militar e expôs evidências do envolvimento das forças de segurança nos casos. Com um mandato limitado, não foi possível investigar prisões ilegais e torturas, práticas mais comuns que os desaparecimentos. “O relatório da comissão, embora público, não foi distribuído, sendo muito pouco conhecido dentro ou fora do Uruguai. O impacto da comissão não foi o esperado” (PINTO, 2010, p.137).

Na Argentina, o presidente Raúl Alfonsín criou, em dezembro de 1983, logo após o fim da ditadura, a Comissão Nacional sobre Desaparecimento de Pessoas (Conadep). Um ano depois, a Conadep publicou o relatório “Nunca Mais”. Dados de Organizações Não

Governamentais (ONGs) e de grupos internacionais de defesa dos direitos humanos estimam que, entre 1976 e 1983, pelo menos 30 mil civis foram mortos. Em função do esforço da comissão da verdade e do julgamento dos oficiais militares, a Argentina foi vista como um exemplo para outros países que procuravam verdade e justiça em períodos de transição difícil. Para Priscilla Hayner¹¹⁰, especialista americana em comissões da verdade, o relatório produzido na Argentina é uma boa referência. “Eles visitaram os locais onde existia tortura, conversaram com familiares de vítimas e fizeram isto com apenas 60 integrantes e em um ano”, ressalta.

Um dos principais pontos a ser salientado é o de que, na Argentina, as leis de anistia que garantiam a impunidade aos perpetradores de crimes contra a humanidade foram anuladas. Outros países que levaram os perpetradores a julgamento o fizeram contornando, e não revogando, suas leis de anistia, como no caso chileno.

Ao comparar as políticas de memória e esquecimento no Brasil e na Argentina, após a chegada ao poder de Luiz Inácio Lula da Silva e Néstor Kirchner, em 2003, Bauer (2012, p.217) destaca que, enquanto no Brasil prosseguem a “ideologia da conciliação”, a “lógica da protelação” e o “processo de privatização da memória”, o que permitiu somente a instituição de “medidas” de memória e reparação, na Argentina a elaboração de “políticas” públicas dessa natureza obteve centralidade durante a administração de Kirchner.

Glenda Mezarobba¹¹¹ também destaca a atuação dos governos argentino e chileno, que criaram comissões de investigação e apuração imediatamente após o término do regime ditatorial. “Isso possibilitou conhecer os nomes dos desaparecidos e mortos mais rápido”, explica. Mas essas comissões também tiveram limitações.

O decreto de criação da Comissão da Verdade e Reconciliação no Chile (a primeira a levar o nome) era explícito com relação à indisponibilidade imediata da função judicial: não se colocava em dúvida ‘(...) o julgamento de cada caso particular para estabelecer os delitos que podem ter sido cometidos, especificar os culpados e aplicar as sanções correspondentes’, porém apontava-se que ‘o exercício das ações judiciais para tais efeitos, não permite esperar que o país possa alcançar uma apreciação global sobre o ocorrido em um prazo mais ou menos breve’. Tal demora conspiraria contra a reconciliação nacional, presumidamente porque impediria que a verdade se tornasse pública antes de muito tempo e manteria o país envolvido em um longo processo judicial sem final previsível (CUEVA, 2011, p.341).

¹¹⁰ Priscilla Hayner é autora do livro “Unspeakable Truths”. A obra traz um amplo apanhado das comissões da verdade estabelecidas em todo o mundo entre 1974 e 2009. Disponível em <<http://www.nucleomemoria.org.br/noticias/internas/id/75>>

¹¹¹ Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2011/11/13/crimes-na-ditadura-argentina-e-modelo-na-regiao-paraguai-tenta-superar-fracasso-da-comissao-da-verdade.htm>>. Acesso em: 25 de jun. de 2015.

As experiências relatadas demonstram que existem diretrizes para a constituição de uma comissão e também exemplos bem sucedidos que podem auxiliar, mas cada país apresenta características únicas e precisa trabalhar na formação de uma comissão da verdade dentro do que o seu contexto político, econômico e social permite. Com a pressão de segmentos importantes da sociedade civil e de instituições internacionais, a maioria dos governos democráticos tem criado comissões da verdade para investigar as violações que ocorreram. Na América Latina, apesar dos desafios políticos, foram implementadas políticas de justiça de transição significativas, que colaboraram para a efetivação de políticas para os direitos humanos. Alguns avanços podem ser apontados, segundo David Tolbert¹¹², nos últimos anos: a Argentina e o Chile condenaram perpetradores de crimes cometidos durante o regime militar; a Colômbia aprovou legislação para garantir os direitos das vítimas à verdade e à reparação; o Peru conduziu julgamentos históricos contra o líder ditatorial Alberto Fujimori; e a Guatemala recuperou milhões de arquivos, trazendo à luz casos de envolvimento policial nas violações de direitos humanos durante o conflito interno ocorrido no país.

UMA COMISSÃO POSSÍVEL

Mais um passo significativo em direção ao direito à memória e à verdade foi dado pelo Brasil com a criação, 27 anos depois do fim da ditadura, da Comissão Nacional da Verdade (CNV). Disputa é a palavra-chave que define, em grande parte, o processo de concepção e também de atuação da comissão brasileira, entendida por muitos como a possível¹¹³, diante do contexto político nacional. A sua efetivação é resultado de uma intensa e tensa discussão que envolveu, principalmente, o Governo Federal, as Forças Armadas e o Congresso Nacional.

A criação de uma Comissão Nacional da Verdade e da Justiça prevendo a participação da sociedade civil e do poder público foi aprovada na 11ª Conferência Nacional dos Direitos

¹¹² *Justiça de transição: manual para a América Latina*. David Tolbert, presidente do Centro Internacional para a Justiça de Transição (2011, p.10) Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/manual_justica_transicao_america_latina.pdf>. Acesso em: 14 de ago. de 2015.

¹¹³ Para a historiadora Céli Pinto, integrante da Comissão da Verdade do RS, “essa é a comissão possível com as combinações políticas que são feitas para governar o país. Aqui no Brasil temos uma condição política tão complicada que fica muito difícil fazer uma comissão maior e mais forte”. Ela lembra que, no Brasil, muitos dos que participaram do regime militar ainda estão no poder. Na mesma linha, a professora e psicóloga Cecília Maria Bouças Coimbra ressalta, “atravessada por todas estas tensões e acordos firmados, a Comissão Nacional da Verdade foi votada como ‘aquilo que é o possível hoje’”. Disponível em: <<http://ddh.org.br/comissao-nacional-da-verdade-acordos-limites-e-enfrentamentos/>> Acesso em: 07 de mai. de 2014.

Humanos¹¹⁴ (CNDH), em 2008. As resoluções aprovadas na Conferência serviram de base inicial para a primeira versão do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)¹¹⁵, de 2009. Sobre esse processo de elaboração do documento, o professor Solon Viola¹¹⁶ relata que a primeira versão que recebeu impressa do Plano constava a palavra “justiça”. Na versão final “misteriosamente desapareceu num espaço de conflito muito intenso entre os setores do Estado brasileiro logicamente [...] foi hegemônica a posição do ministério da Defesa e não do ministério da Justiça e da secretaria de Direitos Humanos”, observa Viola.

Assim que o PNDH-3 foi publicado, as críticas¹¹⁷ de setores conservadores e também as disputas em torno da concretização de suas propostas se intensificaram. O documento é estruturado em seis eixos orientadores¹¹⁸, subdivididos em 25 diretrizes, 82 objetivos estratégicos e 521 ações programáticas, que congregam, remetem ou refletem, de alguma forma, o que foi aprovado na 11ª CNDH. A criação de uma Comissão Nacional da Verdade, sem o termo “justiça”, está no último eixo orientador, intitulado “direito à memória e à verdade”. O VI eixo tem três diretrizes: 23, 24 e 25. No texto de apresentação do eixo, o governo reconhece os obstáculos enfrentados quando a questão é discutir o passado recente.

O Brasil ainda processa com dificuldades o resgate da memória e da verdade sobre o que ocorreu com as vítimas atingidas pela repressão política durante o regime de 1964. A impossibilidade de acesso a todas as informações oficiais impede que familiares de mortos e desaparecidos possam conhecer os fatos relacionados aos crimes praticados e não permite à sociedade elaborar seus próprios conceitos sobre aquele período. [...] As ações programáticas deste eixo orientador têm como finalidade assegurar o processamento democrático e republicano de todo esse período da história brasileira, para que se viabilize o desejável sentimento de reconciliação nacional. E para se construir consenso amplo no sentido de que as violações sistemáticas de Direitos Humanos registradas entre 1964 e 1985, bem como no período do Estado Novo, não voltem a ocorrer em nosso País, nunca mais (BRASIL, 2010, p.170-173).

¹¹⁴ Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Direitos_humanos_XI/deliberacoes_11_conferencia_direitos_humanos.pdf>. Acesso em: 22 de ago. de 2015.

¹¹⁵ Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em: 16 de ago. de 2015. PNDH-1 (1996) e PNDH-2 (2002).

¹¹⁶ Publicada em 6 de dezembro de 2013 pela ONG Fábrica de Imagens, entrevista com Solon Viola durante o II Seminário Outros Olhares 2013. Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=ApEhzfNov2E>>. Acesso em: 6 de dez. de 2015.

¹¹⁷ Disponível em: <<http://pndh3.com.br/clipping/entenda-a-polemica-sobre-a-comissao-nacional-da-verdade/>>. Acesso em: 18 de ago. de 2015.

¹¹⁸ Interação Democrática entre Estado e Sociedade Civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência; Educação e Cultura em Direitos Humanos e Direito à Memória e à Verdade. Disponível em: <<http://www.pndh3.sdh.gov.br/portal/sistema/navegue-no-pndh3>>. Acesso em: 16 de ago. de 2015.

Quadro 1 – Eixo orientador VI – Direito à Memória e à Verdade

Diretriz 23	Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado.
Objetivo Estratégico I	Promover a apuração e o esclarecimento público das violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política ocorrida no Brasil no período fixado pelo artigo 8º do ADCT da Constituição, a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.
Diretriz 24	Preservação da memória histórica e a construção pública da verdade.
Objetivo Estratégico I	Incentivar iniciativas de preservação da memória histórica e de construção pública da verdade sobre períodos autoritários.
Diretriz 25	Modernização da legislação relacionada com a promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia.
Objetivo Estratégico I	Suprimir do ordenamento jurídico brasileiro eventuais normas remanescentes de períodos de exceção que afrontem os compromissos internacionais e os preceitos constitucionais sobre Direitos Humanos.

Na ação programática da diretriz 23 é indicada a designação de um grupo de trabalho composto por representantes da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério da Defesa e da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, para preparar, até abril de 2010, projeto de lei que constituísse a Comissão Nacional da Verdade, “composta de forma plural e suprapartidária, com mandato e prazo definidos, para examinar as violações de Direitos Humanos praticadas no contexto da repressão política no período mencionado” (BRASIL, 2010, p.173).

A reação das Forças Armadas às propostas do PNDH-3 não demorou: poucos dias depois, no final de dezembro de 2009, o ministro da Defesa, Nelson Jobim, ameaçou pedir demissão, junto com os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, caso não houvesse alterações nos itens referentes a Comissão Nacional da Verdade, principalmente na diretriz 25. Nessa diretriz, como uma das ações programáticas, está a criação de grupo de trabalho para acompanhar, discutir e articular, com o Congresso Nacional, iniciativas de legislação, recomendando “revogação de leis remanescentes do período 1964-1985 que sejam contrárias à garantia dos Direitos Humanos ou tenham dado sustentação a graves violações”. Na visão dos militares, essa ação programática teria como propósito a revogação da Lei da Anistia. A exigência gerou uma crise dentro do governo, já que o ministro da Secretaria de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, não aceitava alterações no PNDH-3.

Neste cenário, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) manifestou apoio a Vannuchi, por meio de seu presidente, Cezar Brito, e publicou uma nota¹¹⁹, em 10 de janeiro de 2010. No documento, o presidente da instituição diz que "todo brasileiro tem o direito de

¹¹⁹ Disponível em: <<http://www.oab.org.br/noticia/18832/oab-apoia-paulo-vannuchi-e-afirma-que-quem-torturou-tem-que-pagar-pelo-crime>>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

saber que um Presidente da República constitucionalmente eleito foi afastado por força de um golpe militar”, e aponta que “quem censurou, quem prendeu sem ordem judicial, quem cassou mandatos e quem apoiou a ditadura militar está anistiado”.

Três dias depois da divulgação da nota da OAB, o presidente Lula, após reunião com os ministros Jobim e Vannuchi, assinou um decreto¹²⁰ instituindo um grupo de trabalho para elaborar o anteprojeto de lei para criação da comissão da verdade, retirando da proposta o trecho "violações de direitos humanos praticadas no contexto da repressão política". Os militares pressionaram e, mais uma vez, saíram vitoriosos na disputa com os defensores dos direitos humanos. No entanto, mesmo com as alterações, os protestos continuaram e exigiam outras mudanças no PNDH-3. As críticas vinham dos ruralistas, de integrantes da Igreja Católica, de empresários e também de ministros do próprio governo, pois além de Jobim, também o titular da Agricultura, Reinhold Stephanes, recriminou o documento. Poucos dias antes da entrega do projeto de criação da comissão da verdade, na Câmara dos Deputados, Lula atendeu aos pedidos e assinou o decreto nº 7.177, em maio de 2010¹²¹, alterando trechos do PNDH-3 que tratam de outros temas considerados polêmicos, como o aborto, as ocupações rurais e a liberdade de imprensa.

No dia 20 de maio de 2010, o governo federal apresentou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 7.376/10¹²², o primeiro gerado de propostas do PNDH-3, para criação da Comissão Nacional da Verdade no âmbito da Casa Civil da Presidência da República. As ações teriam de seguir a Lei da Anistia e as leis que criaram a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e a Comissão de Anistia.

Mais de um ano depois da apresentação, em outubro de 2011, o Senado aprovou o PL da Comissão da Verdade. Um mês antes, a proposta havia sido aprovada na Câmara após um acordo entre o Governo Lula e partidos da oposição, que incluíram emendas. O projeto de criação da CNV só foi confirmado pelo Congresso Nacional após intensa e longa negociação entre os ministros e os parlamentares e depois do compromisso da presidente Dilma Rousseff em sancionar a lei respeitando o texto aprovado. “Para vencer as resistências, o governo

¹²⁰ Disponível em: <<http://blog.planalto.gov.br/decreto-cria-grupo-de-trabalho-para-instituir-comissao-nacional-da-verdade/>>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

¹²¹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7177.htm#art1>. Acesso em: 16 de ago. de 2015.

¹²² Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=478193>>. Acesso em 16 de ago. de 2015.

enviou à Câmara os ministros da Defesa, Celso Amorim; da Justiça, José Eduardo Cardozo; e da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, Maria do Rosário”¹²³.

O descontentamento com a proposta da CNV encaminhada ao Congresso não vinha somente dos militares. Em maio de 2011, cinco meses antes da aprovação da comissão pelo Legislativo, o Coletivo de Mulheres pela Verdade e pela Justiça e a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos lançaram um abaixo-assinado¹²⁴, onde indicam alterações no PL. No texto, publicado na internet, os grupos reconhecem a importância da CNV, mas defendem uma Comissão Nacional da Verdade e Justiça “com a finalidade de revelar e promover a verdade histórica, o esclarecimento dos fatos e as responsabilidades institucionais, à semelhança do que vem ocorrendo no âmbito internacional”. Entre as alterações no PL que eram reivindicadas pelos representantes dos mortos e desaparecidos políticos, estão:

- o período de abrangência do projeto de lei deverá ser restrito ao período de 1964 a 1985;
- a expressão ‘promover a reconciliação nacional’ seja substituída por ‘promover a consolidação da Democracia’, objetivo mais propício para impedir a repetição dos fatos ocorridos sob a ditadura civil-militar;
- o parágrafo 4º, do artigo 4º, que determina que ‘as atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório’, deve ser substituído por nova redação que delegue à Comissão poderes para apurar os responsáveis pela prática de graves violações de direitos humanos no período em questão e o dever legal de enviar suas conclusões para as autoridades competentes;
- consideramos necessário ampliar o número atual de sete (07) membros integrantes da Comissão, conforme previsto no Projeto Lei 7.376/2010.

Sugestões de mudanças no PL vieram também do MPF, por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, com a publicação de uma nota técnica¹²⁵, em abril de 2011. O documento do MPF salienta os méritos da proposta de criação da CNV, mas destaca que “há pontos no projeto que podem e devem ser aperfeiçoados pelo Parlamento, com destaque para as alterações voltadas a garantir a autonomia e a independência da Comissão, requisitos indispensáveis para o sucesso do seu trabalho”. O MPF alerta para o fato de o Brasil ser um dos últimos no continente a apurar e revelar violações a direitos humanos consumadas nos regimes de exceção, e neste sentido, “não pode correr o risco de instituir uma Comissão que produza um resultado insatisfatório”.

Apesar das sugestões de modificações apresentadas, tanto pelo MPF quanto pelos representantes dos movimentos de direitos humanos e de familiares de mortos e desaparecidos

¹²³ Jornal da Câmara, outubro de 2011. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/internet/agencia/pdf/ComissaoVerdade.pdf>>. Acesso em 17 de ago. de 2015.

¹²⁴ Disponível em: <<http://www.peticaopublica.com.br/?pi=P2011N10720>>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

¹²⁵ Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/verdade/mpf_nota_tecnica_pl_7376_2010.pdf>. Acesso em: 18 de ago. de 2015.

políticos, o PL 7.376/10 não sofreu significativas alterações. Um dos principais pontos de discordância com o Projeto era o prazo de investigação, considerado longo demais. O período histórico a ser examinado pela CNV, pensada na 11ª CNDH, era de 1964 a 1985, 21 anos de ditadura militar, e não de 1946 a 1988, 42 anos, como acabou vigorando, por pressão dos militares. Durante a preparação do anteprojeto de lei, o teor da proposta foi sendo negociado e discutido para que as resistências fossem vencidas e ocorresse a aprovação no Congresso Nacional, conforme já mencionado. O ativista dos direitos humanos, [Jair Krischke](#)¹²⁶, relata que desde o primeiro momento trabalhou-se para que o período a ser examinado fosse de 1964 a 1985. “Nós lutamos lealmente pela modificação do texto, o que não foi permitido”.

Em meio aos debates e disputas sobre a constituição e limites da CNV, em abril de 2010, contrastando com entendimentos do direito internacional, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por sete votos a dois, contra a revisão da interpretação¹²⁷ do primeiro artigo da Lei da Anistia, solicitado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 153, encaminhada ao STF em outubro de 2008, a OAB pede:

uma interpretação conforme a Constituição, de modo a declarar, à luz dos seus preceitos fundamentais, que a anistia concedida pela citada lei aos crimes políticos ou conexos não se estende aos crimes comuns praticados pelos agentes da repressão contra opositores políticos durante o regime militar (1964/1985)¹²⁸.

O último voto contrário ao pedido foi o do então presidente do STF, ministro Cezar Peluso. Para ele e outros seis ministros, a anistia aos crimes políticos compreende, sim, os crimes “conexos”, como diz a Lei da Anistia, e esses crimes são de qualquer ordem. A decisão da maioria dos ministros vai de encontro ao entendimento do direito internacional de que crimes como a tortura, morte e ocultação de cadáveres de adversários políticos são

¹²⁶ Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/cepat/cepat-conjuntura/509987-conjuntura-da-semana-comissao-da-verdade-uma-comissao-da-verdade-e-da-memoria-mas-ainda-nao-da-justica>>. Acesso em: 20 de ago. de 2015.

¹²⁷ Votaram contra a revisão os ministros: Eros Grau, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Ellen Gracie, Gilmar Mendes, Marco Aurélio, Celso de Mello e Cezar Peluso. Defenderam uma revisão da lei, alegando que a anistia não teve “caráter amplo, geral e irrestrito”, os ministros Ricardo Lewandowski e Ayres Britto. O ministro Dias Toffoli não participou do julgamento porque estava à frente da Advocacia Geral da União. O ministro Joaquim Barbosa estava de licença médica. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=125515>>. Acesso em: 20 de ago. de 2015.

¹²⁸ Disponível em: <http://www.oab.org.br/arquivos/pdf/Geral/ADPF_anistia.pdf>. Acesso em: 26 de ago. de 2015.

imprescritíveis. O jurista Fabio Konder Comparato discorda da interpretação que prevaleceu no STF e argumenta¹²⁹:

Pois bem, no julgamento da ADPF nº 153 no Supremo Tribunal Federal, o Ministro relator e outro Ministro que o acompanhou afirmaram que a Lei nº 6.683, de 1979, não poderia ser concebida como uma autoanistia, mas sim como uma anistia bilateral entre governantes e governados. Ou seja, segundo essa original exegese, torturadores e torturados, reunidos em uma espécie de contrato particular de intercâmbio de prestações, teriam resolvido anistiar-se reciprocamente... Essas surpreendentes declarações de voto foram reforçadas pela tese de que a lei de anistia de 1979 representou um ‘acordo histórico’.

Para Abrão e Torelly (2012, p.46), “a anistia é um elemento cuja centralidade e mutabilidade é fundamental para a devida compreensão da justiça de transição brasileira. Do conceito de anistia emana toda a concepção da Justiça de Transição no Brasil”. Os autores defendem que, no país, “Verdade, Reparação e Justiça dependem do conceito de anistia”. Portanto, segundo eles, sem entender a amplitude, a ambiguidade e a disputa em torno do conceito de anistia no Brasil, pode-se cair no senso comum do discurso da “anistia enquanto impunidade e esquecimento”, desperdiçando-se, desta forma, o enorme potencial político que o conceito de anistia tem no processo de transição para a expansão das liberdades públicas.

Confirmando que a anistia brasileira é discutível e permite interpretações jurídicas distintas, poucos meses depois da decisão do STF, em dezembro de 2010, o Brasil foi condenado¹³⁰ pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), pelo desaparecimento de 62 pessoas, entre os anos de 1972 e 1974, na região conhecida como Araguaia. No entendimento da instituição judiciária da OEA, as disposições da Lei da Anistia que impedem a averiguação e punição as graves violações de direitos humanos que ocorreram no Brasil carecem de efeitos jurídicos e são conflitantes com a Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual o país é signatário. Neste sentido, não podem seguir representando um obstáculo para a investigação dos acontecimentos do caso dos desaparecidos do Araguaia, nem para identificação e punição dos responsáveis, e também não podem ter igual ou semelhante impacto a respeito de outros casos de graves violações de direitos humanos consagrados na Convenção Americana ocorridos no país. Conforme a conclusão da sentença:

¹²⁹ Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/discurso-de-fabio-konder-comparato-sobre-mudancas-na-lei-da-anistia>>. Acesso em: 29 de ago. de 2015.

¹³⁰ Disponível em: <http://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_219_por.pdf>. Acesso em 15 de jun. de 2015.

Finalmente é prudente lembrar que a jurisprudência, o costume e a doutrina internacionais consagram que nenhuma lei ou norma de direito interno, tais como as disposições acerca da anistia, as normas de prescrição e outras excludentes de punibilidade, deve impedir que um Estado cumpra a sua obrigação inalienável de punir os crimes de lesa-humanidade, por serem eles insuperáveis nas existências de um indivíduo agredido, nas memórias dos componentes de seu círculo social e nas transmissões por gerações de toda a humanidade.

No dia 18 de novembro de 2011, quase um ano após a condenação da Corte Interamericana, a Lei nº 12.528¹³¹, que criou a CNV, foi sancionada pela presidente Dilma Rousseff em uma cerimônia no Palácio do Planalto¹³², com a presença de autoridades, familiares de mortos e desaparecidos e representantes de movimentos de direitos humanos. No mesmo evento, a presidente sancionou a Lei de Acesso a Informação (nº 12.527)¹³³, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Para a presidente Dilma¹³⁴, “essas duas leis tratam de assuntos distintos, mas estão diretamente ligadas uma a outra. São leis que representam um grande avanço institucional e um passo decisivo na consolidação da democracia brasileira”. Luiz Cláudio Cunha¹³⁵ ressalta o significado histórico do ato:

Dilma Rousseff, a ex-guerrilheira que sobreviveu a três semanas de tortura no período mais duro do regime militar, sancionou no Palácio do Planalto a lei que cria a comissão encarregada de investigar violações aos direitos humanos cometidos pelo regime dos generais. A primeira mulher presidente do Brasil fez o que seus cinco antecessores homens do período democrático não tiveram força ou coragem para fazer: dotar o país do mecanismo legal capaz de resgatar a verdade e a memória soterradas pelas trevas do arbítrio.

Segundo o primeiro artigo da Lei 12.528, a Comissão Nacional da Verdade foi criada com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período de 1946 a 1988, “a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional”. O segundo artigo trata dos integrantes da CNV e diz que ela deve ser composta de forma pluralista, com sete membros, designados pela Presidente da República, “dentre brasileiros, de reconhecida idoneidade e conduta ética, identificados com a

¹³¹ Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112528.htm>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

¹³² Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=1FvzHNjja0U>>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

¹³³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527htm>. Acesso em: 17 de ago. de 2015.

¹³⁴ Disponível em: <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-cerimonia-de-sancao-do-projeto-de-lei-que-garante-o-acesso-a-informacoes-publicas-e-do-projeto-de-lei-que-cria-a-comissao-nacional-da-verdade>>. Acesso em: 30 de ago. de 2015.

¹³⁵ Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/o-torturador-de-dilma-vai-depor/>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

defesa da democracia e da institucionalidade constitucional, bem como com o respeito aos direitos humanos”. No terceiro artigo estão definidos os objetivos da Comissão:

Quadro 2 – Objetivos da Comissão Nacional da Verdade

I – esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no caput do art. 1º;
II – promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;
III – identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do art. 1º e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;
IV – encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.140, de 4 de dezembro de 1995;
V – colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos;
VI – recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional;
VII – promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Quando a CNV foi criada, o prazo para a conclusão de seus trabalhos era de dois anos, porém depois, a pedido dos comissionados, este período foi estendido por mais sete meses. De acordo com a Lei, todo o acervo documental e de multimídia resultante da conclusão dos trabalhos da CNV deve ser encaminhado ao Arquivo Nacional, para integrar o Projeto Memórias Reveladas. Em seu discurso, a presidente Dilma ressaltou:

O conhecimento, a informação e a verdade são, nós todos sabemos, indispensáveis para o exercício pleno da cidadania. O silêncio e o esquecimento são sempre uma grande ameaça. Aliás, há mais de dois mil anos um filósofo disse: ‘A verdade se corrompe tanto com a mentira quanto com o silêncio’. Nós não podemos deixar que, no Brasil, a verdade se corrompa com o silêncio.

A dificuldade dos militares em aceitar uma comissão da verdade ficou exposta e falou alto na cerimônia de assinatura. Estavam presentes o chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, José Carlos de Nardi, e os comandantes Enzo Martins Peri, Julio Soares de Moura Neto e Juniti Saito, respectivamente chefes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica na época. Cabe lembrar que esses comandantes são os mesmos que ameaçaram pedir demissão caso não fossem feitas alterações no PNDH-3. Os quatro não aplaudiram, como todos os outros presentes no ato fizeram, no momento em que a presidente assinou a regulamentação.

Figura 21 – Militares não aplaudem presidente Dilma



Foto: Alan Marques/Folha de São Paulo

O mal-estar explícito dos militares ficou eternizado, via Embratel, nas imagens da cerimônia gravadas por 44 minutos pelo canal estatal, a TV NBR. Os comandantes estão sentados na segunda fila, perfilados, sérios, calados. Quando o locutor anuncia a assinatura de Dilma na lei que cria a CNV, aos 27'37" de gravação, todos os presentes se levantam para aplaudir. A câmera de TV, que filma por trás, mostra certa hesitação de nove segundos dos comandantes, que se entreolham discretamente enquanto toda a plateia à volta se coloca em pé, repetindo Dilma no palco e os quatro ministros que a acompanham. Permanecer sentado, naquelas circunstâncias, seria mais do que má educação – seria uma grave insubordinação. Assim, aos 27'46", os quatro comandantes se levantam, lentamente, mas com os braços para baixo. Não aplaudem, não reagem. Permanecem estáticos até que as palmas cessam e todos voltam a sentar, aos 28'20" (CUNHA, 2014, p.61).

Mas não foi só pelo comportamento corporal, registrado na imagem, que os militares deixaram sua marca na cerimônia de sanção da CNV. De acordo com Dieguez (2012)¹³⁶ e Cunha (2014), os militares teriam vetado o discurso que seria feito por Vera Paiva, filha do ex-deputado federal Rubens Paiva. As atitudes dos representantes das Forças Armadas na cerimônia confirmavam que a tarefa de confrontar o passado e buscar a verdade histórica, que compreende as graves violações aos direitos humanos ocorridas de 1964 a 1985 e suas autorias individuais e institucionais, não seria fácil e nem tranquila. Neste sentido, cabe ressaltar que nenhuma das outras etapas concernentes às dimensões fundamentais da justiça de transição ocorreram de forma diferente no Brasil.

¹³⁶ Matéria de Consuelo Dieguez da Revista Piauí, edição 64 de abril de 2012, “junto aos familiares, em um canto do auditório, Vera Paiva, uma mulher jovial, de cabelos castanhos, estava nervosa e emocionada. Trazia um papel nas mãos. Era o discurso que faria em nome das famílias. O convite tinha partido dias antes, da Secretaria Especial de Direitos Humanos”, (PIAUI, 2012, p.30).

Abrão e Torelly (2012) destacam que no mesmo período em que ocorre a criação da CNV surgem no Brasil novos atores sociais da agenda “justtransicional”. Eles observam que emergem no país o que eles denominam de “novos movimentos sociais”, que tem como lema a busca de verdade e justiça e são equivalentes aos movimentos que anteriormente surgiram na Argentina e no Chile. Esses movimentos questionam a anistia e disputam seu significado. Neste sentido, os autores argumentam que estes grupos:

Exigem o cumprimento da sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos para que sejam superados os obstáculos jurídicos para a responsabilização judicial dos agentes perpetradores de crimes contra a humanidade. Se, na primeira fase da luta pela anistia, os movimentos sociais demandavam liberdade, e, na segunda, reparação e memória, estes novos movimentos sociais avançam ainda mais a agenda da transição, inaugurando a terceira fase da luta pela anistia, ao demandarem verdade e justiça (2012, p.39).

Neste cenário, de avanços na justiça transicional do país, mas também de disputas e tensionamentos, teve início uma nova fase do processo de efetivação da CNV: a escolha dos seus integrantes. Mas antes de indicar a composição da CNV, em fevereiro de 2012, a presidente Dilma Rousseff precisou lidar com mais uma manifestação¹³⁷ dos militares da reserva que, desta vez, criticavam as ministras dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, e da Secretaria das Mulheres, Eleonora Menicucci. Eles reclamavam de Rosário, pois ela que estaria questionando a Lei da Anistia, e de Eleonora por "críticas exacerbadas aos governos militares". Cobraram da presidente um posicionamento: “os Clubes Militares expressam a preocupação com as manifestações de auxiliares da Presidente sem que ela, como a mandatária maior da nação, venha a público expressar desacordo”, diz a nota.

Após tomarem conhecimento da solicitação da presidente Dilma ao ministro da Defesa para que houvesse punição aos militares pelas críticas, foi lançado um novo manifesto¹³⁸, endossado por quase 400 assinaturas, entre elas as de 42 oficiais-generais, sendo dois deles ex-ministros do Superior Tribunal Militar. Com o título “Eles que venham. Por aqui não passarão!”, anunciavam que o texto era “um alerta à Nação brasileira, assinado por homens cuja existência foi marcada por servir à Pátria, tendo como guia o seu juramento de por ela, se preciso for, dar a própria vida”. Conforme a nota, esses “são homens que representam o Exército das gerações passadas e são os responsáveis pelos fundamentos em que se alicerça o

¹³⁷ Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,militares-criticam-opinioes-de-ministras-e-omissao-de-dilma-imp-,838525>>. Acesso em: 17 de mai. de 2014.

¹³⁸ Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/documentos/integra-de-novo-manifesto-de-militares-da-reserva/>>. Acesso em: 17 de mai. de 2014.

Exército do presente”. Diziam não reconhecer no Ministro da Defesa, Celso Amorim, “qualquer tipo de autoridade ou legitimidade” para intervir no Clube Militar.

Aproveitam a nota para criticar a aprovação da Comissão da Verdade, que consideram um “ato inconsequente de revanchismo explícito e de afronta à Lei da Anistia com o beneplácito, inaceitável, do atual governo”.

A punição por parte do governo não ocorreu e dois meses depois foi divulgado o nome dos membros da CNV, indicados pela presidente. Foram seis meses, desde a sanção da Lei 12.528 até que os membros fossem escolhidos por Dilma. No dia 10 de maio de 2012, foram anunciados os nomes: Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada criminalista, professora, que defendeu a presidente Dilma durante a ditadura; José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça; Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; Claudio Fonteles, ex-procurador-geral da República; Paulo Sérgio Pinheiro, advogado e ex-secretário de Direitos Humanos; Maria Rita Kehl, psicanalista e escritora; e José Paulo Cavalcanti Filho, advogado e escritor. Seis dias depois, a Comissão foi instituída.

4 O ACONTECIMENTO COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Hannah Arendt, lembra Quéré, ressaltava que o acontecimento tanto podia representar um fim como um começo, e que cada uma dessas maneiras de apreender o acontecimento correspondia a um ponto diferente: o do entendimento e o da ação.

Do ponto de vista do entendimento, que privilegia ‘a contemplação’, o acontecimento é um fato ocorrido no mundo, susceptível de ser explicado como um encadeamento – ele é ‘um fim onde culmina tudo o que o precedeu’ – e inscrito num contexto casual. Do ponto de vista da ação, em que é necessário ‘aceitar o irrevogável e reconciliar-se com o inevitável’, o acontecimento é um fenômeno de ordem hermenêutica: por um lado, ele pede para ser compreendido, e não apenas explicado, por causa; por outro, ele faz compreender as coisas – tem, portanto poder de revelação. Pode assim revelar uma situação problemática que aguarda resolução, ou descobrir ‘uma paisagem inesperada de acções, de paixões e de novas potencialidades [...] O acontecimento apresenta, pois, um carácter inaugural, de tal forma que, ao produzir-se, ele não é, apenas, o início de um processo, mas marca também o fim de uma época e o começo de outra, (QUÉRÉ, 2005, p.60).

É assim que o acontecimento Comissão Nacional da Verdade se insere no contexto histórico brasileiro. Ao mesmo tempo em que pode ser “um fim onde culmina tudo o que o precedeu”, obedece a um encadeamento de fatos, tem poder de revelação e potencial suficiente para marcar o fim de uma época e o começo de outra. A CNV emerge do campo problemático da ditadura militar, que persiste, pois muitos resquícios deste período permanecem vivos na sociedade brasileira. É por isso que a CNV configura-se em um dos importantes instrumentos para a consolidação democrática do país e gera disputas.

Neste sentido, este capítulo além de trazer conceitos sobre acontecimento e acontecimento jornalístico trata da instalação da CNV e dos seus 31 meses de trabalho.

4.1 ACONTECIMENTOS: VIVIDO E JORNALISTICO

O que caracteriza um acontecimento? Quéré (2005) fala da existência de diversas categorias de acontecimentos como os que ocorrem independentemente de nossa vontade, os que acontecem no dia a dia, ou ainda aqueles que são mais marcantes “ao ponto de poderem tornar-se referências numa trajetória de vida, individual ou coletiva, na medida em que correspondem a experiências memoráveis e, até mesmo, a rupturas e inícios” (p.59). Como aponta Rebelo (2006), nem todos os fatos são acontecimentos. A partir do viés sociológico, o autor defende que uma ocorrência se torna acontecimento de acordo com seus potenciais de atualidade, relevância e pregnância. E resume: “o acontecimento opera uma ruptura inesperada na ordem das coisas” (p.17). Rebelo lembra Ricoeur, que distingue três fases na formação e no desenvolvimento do acontecimento. “A primeira fase corresponde à emergência da ocorrência propriamente dita. A segunda corresponde à procura de sentido. A terceira à diluição do acontecimento na narrativa construída a seu propósito” (idem, p.18).

De acordo com França (2012, p.12), “se coisas acontecem o tempo todo, nem todas têm o mesmo peso, o mesmo poder de afetação. Chamamos então ‘acontecimento’ os fatos e as ocorrências que se destacam ou merecem maior destaque”. Como bem refere Coelho (2013), o conceito de acontecimento não é novo e vem sendo discutido em diferentes áreas do conhecimento, como filosofia, sociologia, ciências sociais, história e também comunicação. A pesquisadora apresenta em sua tese de doutorado um levantamento dos principais autores¹³⁹ que tem se ocupado em refletir sobre esse instigante e complexo conceito. Dentre os trabalhos relacionados por Coelho está o projeto “Tecer: jornalismo e acontecimento”, que reúne 12 pesquisadores dos programas de pós-graduação em Comunicação das universidades federais de Minas Gerais (UFMG), do Rio Grande do Sul (UFRGS), de Santa Catarina (UFSC) e da Unisinos. No Tecer, o conceito de acontecimento é pesquisado em perspectiva multidisciplinar, buscando desenvolver uma epistemologia do acontecimento jornalístico. Os pesquisadores abordam criticamente as teorias sobre a temática do acontecimento,

¹³⁹ Neste sentido, “podem ser mencionados os trabalhos de Quéré, Babo-Lança, Arquembourg, Charaudeau, Alsina, Mouillaud, entre outros. No Brasil, também há uma revalorização do conceito expressa em recentes obras, como em Sodré (2009), a publicação (FRANÇA, OLIVEIRA, 2012) decorrente do II Colóquio sobre Imagem e Sociabilidade (II CIS) – Acontecimento: reverberações, promovido pelo Grupo de Pesquisa em Imagem e Sociabilidade da Universidade Federal de Minas Gerais (GRIS/UFMG) e os quatro livros (BENETTI, FONSECA, 2010; LEAL, ANTUNES e VAZ, 2011; MAROCCO, BEGER e HENN, 2012 e VOGEL, MEDITSCH e SILVA, 2013) resultantes da produção dos pesquisadores do projeto ‘Tecer: jornalismo e acontecimento’, uma cooperação acadêmica financiada pela Coordenação Aperfeiçoamento Pessoal de Nível Superior (CAPES) envolvendo quatro programas de Pós-Graduação” (COELHO, 2013, p.66).

contextualizando-as e trazendo-as para a reflexão a partir das teorias do jornalismo. As reflexões resultaram em uma coleção com quatro volumes. É de jornalismo e de acontecimento que o grupo tratou nos livros publicados, diz Christa Berger (2013, p.251), coordenadora geral do projeto, “considerando que a vocação ao factual e a cumplicidade com o poder orientam os critérios de noticiabilidade e os enquadramentos que dão aos acontecimentos o estatuto de acontecimento jornalístico”.

Assim como Coelho (2013), mas com objetivo de identificar os tipos de acontecimentos jornalísticos, Berger e Tavares (2010), em capítulo no primeiro livro do projeto Tecer, trazem um apanhado geral dos principais autores que tratam sobre o conceito de acontecimento. Os autores falam do acontecimento experienciado no cotidiano, pensado por diferentes disciplinas (Filosofia, História e Ciências Humanas) e que tem sido objeto de estudo e pesquisa, tangenciando reflexões que perpassam uma relação com tempo, objetivo e/ou (inter)subjetivo. Obedece à emergência e às afetações do acontecimento na realidade tangível e em suas reverberações cognitivas.

Para Alsina (2009, p.115), o acontecimento é um fenômeno social determinado histórica e culturalmente. Assim, esse caráter varia de acordo com diferentes épocas/sociedades. Segundo ele, “cada sistema cultural vai concretizar quais são os fenômenos que merecem ser considerados como acontecimentos e quais passam despercebidos. Sabe-se que toda forma de enxergar é uma forma de ocultar”. Citando Sierra Bravo, Alsina diz que podemos entender, como acontecimentos sociais, os fatos de transcendência social que acontecem num determinado momento. É importante ressaltar, como faz Coelho (2013, p.69), que “ao contrário de Quéré, que pensa o acontecimento para além da instância midiática, o recorte de Alsina é voltado para o acontecimento jornalístico”. Para Alsina (2009, p.116), “se o público não receber qualquer notícia sobre um fato, esse fato não poderá ser considerado um acontecimento com transcendência social”.

Na perspectiva de Quéré (2005, p.59) pode-se diferenciar os acontecimentos em função de seu poder de “afetar os seres e de impregnar as situações de qualidades difusas que as individualizam”. E de onde vem este poder do acontecimento? É esse questionamento que conduz a reflexão de Quéré sobre o conceito. O acontecimento sendo fato e também sentido tem um poder de revelação, poder hermenêutico de fazer compreender e ser compreendido. O acontecimento possui ainda a propriedade de ser inaugural, ou seja, “ao produzir-se, ele não é,

apenas, o início de um processo, mas marca também o fim de uma época e o começo de outra” (p. 60).

Algumas abordagens tratam ainda de uma particularidade do acontecimento: a de romper com a normalidade, como observam Berger e Tavares (2010). Para Rebelo (2006), o fato tem mais possibilidades de ser considerado um acontecimento quando provoca uma ruptura no nosso quadro de vida. Essa perturbação em nosso quadro de vida assinala para uma característica compartilhada em muitas reflexões¹⁴⁰ sobre o acontecimento: sua ação de romper com a normalidade, com a ordem das coisas. “Impor a um contexto temporal, mesmo que por um instante, uma ruptura” (BERGER e TAVARES, 2010, p.123).

Quéré (2005, p.61) diz que “o verdadeiro acontecimento não é unicamente da ordem do que ocorre, do que passa ou se produz, mas também do que acontece a alguém. Se ele acontece a alguém, isso quer dizer que é suportado por alguém. Feliz ou infelizmente”. Isso significa que ele afeta alguém, de uma forma ou de outra, e que provoca reações e respostas mais ou menos apropriadas. Após a ocorrência de um acontecimento, independente da sua importância, o mundo já não é mais o mesmo: alguma coisa mudou. Conforme Quéré, o acontecimento introduz uma descontinuidade, só compreensível num fundo de continuidade. Nesta perspectiva, mesmo os acontecimentos esperados ou previstos, quando ocorrem, fazem emergir algo de novo.

Ainda de acordo com Quéré, “os acontecimentos ganham um lugar em campos problemáticos e servem, pelo seu poder de esclarecimento e de discriminação, de pivôs dos inquéritos que procuram e elaboram soluções”. Também segundo o autor, partindo-se do princípio de que a maior parte dos acontecimentos se inscreve em campos problemáticos já constituídos, que persistem enquanto os problemas e as respectivas causas se conservam, também novos campos problemáticos se estabelecem com a emergência de acontecimentos, nomeadamente a partir do trabalho realizado em torno deles, explicitando o que está em causa, no âmbito da regulação política das condições do viver em conjunto numa coletividade (publicização)(QUÉRÉ, 2005, p.72).

Portanto, tendo, como foi evidenciado, um conjunto de obras e autores que tratam de forma aprofundada e qualificada sobre o conceito de acontecimento, não se faz necessário

¹⁴⁰ “É acontecimento tudo aquilo que irrompe na superfície lisa da história de entre uma multiplicidade aleatória de factos virtuais. Pela sua natureza, o acontecimento situa-se, portanto, algures na escala das probabilidades de ocorrência, sendo tanto mais imprevisível quanto menos provável for a sua realização”, Rodrigues (1993, p. 27).

aqui a realização de mais uma revisão. Assim, o objetivo, neste capítulo, é buscar nestes trabalhos as referências para o percurso teórico que se pretende sobre acontecimento e, especialmente, sobre acontecimento jornalístico que qualifica o objeto em estudo nesta pesquisa: a Comissão Nacional da Verdade.

Diante disso, a dimensão temporal do acontecimento é um dos pontos centrais para esta tese, pois de acordo com Quéré (2005, p.62), acionando Mead e Arendt, é o “acontecimento que torna compreensível o seu passado e o seu contexto, em função do sentido novo cujo surgimento ele provocou. Assim se explica o seu poder de revelação ou de descoberta”. A criação da CNV tensiona o passado político brasileiro e revela que esse passado ainda não foi resolvido ou compreendido para que o país possa prosseguir. O acontecimento, diz Quéré (p.69), modifica o campo dos possíveis daqueles que atinge. “Abre um horizonte de sentido, em particular introduzindo novas possibilidades interpretativas, relativas tanto ao passado como ao presente e ao futuro [...] o acontecimento não se produz somente no tempo: dá também ‘tempo a ver’”. A CNV é um acontecimento que, para ser compreendido, exige que se inclua o seu contexto, bem como o passado que a precedeu. É um acontecimento que, ao produzir-se, só adquire sentido no presente a partir do passado e do futuro que projeta.

Meditsch (2013, p.17) lembra que Traquina, em uma de suas frases mais citadas, diz que “as notícias acontecem na conjunção de acontecimentos e textos: enquanto o acontecimento cria a notícia, a notícia cria o acontecimento”. Para Meditsch, esta colocação traz em si indícios da complexidade do acontecimento noticioso ao indicar a combinação de dois elementos (acontecimentos e textos) numa relação dialética em que um cria o outro reciprocamente. Meditsch (idem, p.18) diz concordar com Berger de que a citação de Traquina, mencionada acima, refere-se ao encontro de duas matrizes. Esse encontro resulta na produção das notícias, “a matriz do jornalismo, que diz como fazer uma matéria, e a matriz da sociedade que orienta sobre o que dizer” (BERGER, 2012, p. 234). Para Silva (2013, p.99), “essas duas matrizes compartilham percepções, imaginários, visões de mundo. Aí a natureza relacional entre jornalismo e acontecimento”. Charaudeau propõe chamar de notícia:

A um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo *espaço temático*, tendo um caráter de *novidade*, proveniente de uma determinada *fonte* e podendo ser diversamente tratado. Um mesmo espaço temático: significa que o acontecimento, de algum modo, é um *fato* que se inscreve num certo *domínio* do espaço público, e que pode ser reportado sob a forma de um *minirrelato*. Assim, quando um jornal, expõe os títulos: ‘Greve’, ‘Energia nuclear’, ‘Bósnia’, ‘Roling Stones no Olympia’,

cada um desses títulos refere-se a lugares, fatos, atores que aparecem num determinado setor da vida social (CHARAUDEAU, 2006, p.132, grifos do autor).

O acontecimento jornalístico necessariamente deve apresentar características específicas ou diferenciadas dos demais fatos que ocorrem cotidianamente, já que os acontecimentos ocorrem em bem maior número do que aqueles que são apresentados diariamente pelos veículos de comunicação. Assim, existe a necessidade de seleção, e dentro de critérios específicos e variáveis, em alguns aspectos, os veículos definem os fatos que chegarão ao público. Sendo assim, alguns fatos ganham relevância e destaque maior que outros por apresentarem os requisitos necessários e atenderem as predisposições e interesses do contexto no qual se inserem. Para se tornar notícia o acontecimento deve preencher certos critérios de noticiabilidade. Wolf (1985, p.195), define noticiabilidade como o conjunto de dados “através dos quais o órgão informativo controla e gere a quantidade e o tipo de acontecimentos, de entre os quais há que selecionar as notícias, podemos definir os valores/notícia (*news values*) como uma componente da noticiabilidade”.

Nesta esfera, a teoria do jornalismo desenvolve toda uma tipologia da notícia para determinar e classificar o que é ou não é relevante, hierarquizando fatos em função de sua importância, abrangência, impacto, interesse. Esses fatos que merecem ser noticiados seriam os “acontecimentos”. Nesta perspectiva, é a natureza intrínseca do episódio que define seu estatuto de “noticiável”, seu estatuto de acontecimento.

O acontecimento jornalístico é, por conseguinte, um acontecimento de natureza especial, distinguindo-se do número indeterminado dos acontecimentos possíveis em função de uma ordem ditada pela lei das probabilidades, sendo inversamente proporcional à probabilidade de ocorrência. Neste sentido, faz parte de um conjunto relativamente restrito que pertence a um universo muito vasto (RODRIGUES, 1993, p.27).

Ao observar as perturbações causadas pelo acontecimento na vida cotidiana e o modo como o mesmo apresenta-se nas manifestações jornalísticas e nos estudos sobre as mesmas, existe um cruzamento entre aquilo que diz respeito ao acontecimento em geral¹⁴¹ e ao acontecimento jornalístico. Nesta perspectiva, a dimensão temporal do acontecimento é combinada com outra dimensão também fundamental: a dimensão de sua repercussão.

Nessa tensão, o jornalismo dedica-se a reconhecer e recolher acontecimentos (vivididos, legítimos, cotidianos, sociais, puros, brutos) percebidos pelos sujeitos

¹⁴¹ Segundo Berger e Tavares (2010, p.130), “o acontecimento em geral também foi denominado como: acontecimento vivido (CONTRERA, 2004), acontecimento legítimo (VAZ e FRANÇA) e acontecimento social (MEDINA, 2008; VERÓN, 1995). E que Deleuze (1975), considerando-o como acontecimento cotidiano, chamou de acontecimento puro e Charaudeau (2006) de acontecimento bruto”.

envolvidos e, ao fazer isto, constrói acontecimentos jornalísticos, os mesmos que Dayan e Katz (1995) chamam de acontecimentos noticiosos. Entrecruzam-se aí, numa espécie de triangulação, a ideia de realidade, associada a questões que envolvem o sujeito e a linguagem. Elementos estes levantados pelas teorias mais abstratas sobre o acontecimento e que, nos estudos de Jornalismo, aparecem em categorias analíticas, como rotinas produtivas, constrangimentos organizacionais, processos e práticas jornalísticas (BERGER e TAVARES, 2010, p.131).

Para Charaudeau (2006, p.99), o acontecimento é uma construção e, para que ele possa ser apreendido, é preciso que ocorra uma alteração no estado do mundo fenomenal, causadora de um estado de desequilíbrio, que essa alteração seja entendida por sujeitos num efeito de “saliência” e que essa percepção se inscreva numa rede coerente de significações sociais por um efeito de “pregnância”. Ainda segundo Charaudeau (2006, p.101), “sendo a finalidade da informação midiática a de relatar o que ocorre no espaço público, o acontecimento será selecionado e construído em função de potencial de atualidade, de socialidade e de imprevisibilidade”¹⁴². É no potencial de sociabilidade que reside a condição de pregnância, uma propriedade que se impõe ao sujeito, e que para Coelho (2013, p.71), “pode ser entendida próxima à noção de transcendência social proferida por Alsina (2009)”.

Na percepção de Coelho (2013), é possível aproximar e contrastar os argumentos de Quéré, Alsina e Charaudeau. Pois, para os três autores, o acontecimento surge como algo externo aos sujeitos e são por eles reconhecidos e interpretados. Existe um esforço de ordem discursiva, a criação de uma narrativa, a construção de sentido social. Quéré ressalta a passibilidade do acontecimento – ele afeta o sujeito na relação de transação, bem como seu poder hermenêutico, de revelação. A partir do enfoque e do recorte na mídia, Charaudeau e Alsina entendem a transcendência social e a pregnância, respectivamente, como elementos do acontecimento midiático.

Benetti (2010, p.149) ressalta que o acontecimento jornalístico está inserido em “uma ordem hermenêutica, ou ordem dos sentidos, de grande complexidade – não apenas pelos procedimentos exigidos para que um fenômeno se transforme em acontecimento, mas também

¹⁴² O potencial de “atualidade” é analisado segundo a distância que separa o momento de aparição do acontecimento do momento da informação, o que levará as mídias a criar um dispositivo próprio para configurar a contemporaneidade (pela transmissão direta), para dar a ilusão dessa contemporaneidade (pela transmissão gravada anteriormente) ou para justificá-la (pela comemoração). O potencial de “socialidade” é avaliado de acordo com a aptidão em representar o que acontece num mundo em que nada do que está organizado coletivamente (a vida da comunidade) e nada do que toca o destino dos homens pode ser estranho aos indivíduos que aí se inserem e que, por conseguinte, estão implicados como cidadãos ou seres humanos. Já o potencial de “imprevisibilidade” corresponde à finalidade de captação do contrato de informação. A saliência será, aqui, produzida pelo fato de que o acontecimento escolhido veio perturbar a tranquilidade dos sistemas de expectativas do sujeito consumidor da informação, o que levará a instância midiática a pôr em evidência o insólito ou o particularmente notável (CHARAUDEAU, 2006, p.102).

pelos quadros de referência que ajuda a legitimar”. Como a legitimação se dá, na sociedade contemporânea, muito por meio da mídia, as lógicas de produção do acontecimento jornalístico adquirem grande importância.

Para França (2012, p.12), “a mídia é o espaço privilegiado no qual a sociedade fala consigo mesma, a propósito de si mesma”, e neste sentido, é “forçoso constatar que é principalmente neste domínio que os acontecimentos são revividos e ganham sua existência simbólica”. Sobre a relação mídia/acontecimento, a autora diz que “a mídia tanto pode ser um dos lugares em que surgem e se produzem acontecimentos (na sua dimensão existencial) como o espaço em que acontecimentos são repercutidos (e adquirem sua segunda vida)” (idem, p. 16). Conforme Coelho (2013), pode-se perceber a mídia como esse espaço diferenciado dos acontecimentos na contemporaneidade, pensando principalmente nos fenômenos que chegam aos indivíduos para além da sua esfera privada de experiência. Nora (1974, p.245) já apontava que o monopólio da história pertence aos “mass media”: “nas nossas sociedades contemporâneas é através deles, e só através deles, que o acontecimento nos toca e não pode evitar-nos”. Na perspectiva deste autor, “para que haja acontecimento, é preciso que ele seja conhecido” (idem, p. 246).

Os acontecimentos ajudam a entender uma sociedade. Na relação dos acontecimentos com aquela, Alsina (2009, p.131), diz que de alguma forma eles a definem, pois “o sistema de valorização do acontecer vai ficar implícito na transmissão de determinados acontecimentos”. Para o autor, os acontecimentos constituirão a “imagem que a própria sociedade vai oferecer sobre si mesma, e sobre as outras sociedades, e por sua vez, cada sociedade vai definir o que é acontecimento, e como estabelecer implicitamente os parâmetros para a conseqüente transcendência social”. Segundo Benetti (2010, p.160), “os acontecimentos jornalísticos ajudam a definir historicamente uma sociedade porque o seu próprio processo de produção está imbuído de valores que circulam nesta mesma sociedade”. Conforme França (2012, p.19), “a pauta de acontecimentos de uma sociedade – daquelas ocorrências que explodem, congregam, fazem falar – nos fornece o seu retrato. Ela nos diz dessa sociedade naquele momento; do seu conjunto de valores, da maneira como vive, exprime e cobra o cumprimento desses valores”.

Nesse sentido, pode-se dizer que os acontecimentos jornalísticos possuem a capacidade de auxiliar no entendimento de como uma sociedade lida com questões que dizem

respeito, por exemplo, a violações de direitos humanos cometidas pelo Estado e ocorridas em seu passado recente.

Assim como Benetti (2007, p.107), compreendemos o jornalismo como um “lugar de circulação e produção de sentidos” e que seu discurso é dialógico, polifônico, opaco, ao mesmo tempo efeito e produtor de sentidos e elaborado segundo condições de produção e rotinas particulares. É a partir do jornalismo que os acontecimentos ganham notoriedade e dimensão pública. O campo do jornalismo é permeado por relações de poder cujo principal produto, a notícia, é construída sob a influência de diversos fatores, entre eles os econômicos, ideológicos, culturais e ainda a perspectiva do jornalista. É no campo do jornalismo que ocorrem as disputas de versões sobre acontecimentos problemáticos, já que é neste espaço que ganham visibilidade.

4.2 A INSTALAÇÃO DA CNV

Resultado de um tenso processo, como já apontado, a Comissão Nacional da Verdade começa a existir, de fato, apenas a partir de sua instalação, em 16 de maio de 2012. Em uma cerimônia considerada histórica, a presidente Dilma Rousseff reuniu quatro de seus antecessores: José Sarney, Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva. Além dos ex-presidentes da República, o evento contou com a presença de muitas outras autoridades, entre elas, os comandantes das Forças Armadas: almirante Júlio Soares de Moura Neto, da Marinha; o general Enzo Martins Peri, do Exército; o brigadeiro Juniti Saito, da Aeronáutica; e o general José Carlos De Nardi, do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas. Os quatro também estavam, seis meses antes, na cerimônia de assinatura da lei que criou a CNV.

Na solenidade, tomaram posse os membros da Comissão da Verdade, cinco homens e duas mulheres: Cláudio Fontelles, Gilson Dipp, José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro e Rosa Maria Cardoso. Dos sete integrantes iniciais, cinco eram da área jurídica, o que, cabe salientar, contraria o artigo 2º da Lei 12.528/11 que diz que a CNV deveria ser composta de forma pluralista.

Figura 22 - Integrantes da Comissão da Verdade ao lado da presidente Dilma Rousseff



Foto: Roberto Stuckert Filho/PR

Em seu discurso¹⁴³ na cerimônia, a presidente destacou que “a palavra verdade, na tradição grega ocidental, é exatamente o contrário da palavra esquecimento. É algo tão surpreendentemente forte que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão”. Essas palavras pronunciadas pela primeira presidente mulher do Brasil, mas que ao mesmo tempo são também de uma vítima da ditadura que foi presa e torturada barbaramente¹⁴⁴, carregam uma carga de significados e simbolismos difíceis de mensurar. Pode-se, no mínimo considerar que a concretização da CNV foi um momento histórico e singular para o processo democrático brasileiro.

¹⁴³ Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/a-cnv/57-a-instalacao-da-comissao-nacional-da-verdade>>. Acesso em: 17 de mai. de 2014.

¹⁴⁴ "Em ambas as instituições, ou seja no Dops-SP, como na Operação Bandeirante, fui barbaramente torturada, ou seja choques elétricos, pau de arara e palmatória, sendo várias vezes levada ao Hospital Central do Exército e para o Hospital das Clínicas devido a hemorragias graves, tendo inclusive perdido um dente". Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u578599.shtml>>. Acesso em: 17 de mai. de 2014.

Figura 23 - Presidente Dilma na cerimônia de instalação da CNV



Foto: Roberto Stuckert Filho/PR

A presidente disse também que “não nos move o revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente do que aconteceu, mas nos move a necessidade imperiosa de conhecê-la em sua plenitude, sem ocultamentos, sem camuflagens, sem vetos e sem proibições”. Apesar de todo o movimento de oposição, com a criação e a instalação da Comissão, cujo processo foi constante e intenso, a justiça de transição no Brasil subiu mais um degrau. Encerrando sua fala, Dilma ressaltou, emocionada:

A ignorância sobre a história não pacífica, pelo contrário, mantém latentes mágoas e rancores. A desinformação não ajuda a apaziguar, apenas facilita o trânsito da intolerância. A sombra e a mentira não são capazes de promover a concórdia. O Brasil merece a verdade. As novas gerações merecem a verdade, e, sobretudo, merecem a verdade factual aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia. É como se disséssemos que, se existem filhos sem pais, se existem pais sem túmulo, se existem túmulos sem corpos, nunca, nunca mesmo, pode existir uma história sem voz. E quem dá voz à história são os homens e as mulheres livres que não têm medo de escrevê-la. Atribui-se a Galileu Galilei uma frase que diz respeito a este momento que vivemos: a verdade é filha do tempo, não da autoridade. Eu acrescentaria que a força pode esconder a verdade, a tirania pode impedi-la de circular livremente, o medo pode adiá-la, mas o tempo acaba por trazer a luz. Hoje, esse tempo chegou.

Dois dias antes da instalação, como em todas as etapas anteriores relativas ao processo de efetivação da CNV, os militares confirmaram que não estavam conformados com o “novo tempo” que foi anunciado pela ex-presença política e agora comandante-em-chefe das Forças Armadas do Brasil. Com o argumento de que a comissão criada pelo governo tinha caráter revanchista e investigaria apenas “um lado” da história, o presidente do Clube Naval, Ricardo

Veiga Cabral, divulgou a criação de uma "comissão paralela da verdade". O objetivo seria dar assessoria jurídica a militares que fossem depor na CNV e evitar ações em prol da revogação da Lei da Anistia. Para Cabral¹⁴⁵, a criação da CNV era "apenas uma estratégia, um primeiro passo, para, depois, tentarem revogar a Lei da Anistia, que está em vigor e foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal". Depois da instalação da CNV, não se ouviu mais falar da comissão paralela anunciada pelo Clube Militar.

Expressando a primeira divergência pública de opiniões entre os integrantes da CNV, dois dias antes da posse, o advogado José Carlos Dias, ex-ministro da Justiça no governo Fernando Henrique Cardoso, defendeu que a Comissão teria de analisar os “dois lados” de violações dos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar (1964-1985). Compartilhando da mesma opinião que Dias, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, disse que "toda violação" deve ser apurada. Entendimento diferente expressou a advogada Rosa Maria Cardoso da Cunha: para ela, o órgão foi criado para investigar os crimes de agentes de Estado que atuaram na repressão aos opositores da ditadura militar. Assim como Rosa Cardoso, outro membro da CNV, o diplomata Paulo Sergio Pinheiro¹⁴⁶, defendeu que o objetivo da CNV era investigar as graves violações cometidas por agentes do Estado: “nenhuma comissão da verdade teve essa bobagem de dois lados”. Também para o ex-procurador-geral da República, Cláudio Fonteles¹⁴⁷, só agentes do Estado deveriam ser investigados. "Essa comissão é fruto de uma lei que reconheceu que o Estado brasileiro violou direitos humanos através de servidores públicos", explicou Fonteles.

Os ex-ministros da Defesa, Nelson Jobim, e de Direitos Humanos, Paulo Vannuchi, que trabalharam na elaboração do projeto da Comissão, também expressaram suas posições antagônicas sobre a tese de investigação de “dois lados”. Para Jobim, as ações de militantes de esquerda também deviam ser investigadas, “é um levantamento da memória, então tem que ouvir todo mundo”. Totalmente contrário a essa tese, Vannuchi disse que, em 2010, já “chamava a ideia de bilateralidade, sugerida por Jobim, de monstrengo jurídico”.

¹⁴⁵ Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,clube-naval-cria--comissao-da-verdade-paralela-a-oficial-,872698,0.htm>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

¹⁴⁶ Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/roldao-arruda/o-unico-lado-e-o-das-vitimas/>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

¹⁴⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2012/05/integrantes-da-comissao-da-verdade-divergem-sobre-foco-de-investigacoes.html>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

Sobre o mesmo tema, um dia após a instalação da CNV, o ex-ministro do Exército do Governo Sarney, o general da reserva Leônidas Pires Gonçalves¹⁴⁸, criticou a presidente Dilma e a comissão, classificando-a de "uma moeda falsa, que só tem um lado" e de "completamente extemporânea". Gonçalves foi chefe do Estado-Maior do 1º Exército, no Rio de Janeiro, de 1974 a 1977. O general expressou a preocupação dos militares com a imagem da instituição, que estava sendo “sumariamente julgada e punida”, ressaltando que “embora o discurso seja de que não haverá punição com esta Comissão da Verdade, já estão promovendo a maior punição ao Exército, que está tendo o seu conceito abalado injustamente”. Segundo Gonçalves, os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica “têm de orientar como os militares que forem chamados à comissão devem se comportar”. Sobre a possibilidade de a Lei da Anistia ser revista depois que a CNV encerrasse seu trabalho, afirmou: “não tem cabimento. A não ser que exista vontade expressa do revanchismo”. Ele entendia ser “impossível mexer na Lei da Anistia, que foi fruto de um acordo no passado e que já foi chancelada pelo Supremo”. E completou: “se quiserem fazer pressão no Supremo, o poder moderador tem de entrar em atuação no País”.

A polêmica sobre o foco das investigações só foi encerrada quatro meses depois da instalação, quando a CNV oficializou, por meio da resolução número dois¹⁴⁹, na qual o colegiado decidiu, por unanimidade, que cabia à Comissão examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas por agentes públicos, pessoas a seu serviço, com apoio ou no interesse do Estado.

A outra questão que não tinha unanimidade entre os integrantes da CNV era a Lei da Anistia, sendo esta um ponto central na disputa entre os que querem o esquecimento e os que lutam pela memória, verdade e justiça. Em 2013, quatro disseram¹⁵⁰ ser a favor da revisão da Lei (Paulo Sérgio Pinheiro, Rosa Cardoso, Claudio Fonteles e Maria Rita Kehl) e dois se posicionaram contra (José Carlos Dias e José Paulo Cavalcanti). Gilson Dipp não expressou sua opinião na época por estar afastado da CNV.

4.3 O PERCURSO DA CNV

A Comissão da Verdade funcionava com coordenação em sistema de rodízio, com alteração a cada três meses, até a chegada do advogado e professor, Pedro Bohomoletz de

¹⁴⁸ Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,comissao-da-verdade-e-moeda-falsa-diz-general-ex-ministro-do-governo-sarney,874396>>. Acesso em: 31 de ago. de 2015.

¹⁴⁹ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/resolucao_2_CNV_200812-2.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

¹⁵⁰ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/05/1286418-integrante-da-comissao-da-verdade-defende-revisao-da-anistia.shtml>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

Abreu Dallari. A Comissão passou a ser coordenada, em novembro de 2013, por Dallari, ele foi reconduzido ao cargo em fevereiro de 2014. Foi o sexto integrante a assumir a liderança dos trabalhos e permaneceu na posição até o final. Dallari também exerceu a função de coordenador do relatório final da CNV.

Pressionada tanto pelos militares quanto pelos grupos de defensores dos direitos humanos, ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos políticos, a Comissão Nacional da Verdade iniciou seu trabalho e precisou sistematizar suas atividades aos poucos. Neste cenário, quase um mês depois da posse, em junho de 2012, sem estar ainda com um esquema de trabalho definido, integrantes da CNV tiveram seu primeiro encontro com familiares de mortos e desaparecidos e com ex-presos políticos. Participaram da reunião, em São Paulo, cerca de cem pessoas. Os familiares ressaltaram que esperavam da CNV, principalmente, a apuração dos casos de desaparecimento e a localização dos corpos das vítimas da ditadura militar.

Desde o início de suas atividades, a CNV teve dificuldades de ordem estrutural, política e divergências internas. O site oficial¹⁵¹, principal fonte de informação sobre a organização, por exemplo, só foi ao ar quase 60 dias depois da instalação, e permaneceu por nove meses como provisório. A Comissão começou seu trabalho com sete membros e, ao longo de dois meses, foi montando a equipe, que contou inicialmente com 14 assessores¹⁵². No início de julho, os integrantes decidiram¹⁵³ sobre as estratégias de funcionamento e estruturaram a divisão de trabalho da Comissão em três grandes subcomissões temáticas: 1) pesquisa, geração e sistematização de informações; 2) relações com a sociedade civil e instituições; e 3) comunicação externa. Ficou determinado que a Comissão reuniria documentos e informações por meio de pesquisa documental, cooperações, audiências públicas e reservadas, além de perícias ou diligências.

¹⁵¹ Criado em julho de 2012: <www.cnv.gov.br>. A Comissão Nacional da Verdade mantém perfis nas redes sociais Twitter, Facebook e um canal no Youtube.

¹⁵² Ao longo do desenvolvimento do seu trabalho, passou a contar com uma equipe de 70 pessoas, entre membros e colaboradores, para alcançar seu principal objetivo: entregar à sociedade brasileira um relatório circunstanciado sobre as graves violações de direitos humanos ocorridas no Brasil entre 1946 e 1988, contendo recomendações ao Estado brasileiro para que este nefasto período de nossa história não mais se repetisse. Conforme destacado no texto sobre as realizações da CNV, disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/index.php/institucional-acesso-informacao/realizacoes-da-cnv>>. Acesso em: 7 de set. de 2013.

¹⁵³ Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/outros-destaques/72-comissao-da-verdade-define-estrategias-de-funcionamento-e-estrutura.html>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

Desta forma, por meio de resoluções, aprovadas por seus membros e publicadas no Diário Oficial da União, disciplinou questões jurídico-administrativas relacionadas à sua atuação. Assim, a primeira resolução¹⁵⁴, publicada em julho de 2012, tratou do regimento interno da Comissão.

Apesar de ter o poder de convocar quem julgasse necessário, nos primeiros meses os depoimentos chegaram até a CNV de forma voluntária. O primeiro depoimento¹⁵⁵ de um agente público que atuou para a ditadura militar foi o do legista Harry Shibata, e ocorreu no dia 12 de junho de 2012. Em uma audiência reservada, os comissionados José Carlos Dias, Rosa Cardoso e Maria Rita Kehl ouviram o legista, que foi diretor do Instituto Médico Legal de São Paulo na década de 70, por duas horas e meia. Ele disse ter procurado a CNV para relatar que sofreu um “esculacho”, em frente a sua casa, em São Paulo. Ele levou para a CNV um dos mais de 800 cartazes distribuídos com sua foto e de militantes mortos, sob tortura, que tiveram laudos falsificados por ele. Os anúncios foram colados em postes no perímetro de sua casa. A manifestação foi organizada pelo movimento Frente do Esculacho Popular. Shibata é responsável por muitos laudos falsos de presos políticos, entre eles, os do jornalista Vladimir Herzog e o do líder comunista Carlos Marighela. O legista nega todas as acusações e diz não ter conhecimento de tortura durante a ditadura.

¹⁵⁴ Disponível em: < http://www.cnv.gov.br/images/pdf/regimento_interno_cnv_130712.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

¹⁵⁵ Após o encerramento dos trabalhos a CNV começou a disponibilizar, no seu site, os depoimentos que haviam sido obtidos em audiências fechadas. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/depoimentos/agentes_publicos/Harry_Shibata_-_12.06.2012.pdf>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

Figura 24 – Pichação em frente a casa de Shibata



Fonte: site Brasil de Fato

Poucos dias depois, em 25 de junho, a CNV ouviu o segundo depoimento espontâneo, o do ex-delegado do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) do Espírito Santo, Cláudio Guerra. Ele repetiu as informações que constam no livro¹⁵⁶ “Memórias de uma Guerra Suja”, de que é responsável por quase uma centena de mortes. Atuou por quase duas décadas na repressão e relata a incineração de 12 corpos de militantes de esquerda na Usina Cambaíba, em Campos dos Goytacazes, no norte do Rio de Janeiro, entre eles¹⁵⁷, o da professora da Universidade de São Paulo, Ana Rosa Kucinski, e de seu marido, o físico David Capistrano, mortos após serem torturados.

As audiências, realizadas em sigilo, sempre foram criticadas pelos grupos que representam ex-presos e familiares de mortos e desaparecidos políticos. A Comissão justificava que o sigilo sobre alguns depoimentos era fundamental para o desenvolvimento do trabalho. No dia 30 de julho de 2012, a CNV realizou o “Encontro da Comissão Nacional da Verdade com Comitês Estaduais da Sociedade Civil”. Participaram representantes de 19 Estados e do DF, que expuseram suas reivindicações, fizeram críticas, pediram informações, deram sugestões ao trabalho da Comissão e entregaram três caixas de documentos esperando contribuir com a mesma. Ao falar sobre a expectativa em relação ao trabalho da CNV, a

¹⁵⁶ A publicação é o depoimento, em primeira pessoa, aos jornalistas Rogério Medeiros e Marcelo Netto.

¹⁵⁷ Os dois conciliavam seu trabalho e estudos com a militância política na Ação Libertadora Nacional. Ambos os nomes estão incluídos na lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95. Disponível em: <<http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/96>>. Acesso em: 5 de set. de 2015.

representante do Comitê pela Verdade, Memória e Justiça do Distrito Federal, Iara Xavier¹⁵⁸, resumiu: “queremos o impossível”. Para ela, a Comissão devia partir do que “já está feito e avançar, tem que exigir a abertura de todos os arquivos ainda não abertos, as audiências têm que ser públicas, a Comissão deve ter um mecanismo ágil para receber as denúncias e processar estes documentos”.

Entre os primeiros atos da CNV, está a recomendação, em agosto de 2012, ao Juízo de Registros Públicos de São Paulo para a retificação do registro de óbito do jornalista Vladimir Herzog. A indicação era para que constasse no documento que sua morte decorreu de "lesões e maus tratos sofridos durante interrogatório em dependência do II Exército (Doi-Codi)" e não "asfixia mecânica", como constava no laudo necroscópico e no atestado de óbito. A solicitação à CNV foi feita pela viúva de Herzog, Clarice Herzog. Um mês depois do pedido, o juiz Márcio Martins Bonilha Filho, da 2ª Vara de Registros Públicos do Tribunal de Justiça de São Paulo, atendeu ao requerimento da CNV e determinou a retificação do atestado de óbito de Herzog.

O terceiro depoimento foi o do ex-analista do Destacamento de Operações de Informações do Centro de Operações de Defesa Interna do II Exército em São Paulo (DOI-Codi/SP), Marival Chaves Dias do Canto¹⁵⁹. A partir das informações prestadas voluntariamente por Chaves, a CNV abriu várias linhas de investigação. O ex-sargento deixou o Exército em 1985.

No dia 1º de novembro de 2012, foi assassinado, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, o coronel da reserva Julio Miguel Molinas Dias, ex-comandante do DOI-Codi no Rio de Janeiro. Dias depois, a filha do coronel entregou à Polícia Civil do RS documentos referentes ao atentado do Riocentro, ocorrido em 1981, e também duas páginas com o termo de entrada do ex-deputado Rubens Paiva na carceragem do DOI-Codi/RJ, datado de 21 de janeiro de 1971. Os documentos foram importantes para contestar a versão sempre apresentada pelo Exército de que Paiva não havia sido preso. O material que estava com Dias, em Porto Alegre,

¹⁵⁸ Disponível em: <<http://memoria.etc.com.br/agenciabrasil/noticia/2012-07-30/representantes-da-sociedade-civil-pedem-agilidade-e-transparencia-na-comissao-da-verdade>>. Acesso em: 8 de set. de 2015.

¹⁵⁹ Ele é tido como um dos principais delatores das torturas e assassinatos cometidos pelos aparelhos de repressão que atuou dentro de algum desses órgãos no período. Após sair do Exército, veio a público pela primeira vez em uma entrevista à revista Veja, em 1992, ocasião em que relatou os abusos e assassinatos contra vários ex-presos políticos e descreveu o funcionamento interno de alguns órgãos da repressão. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-ditadura/marival-chaves-canto/>>. Acesso em: 30 de dez. de 2015>.

confirma que, após ser preso por uma equipe do Cisa, da Aeronáutica, em 20 de janeiro de 1971, em sua casa, no Rio de Janeiro, Paiva foi entregue ao DOI-Codi no dia seguinte. No termo, estão relacionados todos os documentos pessoais que estavam com o deputado cassado pela ditadura e demais pertences. De acordo com as investigações da polícia do RS, Dias foi vítima de latrocínio cometido por dois soldados da Brigada Militar gaúcha, que pretendiam roubar as armas da coleção do coronel. Os dois soldados foram condenados no final de 2012 a 22 anos de prisão.

Com a justificativa de permitir a descentralização das investigações e a autonomia das equipes de pesquisa, a partir de dezembro de 2012, os comissionados se dividiram na coordenação de 13 grupos de trabalho temáticos:

Quadro 3 – Grupos de Trabalho da CNV

1) Ditadura e gênero
2) Araguaia
3) Contextualização, fundamentos e razões do golpe civil-militar de 1964
4) Ditadura e sistema de Justiça
5) Ditadura e repressão aos trabalhadores e ao movimento sindical
6) Estrutura de repressão
7) Mortos e desaparecidos políticos
8) Graves violações de direitos humanos no campo ou contra indígenas
9) Operação Condor
10) Papel das igrejas durante a ditadura
11) Perseguições a militares
12) Violações de direitos humanos de brasileiros no exterior e de estrangeiros no Brasil
13) O Estado ditatorial-militar

No final de abril de 2013, quase um ano após o início de suas atividades, a CNV anunciou sua primeira convocação. Foram chamados a depor, no dia 10 de maio, em audiência pública (a primeira com essa característica), o coronel da reserva Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-comandante do DOI-Codi de SP, entre 1970 e 1974 (auge da repressão violenta), e Marival Chaves Dias do Canto, que atuou na mesma instituição e já havia prestado dois depoimentos espontâneos à CNV. Segundo dados do site da Comissão, o uso de convocações a agentes do Estado, ou que atuaram a seu serviço durante a ditadura, iniciou em fevereiro de 2013. Porém, somente dois meses depois essa informação foi revelada, junto com a divulgação da convocação de Chaves e Ustra. Após ser convocado, Ustra solicitou um *habeas corpus* na Justiça Federal de Brasília, para não comparecer ao depoimento. O pedido foi negado pelo juiz, que deferiu somente o direito ao coronel de não responder às perguntas para não produzir prova contra si mesmo.

Figura 25 - Ustra durante depoimento à CNV



Foto: Lívia Mota/ASCOM - CNV

Depois da instalação, o depoimento de Ustra foi o momento de maior visibilidade da Comissão da Verdade. Os depoimentos foram transmitidos ao vivo pela CNV e tiveram grande repercussão nos meios de comunicação.

Figura 26 - Reprodução capa da FSP – 11/05/13

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1922 UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL SÃO PAULO, SÁBADO, 11 DE MAIO DE 2013 • Nº 18.124 EDIÇÃO 07/01 • CONCLUSÃO ÀS 08H • R\$ 3,00



O coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra chega para auditar a Comissão Nacional da Verdade em Brasília.

Coronel enfrenta comissão e defende ação na ditadura

O coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, ex-chefe da DCEI (Comissão de Defesa Civil) e um dos principais censores da repressão da ditadura militar (1964-1984), disse à Comissão da Verdade, em audiência pública, que não dá a comissão autoridade para investigar a ditadura.

Ustra afirmou que controla o acesso ao Exército para combater "organizações terroristas" que queriam instaurar um "governo de emergência" e batia boca com o vereador paulista Gilberto Natividade, que disse ter sido torturado por ele. **Págs. A4**

“Nunca cometi assassinatos. Não faço a caracterização com ex-terroristas e com ex-assassinados mortos e torturados por mim. Terroristas é o senhor. Torturador sou eu.”

ILUSTRADA
Blogueiros atacam leitores e editores com críticas de livros na rede 11

FOLHINHA
Filhos únicos contam como é não praticar dividir o pão 11

ANA ESTELA DE S. PIRO
Anjo da autonomia ajuda a criança na busca por mais liberdade 11

teletransporte
não existe e vai continuar só na ficção, diz Prêmio Nobel 11

máquinas do tempo
existem, sim, e são na forma, mesmo o palhaço Hugo Possolo 11

AMOSTRA
Ser responsável por quê?
MONOPOLIO
O que é?
FALE COM A FOLHA
Como usar o site para ler e ouvir a Folha?

cotidiano 11
Linha Ozonibus de tram para o Rio de Janeiro
esporte 11
Justiça suspende condenação de Maracanã à Obvestê

PC Farias e Suzana foram assassinados, decide júri

Suicídio da namorada do empresário é descartado; ex-seguranças, absolvidos

O empresário Paulo Cesar Farias e sua namorada, Suzana Marcolino, foram assassinados, concluiu o júri do julgamento dos ex-seguranças do assassinato de camponeses de Foz de Iguaçu. Assim o fim do julgamento, houve conflito entre os jurados. A primeira apontou que quem matou Farias e Suzana Marcolino foram mortos em um crime de "quadrilha", ainda não deslucido se ocorreu há décadas. O júri de cinco dias. **Págs. A4**

Mortes no trânsito caem 32% na cidade de São Paulo
As mortes em acidentes de trânsito na cidade de São Paulo caíram 32% no primeiro bimestre em relação a igual período de 2012 - de 75 para 51. A queda se pauta pela redução de 37% nas mortes de pedestres, que caíram de 47 para 30. Para especialistas, Lei de Segurança e Plano de Proteção ao pedestre ajudaram no resultado. **continua 11**

Número 2 do Ministério da Fazenda quer deixar o cargo
O secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa, informou ao ministro Giulio Mantega que deseja a cargo, suceder Nery, Andréia Sadi e Valde Cruz. Sua intenção é sair do ministério até julho. Segundo interlocutores, Barbosa, um dos principais formuladores da política econômica, possui espaço no governo. **continua 11**

Governo Haddad, apaga grafites, e artistas reclamam
Após terem moedas lançadas, os grafiteiros organizados em rede no distrito de São Paulo para não pagar dívidas "apagando grafites na rua". A mensagem também foi enviada à prefeitura disse que já agiu para que estas obras não sejam retiradas. **continua 11**

Procurador geral sugere que STF rejeite recursos de réus do mensalão
Págs. 4

EDITORIAL 11
Lata "Crises e crises", arena de tensão entre Poderes Legislativo e Judiciário, e "Expectativa no Páiseirão", a respeito de eleições gerais no país.

HYUNDAI i30. O MAIS COMPLETO. O HATCH COM TUDO O QUE OS OUTROS FAZEM.

VEJA MAIS PÁGINAS 6 E 7.

Figura 27 - Reprodução capa do GLOBO – 11/05/13

O GLOBO

SEXTA-FEIRA 11 DE MAIO DE 2013 R\$ 1,50 (R\$ 1,00) www.globo.com.br

BOBÓ PARA NIGELLA
Seu marido está cheio de comida porque come muito com o marido de Nigella, comendo mais do que ela.

DE VOLTA À TELINHA
A quem "O Globo" considerava "O Gato" após seu assassinio em maio de 1980, o jornalista se tornou o primeiro a ser chamado de "Gato" em 2013.

A VOLTA DO SMART TERRIBLE
O primeiro filme de terror a ganhar o Oscar de melhor filme em 2013.

O OBSERVADOR DAS CIDADES
Um novo olhar para o Brasil através de um jornalista que vive em 100 cidades e escreve sobre elas.

SECRETARIA FEDERAL METEOROLÓGICA
A previsão é de que o verão será mais quente do que o normal, com temperaturas acima da média.

VERBA DO CORTEJO DO ANJO
O governo prepara um plano B para modernizar o setor por decreto.

MODERNIZAÇÃO EM SEQUE
Reforma dos portos pode sair sem Congresso
Britado com parlamentares, governo prepara plano B para modernizar setor por decreto

Júri diz que PC e Sozana foram assassinados
O júri popular decidiu que os dois foram assassinados por integrantes do PCC e do Comando Vermelho.

Visita do Papa vai custar 111 milhões
A visita do Papa Francisco ao Brasil custará 111 milhões de reais, segundo o governo federal.

Procon tira 22 ônibus das ruas
O Procon de São Paulo retirou 22 ônibus das ruas por problemas de segurança.

Justiça suspende a privatização
O STF suspendeu a privatização de empresas estatais.

Ação do MP exclui Rosemary Noronha
O Ministério Público excluiu Rosemary Noronha de uma lista de nomes para a reforma dos portos.

Genocídio

Figura 28 - Reprodução capa do OESP – 11/05/13

O ESTADO DE S. PAULO

11 DE MAIO DE 2013 SÁBADO

Literatura
Escritor Karl Krausgaard vem à Flórida explicar o que o levou a deixar a ficção. Pág. C3

Caderno2
Promtas para a guerra Shant Bostajja mostra em livro rotina de jovens no exército de Israel

Metrópole
Arte incompreendida. Prefeitora apaga mural da dupla engenho. Pág. A59

Ustra nega tortura e mortes e diz que Dilma era de grupo terrorista
Ex-comandante do DOI-Codi afirmou à Comissão da Verdade que 'cumpria ordens'

Confito no fim da greve dos professores
Policiais militares e manifestantes em conflito na Avenida Paulista, e cerca de 10 mil professores decidiram pela greve até três semanas. Descontrole com a greve, um grupo professoral decidiu suspender a greve em protesto contra o sindicato da categoria e voltou ao trabalho. Pág. A33

Juiz com patrimônio de R\$ 30 mi tem bens bloqueados
Fiscal bloqueou bens do juiz Carlos Alberto Ustra, ex-comandante do DOI-Codi, por suspeita de envolvimento com o grupo terrorista. Pág. A33

Esportes
Rio 2016 já tem déficit de R\$ 150 mi
Balanço mostra que, somente em Jogos de Inverno, o governo já investiu em R\$ 20,4 bilhões. Pág. A28

Saídas no São Paulo
Carlos Galvão e mais seis atletas foram libertados. São Paulo. Pág. A28

Inflação impede queda de calote
O índice de inflação fechou em 7,9%, acima da meta histórica de 7,5%. A taxa de juros está em 14,25%. Pág. A27

SP terá 120 locais com internet sem fio grátis
Município. Pág. A22

Mulher sobrevive após ficar 17 dias soterrada
Internacional. Pág. A17

PEC que tira poder do STF não é barrada
O ministro do STF Dias Toffi negou pedido de liminar e pediu para que a suspensão da tramitação da Proposta de Emenda à Constituição que retira o poder do tribunal. Pág. A11

FERNANDO REINACH
Favelas ficam mais frágeis
Novas ameaças contrastam com a queda de mortes para a população em sua maioria. A arquitetura moderna costuma ser pouco resiliente. Pág. A10

LÁBIA GRENALDI
Os 40 anos que nos separaram
Amor, por que se chegou a ponto para a adoção definitiva do acordo obrigatório? Por que intelectuais perseguidos ainda questionam o Brasil? Pág. A12

Índice
Ibovespa: 12.100,00
Dólar: 1,80
Euro: 1,20
Bolsa: 100,00
Cotação: 100,00
Médica: 100,00

Tempo na capital
27°C
12h
Enxurrada com ventos de sudoeste
até as 18h

NOTÍCIAS ESTATÍSTICAS
Mais uma reforma ameaçada
O STF pode mudar suas regras para dar o sinal. Não há consenso entre os ministros. Pág. A8

SR MÃE É SER 4X4.
A MITSUBISHI MOTORS DESEJA UM FELIZ DIA DAS MÃES.
4x4 e MITSUBISHI

Em seu depoimento¹⁶⁰, quando por diversas vezes alterou a voz, se irritou e bateu na mesa, Ustra, conhecido pelo codinome de Major Tibiriça durante a ditadura, contestou as acusações de tortura e de assassinatos cometidas enquanto foi comandante do DOI-Codi. Na sua versão, toda a ação do regime militar teve como objetivo proteger o país de uma “implantação do comunismo”. “Nunca fui um assassino, graças a deus nunca fui, quero deixar isso bem claro”, afirmou Ustra.

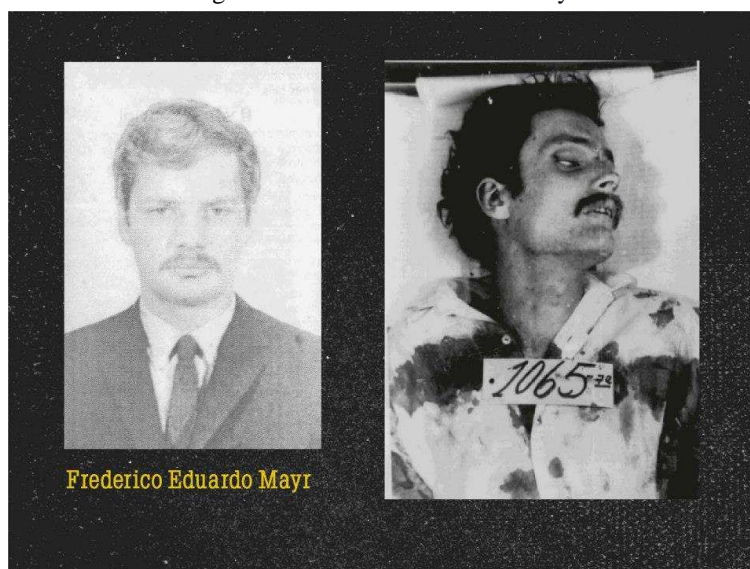
Para contrapor o coronel, os integrantes da CNV, Claudio Fonteles e Jose Carlos Dias, mostraram fotos de presos políticos mortos pelo DOI-Codi na repressão, caso de Frederico Eduardo Mayr, baleado e preso na avenida Paulista por uma equipe do DOI, onde, segundo

¹⁶⁰ Disponível em:

<<https://www.youtube.com/watch?v=pWsv4EndpfY&index=3&list=PL9n0M0Ixl2jemD9XmEZKzrlnqPxCrATK>>. Acesso em: 16 de set. de 2015.

testemunhas, foi torturado. O coronel olhou a foto e, depois de manifestar o desejo de não responder, voltou atrás e falou que Mayr morreu atropelado por um caminhão.

Figura 29 - Frederico Eduardo Mayr



Fonte: Reprodução página Facebook da CNV

Antes do coronel, falou, na audiência, o ex-presos político e vereador de São Paulo, Gilberto Natalini¹⁶¹, que aos 19 anos foi torturado por Ustra. Ex-presidente da Comissão da Verdade da Câmara de Vereadores de São Paulo, ele contou que foi preso, em 1972, por uma equipe do DOI, onde foi torturado por mais de 60 dias, acusado de divulgar jornais "subversivos". Na prisão, ele escrevia poesias românticas e também algumas de protesto, e foi descoberto por Ustra. "Um dia ele me pegou, me despiu, me colocou em pé numa poça d'água, ligou fios no meu corpo e, pessoalmente, chamou a tropa, uma turma, para fazer uma sessão de declamação de poesia". De acordo com Natalini "ele queria que eu declamasse para a tropa dele as poesias que eu escrevia contra o regime e ficava me batendo com um cipó, durante horas e horas, ele mesmo, pessoalmente, me batendo".

Fonteles apresentou ao coronel Ustra uma documentação confidencial que encontrou no Arquivo Nacional, elaborado, segundo o integrante da CNV, "pelo Serviço Nacional de Informações, portanto um documento produzido pela cadeia de informações da estrutura do estado ditatorial militar". Entre os documentos, um encaminhamento ao II Exército que apresenta um relatório periódico de estatística de informações secretas de outubro de 1973,

¹⁶¹ Depoimento disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fqt4qQX1S48&index=2&list=PL9n0M0Ix12jemD9XmEZKzrlnqPxCrATK>>. Acesso em: 16 de set. de 2015.

sob o comando de Ustra, “mortos dentro do Doi-Codi do II Exército 50”, disse Fonteles. Mesmo depois de dizer que não responderia mais as perguntas da CNV, o coronel rebateu dizendo que a documentação não era secreta, que tudo estava no seu livro¹⁶² e que as mortes não ocorreram dentro do DOI, e sim “em combate”, gritou. "No meu comando, [...] ninguém foi morto dentro do DOI-Codi, todos foram mortos em combates [...], não estou exaltado, a mentira me revolta", rebateu Ustra. "Não é mentira", contrapôs Fonteles.

Figura 30 - Reprodução relatório DOI-Codi do II Exército

- C O N F I D E N C I A L -
R P I nº 12/73 - II EXÉRCITO - continuação - fls nº 26
- RELATÓRIO DE ESTATÍSTICA DO DOI/CODI/II EX -
- MÊS DE DEZEMBRO DE 1973 -

D I S C R I M I N A Ç Ã O	- M O V I M E N T O -		
	ATÉ 30 NOV 73	MÊS DE DEZEMBRO	TOTAL ATÉ 31 DEZ 73
a. PRESOS PELO DOI/CODI/II EX	1804	8	1812
- encaminhados ao DOPS/SP	708	14	722
- encaminhados outros órgãos	170	-	170
- liberados	862	10	872
- mortos	47	-	47
- evadidos	1	-	1
b. RECEBIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	740	5	745
- encaminhados ao DOPS/SP	289	-	289
- encaminhados outros órgãos	269	3	272
- liberados	174	3	177
- mortos	3	-	3
- evadidos	2	-	2
c. ELEMENTOS QUE PRESTARAM DE- CLARAÇÕES E FORAM LIBERADOS	2996	26	3022
d. ELEMENTOS QUE ESTIVERAM NO DOI/CODI/II EX E NÃO PRES- TARAM DECLARAÇÕES	139	-	139

Fonte: site CNV

Outro momento tenso foi quando Fonteles propôs uma acareação entre Ustra e Natalini, que estava assistindo. O coronel reagiu irritado: “eu não faço acareação com esse terrorista”. Natalini se levantou, apontou o dedo para Ustra e gritou: "Eu não sou terrorista não, coronel. Terrorista é o senhor, coronel!". Começou um tumulto e a sessão foi encerrada em seguida.

¹⁶²

“A verdade sufocada: a história que a esquerda não quer que o Brasil conheça” está na 10ª edição.

Ustra morreu, aos 83 anos, no dia 15 de outubro de 2015. Ele se tornou, em 2008, o primeiro militar a ser reconhecido como torturador pela Justiça brasileira. O Tribunal de Justiça de São Paulo deu ganho de causa à ação declaratória da família Teles contra Ustra, por conta do sequestro e da tortura de César, Maria Amélia, Criméia, grávida de sete meses, Janaína e Edson Teles, estes últimos com apenas cinco e quatro anos, respectivamente. Maria Amélia Teles¹⁶³ conta que o marido, após tortura, entrou em coma e foi levado às pressas para o hospital. “Quando voltou, Ustra trouxe meus filhos, com 4 e 5 anos, para nos visitar na sala de tortura. Eles me viram completamente desfigurada, em meio a fezes e urina, porque ninguém suportava aquele suplício”. Em 2012, a defesa de Ustra apresentou recurso, negado pela Justiça.

O coronel Ustra já foi denunciado seis vezes pelo Ministério Público Federal (MPF) de São Paulo por crimes cometidos durante a ditadura militar. De acordo com a última denúncia, em agosto de 2015, o operário Carlos Nicolau Danielli integrava a cúpula do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) quando foi sequestrado e barbaramente torturado nas dependências do DOI em São Paulo, em dezembro de 1972. Nesta última ação penal, também foram denunciados o delegado da Polícia Civil de São Paulo, Dirceu Gravina, e o servidor público estadual aposentado, Aparecido Laertes Calandra, os dois subordinados a Ustra na época do assassinato. Para o MPF, Ustra, Gravina e Calandra devem responder por homicídio triplamente qualificado, já que a morte foi causada por motivo torpe, com emprego de tortura e mediante recurso que impediu a defesa da vítima. Os casos de óbito eram habitualmente mascarados pelos envolvidos, para que as consequências dos brutais maus tratos não fossem registradas oficialmente. Danielli foi enterrado como indigente no cemitério de Perus, em São Paulo. No laudo de exame de corpo de delito, consta que a vítima fora atingida ao trocar tiros com policiais durante uma tentativa frustrada de fuga, e morrera de anemia aguda traumática.

No dia 21 de maio de 2013, foi apresentado o balanço¹⁶⁴ de um ano de trabalho da CNV. Durante o evento de divulgação da prestação de contas, Paulo Sergio Pinheiro, responsável pela atividade, destacou as linhas de pesquisa da CNV. Segundo Pinheiro, na primeira linha de pesquisa, o objetivo era descobrir e resgatar os fatos relacionados às graves violações de direitos humanos ocorridos durante o período de 1946 e 1988, com especial atenção aos episódios decorrentes do regime instalado pelo Golpe de Estado de 1964. Já na

¹⁶³ Revista Carta Capital, edição 709, página 18, 8 de agosto de 2012.

¹⁶⁴ A íntegra do balanço está disponível no site da CNV:
<http://www.cnv.gov.br/images/pdf/balanco_1ano.pdf>. Acesso em: 22 de mai. de 2013.

segunda, o foco eram os testemunhos dos sobreviventes, vítimas do terrorismo de Estado, e os depoimentos dos agentes do Estado na ditadura, que perpetraram graves violações e crimes contra a humanidade, com ênfase em audiências públicas. “A CNV, não duvidem, reconstituirá a veracidade dos crimes negados por seus autores diretos e mandantes, ainda protegidos pela lei da Anistia”, disse Pinheiro.

Figura 31 - Reprodução de tela da transmissão da TV NBR



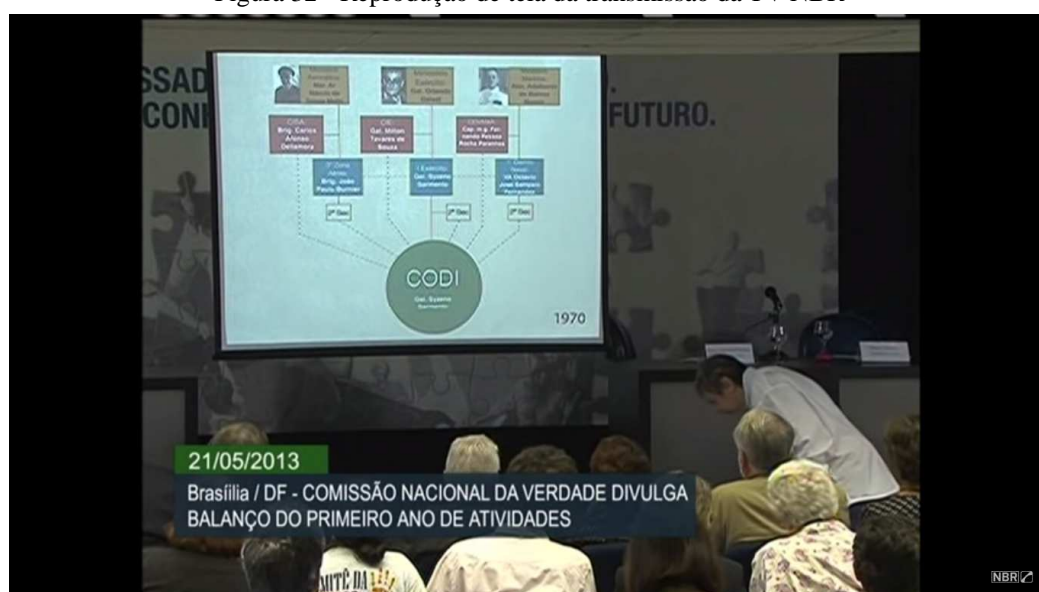
Em 12 meses de atividade, a CNV realizou 15 audiências públicas em nove estados. No período, a Comissão colheu 268 depoimentos (de vítimas, testemunhas e agentes da repressão), sendo 207 de vítimas e testemunhas de graves violações de direitos humanos. Desses depoimentos, 59 foram reservados e 148 nas audiências públicas. Foram colhidos 37 depoimentos de pessoas diretamente ligadas ou envolvidas com o aparato de repressão.

Um dos destaques foi a apresentação do resultado parcial de pesquisas conduzidas pela equipe da professora e historiadora Heloísa Starling, assessora da Comissão e coordenadora do Projeto República, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Segundo dados da pesquisa a Marinha brasileira ocultou deliberadamente informações e documentações do Estado brasileiro, durante o governo Itamar Franco, em 1993. Neste período, o ministro da Justiça, Maurício Correa, solicitou aos comandantes militares informações requisitadas pelo Congresso e por familiares de mortos e desaparecidos sobre a repressão. Ao pedido, a Marinha respondeu não dispor de informações sobre vários casos de mortos e desaparecidos, e citou até reportagens de jornais em vez de fontes próprias. Contudo, a pesquisadora e sua equipe conseguiram documentos do Centro de Informações da Marinha (Cenimar), de

dezembro de 1972, que indicam que a instituição tinha informações mais precisas sobre o destino de pelo menos 11 vítimas, entre elas o deputado federal Rubens Paiva, apontado como morto nos registros da Marinha daquele ano. A Marinha negou, por meio de uma nota, a informação de que não forneceu os dados que tinha.

A pesquisa aponta também que a cadeia de comando da repressão no DOI-Codi chegava aos comandantes militares da instituição. A professora Heloísa apresentou um organograma de como funcionava o organismo de repressão, em 1970.

Figura 32 - Reprodução de tela da transmissão da TV NBR



Sobre o uso da tortura, a CNV revelou que a prática começou em 1964, logo após o Golpe. Foram identificados nove métodos principais de tortura utilizados como prática de interrogatório: pau de arara; afogamento; banho chinês; churrasquinho; choques elétricos; geladeira; soro da verdade; telefone; e tortura psicológica. Os dados apresentados comprovam que a tortura era utilizada enquanto padrão de repressão e técnica de interrogatório, e que isso era do conhecimento dos comandantes das Forças Armadas.

Logo após completar um ano de atividade, a CNV ficou, por três meses, com cinco integrantes. Claudio Fonteles, que coordenou o colegiado entre setembro de 2012 e fevereiro de 2013, alegou motivos pessoais para deixar a CNV. Enquanto esteve à frente da Comissão Fonteles priorizou a divulgação dos resultados dos trabalhos. Era o rosto mais conhecido entre os membros, dava muitas entrevistas. Produziu vários textos, aproximadamente 150 páginas, a partir das pesquisas que realizou, principalmente no Arquivo Nacional, onde passava as tardes de terças e quintas-feiras. “A comissão em si, por si, não vai a lugar nenhum.

Precisamos envolver todos, jornalistas, padeiros, açougueiros, comerciantes, deputados, ministros, empresários, todos, para que não se esqueça, para que nunca mais aconteça”, defendia¹⁶⁵ Fonteles.

Essa exposição, que internamente seria considerada exagerada por alguns integrantes da Comissão, teria alimentado as divergências que acabaram provocando a renúncia de Fonteles.

Figura 33 - Cláudio Fonteles, no Arquivo Nacional



Foto: Priscilla Mendes/G1

A comunicação da CNV com a sociedade sempre foi protocolar, por meio de notas e informações que eram colocadas no site e nas redes sociais, pela assessoria de comunicação. Os textos trazem o relato do andamento dos trabalhos e dificilmente têm posicionamentos dos integrantes ou falas das vítimas ou de familiares. Diante disso, Carlos Fico¹⁶⁶ dizia: “não sei bem como vai ser o relatório final da Comissão da Verdade, espero que seja um relatório muito bom, mas os indicadores que nós temos não vão nesse sentido”. Para Fico, a sociedade brasileira não estava demonstrando muito interesse pelo trabalho da Comissão da Verdade, por ela ter uma atuação muito tímida e não convocar, por exemplo, cadeias nacionais de televisão para fazer sessões públicas de esclarecimento ou debate.

Um dos desdobramentos a ser ressaltado é o de que, desde a criação da CNV, começaram a surgir muitas outras comissões da verdade pelo Brasil. Em setembro de 2013, a

¹⁶⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2013/01/comissao-da-verdade-deve-concluir-relatorio-final-ainda-neste-ano.html>>. Acesso em: 24 de mai. de 2014.

¹⁶⁶ Entrevista publicada na Revista do Instituto Humanitas Unisinos, em 17 de março de 2014. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5371&secao=437>. Acesso em: 24 de mai. de 2014.

CNV realizou um encontro de dois dias, em São Paulo, com representantes de 26 comissões da verdade municipais e estaduais. No ano seguinte, já eram contabilizadas mais de cem comissões espalhadas pelo país, como destaca o ex-assessor da CNV, Luiz Cláudio Cunha¹⁶⁷:

O clamor por verdade e justiça, graças a essa rede em expansão que tanto incomoda os militares, hoje se estende por 16 Estados, mais de 15 universidades (de notórias como USP, UFRJ e UnB a escolas menos conhecidas no Recôncavo Baiano, Campina Grande ou Blumenau), entidades como CUT, UNE, OAB, CONTAG e Ministério Público, 20 sindicatos de jornalistas, entidades de magistrados e petroleiros, associações de historiadores, comunidades indígenas e cerca de uma dúzia de cidades – grandes (São Paulo, Rio de Janeiro), médias (Campinas, Niterói, Bauru) ou pequenas (Divinópolis, Araras, Macaé), entre outras.

No dia 26 de dezembro de 2013, foi publicada, pela Presidência da República, no Diário Oficial da União, a medida provisória 632, que, em seu artigo 25, prorrogou o mandato da Comissão Nacional da Verdade até dezembro de 2014. O prazo anterior era 16 de maio de 2014.

Desde a divulgação do balanço, após um ano de atividades - o que já teria ocorrido por pressão dos movimentos de luta por direitos humanos - a Comissão não apresentava um conteúdo mais consistente de seu trabalho. Neste cenário, em fevereiro de 2014, começaram a ser divulgados relatórios parciais de pesquisa sobre questões cruciais e conhecidas da ditadura militar, porém eles não trouxeram praticamente nenhuma novidade ao que já havia sido apurado por outros órgãos, como o Ministério Público Federal. Foram apresentados oito relatórios parciais.

O primeiro relatório preliminar de pesquisa, de mais de 50 páginas, aponta o uso comprovado de unidades militares do Exército, Marinha e Aeronáutica como palco de graves violações de direitos humanos.

No segundo relatório, a CNV indica autores diretos e indiretos da tortura e morte do deputado Rubens Paiva, preso, torturado, morto e desaparecido em janeiro de 1971. O documento foi divulgado em fevereiro. Em maio do mesmo ano, após uma longa investigação, o MPF denunciou cinco militares reformados do Exército pelo homicídio e ocultação do cadáver de Paiva, ocorrido entre os dias 21 e 22 de janeiro de 1971. O crime foi cometido nas dependências do DOI, situado no bairro da Tijuca, na zona norte do Rio. As

¹⁶⁷ Artigo “Por que os generais não imitam a Rede Globo”, na revista Brasileiros, em janeiro de 2014. Disponível em: <<http://brasileiros.com.br/2014/01/por-que-os-generais-nao-imitam-a-rede-globo/>>. Acesso em: 24 de mai. de 2014.

investigações do MPF começaram três anos antes, ou seja, independem da ação da CNV no caso.

O terceiro relatório, apresentado em março de 2014, trata da conhecida Casa da Morte de Petrópolis, centro clandestino de tortura na época da ditadura. O local é considerado a principal estrutura clandestina utilizada pelos serviços de informações das Forças Armadas para a prática de ocultação de cadáveres e desaparecimento forçado de opositores políticos. O relatório teve como fio condutor o depoimento¹⁶⁸ detalhado de Inês Etienne Romeu, a única sobrevivente da Casa da Morte de Petrópolis, cujas informações foram complementadas e corroboradas por documentos produzidos pelo próprio Estado brasileiro, bem como por testemunhos de ex-presos políticos e por depoimentos de agentes da repressão à CNV e a outros órgãos do Poder Público. Inês Etienne foi bancária, líder estudantil e dirigente da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Sequestrada e presa em maio de 1971, passou 96 dias na casa da Morte, onde foi violentada, mais de uma vez, e sofreu todo tipo de tortura. Em 2003, aos 61 anos, Inês foi vítima de uma agressão dentro de sua casa, por um suposto marceneiro, e foi internada com traumatismo cranioencefálico. Após um longo período de tratamento, ela conseguiu novamente falar, com dificuldade, e andar. A polícia de São Paulo registrou a agressão como “acidente doméstico”. Até hoje o agressor não foi identificado. Ela morreu no dia 27 de abril de 2015, aos 72 anos, enquanto dormia em sua casa.

Figura 34 - Depoimentos dos familiares e amigos de Inês (a esquerda)



Fonte: site CNV

¹⁶⁸ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/Denuncia_Ines_Etienne.pdf>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

No quarto documento, a CNV expõe os centros clandestinos de violação de direitos humanos. A pesquisa apresenta como resultado principal a constatação de que a criação e o funcionamento regular dos centros clandestinos foi resultado de política definida pelas Forças Armadas.

O caso Juscelino Kubitschek, quinto relatório, apresentado em 22 de abril de 2014, em Brasília, causou polêmica. O conteúdo e o desdobramento deste relatório foram tratados no capítulo dois, no item que aborda a morte de JK.

O caso conhecido como Riocentro é o tema do sexto relatório. Nele, a Comissão conclui que o atentado foi um minucioso e planejado trabalho de equipe realizado por militares do I Exército e do Serviço Nacional de Informações (SNI), e que o primeiro inquérito policial militar (IPM) sobre o caso, aberto em 1981, foi manipulado para posicionar os autores diretos da explosão apenas como vítimas. A CNV apresentou o relatório no final de abril de 2014. Mas em fevereiro, o MPF, após dois anos de investigação, já havia denunciado seis¹⁶⁹ militares por envolvimento na explosão de uma bomba no estacionamento do Riocentro, na noite de 30 de abril de 1981. No local, estava ocorrendo um show de música popular brasileira, em homenagem ao Dia do Trabalhador, com a participação de cerca de 20 mil pessoas. Em maio de 2014, a justiça federal do Rio de Janeiro aceitou a denúncia dos procuradores da República. A CNV não se refere ao trabalho do MP em seu relatório.

O sétimo relatório abordou a investigação sobre as circunstâncias da prisão, sequestro, tortura, morte, ocultação de cadáver e desaparecimento forçado de Stuart Edgar Angel Jones e sua autoria. De acordo com o documento, a CNV entende que o aprofundamento das investigações sobre as graves violações de direitos humanos cometidas contra Stuart Edgar Angel Jones e sua família constitui iniciativa fundamental para o esclarecimento e ampliação do conhecimento público sobre a política sistemática de desaparecimentos forçados adotada pela ditadura militar.

Conforme o relatório da CNV, Stuart Angel iniciou sua militância política de esquerda na Dissidência Estudantil do PCB da Guanabara, que depois passou a se chamar Movimento Revolucionário 8 de outubro (MR-8), do qual se tornou dirigente em meados de 1969. A

¹⁶⁹ O coronel reformado Wilson Luiz Chaves Machado, o ex-delegado Claudio Antonio Guerra e os generais reformados Nilton de Albuquerque Cerqueira e Newton Araujo de Oliveira e Cruz foram denunciados sob as acusações de homicídio doloso tentado, associação criminosa armada e transporte de explosivo. Newton Cruz foi denunciado ainda pelo crime de favorecimento pessoal. O general reformado Edson Sá Rocha foi denunciado sob a acusação de associação criminosa armada, e o major reformado Divany Carvalho Barros, por fraude processual. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2014-mai-15/justica-aceita-denuncia-seis-acusados-atentado-riocentro>>. Acesso em: 26 de mai. de 2013.

prisão arbitrária e o sequestro de Stuart ocorreram em 14 de maio de 1971, no Rio de Janeiro, quando ia a um encontro com Alex Polari, militante da Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Contudo, Polari tinha sido capturado dois dias antes e, sob tortura e efeito de pentatlo - forma de tortura vulgarmente conhecida como “o soro da verdade” -, havia dado informações sobre o encontro entre os dois a agentes do Cisa. Segundo relatos de Polari e de outros presos políticos, Stuart foi barbaramente torturado até a morte para que revelasse o paradeiro de Carlos Lamarca, o que não fez.

Uma fotografia obtida pela CNV liga um coronel do Exército, Freddie Perdigão, o Dr. Roberto, à cena do acidente de carro que matou a estilista Zuzu Angel, em 1976. Perdigão, morto em 1997, é apontado como torturador dos mais violentos da Casa da Morte de Petrópolis. Zuzu Angel era mãe de Stuart Angel. Depois de seu desaparecimento, Zuzu Angel fez uma mobilização nacional e internacional em busca do filho, tornando-se uma figura incômoda ao regime militar. A versão oficial sustentada pela ditadura é de que se tratou de um acidente. Para a CNV, a imagem, cedida por Cláudio Guerra, é uma importante evidência de que a morte de Zuzu Angel foi planejada pelos militares.

Figura 35 - Imagem do acidente de Zuzu mostra, segundo a CNV, o coronel Perdigão



Foto: Otávio Magalhães/O Globo

No último relatório preliminar, em agosto de 2014, a Comissão Nacional da Verdade apresenta a sua primeira identificação de restos mortais de um desaparecido político a partir da investigação das circunstâncias da prisão, da tortura, da morte e da ocultação do cadáver de

Epaminondas Gomes de Oliveira. No documento, a CNV diz que, na condição de liderança comunitária e militante do Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT), Oliveira tornou-se alvo da Operação Mesopotâmia, uma operação militar secreta realizada em agosto de 1971 pelo Comando Militar do Planalto. Ficou constatado que a morte de Oliveira ocorreu, aos 68 anos, em Brasília/DF, em 20 de agosto de 1971, após prisão e tortura por espancamento e choques elétricos na Polícia da Aeronáutica e/ou no Pelotão de Investigações Criminais (PIC), ambos situados na capital federal. O cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira nunca foi restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele. No dia 31 de agosto de 2014, no jazigo da família, no cemitério Jardim da Saudade, em Porto Franco, Maranhão, ao lado da esposa, Avelina da Cunha Rocha, falecida em 2004, foram sepultados os restos mortais de Oliveira.

Em meio ao trabalho da CNV, ocorre o cinquentenário do golpe de 64. No dia 30 de março de 2014, a CNV publicou em seu site uma nota¹⁷⁰, de uma lauda, em razão dos 50 anos do golpe de 64. Abaixo, um trecho do texto.

A Comissão Nacional da Verdade nasceu com o objetivo de examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período. Baseia-se na convicção de que a verdade histórica tem como objetivo não somente a afirmação da justiça, mas também preparar a reconciliação nacional, como vem assentado no seu mandato legal. Esteia-se na certeza de que o esclarecimento circunstanciado dos casos de tortura, morte, desaparecimento forçado, ocultação de cadáver e sua autoria, a identificação de locais, instituições e circunstâncias relacionados à prática de violações graves de direitos humanos, constituem dever elementar da solidariedade social e imperativo da decência, reclamados pela dignidade de nosso país. Não deveria haver brasileiro algum ou instituição nacional alguma que deles se furtassem sob qualquer pretexto. No ano passado, comemoramos os vinte e cinco anos da promulgação da Constituição Brasileira de 1988. Oitenta e dois milhões de brasileiros nasceram sob o regime democrático. Mais de oitenta por cento da população brasileira nasceu depois do golpe militar. O Brasil que se confronta com o trágico legado de 64, passados cinquenta anos, é literalmente outro. O país se renovou, progrediu e busca redefinir o seu lugar no concerto das nações democráticas. Não há por que hesitar em incorporar a esta marcha para adiante a revisão de seu passado e a reparação das injustiças cometidas. Pensamos ser este o desejo da maioria. É certamente o sentido do trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV, 2014).

No dia 1º de abril, o ministro da Defesa, Celso Amorim, comunicou o coordenador da CNV, Pedro Dallari, que as Forças Armadas haviam instaurado comissões de sindicância para investigar o uso de instalações militares para a prática de graves violações de direitos humanos. As sindicâncias foram requeridas pela Comissão no dia 18 de fevereiro de 2014. Na

¹⁷⁰ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/outros-destaques/457-nota-da-cnv-sobre-os-50-anos-do-golpe-de-estado-de-1964.html>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

solicitação¹⁷¹, a CNV ressalta ser "imperioso o esclarecimento de todas as circunstâncias administrativas que conduziram ao desvirtuamento do fim público estabelecido para aquelas instalações, configurando o ilícito administrativo do desvio de finalidade". Para Dallari, o retorno das Forças Armadas foi um gesto muito importante, "que pode representar um grande avanço para a apuração das graves violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar".

Porém, o resultado das sindicâncias anunciadas pelas Forças Armadas, em 17 de junho de 2014, não poderia ter sido mais decepcionante e desanimador para os integrantes da CNV. Sobre as respostas do Exército, Marinha e Aeronáutica, a Comissão publicou uma nota¹⁷² à imprensa onde "deplora e lamenta profundamente o entendimento exarado nos três relatórios, de que não há comprovação da ocorrência de tortura e outras graves violações de direitos humanos nas instalações militares investigadas". Dois meses depois, não convencida do retorno das Forças Armadas, a CNV enviou ao Ministério da Defesa um pedido de esclarecimento sobre as informações e conclusões produzidas pelos comandos do Exército, da Força Aérea e da Marinha nos relatórios das sindicâncias encaminhadas. No ofício¹⁷³, a CNV solicita que o Ministério da Defesa e as Forças Armadas esclareçam se confirmam ou negam as informações sobre graves violações de direitos humanos apresentadas, em fevereiro de 2014, pela CNV no relatório em que requisitou a abertura das sindicâncias. E destaca que "estas violações já foram reconhecidas pelo Estado brasileiro por meio da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) e pela Comissão de Anistia".

As Forças Armadas deram retorno a CNV, em setembro de 2014, mas apesar de não contestarem os atos jurídicos do Estado brasileiro, em que já houve reconhecimento oficial de graves violações de direitos humanos cometidos em suas instalações, também não manifestaram "de forma clara e inequívoca o expresso reconhecimento do envolvimento das Forças Armadas nos casos de tortura, morte e desaparecimento relatados pela CNV e reconhecidos pelo Estado", segundo ressaltou em nota¹⁷⁴ a Comissão. Para a CNV, é evidente que a ausência desse reconhecimento por parte das Forças Armadas tem inclusive estimulado,

¹⁷¹ Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/images/pdf/OFI%20124.pdf>>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

¹⁷² Disponível em: <<http://www.cnv.gov.br/outros-destaques/499-recebimento-de-relatorios-das-forcas-armadas-e-documentos-do-governo-dos-eua.html>>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

¹⁷³ Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/OFI_2014_585.pdf>. Acesso em: 20 de set. de 2015.

¹⁷⁴ Nota da CNV sobre ofício do Ministro da Defesa de 19 de setembro de 2014. Disponível em: <http://www.cnv.gov.br/images/pdf/nota_CNV_22_09_2014_esclarecimentos.pdf>. Acesso em 21 de set. de 2015.

“mesmo que involuntariamente”, a falta de cooperação por parte de militares, “que, chamados a colaborar com os trabalhos da CNV, se recusam a comparecer perante a Comissão ou, mesmo quando comparecendo, se negam a prestar depoimento”.

A nota da CNV repercutiu, e a resposta dos militares veio em forma de manifesto¹⁷⁵, com críticas a Comissão e ao Ministério da Defesa, assinado por 27 generais, quatro estrelas, da reserva do Exército. No documento, dizem abominar “peremptoriamente a recente declaração do Sr. Ministro da Defesa à Comissão Nacional da Verdade de que as Forças Armadas aprovaram e praticaram atos que violaram direitos humanos no período militar”. Ressaltam que têm “orgulho do passado e do presente de nossas Forças Armadas. Se houver pedido de desculpas será por parte do ministro. Do Exército de Caxias não virão! Nós sempre externaremos a nossa convicção de que salvamos o Brasil!”. Dizem também que a CNV insiste em desconsiderar o amparo legal da Lei da Anistia. Abaixo, um trecho do manifesto:

A credibilidade dessa comissão vai gradativamente se esgotando pelos inúmeros casos que não consegue solucionar, tornando-se não somente um verdadeiro órgão depreciativo das Forças Armadas, em particular do Exército, como um portal aberto para milhares de indenizações e "bolsas ditadura", que continuarão a ser pagas pelo erário público, ou seja, pelo povo brasileiro. Falsidades, meias verdades, ações coercitivas e pressões de toda ordem são observadas a miúdo, e agora, de modo surpreendente, acusam as Forças Armadas de não colaborarem nas investigações que, em sua maioria, surgem de testemunhas inidôneas e de alguns grupos, cuja ideologia é declaradamente contrária aos princípios que norteiam as nossas instituições militares.

Quatro meses antes da entrega do relatório final, em agosto, a CNV disponibilizou em seu site um formulário para o envio de sugestões para o capítulo de recomendações do relatório final. A participação de qualquer cidadão podia ocorrer até o dia 30 de setembro de 2014. Assim, os interessados tiveram pouco mais de um mês para se manifestarem.

LIMITES E PROBLEMAS DA CNV

O trabalho que sempre esteve permeado por tensões e dificuldades, de vários níveis, ficou um pouco mais complicado com a saída de Fonteles, pouco depois do balanço de um ano. As críticas ao trabalho da CNV sempre vieram dos “dois lados”, de militares e de defensores dos direitos humanos, e começaram bem antes da Comissão iniciar suas atividades. “Conhecemos a produção do silenciamento, do esquecimento, do sigilo desde o golpe civil-militar de 1964. Nossa luta aposta na fala, na transparência, na publicização e responsabilização de todos que cometeram crimes contra humanidade”, salientou a diretoria

¹⁷⁵ Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,manifesto-de-generais-de-alta-patente-da-reserva-ataca-comissao-da-verdade,1566674>>. Acesso em: 20 de dez. de 2015.

do Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro (GTNM). Em julho de 2012, a sede do Grupo foi invadida¹⁷⁶. O GTMN/RJ é uma das organizações que criticaram o trabalho da CNV já no início, por estar realizando reuniões fechadas e mantendo sigilo sobre os depoimentos que estava colhendo.

Um ano depois, em julho de 2013, uma carta aberta¹⁷⁷ e assinada por familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-presos políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais foi entregue a Comissão. Nela, pediam mudanças na forma de atuação do colegiado e em sua estrutura. Conforme o documento, o objetivo era “externar nossa indignação com os graves acontecimentos que envolvem a Comissão Nacional da Verdade e nossa preocupação com a opacidade, falta de unidade e morosidade com que tem funcionado a CNV”. Na carta, destacam que “houve momentos de entusiasmo de nossa parte, com os textos publicados por Cláudio Fonteles no site da CNV, comprometidos com a busca da verdade em torno dos mortos e desaparecidos políticos”. E declararam surpresa ao descobrir “que essa postura era duramente questionada por outros integrantes da CNV”.

Uma das reivindicações do grupo era a imediata recomposição da Comissão, com o retorno de Fonteles, a substituição de Gilson Dipp e a garantia de que todos os integrantes estejam voltados prioritária e realmente para os trabalhos da CNV. Não foram atendidos, pois Fonteles foi substituído por Pedro Dallari e a vaga de Dipp continuou vazia até o encerramento do trabalho da Comissão.

A CNV não conseguiu estabelecer um diálogo com a sociedade, não enfrentou seus problemas com transparência. Faltou estrutura e força política. Nem mesmo a carta aberta encaminhada e assinada por familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-prisioneiros políticos, entidades, movimentos de luta pela Verdade e Justiça, militantes dos direitos humanos e lutadores sociais é mencionada no seu site. Observa-se um silenciamento oficial

¹⁷⁶ Parte da nota pública divulgada pelo GTMN depois da invasão: “O GTNM/RJ, que há 27 anos vem lutando pela memória, verdade e justiça do período de terrorismo de Estado que se implantou em nosso país e, em menos de 10 dias, sofreu duas ameaças das forças retrógradas e saudosistas da ditadura civil-militar. No dia 11 de julho último, cerca das 14 horas, o GTNM/RJ recebeu um telefonema anônimo em que uma voz masculina, demonstrando tranquilidade, declarou: ‘estou ligando para dizer que nós vamos voltar e que isso aí vai acabar’. Hoje, dia 19 de julho, quando a secretária do GTNM/RJ chegou para trabalhar verificou que a sede do Grupo foi invadida e foram furtados do caixa do Projeto Clínico Grupal a quantia de R\$1.567,37, além de diversos documentos do grupo e notas fiscais de serviço. Alguns arquivos também foram revirados e o computador estava ligado”. Disponível em: <<http://global.org.br/programas/sede-do-grupo-tortura-nunca-maisrj-e-invadida/>>. Acesso em: 29 de jul. de 2013.

¹⁷⁷ Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/13621>>. Acesso em 29 de jul. de 2013.

sobre as críticas. No entanto, a posição da então coordenadora da CNV, quando da entrega do documento, Rosa Cardoso pode ser conhecida em matéria da Folha de São Paulo¹⁷⁸: “acho que há um consenso de que nós devemos trabalhar num ritmo muito mais veloz e consistente e submetendo o resultado dos nossos trabalhos a uma crítica permanente e a um diálogo com os interessados”. Para Rosa, se esta postura não fosse adotada, poder-se-ia chegar ao final do trabalho da CNV “apresentando um relatório que possa até ser contestado pelos interessados”.

Para que a CNV fosse criada, houve uma longa e difícil negociação entre instâncias de poder. Muitas concessões foram feitas por parte do governo federal para que ela existisse. Desde o começo, o grupo sofreu críticas e enfrentou resistências por parte daqueles que não queriam ver o passado do País revisitado. No entanto, além destes obstáculos já conhecidos, pode-se destacar que o governo federal também não contribuiu de forma satisfatória para que a Comissão cumprisse seus objetivos, já que, além de não enfrentar a resistência das Forças Armadas, evidenciada em muitos momentos, também não substituiu Dipp. Isso enfraqueceu ainda mais a CNV.

No início de julho de 2013, surge outro problema: mais uma significativa baixa, que foi anunciada e atribuída a desavenças internas. O consultor do Grupo de Trabalho da Operação Condor, o jornalista Luiz Cláudio Cunha, considerado uma autoridade no assunto, foi afastado de suas funções. O motivo ou até mesmo a saída de Cunha não contou com versão oficial no site do órgão. Em um artigo publicado no site Sul 21, com o título “A verdade sobre a Comissão da Verdade”, o jornalista fala sobre seu desligamento, ocorrido de forma inesperada: conta que atuava na CNV desde setembro de 2013, após ser convidado por Gilson Dipp e Rosa Cardoso. Conforme relata, “de repente, contra o voto divergente de Cardoso, fui punido pela decisão irrecorrível de quatro comissários - Paulo Sérgio Pinheiro, José Carlos Dias, Maria Rita Kehl e José Paulo Cavalcanti - pelo suposto delito de opinião”. A exposição de Cunha era alarmante, inquietante e reveladora:

Com um atraso de 40 dias, o quarteto justificou minha saída como uma retaliação contra um artigo meu (A comissão de frente da mentira: quem teme a verdade sobre a ditadura?), de larga circulação na internet, a partir de 24 de maio passado. Lá, eu denunciava a falta de empenho do Ministro da Defesa e seus comandantes do Exército e da Marinha no resgate da verdade sobre graves violações de direitos humanos cometidos especialmente nos 21 anos do Estado ditatorial-militar instituído em 1964, alvo central da missão conferida por lei à CNV. Mais do que isso, criticava a despropositada entrevista, dias antes, do comissário José Carlos Dias, em que antecipava seu veto a qualquer parecer que rasgue o manto de impunidade que cobre

¹⁷⁸ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/07/1311847-comissao-da-verdade-vai-penalizar-empresas-que-promoveram-perseguido-politica.shtml>>. Acesso em 31 de jul. de 2013.

os torturadores do país há longos 34 anos. ‘Não cabe à CNV fazer este tipo de recomendação’, disse ele, atropelando os limites de um relatório que o país só conhecerá no final de 2014. Papel feio para um ex-advogado de 700 presos políticos e ex-ministro da Justiça que não pode esquecer que o Brasil assina lá fora tratados internacionais contra crimes de lesa-humanidade que não cumpre aqui dentro.

As questões levantadas pelo jornalista, e que envolveram sua saída, demonstravam que as pressões sofridas pela Comissão eram de expressiva envergadura política e não ficavam somente nas entrevistas e notas publicadas pelos clubes militares. Outro momento delicado envolveu a situação de Dipp, primeiro coordenador da CNV, afastado a partir de setembro de 2012 por motivos de saúde. Portanto, por mais de dois anos o colegiado atuou com seis comissionados. O que já era pouco ficou menor ainda. Segundo matéria¹⁷⁹ publicada no jornal GLOBO, no dia 28 de agosto de 2013, com a manchete “Dipp pede mudanças e afirma que Comissão da Verdade ‘chegou ao fundo do poço’”, ele diz que só voltará ao órgão se o governo fizer mudanças em sua estrutura. De acordo com o texto, em conversa com a presidente Dilma Rousseff, em julho de 2013, Dipp disse que as crises internas levaram a comissão “ao fundo do poço”. Na mesma matéria, Rosa Cardoso admitia que existiu uma crise interna da Comissão, mas defendia que já estava superada. Para ela, só a imprensa ainda não percebia a alteração.

A revista Piauí de abril de 2014 traz matéria, assinada por Julia Duailibi, sobre a CNV, e demonstra, por meio de entrevistas com seus membros, que a crise interna estava longe de ser resolvida. Ela ouviu também outras pessoas, como Ivo Herzog, filho de Vlado, que disse: “algumas pessoas estão se dedicando de maneira muito intensa. A Maria Rita Kehl, se você mandar um *e-mail* para ela, recebe uma resposta automática dizendo que nos próximos anos ela está na CNV, para não procurá-la”. Herzog segue com a avaliação: “a Rosa, vejo sempre participando. Paulo Sergio está lá, enrolado com as coisas dele, com a ONU, com as guerras no Oriente Médio. Mas quando está aqui, ele se dedica fortemente. E acabou” sentencia.

João Paulo Cavalcanti Filho defendeu, na entrevista à Piauí, que muitas vezes não é preciso estar fisicamente na sede da CNV, em Brasília. “A minha parte do relatório está pronta. Pergunte a Rosa se a dela está. Ela deu dezoito entrevistas no último mês”. Cavalcanti sempre disse ser contra a revisão da Lei da Anistia, já Rosa e Maria Rita defendiam que a CNV deveria propor a revisão em seu relatório. Segundo Cavalcanti, “já tínhamos acertado que não iríamos discutir publicamente as recomendações finais do relatório. Que iríamos

¹⁷⁹ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/dipp-pede-mudancas-afirma-que-comissao-da-verdade-chegou-ao-fundo-do-poco-9722746>>. Acesso em: 29 de ago. de 2013.

postergar os elementos desagregadores”. E demonstrava seu descontentamento com a colega: “mas a Rosa, durante o almoço de um ano da Comissão, anunciou para o país que íamos recomendar a revisão da lei”. E continuou, com tom mais irônico, de acordo com a entrevistadora: “os holofotes são poderosos, nem todo mundo resiste. A carne é fraca. Eu já passei da idade. Tenho 65 anos, mas a profissão me dá 200”. Segundo a matéria, em reuniões internas, Cavalcanti chamou mais de uma vez o golpe de 64 de revolução, e foi corrigido pelos colegas. Mas para ele “é uma idiotice. Quem fala isso tem espírito pequeno. É uma questão de nomenclatura. Chamei de revolução e provavelmente vou chamar outras vezes”.

A atuação de Cavalcanti na CNV pode ser considerada, no mínimo, acanhada. Participou de poucas audiências públicas e diligências, o que na prática significou um enfraquecimento de um grupo que sempre foi deficitário. Coordenou apenas um grupo de trabalho, Estruturas da Repressão, enquanto Rosa Cardoso era responsável sozinha por quatro, além de dividir a coordenação de mais dois com outros comissionados. Não se encontra texto de sua autoria no volume dois do relatório final.

Julia também entrevistou Fonteles. Ela relata com detalhes como teria ocorrido a saída dele da CNV. Ele, Fonteles, protagonizava embates com Paulo Sérgio Pinheiro sobre a maneira de conduzir os trabalhos do grupo.

No dia 17 de junho de 2013, as desinteligências entre os dois fugiram ao controle. Estavam todos reunidos no 2º andar do CCBB. Rosa assumira a coordenação um mês antes e pedia explicações sobre gastos na contratação de três jornalistas, ao custo de 6 mil reais mensais cada, efetuada pela historiadora mineira Heloísa Starling, estudiosa do regime militar que assessora Maria Rita. ‘Não acredito que você está querendo jogar lama no nome da nossa Heloísa’, rebateu Paulo Sérgio. Fonteles, que, além de concordar com Rosa, considera Paulo Sérgio ‘autoritário’, estava visivelmente incomodado. Quando o bate boca entre os colegas deu uma trégua, pediu a palavra e disse que gostaria de fazer um anúncio, sem que fosse interrompido. Paulo Sérgio ignorou o pedido e o atropelou. Fonteles respirou fundo. Teve vontade de partir para cima do colega, mas se segurou. ‘não é possível continuar mais. Boa sorte a todos’, disse, colocando sobre a mesa sua carta de demissão. A atitude pegou os conselheiros de surpresa. Paulo Sérgio até tentou demovê-lo. Mas Fonteles já estava decidido. Havia redigido a carta com dias de antecedência, (DUALIBI, 2014, p.20).

Na entrevista à Piauí, Fonteles disse ter ficado cansado das ironias de Paulo Sérgio e da omissão dos demais integrantes da CNV. Falou também de Maria Rita: “muito agressiva, me chamou de besta autoritária na Folha”. O ex-integrante se refere à matéria publicada na FSP¹⁸⁰, em junho de 2013, sobre sua saída da Comissão com o título “Fonteles não saiu por

¹⁸⁰ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/06/1298040-fonteles-nao-saiu-por-causa-de-um-assessor-diz-membro-da-comissao-da-verdade.shtml>>. Acesso em: 18 de mai. de 2014.

causa de um assessor, diz membro da Comissão da Verdade”. Na entrevista, Maria Rita diz que “ele não é uma besta autoritária para sair porque não gostou que contestaram um assessor”.

No dia 1º de maio de 2014, quase um ano após a saída de Fonteles, em entrevista a Mario Sergio Conti, na GloboNews, Maria Rita Kehl¹⁸¹ deixa clara a falta de sintonia que existia dentro da CNV, as dificuldades que enfrentavam e a forma individualizada com que trabalhavam. “A Comissão tem que trabalhar muito cada um por si. Claro, a gente tem as nossas reuniões, mas ainda mais neste prazo agora, o relatório tem que estar pronto em novembro”, disse ela. Questionada sobre a morte do ex-agente do Centro de Informações do Exército (CIE), coronel reformado Paulo Malhães, Maria Rita disse: “eu confio na Polícia Federal”. Conti pergunta: “a Comissão da Verdade pediu que a Polícia Federal investigasse?” E ela responde: “sim”, mas hesita e segue “não sei se fomos nós que pedimos, é a Polícia Federal que investigou”. De acordo com matéria no site da Comissão, foi solicitado o acompanhamento da PF: “CNV pede que a PF acompanhe investigação sobre a morte de Malhães”, publicada no dia 25 de abril.

Figura 36 - Reprodução de tela da GloboNews



Apesar do pedido da CNV, foi a Polícia Civil do Rio de Janeiro que esteve à frente das investigações da morte do coronel. Ele foi encontrado morto, com sinais de asfixia, em seu sítio, no Rio de Janeiro, em 25 de abril de 2014 - um mês após dar sua versão à CNV sobre a operação do Exército para desaparecer com os restos mortais do deputado federal Rubens

¹⁸¹ Programa *Diálogos*, com Mario Sergio Conti. Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/dialogos-com-mario-sergio-conti/videos/t/todos-os-videos/v/psicanalista-e-membro-da-comissao-da-verdade-maria-rita-kehl-e-a-entrevistada-do-dialogos/3318798/>> Acesso em: 06 de mai. de 2014.

Paiva. Revelou também que agentes do CIE mutilavam corpos de vítimas da repressão assassinadas na Casa da Morte, em Petrópolis, arrancando suas arcadas dentárias e as pontas dos dedos para impedir a identificação, caso fossem localizados. A informação sobre a morte de Malhães saiu¹⁸² primeiro no site “A verdade sufocada”, vinculado ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra. No entanto, lá constava que Malhães tinha sido assassinado com quatro tiros. Para o jornalista Mario Magalhães¹⁸³, “inexiste mistério em Ustra ser o primeiro a noticiar que o velho camarada de Exército passou desta para a pior. Os velhos repressores da ditadura se mantêm associados. Logo, a informação teria corrido primeiro entre eles”. O que intriga Magalhães é:

Ao dar o ‘furo’, o site ‘A verdade sufocada’, vinculado a Ustra, enfatizou os quatro tiros. Contou que Malhães morreu na hora e que os invasores da casa do militar levaram todas as armas lá armazenadas. Se ‘A verdade sufocada’ tinha informações tão seguras sobre a invasão do sítio de Malhães, na Baixada Fluminense, sobre sua morte imediata e o roubo das armas, por que alardeou quatro tiros que não existiram? Eram para ter existido? Em caso positivo, tornaram-se desnecessários devido à morte repentina de Malhães? Não insinuo nada, apenas considero indispensável que Ustra seja chamado pela polícia para esclarecer qual a origem do *post* sobre os quatro tiros.

Segundo o laudo do Instituto Médico Legal, a causa da morte de Malhães foi um infarto. Para a polícia do Rio de Janeiro, o caseiro do coronel, Rogério Pires participou da ação no sítio, quando três homens (dois seriam seus irmãos) invadiram a residência e levaram armas e documentos. Os assaltantes ficaram cerca de 10 horas no local. Aos integrantes¹⁸⁴ da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o caseiro negou participação no assalto. Segundo a senadora Ana Rita¹⁸⁵, integrante da Comissão de Direitos Humanos do Senado, “o caseiro não confessou o crime. Ele é analfabeto, não sabe ler, não sabe escrever. Ele foi ouvido, mas sem a presença de um defensor público”.

¹⁸² A informação de que Malhães teria sido assassinado com quatro tiros ainda estava no site no dia 25 de maio de 2014. O site disponibiliza os links de textos que tratam sobre as investigações da morte de Malhães. Disponível em: <<http://www.averdadesufocada.com/index.php/textos-de-terceiros-site-34/10589-250414-assassinato-do-coronel-paulo-malhaes>>. Acesso em: 25 de mai. de 2014.

¹⁸³ Disponível em: <<http://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2014/05/05/ustra-tem-que-explicar-seu-relato-sobre-quatro-tiros-no-torturador-malhaes/>>. Acesso em: 15 de mai. de 2014.

¹⁸⁴ Pires falou com a senadora Ana Rita Esgario (PT-ES), presidente da comissão, e os senadores João Capiberibe (PSB-AP) e Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), e também com o presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio, Wadih Damous. Eles visitaram o caseiro que está em uma cela na Delegacia Antissequestro, no Leblon, zona sul.

¹⁸⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2014/05/caseiro-de-paulo-malhaes-muda-versao-que-deu-policia.html>>. Acesso em: 24 de mai. de 2014.

Figura 37 – Reprodução de capa da FSP – 26/04/14

FOLHA DE S. PAULO

SÁBADO, 26 DE ABRIL DE 2014 • R\$ 3,200

Secretária nega irregularidade e aponta 'viés' em investigação

FOLHINEIRA Shakespeare faz 430 anos e ganha versões infantis pag. 1

SAÚDE Infarto tem outros sinais além da típica dor no peito pag. 9

SINTOMAS ATÍPICOS DO INFARTO

guia 11111 Novo itinerário comemora 100 anos de Derival Caymmi pag. 18

CADEIRAS DE BOMBEIRO

FALE COM A FOLHA

Militar que admitiu tortura é morto no Rio

Comissão Nacional da Verdade suspeita que crime foi 'queima de arquivo'

Um mês após admitir no torturado durante a ditadura, o ex-tenente Paulo Roberto Machado, 74, foi assassinado em um apartamento em sua casa, em Nova Iguaçu, no Rio de Janeiro, a polícia, 48 metros abaixo. O corpo foi encontrado de cabeça para baixo e com a cabeça amolgada. A polícia investiga se o crime foi um atentado ou se o militar morreu de causas naturais quando chegou em casa.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) suspeita que o crime seja uma tentativa de "queima de arquivo" para apagar a memória da tortura que Paulo Roberto Machado sofreu em sua família.

A CNV também investiga se o crime foi um atentado ou se o militar morreu de causas naturais quando chegou em casa. A polícia investiga se o crime foi um atentado ou se o militar morreu de causas naturais quando chegou em casa.





Padilha diz que 'mente' quem o liga a doleiro preso pela PF

Pre-candidato ao governo paulista, Alexandre Padilha (PT) chamou de mentes escuras quem o ligou ao doleiro Alberto Youssef, preso pela Polícia Federal. Uma ligação foi suprimida da TV após o comentário de Padilha e o deputado André Vargas, que pediu sua divulgação na TV. "Honesto quem estabelece e qualquer um desmentido com o dileto." **Padilha 1A8**

DEMÉTRIO MAGALHÃES "Vota Lula? Lula nunca saiu, Dilma continua sua refém."

Dilma, senhora da Inteligência, de fato acredita em liberdade econômica, enquanto Lula acredita que qualquer ideia de liberdade econômica é um crime. **Padilha 2 pag. 9**

Presidente diz que obras da Copa já estão prontas

A presidente Dilma afirmou que as obras para o Mundial de 2014 estão prontas. "Os estádios estão prontos, os aeroportos estão prontos", disse ela, no Rio. Entretanto, muitas discussões sobre o financiamento ainda estão em aberto. **Reportagem**

HB20 É PA CAOA

O CARRO MAIS DESEJADO COM TAXA 0%



VER MAIS NO CADERNO VEÍCULOS.

5 ANOS + 1 ANO = 6 ANOS

HYUNDAI A MARCA DA HEXAGARANTIA.

Por isso, a Hyundai oferece 6 anos de garantia sem limite de quilômetros ou 7 anos de garantia sem limite de quilômetros em veículos elétricos.

Consulte o representante das Concessionárias da CAOA ou no site www.hyundai.com.br

Figura 38 – Reprodução de capa do OESP – 26/04/14

O ESTADO DE S. PAULO

SABADO



Caderno 2
Machado no palco
Pesquisador vs influência do teatro na obra do autor

DIRITO DA FONTE
Estatuto Carlos do que aos 70 anos é Tremendo

Blaes, Chegá a celebrá a gaitarriá Aus Popovic

Ex-diretor da Petrobrás vira réu por lavagem e corrupção

Denúncia contra Paulo Roberto Costa é relacionada a obras da refinaria Abreu e Lima

A Justiça Federal abriu ação criminal contra o ex-diretor de Abreus de Lima da Petrobrás Paulo Roberto Costa, acusado de lavagem e corrupção para lavagem de dinheiro. O ex-diretor foi acusado de lavagem de dinheiro em conjunto com o ex-vice-presidente da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, e de corrupção ativa em conjunto com o ex-vice-presidente da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, e de corrupção ativa em conjunto com o ex-vice-presidente da Petrobrás, Paulo Roberto Costa.

Coronel que confessou tortura é assassinado

O coronel da reserva do Exército Paulo Maltos, um dos mais famosos torturadores do Brasil, morreu em São Paulo, SP, no dia 26 de abril. O coronel morreu pouco antes de ser julgado em um processo que o acusava de tortura e participação de crimes de tortura, homicídio e homicídio de cargo durante o regime autoritário. Maltos foi preso em novembro de 2011 e morreu por três vezes que resultaram em sua morte. O Coronel Nacional da Verdade pedida Maltos foi julgado por a Polícia Federal acompanhar o caso.

Contas externas têm déficit de US\$ 25 bi

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) divulgou nesta sexta-feira (25) que o déficit das contas externas do setor elétrico brasileiro em 2013 foi de US\$ 25 bilhões, o maior déficit da história do setor. O déficit foi causado por uma combinação de fatores, incluindo o aumento da demanda por energia elétrica e a queda da produção de energia elétrica.

Roubos batem recorde no Estado e na cidade de SP

O Estado de São Paulo registrou um recorde de roubos em 2013, com 10,5 mil casos, um aumento de 10% em relação a 2012. O maior número de roubos ocorreu na cidade de São Paulo, com 4,5 mil casos.

Edição de Esportes Valcke admite que organizar a Copa foi difícil

Em meio aos comentários sobre a Copa do Mundo de 2014, o ex-diretor geral da FIFA, Joseph S. Valcke, admitiu que organizar a Copa foi difícil. Valcke afirmou que a organização da Copa foi um desafio enorme e que ele se orgulha de ter conseguido organizar a Copa com sucesso.

Dilma enfrenta protesto no Pará

Dilma Rousseff cumprimenta trabalhadores na inauguração de porto no Pará. Durante a entrega de máquinas e equipamentos, a presidente teve dificuldades para manter o controle da situação.

ROLF KUNST
Brasão de três pernas
Sem a direção do Sr. Teto, o novo brasão pedalar não é oficial. Brasília deverá encerrar o concurso mais e mudar o design.

TUTTY VAGUE
Quem é tanta má notícia?
A malandragem, o político do dia a dia, o assessor de imprensa para quem vive dizendo que "há notícia e mais notícia".

LARISSA GUERINHALGH
Já dá XOXO, não dá?
Ele acabou no fim de semana do direito brasileiro e com seu "tatuagem de concentração" pode ter sobrevivido à vida de um jurista.

Tempo em SP
18 dias, 11 meses e 15 dias de férias.

NOVA SUA INDIVISIBILIDADE
A grande família petista enfrenta os desafios do sistema político de poder e se encontra em situação crítica.

HB20 É NA CPOA
O CARRO MAIS DESEJADO COM TAXA 0%



VEJA O CALEÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE TODOS OS CARROS

HYUNDAI A MARCA DA HEXAGARANTIA
Por que a CPOA de 2014 é a melhor? Porque ela oferece a garantia de 5 anos ou 100 mil km, válida para todos os modelos produzidos no Brasil e para quem comprar a partir de 15/04/2014. Saiba mais em www.hyundai.com.br

Figura 39 - Reprodução capa do GLOBO – 26/04/14



Em junho de 2014, os policiais da Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense finalizaram o inquérito e concluíram que a morte de Malhães não foi premeditada. De acordo com as investigações, o objetivo era o roubo das armas que o coronel possuía. Seria o mesmo motivo do crime que resultou na morte do coronel da reserva Julio Miguel Molinas Dias, em 2012, já citada anteriormente.

Em setembro de 2014, em entrevista¹⁸⁶ ao programa Observatório de Imprensa, Claudio Guerra, ex-delegado do DOPS e agora pastor evangélico, disse que para ele as mortes de Paulo Malhães e de Julio Dias foram queima de arquivo. Para o hoje pastor, as Forças Armadas não assumem que as violações ocorreram em suas instalações, principalmente por receio da revisão da Lei da Anistia. “O não reconhecimento é uma afronta à inteligência de

¹⁸⁶ Disponível em: <<http://tvbrasil.etc.com.br/observatorio/episodio/claudio-guerra-um-matador-arrependido#media-youtube-1>>. Acesso em: 20 de set. de 2015.

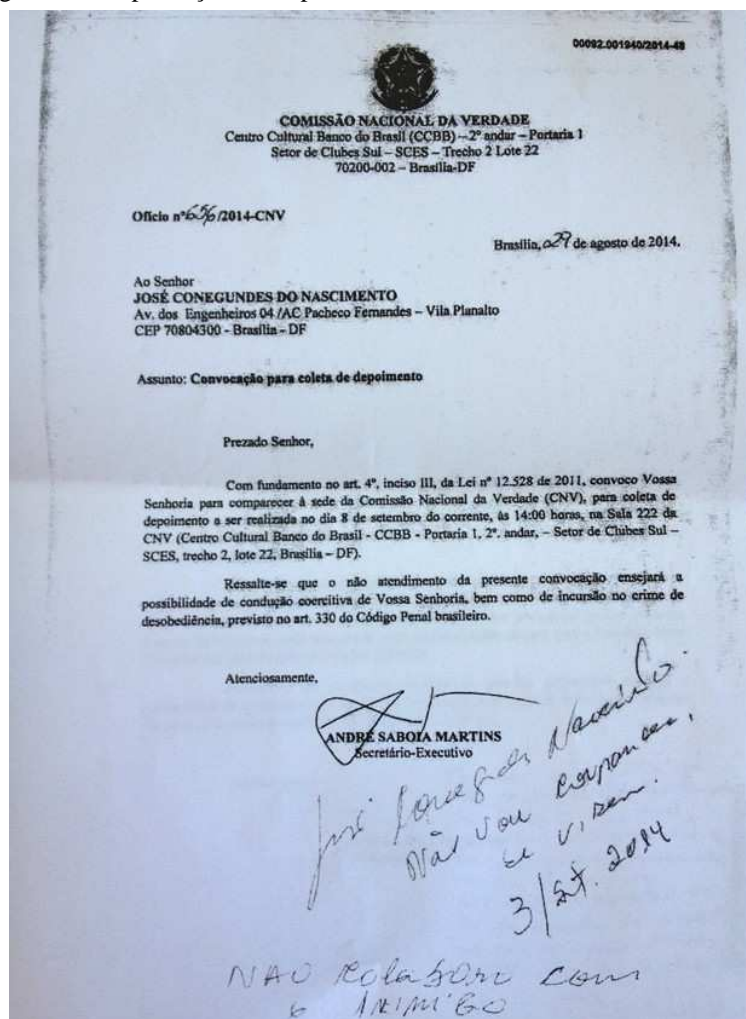
todo mundo diante das provas que existem”, afirma Guerra. O ex-delegado já havia dado entrevista¹⁸⁷ ao Observatório em junho de 2012.

Também em setembro, convocado para depor, o tenente do Exército José Conegundes do Nascimento, que atuou na repressão no Araguaia, recusou-se a comparecer à audiência, sob alegação de que não colabora “com o inimigo”. O coordenador da CNV, Pedro Dallari, diante da resposta, anunciou o envio ao Ministério da Defesa de um pedido de esclarecimentos e apuração de possível ocorrência de transgressões disciplinares do militar. Além de Nascimento, o general do Exército José Brandt Teixeira, que atuou no DOI-Codi do Rio, também se recusou a comparecer, alegando que só atenderia convocação do Comando do Exército. Na mesma data, outros três militares alegaram razões médicas para não atenderem às convocações da CNV: o coronel Sebastião Curió Rodrigues de Moura, o general reformado Leo Frederico Cinelli e o ex-auxiliar do adido militar em Buenos Aires, Ênio Mandetta. Muitos outros se recusaram a comparecer e alguns que atenderam a convocação permaneceram calados diante das perguntas da CNV.

¹⁸⁷

Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pCB1h0NKs0o>>. Acesso em: 15 de set. de 2015.

Figura 40 - Reprodução da resposta de Nascimento no ofício de convocação



Fonte: CNV

As resistências que a CNV tinha em relação aos depoimentos se agravaram a partir da morte de Malhães. Mesmo com a conclusão de que o crime tratou-se de um latrocínio, desde então o trabalho da CNV ficou ainda mais prejudicado. Pode-se concluir que, no mínimo, as circunstâncias da morte do coronel inibiram a intenção de outros militares que poderiam colaborar, dar informações e nomes de responsáveis sobre as violações de direitos humanos cometidas pelas Forças Armadas.

Apesar de a presidente Dilma ter dito, em 18 de novembro de 2011, que com a Lei de Acesso à Informação “nunca mais os dados relativos às violações de direitos humanos poderão ser reservados, secretos ou ultrassecretos”, não foi o que aconteceu na prática. Em um ofício datado de 25 de fevereiro de 2014, o então comandante do Exército, general Enzo Peri, proibiu os quartéis de colaborar com as investigações sobre as violências praticadas em suas dependências durante o regime militar. Peri definiu que qualquer solicitação sobre o

assunto seria respondida exclusivamente por seu gabinete, impondo silêncio às unidades. A determinação do comandante do Exército foi utilizada pelo subdiretor do Hospital Central do Exército (HCE), coronel Rogério Pedroti, para negar ao Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MPF-RJ) o prontuário médico do engenheiro Raul Amaro Nin Ferreira, que morreu na unidade em 12 de agosto de 1971. O ofício de Peri é de fevereiro, mas o documento só se tornou público em 22 de agosto de 2014 por meio de matéria¹⁸⁸ do jornal GLOBO.

Seis dias depois, 24 entidades de defesa dos direitos humanos enviaram uma carta¹⁸⁹ aberta à presidente Dilma Rousseff, reivindicando a demissão do comandante do Exército por “afrontar os poderes da República, aos quais deve obediência”. Não foram atendidos, pois o general só deixou o comando em fevereiro de 2015, depois de oito anos à frente do Exército. Abaixo, a reprodução de um trecho da mensagem, que também é assinada por pesquisadores, familiares de mortos e desaparecidos e ex-presos políticos.

O general Enzo está zombando dos brasileiros, incluindo a comandante-em-chefe das Forças Armadas, a Presidenta da República, que sancionou a lei que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV). Mas há um agravante nessa história, Presidenta Dilma. É que o general Enzo é reincidente. Como Vossa Excelência deve recordar, ainda no governo Lula o general foi um dos pivôs de uma grave crise política, em 2009, ao acompanhar o ministro Nelson Jobim, da Defesa, num verdadeiro motim contra o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Jobim e os comandantes militares ameaçaram demitir-se caso o presidente não alterasse o PNDH-3, retirando dele modestos avanços democráticos relacionados à revogação da Lei da Anistia e à investigação dos crimes da Ditadura Militar. Infelizmente, o presidente Lula cedeu à chantagem e preferiu mutilar o PNDH-3. Mais recentemente, em gesto que chocou a consciência democrática, ademais de humilhar os familiares das vítimas e os ex-presos políticos, o comandante do Exército passou da resistência dissimulada ao escárnio, ao endossar os debochados resultados da ‘sindicância’ realizada a pedido da CNV a respeito das instalações militares que, sabidamente, notoriamente, abrigaram aparatos de tortura e execução de presos políticos durante a Ditadura Militar.

Tudo permaneceu como antes, e a obstrução ao trabalho do MPF e das Comissões da Verdade continuou. Em novembro de 2014, procuradores do MPF, com o apoio de agentes da Polícia Federal, cumpriram mandado judicial¹⁹⁰ de busca e apreensão no Hospital Central do Exército (HCE), no bairro de Benfica, zona norte do Rio de Janeiro. A ação ocorreu para apurar a informação de que servidores do hospital haviam determinado, em setembro de 2014, poucos dias antes da inspeção realizada no local pelas Comissões Nacional e Estadual da

¹⁸⁸ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/brasil/anos-de-chumbo-comandante-impoe-silencio-ao-exercito-13690198>>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

¹⁸⁹ <<http://blogdomariomagalhaes.blogosfera.uol.com.br/2014/09/01/parentes-de-mortos-na-ditadura-pedem-a-dilma-demissao-do-general-enzo-peri/>>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

¹⁹⁰ Disponível em: <<http://www.prfj.mpf.mp.br/frontpage/noticias/mpf-e-pf-realizam-busca-de-documentos-de-vitimas-da-ditadura-no-hospital-central-do-exercito>>. Acesso em: 20 de set. de 2015.

Verdade, a ocultação de documentos de pessoas falecidas durante o regime ditatorial, dentre as quais o de Raul Amaro Nin Ferreira.

Informada sobre a operação do MPF, a CNV considerou graves duas constatações feitas pelos procuradores: a de que aquela unidade do Exército ocultou documentos que foram objeto de diligência conjunta da Comissão Nacional da Verdade e da Comissão da Verdade do Rio, realizada em 23 de setembro de 2014; e a informação de que membros e integrantes das Comissões foram objeto de investigação preliminar daquela unidade militar.

Um mês antes da entrega do relatório final, Pedro Dallari e Maria Rita Kehl participaram de um debate¹⁹¹ no programa Café Filosófico, da TV Cultura. Na oportunidade, os integrantes falaram das resistências que enfrentaram e ressaltaram que, para haver a reconciliação, preconizada na lei que criou a CNV, existe o pressuposto de que as Forças Armadas, que foram protagonistas deste período violento da história do país, reconheçam as graves violações cometidas. Sobre a pressão sofrida, Dallari relata que a situação ficou muito difícil quando aconteceu o assassinato de Paulo Malhães, um mês após prestar depoimento¹⁹² à CNV. Em seu depoimento, Malhães se negou a dar nomes, dizendo que isso implicaria em sanções, como vingança, não em relação a ele, mas a seus filhos, por exemplo. Dallari diz que, depois do assassinato, foi conversar com o secretário de Segurança Pública do Rio de Janeiro, José Mariano Beltrame. “Perguntei se como coordenador da comissão eu precisava ficar com medo por minha causa, por causa dos meus colegas e por causa dos funcionários da comissão”. Conforme o coordenador da CNV, “é evidente que era um ambiente muito ruim, o jornal O Dia fez um levantamento mostrando que meia hora depois do assassinato do Paulo Malhães o blog do coronel Ustra foi o primeiro a divulgar a notícia de que o Malhães tinha sido assassinado”. Segundo Dallari, isso não quer dizer que o coronel Ustra mandou matar o Malhães, mas significa que há vasos comunicantes da estrutura da repressão ainda muito presentes. “As pessoas não queriam mais depor pra gente, no depoimento que eu colhi em Recife teve um oficial que falou claramente: depois que o Malhães foi assassinado ninguém mais quer falar”. Para Dallari, “de certa maneira se construiu uma situação de tentativa de coibir o sucesso investigativo da comissão, eu não tenho nenhuma dúvida”.

¹⁹¹ Disponível em: <<http://www.cpfcultura.com.br/?aovivo=debate-sobre-comissao-nacional-da-verdade-com-pedro-dallari-e-maria-rita-kehl>>. Acesso em: 20 de set. de 2015.

¹⁹² Primeira parte depoimento de Paulo Malhães. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=e2SnsSYG7O0>>. Segunda parte do depoimento de Malhães: <<https://www.youtube.com/watch?v=gCTbylNBX14>>. Acesso em: 19 de set. de 2015.

Figura 41 - Coronel Paulo Malhães em depoimento a José Carlos Dias e Rosa Cardoso



Fonte: site CNV

Os clubes militares tentaram impedir a divulgação do relatório final da CNV. Buscaram na justiça, por meio de uma série de pedidos, a suspensão da apresentação dos resultados. Na semana anterior à entrega, a justiça negou a última das solicitações dos militares que tinha como argumento o de que a “verdade histórica” poderia ser prejudicada pelo documento, pois o relatório não trataria dos crimes cometidos por militantes de esquerda. Para os militares, todos os “crimes” deveriam ser apurados.

Foi neste complexo contexto que a Comissão Nacional da Verdade entregou seu relatório final, em 10 de dezembro de 2014, tema do próximo capítulo desta pesquisa.

5 O RELATÓRIO FINAL DA CNV

Quase dois meses após ser reeleita presidente do Brasil, Dilma Rousseff recebeu o relatório final da Comissão Nacional da Verdade. No dia 10 de dezembro de 2014, Dia Internacional dos Direitos Humanos, em uma cerimônia reservada no Palácio do Planalto, a CNV deu por encerrado o seu trabalho, obedecendo ao artigo 11 da lei que a criou: “apresentar, ao final, relatório circunstanciado contendo as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões e as recomendações”.

Figura 42 - Presidente Dilma durante entrega do relatório final da CNV



Foto: Roberto Stuckert Filho/PR

Diferentemente das outras cerimônias (criação e instalação), a entrega do relatório contou essencialmente com ministros do governo - ligados a temática -, representantes da área dos direitos humanos, familiares de mortos e desaparecidos e ex-presos políticos. Os comandantes das Forças Armadas não participaram. De acordo com a assessoria da CNV, a presidente Dilma havia, inicialmente, permitido¹⁹³ apenas a presença dos integrantes da Comissão.

Ao receber o relatório, a presidente disse¹⁹⁴ ter certeza de que “ele encerra uma etapa e ao mesmo tempo começa uma nova etapa e demarca um novo tempo”. Destacou que os

¹⁹³ Dilma decide permitir a presença de 50 convidados escolhidos pelos membros da Comissão Nacional da Verdade na cerimônia de entrega do relatório final do grupo. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/12/dilma-permite-50-pessoas-em-entrega-do-relatorio-da-comissao-da-verdade.html>>. Acesso em: 21 de set. de 2015.

¹⁹⁴ Disponível em: <<https://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos/discursos-da-presidenta/discurso-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-entrega-do-relatorio-final-da-comissao-nacional-da-verdade-brasilia-df>>. Acesso em: 22 de set. de 2015.

trabalhos produzidos pela comissão derivam do seu esforço para atingir seus três objetivos “mais importantes: a procura da verdade factual, o respeito à memória histórica e o estímulo, por isso, a reconciliação do país consigo mesmo por meio da informação e do conhecimento”. Sobre as ações que devem vir após a CNV, a presidente afirmou: “nós, do governo federal, vamos nos debruçar sobre o relatório. Vamos olhar as recomendações e as propostas da Comissão e delas tirar todas as consequências necessárias”.

Lembrou que, na cerimônia de instalação da CNV, disse: “que a ignorância sobre a história não pacífica, pelo contrário, mantêm latentes mágoas e rancores”. A emoção venceu a ex-presa política, como já havia ocorrido em 2012, ao mencionar as vítimas da ditadura.

Afirmo ainda que o Brasil merecia a verdade, que as novas gerações mereciam a verdade, e, sobretudo, mereciam a verdade aqueles que perderam familiares, parentes, amigos, companheiros e que continuam sofrendo... continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia.

Estou certa que vocês, integrantes da Comissão Nacional da Verdade, cumpriram ao longo destes 31 meses sua missão, pois se empenharam em pesquisar, em indagar, em ouvir e em conhecer a nossa história. Trouxeram à luz, sem medo, o tempo oculto pelo arbítrio e pela violência. O trabalho de vocês reforça os sentimentos que manifestei naquela ocasião: quem dá voz à história são os homens e as mulheres livres que não têm medo de escrevê-la.

Figura 43 - Dilma chora na entrega do relatório



Foto: Antonio Cruz/Agência Brasil

No mesmo dia, os integrantes da CNV entregaram o relatório à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ao Senado, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e à Câmara dos Deputados. A cerimônia na OAB foi organizada para simbolizar a entrega do relatório à sociedade brasileira, representada por suas entidades de maior expressão, segundo a CNV. Neste sentido, a OAB, a pedido da Comissão, convidou diversos atores considerados fundamentais para que o país chegasse a este momento de revelação. O evento foi marcado por discursos em defesa

da democracia e pela busca de justiça, e contou com a presença de vítimas da repressão, familiares de mortos e desaparecidos, comissões da verdade estaduais, municipais e institucionais, e comitês de memória, verdade e Justiça de todo o Brasil.

Durante os 31 meses de trabalho da CNV, seus integrantes colheram 1.121 depoimentos, 132 deles de agentes públicos. Foram realizadas 80 audiências e sessões públicas pelo país. Para desenvolver as atividades, estiveram formalmente vinculados à CNV 217 colaboradores, em períodos distintos de seu funcionamento, compreendendo assessores, servidores públicos cedidos por outros órgãos, consultores, pesquisadores, auxiliares técnicos e administrativos, estagiários e voluntários que trabalharam em sua sede, em Brasília, e em escritórios nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

5.1 CONSIDERAÇÕES SOBRE O RELATÓRIO FINAL

O relatório com o total de 4.400 páginas é dividido em três volumes. Neste capítulo, é apresentada uma visão geral do documento, destacando sua estrutura, seus pontos principais, suas conclusões e recomendações.

De acordo com o relatório, disponível para *download* no site¹⁹⁵ da CNV, as violações aos direitos humanos foram uma política de Estado, objetivando extinguir a oposição ao regime militar. O trabalho da Comissão mostra o período da ditadura militar associado a um quadro de violações massivas e sistemáticas de direitos humanos, em que os contrários ao regime, e todos aqueles que de alguma forma eram percebidos por este como seus opositores, foram perseguidos de diversas maneiras. São muitos os exemplos, entre eles, a cassação de mandatos eletivos e de cargos públicos, censura e outras restrições à liberdade de comunicação e expressão, punições relativas ao exercício da atividade profissional (transferências, perda de comissões, afastamento, demissões) e exclusão de instituições de ensino.

É constatado que, durante a ditadura militar brasileira, a repressão política nunca foi exercida por uma só organização. Existiu a combinação de instituições distintas, com predomínio das Forças Armadas, além de papéis importantes desempenhados pelas Polícias Civil e Militar. Além disso, ocorreu a participação de civis, que financiavam ou apoiavam as ações repressivas. Segundo a CNV, essa forma de atuação foi aumentada, principalmente a partir de 1969, em especial em São Paulo, por meio da Operação Bandeirantes (Oban), financiada por multinacionais como o Grupo Ultra, Ford e General Motors. Essa conclusão

¹⁹⁵

<http://www.cnv.gov.br/>

vai de encontro ao que as Forças Armadas sempre afirmaram: que as violações que pudessem ter ocorrido configuravam-se em exceções ou, ainda, que estas seriam casos isolados.

Entre as questões fundamentais do relatório, está a comprovação oficial da tortura. Além dos depoimentos de testemunhas e das vítimas de graves violações, a CNV recorre a dados do projeto “Brasil: nunca mais”, que traz a informação, baseada em documentos oficiais, de que 1.843 pessoas de alguma forma conseguiram fazer constar nos processos judiciais as violências a que foram submetidas, somando 6.016 denúncias. Fica claro que esses números não representam a quantidade de presos políticos torturados no período. O número é bem maior. Por meio de coação e ameaças sofridas pelas vítimas desde o momento de sua prisão, no âmbito das auditorias militares e mesmo nos presídios, avalia-se que um número significativo de pessoas não tenha tido condições de denunciar as agressões sofridas. Algumas foram orientadas por seus advogados ou organizações políticas a não fazê-lo. Também por isso é difícil levantar o número exato de vítimas.

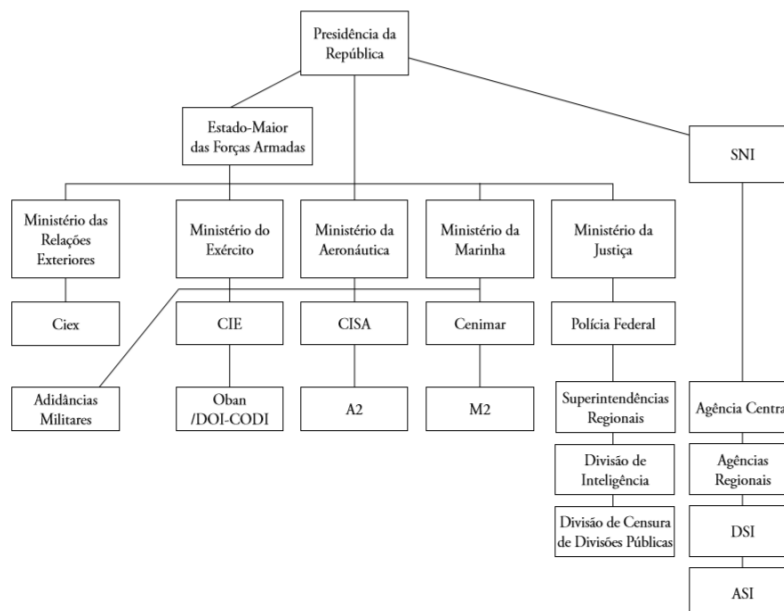
Figura 44 - Número de denúncias de tortura por ano

ANO	QUANTIDADE
1964	203
1965	84
1966	66
1967	50
1968	85
1969	1.027
1970	1.206
1971	788
1972	749
1973	736
1974	67
1975	585
1976	156
1977	214
TOTAL	6.016

Fonte: relatório CNV

A investigação da CNV apontou 377 autores das violações, distribuídos em uma cadeia de comando, que inicia com os presidentes militares, ministros militares e comandantes dos órgãos de informação. Dos 377 nomes apresentados, 139 já morreram, 196 estavam vivos e 42 sem indicação da CNV se estão vivos ou mortos. Foram eles que, conforme a Comissão, determinaram a doutrina de repressão. Todos os presidentes do regime militar são mencionados: Humberto Castelo Branco (1964-1967), Arthur da Costa e Silva (1967-1969), Emílio Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Baptista Figueiredo (1979-1985).

Figura 45 - Organograma da estrutura dos órgãos da repressão criados pela ditadura militar



Fonte: relatório CNV

Quadro 4 – Números finais CNV

Principais números do relatório final da CNV	
Agentes responsáveis pela repressão	377
Mortos	191
Desaparecidos pela ditadura	210
Restos mortais de desaparecidos políticos localizado	32
Restos mortais de desaparecidos políticos localizado pela CNV	01
Militares perseguidos pela ditadura	6.591
Locais onde ocorreram torturas e assassinatos de opositores do regime	230
Sindicatos sob intervenção (entre 1964 e 1970)	53

A CNV reconhece que, mesmo com o esforço dispensado durante os trabalhos, não foi possível descobrir a maior parte dos casos de mortes e desaparecimento ocorridos durante os anos de 1964 a 1988. Considera-se que as lacunas dessa história de execuções, tortura e ocultação de cadáveres de opositores políticos à ditadura militar poderiam vir a ser esclarecidas se hoje as Forças Armadas tivessem disponibilizado à CNV os arquivos do CIE, Cisa e Cenimar, produzidos durante a ditadura, e se, também, houvessem sido prestadas todas as informações solicitadas. O relatório destaca que as autoridades militares preferiram manter o padrão de resposta negativa ou insuficiente, vigente há 50 anos, evitando assim que sejam conhecidas as circunstâncias e autores de graves violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar.

O relatório traz uma contribuição de extrema relevância para o avanço no processo da justiça de transição brasileira, pois apesar de não apresentar muitas novidades, de acordo com pesquisadores do tema, é um documento oficial do Estado brasileiro. Neste sentido, suas conclusões e recomendações possibilitam desdobramentos administrativos, jurídicos e políticos.

Por outro lado, o documento produzido pelos seis integrantes e seus assessores reflete as diversas dificuldades, entre elas organizacionais, estruturais e políticas, enfrentadas durante o período de existência da CNV, já elencadas nos capítulos anteriores desta pesquisa. Nesse sentido, o resultado é um relatório limitado, sem homogeneidade, onde alguns capítulos se configuram em uma reunião de textos de outros documentos já conhecidos. Deixa transparecer que foi elaborado de forma rápida, contém datas erradas e repetição de informações, o que aponta que não contou com a organização necessária diante da quantidade, diversidade e características do material pesquisado. “O Brasil já tem o seu relatório, mas não é o relatório que nossa ditadura, com sua violência enorme, merecia. [...] Existem poderes muito grandes”, afirma¹⁹⁶ Seligmann-Silva.

Além da falta de unidade do relatório, muitas informações encontradas ficaram de fora do documento. É o caso do material pesquisado pelo jornalista e escritor Lucas Figueiredo, que foi transformado no livro "Lugar Nenhum: Militares e Civis na Ocultação dos Documentos da Ditadura". A publicação é a primeira obra da coleção “Arquivos da Repressão no Brasil”, coordenada pela historiadora Heloisa Starling. De acordo com Figueiredo¹⁹⁷, “a partir do momento em que a CNV não utilizou no seu relatório final nenhuma informação da pesquisa sobre a ocultação dos arquivos da ditadura, me pareceu que era realmente necessário escrever esse livro”. O jornalista considera que o acerto entre as duas partes, fundamentado na falsa premissa de que os arquivos foram destruídos numa faxina rotineira e legal, “subverte a própria lógica da democracia, ao permitir que o poder militar negue subordinação ao poder civil”. Figueiredo¹⁹⁸ ressalta: “até hoje o poder militar nega subordinação ao poder civil”.

Outro exemplo é a não inclusão, ou referência, de um conjunto de documentos dos órgãos de inteligência das Forças Armadas, que, entre outros temas, detalha ações de

¹⁹⁶ Disponível em: <http://jcrs.uol.com.br/_conteudo/2015/12/politica/469953-apagamento-da-memoria-se-perpetua-no-brasil-afirma-seligmann-silva.html>. Acesso em: 30 de dez. de 2015.

¹⁹⁷ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2015/09/1686170-livro-revela-pacto-entre-militares-e-civis-para-ocultar-arquivos-da-ditadura.shtml?cmpid=comptw>>. Acesso em: 30 de set. de 2015.

¹⁹⁸ Disponível em: <<http://cfn.globoradio.globo.com/comentaristas/mondolivro/2015/09/30/LUGAR-NENHUM-MILITARES-E-CIVIS-NA-OCULTACAO-DOS-DOCUMENTOS-DA-DITADURA.htm>>. Acesso em: 26 de set. de 2015.

monitoramento contra militantes e as atividades dos infiltrados nas organizações de esquerda. Segundo matéria¹⁹⁹ da FSP, os ex-integrantes Pedro Dallari, coordenador do relatório, e Maria Rita Kehl não informaram por que os documentos não foram utilizados. Maria Rita teria dito que ficou estarelecida quando viu que eles não estavam no relatório. Conforme Dallari, toda a documentação que estava disponível foi utilizada. “Se não usamos mais foi por falta de tempo”, argumentou.

Os documentos não utilizados no relatório final foram encontrados entre os meses de novembro de 2012 e julho de 2013 por historiadores e jornalistas que auxiliaram a CNV, sob a coordenação da professora Heloisa Starling, da Universidade Federal de Minas Gerais. O grupo de jornalistas era conhecido internamente como equipe ninja. Ele foi encerrado após o primeiro ano de trabalho e era liderado por Lucas Figueiredo.

Sete meses após o encerramento da CNV, no dia 24 de julho de 2015, todo o material produzido e reunido pelo grupo - mais de 100 mil documentos - foi entregue ao Arquivo Nacional, no centro do Rio de Janeiro. Neste dia, a presidente da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro e ex-integrante da CNV, Rosa Cardoso, pediu ao então ministro de Direitos Humanos, Pepe Vargas, que reiterasse à presidente Dilma Rousseff a demanda dos movimentos sociais por memória, verdade e justiça de criar um órgão que dê continuidade à Comissão da Verdade. De acordo com Rosa, a formação deste órgão é importante para continuar a “juntar esses materiais mais nacionalmente, dos locais mais recônditos do país, para contarmos uma história do que o Brasil viveu, não só nas cidades, como também no campo e com as populações indígenas”.**5.2 A ESTRUTURA DO RELATÓRIO DA CNV**

Neste item, são apresentados os três volumes do documento, descrevendo-se os pontos principais de seu conteúdo.

¹⁹⁹ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2015/02/1592911-comissao-da-verdade-ignorou-em-relatorio-documentacao-inedita.shtml>>. Acesso em: 26 de set. de 2015.

5.2.1 *Volume I - As atividades da CNV, as graves violações de direitos humanos, conclusões e recomendações*

O volume I se divide em cinco partes e 18 capítulos. No primeiro volume do relatório, são descritas as atividades realizadas pela CNV, os fatos examinados e apresentadas as conclusões e recomendações dos membros da Comissão para que os fatos ali descritos não voltem a se repetir. O volume é assinado coletivamente pelos seis membros do colegiado: José Carlos Dias, José Paulo Cavalcanti Filho, Maria Rita Kehl, Paulo Sérgio Pinheiro, Pedro Dallari e Rosa Cardoso.

No relatório, a CNV reconhece que, em de julho de 2013, familiares de mortos e desaparecidos políticos, ex-presos políticos, entidades e movimentos engajados na luta em prol da verdade e da justiça, e defensores de direitos humanos publicaram carta aberta à Comissão. No documento, criticavam a atuação da CNV e demandavam, dentre outras medidas, a apresentação de um plano de trabalho, com objetivos e metodologia definidos, a convocação dos agentes de Estado responsáveis pelos crimes de tortura, execução e desaparecimento forçado, a realização de um número maior de audiências públicas, o desenvolvimento de atividades de pesquisa voltadas prioritariamente para os casos de mortos e desaparecidos e o fortalecimento da pressão política necessária para a abertura total dos arquivos dos órgãos envolvidos com a repressão política. Para a CNV, as considerações e o debate crítico que a Comissão realizou com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos políticos foram essenciais para o aperfeiçoamento dos trabalhos, no que se refere à adoção de uma maior centralidade nas investigações e no esclarecimento de casos, além de resultar em maior participação da sociedade civil no delineamento da ação da Comissão.

Apesar de salientar que, a partir da carta aberta, ocorreu uma aproximação com os grupos de familiares de mortos e desaparecidos, as limitações continuaram e a CNV não conseguiu avançar e atender a um dos principais anseios destes grupos: encontrar os restos mortais de seus familiares.5.2.1.1 Parte I – A Comissão Nacional da Verdade

Capítulo 1 – A criação da Comissão Nacional da Verdade: a) Antecedentes históricos; b) Comissões da verdade: a experiência internacional; c) O mandato legal da Comissão Nacional da Verdade.

Capítulo 2 – As atividades da CNV: a) A organização interna da CNV; b) Relacionamento com órgãos públicos; c) Relacionamento com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas; d) Relacionamento com a sociedade civil; e) Cooperação internacional; f)

Investigação sobre a morte dos presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart e do educador Anísio Teixeira.5.2.1.2 Parte II – As estruturas do Estado e as graves violações de direitos humanos

Capítulo 3 – Contexto histórico das graves violações entre 1946 e 1988: a) Democracia de 1946; b) O primeiro atentado armado à ordem constitucional de 1946: golpe e contragolpe em 1955; c) O governo Juscelino Kubitschek; d) O golpe de 1961, ensaio geral para 1964; e) O golpe de 1964; f) Os antecedentes imediatos do golpe de 1964: retomando 1961; g) Traços constitutivos do regime entre 1964 e 1988: continuidades e mudanças; h) O segundo ato fundador da autodesignada Revolução; i) A ditadura: a política de controle; j) O controle da política; k) Epílogo: uma transição sob medida.

Capítulo 4 – Órgãos e procedimentos da repressão política: a) A criação de um Sistema Nacional de Informações; b) Órgãos de repressão do Exército; c) Centros de Informações das Forças Armadas; d) Os Departamentos Estaduais de Ordem Política e Social (DOPS).

Capítulo 5 – A participação do Estado brasileiro em graves violações no exterior: a) A Divisão de Segurança e Informações na estrutura do Ministério das Relações Exteriores; b) A Comunidade de Informações do Ministério das Relações Exteriores (CI/MRE); c) O Centro de Informações do Exterior (Ciex); d) Os antecedentes do Ciex: o intercâmbio com a EIA (Entente Internationale Anticommuniste) e a longa transição dos SEI (Serviços de Estudos e Investigações) ao Ciex; e) Organização, cadeia de comando e métodos de trabalho do Ciex; f) Informantes e codinomes; g) O envolvimento do Ciex ou da DSI/MRE em graves violações aos direitos humanos de brasileiros no exterior; h) Colaboração do governo britânico; i) O desvirtuamento da instituição: monitoramento de brasileiros no exterior; j) Restrições à concessão de passaportes e à prática de outros atos de natureza consular; k) Repressão interna no MRE; l) Adidâncias; m) A atuação da ditadura brasileira nos foros internacionais.

Capítulo 6 – Conexões internacionais: a aliança repressiva no Cone Sul e a Operação Condor: a) A Operação Condor; b) Envolvimento brasileiro na coordenação repressiva internacional anterior à Operação Condor; c) Vítimas da Operação Condor e de outros mecanismos de coordenação repressiva na América Latina.5.2.1.3 Parte III – Métodos e práticas nas graves violações de direitos humanos e suas vítimas

Capítulo 7 – Quadro conceitual das graves violações: a) Detenção (ou prisão) ilegal ou arbitrária; b) Tortura; c) Execução sumária, arbitrária ou extrajudicial, e outras mortes imputadas ao Estado; d) Desaparecimento forçado e ocultação de cadáver.

Capítulo 8 – Detenções ilegais e arbitrárias: a) O uso de meios ilegais, desproporcionais ou desnecessários e a falta de informação sobre os fundamentos da prisão; b) A realização de prisões em massa; c) Da incomunicabilidade do preso; d) As sistemáticas ofensas à integridade física e psíquica do detido e o esforço dos advogados em evitá-las.

Capítulo 9 – Tortura: a) A prática da tortura no contexto da doutrina de segurança nacional; b) O caráter massivo e sistemático da tortura praticada pelo aparelho repressivo do regime de 1964; c) A prática da tortura e de outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes; d) As vítimas de tortura e suas marcas.

Capítulo 10 – Violência sexual, violência de gênero e violência contra crianças e adolescentes: a) A violência sexual e de gênero como instrumento de poder e dominação; b) Normativa internacional, violência sexual e violência de gênero; c) A preponderância da violência sexual – métodos e procedimentos; d) Consequências para os sobreviventes; e) A violência contra crianças e adolescentes, o legado traumático e sua transmissão.

Capítulo 11 – Execuções e mortes decorrentes de tortura: a) Homicídio como prática sistemática de violação de direitos humanos; b) Esclarecimento circunstanciado pela CNV: pesquisa, depoimentos e perícias; c) Falsos confrontos com armas de fogo; d) Mortes decorrentes de tortura; e) Homicídios com falsas versões de suicídios; f) Homicídios em manifestações públicas; g) Execuções em chacinas; h) Suicídios decorrentes de sequelas de tortura.

I) Os casos de morte reconhecida

Capítulo 12 – Desaparecimentos forçados: a) O desaparecimento forçado no Brasil; b) Desaparecimento forçado em diferentes órgãos e locais do território brasileiro; c) Casos emblemáticos; d) As vítimas de desaparecimento forçado.5.2.1.4 Parte IV – Dinâmica das graves violações de direitos humanos: casos emblemáticos, locais e autores. O Judiciário

Capítulo 13 – Casos emblemáticos: a) A repressão contra militares; b) A repressão contra trabalhadores, sindicalistas e camponeses; c) A repressão contra grupos políticos insurgentes; d) Violência e terrorismo de Estado contra a sociedade civil.

Capítulo 14 – A Guerrilha do Araguaia: a) Início da guerrilha na região do Araguaia; b) Operações das Forças Armadas; c) Camponeses e indígenas; d) Vítimas e violações; e) Audiências públicas e diligências realizadas pela CNV.

Capítulo 15 – Instituições e locais associados a graves violações de direitos humanos: a) Unidades militares e policiais; b) A estrutura clandestina; c) Navios-prisões.

Capítulo 16 – A autoria das graves violações de direitos humanos: a) Responsabilidade político-institucional pela instituição e manutenção de estruturas e procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos; b) Responsabilidade pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos; c) Responsabilidade pela autoria direta de condutas que ocasionaram graves violações de direitos humanos.

Capítulo 17 – O Judiciário na ditadura: a) A atuação do Supremo Tribunal Federal; b) A atuação da Justiça Militar; c) A atuação da justiça comum; d) Considerações finais sobre a apreciação judicial acerca de graves violações de direitos humanos.5.2.1.5 Parte V – Conclusões e recomendações

Um dos pontos fundamentais do relatório é a última parte do volume I, dedicada à apresentação das principais conclusões a que chegaram seus integrantes após a atividade de investigação desenvolvida, bem como das recomendações que se estabeleceram a partir deste trabalho. Diante das conclusões e com o objetivo de prevenir graves violações de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover o aprofundamento do Estado Democrático de Direito, a CNV faz 29 recomendações, divididas em 17 medidas institucionais, oito iniciativas de reformulação normativa, de âmbito constitucional ou legal, e quatro medidas de seguimento das ações e recomendações da Comissão.

As recomendações foram concebidas, de acordo com a CNV, a partir de sugestões emanadas de órgãos públicos, entidades da sociedade e de cidadãos, que as encaminharam por intermédio de formulário especificamente disponibilizado com essa finalidade no site da CNV. Por meio desse mecanismo de consulta pública, foram encaminhadas à Comissão, em agosto e setembro de 2014, 399 propostas com sugestões de recomendação.

A) As conclusões:

- Comprovação das graves violações de direitos humanos;
- Comprovação do caráter generalizado e sistemático das graves violações de direitos humanos;
- Caracterização da ocorrência de crimes contra a humanidade;
- Persistência do quadro de graves violações de direitos humanos.

A) As 29 recomendações:

- **Medidas institucionais**

- 1) Reconhecimento, pelas Forças Armadas, de sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985).
- 2) Determinação²⁰⁰, pelos órgãos competentes, da responsabilidade jurídica – criminal, civil e administrativa – dos agentes públicos que deram causa às graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado pela CNV, afastando-se, em relação a esses agentes, a aplicação dos dispositivos concessivos de anistia inscritos nos artigos da Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, e em outras disposições constitucionais e legais.
- 3) Proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos.
- 4) Proibição da realização de eventos oficiais em comemoração ao golpe militar de 1964.
- 5) Reformulação dos concursos de ingresso e dos processos de avaliação contínua nas Forças Armadas e na área de segurança pública, de modo a valorizar o conhecimento sobre os preceitos inerentes à democracia e aos direitos humanos.
- 6) Modificação do conteúdo curricular das academias militares e policiais para promoção da democracia e dos direitos humanos.
- 7) Retificação da anotação da causa de morte no assento de óbito de pessoas mortas em decorrência de graves violações de direitos humanos.
- 8) Retificação de informações na Rede de Integração Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização (Rede Infoseg) e, de forma geral, nos registros públicos.
- 9) Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura.
- 10) Desvinculação dos institutos médicos legais, bem como dos órgãos de perícia criminal, das secretarias de segurança pública e das polícias civis.
- 11) Fortalecimento das Defensorias Públicas
- 12) Dignificação do sistema prisional e do tratamento dado ao preso.
- 13) Instituição legal de ouvidorias externas no sistema penitenciário e nos órgãos a ele relacionados.
- 14) Fortalecimento de Conselhos da Comunidade para acompanhamento dos

²⁰⁰ De acordo com a CNV, relativamente a esta recomendação – e apenas em relação a ela, em todo o rol de recomendações –, registre-se a posição divergente do conselheiro José Paulo Cavalcanti Filho, baseada nas mesmas razões que, em 29 de abril de 2010, levaram o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental no 153, com fundamento em cláusulas pétreas da Constituição brasileira, a recusar, por larga maioria (sete votos a dois), essa tese.

estabelecimentos penais.

15) Garantia de atendimento médico e psicossocial permanente às vítimas de graves violações de direitos humanos.

16) Promoção dos valores democráticos e dos direitos humanos na educação.

17) Apoio à instituição e ao funcionamento de órgão de proteção e promoção dos direitos humanos.

- **Reformas constitucionais e legais**

18) Revogação da Lei de Segurança Nacional.

19) Aperfeiçoamento da legislação brasileira para tipificação das figuras penais correspondentes aos crimes contra a humanidade e ao crime de desaparecimento forçado.

20) Desmilitarização das polícias militares estaduais.

21) Extinção da Justiça Militar estadual

22) Exclusão de civis da jurisdição da Justiça Militar federal.

23) Supressão, na legislação, de referências discriminatórias das homossexualidades.

24) Alteração da legislação processual penal para eliminação da figura do auto de resistência à prisão.

25) Introdução da audiência de custódia, para prevenção da prática da tortura e de prisão.

- **Medidas de seguimento das ações e recomendações da CNV**

26) Estabelecimento de órgão permanente com atribuição de dar seguimento às ações e recomendações da CNV.

27) Prosseguimento das atividades voltadas à localização, identificação e entrega aos familiares ou pessoas legitimadas, para sepultamento digno, dos restos mortais dos desaparecidos políticos.

28) Preservação da memória das graves violações de direitos humanos.

29) Prosseguimento e fortalecimento da política de localização e abertura dos arquivos da ditadura militar.

As duas primeiras recomendações são as de maior impacto no que se refere à disputa sobre o que de fato ocorreu durante a ditadura. Uma trata da responsabilização institucional das Forças Armadas nas graves violações de direitos humanos, que foram praticadas em larga

escala, e a outra recomenda a não aplicação da Lei da Anistia aos agentes públicos que cometeram ou comandaram as graves violações de direitos humanos. As duas considerações têm relação direta com as manifestações e críticas dos militares que ocorreram durante todo o período de atividades da CNV e expostas nesta pesquisa.

O historiador Carlos Fico²⁰¹ destaca a relevância das recomendações que o relatório traz para o aprimoramento da democracia brasileira. “É importante que a CNV reitere a necessidade de desmilitarização da polícia e da justiça e de revogação da Lei de Segurança Nacional. Mas o relatório não faz uma recomendação explícita para que haja uma rediscussão da Lei da Anistia”. Sobre a recomendação para que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade em relação aos crimes cometidos durante a ditadura, Fico questiona: “os comandantes militares vão desobedecer a uma diretriz oficial? A presidente Dilma já se manifestou contrária à rediscussão da Lei da Anistia. Ela vai igualmente admitir o vergonhoso silêncio das Forças Armadas?”. Mais de ano depois da entrega do relatório, as Forças Armadas não manifestaram publicamente a intenção de atender às recomendações da CNV. Tampouco o governo federal se mostrou disposto a exigir ou ordenar que o façam. Já que a presidente é a comandante suprema das Forças Armadas, que estas reconheçam sua responsabilidade.**5.2.2 Volume II – Textos temáticos**

O segundo volume traz um conjunto de nove textos produzidos sob a responsabilidade de alguns dos membros da CNV. Parte destes textos são procedentes das atividades desenvolvidas em grupos de trabalho instituídos no âmbito da Comissão, integrando vítimas, familiares, pesquisadores e interessados nos temas investigados. Quatro textos são de responsabilidade de Rosa Cardoso, três de Maria Rita Kehl e dois de Paulo Sérgio Pinheiro. Fica evidenciado que a maior parte do trabalho realizado pela CNV não foi realizada sob a coordenação dos seis comissionados, mas por um grupo menor ainda. O protagonismo de Rosa Cardoso é inegável.

²⁰¹ Disponível em: <<http://www.brasilrecente.com/2014/12/sobre-o-relatorio-da-comissao-da-verdade.html>>. Acesso em: 28 de set. de 2015.

Quadro 5 – Textos temáticos do relatório final da CNV

Texto 1	Violações de direitos humanos no meio militar
Texto 2	Violações de direitos humanos dos trabalhadores
Texto 3	Violações de direitos humanos dos camponeses
Texto 4	Violações de direitos humanos nas igrejas cristãs
Texto 5	Violações de direitos humanos dos povos indígenas
Texto 6	Violações de direitos humanos na universidade
Texto 7	Ditadura e homossexualidades
Texto 8	Civis que colaboraram com a ditadura
Texto 9	A resistência da sociedade civil às graves violações de direitos humanos

O primeiro texto foi elaborado sob a responsabilidade de Rosa Cardoso e é parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre a Perseguição a Militares. O diagnóstico apresentado pela CNV revela um expressivo número de militares perseguidos, o qual pode ainda ser ampliado por novas investigações. “Constata-se, por esse diagnóstico, um total de 6.591 militares perseguidos (do Exército, Marinha, Aeronáutica e Forças Policiais), incluindo nomes de oficiais e praças, bem como de policiais e bombeiros, atingidos nos anos 1980”, diz o documento.

A coordenação da produção do segundo texto também é de Rosa Cardoso. Os dados foram reunidos e sistematizados pelo Grupo de Trabalho sobre Ditadura e Repressão aos Trabalhadores e ao Movimento Sindical. O documento é fruto de um trabalho coletivo produzido por representantes de 10 centrais sindicais brasileiras, comissões e comitês estaduais e municipais da verdade, entidades, associações, centros de memória de trabalhadores e organizações de trabalhadores ex-presos políticos.

No terceiro texto, coordenado por Maria Rita Kehl, as pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas como parte das atividades do Grupo de Trabalho Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas – e também com a colaboração de pesquisadores do Projeto República da UFMG. O objetivo do GT foi identificar e tornar públicos estruturas, locais, instituições, circunstâncias e autorias de violação de direitos humanos no campo brasileiro, entre 1946 e 1988.

A organização do quarto texto é de Paulo Sérgio Pinheiro. O documento é estruturado em duas partes. A primeira trata sobre a Igreja Católica Apostólica Romana (ICAR), primeiro grupo cristão a se estabelecer em terras brasileiras, com lugar proeminente nas dinâmicas sociopolítica, histórica, econômica e cultural do país. A segunda aborda as igrejas

protestantes, com presença mais recente na vida do país (desde o século XIX), marcadas por uma composição complexa e diversificada, e que, por isso, assumiram diferentes posturas na relação com a sociedade ao longo dos anos, ora com distanciamentos, ora com aproximações das perspectivas sociopolítica e cultural.

No quinto texto, sob a responsabilidade de Maria Rita Kehl, pesquisas, investigações e redação desenvolvidas integram as atividades do Grupo de Trabalho sobre Graves Violações de Direitos Humanos no Campo ou contra Indígenas. O trabalho apresenta o resultado de casos documentados, uma pequena parcela do que se perpetrou contra os índios. Por eles, é possível apenas entrever a extensão real desses crimes, avaliar o quanto ainda não se sabe e a necessidade de se continuar as investigações. O texto traz recomendações, entre elas, a instalação de uma Comissão Nacional Indígena da Verdade, exclusiva para o estudo das graves violações de direitos humanos contra os povos indígenas.

O sexto texto foi elaborado sob a coordenação de Rosa Cardoso. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pela pesquisadora da Comissão Nacional da Verdade, Angélica Muller, com colaboração das comissões da verdade universitárias das seguintes instituições: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, PUC/SP, UnB, Unesp, Unicamp, Unifesp, UFBA, UFC/UECE, UFES, UFPA, UFPR, UFRJ, UFRN e USP. No documento, é apresentado o contexto de violações de direitos humanos perpetradas pelo regime militar nas universidades brasileiras e no meio educacional. Esse contexto se caracteriza principalmente por atos normativos que redundaram em afastamentos e demissões, por um lado, de professores e funcionários, e por outro, de estudantes.

Paulo Sérgio Pinheiro é o responsável pela elaboração do sétimo texto temático. O documento foi baseado em diversos trabalhos inéditos publicados no livro “Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade”, organizado por James Green e Renan Quinalha. O texto trata do contexto da prática de graves violações dos direitos humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT) na ditadura. São apresentadas recomendações, dentre elas a criminalização da homo, lesbo e transfobia e a aprovação de lei garantindo a livre identidade de gênero.

No oitavo texto, produzido também com a coordenação de Rosa Cardoso, as pesquisas, investigações e redação fazem parte das atividades do Grupo de Trabalho sobre o Estado Ditatorial-Militar. O trabalho trata da participação de setores civis no golpe de Estado de 1964, na efetivação do regime autoritário e, posteriormente, na montagem da própria

estrutura da repressão, que dá uma dimensão crucial daquele processo histórico. A conclusão é de que a ditadura não foi um fenômeno exclusivamente militar, embora as Forças Armadas tenham assumido posição frontal naquele regime. Neste documento, a CNV aponta a participação da imprensa no Golpe de 1964. Segundo o texto, o diretor-proprietário do OESP, Júlio de Mesquita Filho, “logo após o golpe, no dia 12 de abril de 1964, publicou em seu periódico uma correspondência com outro conspirador (que ele manteve anônimo), datada de 20 de janeiro de 1962”. E ressalta: “ativo membro da seção paulista do IPES, Júlio de Mesquita apresenta ao seu missivista uma série de diretrizes que deveriam ser adotadas a partir da vitória do movimento conspiratório em preparação”. Ainda conforme o documento, “foi na criação de certo consenso em torno do movimento pela deposição do presidente João Goulart e, posteriormente, em apoio ao regime ditatorial, que parte da imprensa brasileira contribuiu decisivamente”.

Em primeiro lugar, na divulgação de uma visão que afirmava estar o próprio presidente Goulart à frente de ações que conduziram à subversão da ordem constituída (justamente o que seus opositores mais extremistas estavam fazendo), ou apoiando sua deposição a partir da propagação da ideia de que, no princípio de abril de 1964, o frágil regime democrático brasileiro tornara-se seguro, como figurou em editorial do jornal carioca O Globo. Assim, mesmo órgãos com posições mais moderadas – como o Correio da Manhã e o Jornal do Brasil, que, ao contrário das folhas citadas, apoiaram a posse constitucional do presidente Goulart na crise de agosto de 1961 – participaram da campanha de desestabilização. São sempre lembrados os editoriais do Correio da Manhã dos dias 31 de março e 1º de abril, intitulados respectivamente “Basta!” e “Fora!”, em que se pode ler uma convocação a depor João Goulart. Menos lembrada foi a atuação do jornal Folha de S.Paulo, que, nos idos de março de 1964, não escondia o seu apelo explícito à intervenção militar para depor o governo, como aparece em editorial publicado um dia após o Comício da Central, onde se lê: O Comício de ontem, se não foi um comício pré-ditadura, terá sido um comício de lançamento de um espúrio movimento de reeleição do próprio sr. João Goulart. Resta saber se as Forças Armadas, peça fundamental para qualquer mudança deste tipo, preferirão ficar com o sr. João Goulart, traindo a Constituição e a pátria, ou permanecer fiéis àquilo que devem defender, isto é, a Constituição, a pátria e as instituições. Por sua tradição, elas não haverão de permitir esta burla. [...] No mesmo processo, deve-se assinalar outra iniciativa coordenada pelo IPES, constituída por uma rede de empresários da imprensa que reuniu Roberto Marinho, Nascimento Brito e João Calmon, a qual, unificando as rádios Globo, Jornal do Brasil e Tupi, conformou a “Rede da Democracia”. Sendo o rádio o mais importante veículo de comunicação de massas na década de 1960, a iniciativa teve um impacto significativo na construção do apoio social ao movimento sedicioso.

O último texto foi elaborado sob a coordenação de Maria Rita Kehl. As pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pela assessora da CNV e professora da UFMG, Heloisa Maria Murgel Starling, e pelos pesquisadores do Projeto República, da mesma instituição. O documento trata das formas de resistência política, utilizadas por diversos setores da sociedade brasileira contra o regime civil-militar entre 1964 e 1985. O conceito de

resistência assinala para a adoção de formas de defesa e de ação orientada por uma ideia central: um governo ditatorial, para funcionar, depende da colaboração ou, pelo menos, do consentimento – e da obediência – de boa parte da sociedade.**5.2.3 Volume III - Mortos e desaparecidos políticos**

O último volume é integralmente dedicado às vítimas de crimes cometidos pelo Estado brasileiro e por suas Forças Armadas. É a parte mais extensa do relatório, com quase duas mil páginas. Neste volume, considerado o mais significativo para a CNV, são descritas as histórias de 434 mortos e desaparecidos políticos, a partir dos elementos informativos que foram examinados nos outros dois volumes. De acordo com a Comissão, o relatório não representa o começo ou o fim da investigação desses temas pela sociedade brasileira. A CNV se beneficiou de trabalho que vinha sendo realizado já há bastante tempo pela Comissão Especial Sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e pela Comissão de Anistia, ambas do governo federal, por entidades da sociedade, por sobreviventes e por familiares de mortos e desaparecidos.

A CNV considerou como morte: 1) execuções sumárias ou arbitrárias (incluindo mortes decorrentes de tortura); 2) mortes em conflitos armados com agentes do poder público; 3) suicídios na iminência de prisão ou de tortura e em decorrência de sequelas de tortura. Essas modalidades, por sua recorrência no período da ditadura militar (1964-85), já foram objeto de análise da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP). Conforme a CNV, não se presume a morte da vítima por meio da emissão de certificado ou atestado de óbito, ou da divulgação de declarações oficiais sobre a morte. É preciso que se localizem os restos mortais da pessoa desaparecida e se realizem exames que avalizem satisfatoriamente a identificação.

Para trabalho da CNV sobre os casos de mortes e desaparecimentos forçados, duas fontes foram essenciais: o livro-relatório da CEMDP, “Direito à memória e à verdade”; e o “Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)”. A CNV utilizou os dados já sistematizados nas duas obras, especialmente no que se refere aos dados pessoais (inclusive as fotografias), biografia e circunstâncias da morte e do desaparecimento. Muito do que se conhece sobre mortos e desaparecidos, durante a ditadura militar, decorre da busca de familiares, registrada nesse documento, que vem sendo revisto e complementado ao longo dos anos.

Segundo o relatório da Comissão, os perfis dos 191 mortos e 243 desaparecidos - desses últimos, 33 foram identificados ao longo das últimas décadas - não esgotam a lista de mortos e desaparecidos no período de pesquisa compreendido pelo mandato da CNV, de 18 de

setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988. Por sua característica, essa lista encontra-se aberta a averiguações futuras. A composição dos perfis foi dividida em oito partes: dados pessoais, biografia, considerações sobre o caso anteriores à instituição da CNV, circunstância da morte ou do desaparecimento, identificação do local, identificação da autoria, fontes principais de investigação e conclusões e recomendações.**5.2.4 Reação dos militares ao relatório**

O Clube Militar (CM) se manifestou no mesmo dia da entrega do relatório da CNV. Por meio de uma nota²⁰² com o título “Relatório requestrado”, assinada pelo general Gilberto Rodrigues Pimentel, presidente do Clube Militar, a entidade se refere ao documento produzido pela CNV como “uma coleção de meias verdades, calúnias e mentiras inteiras, embaladas com pedaços de verdade cuja divulgação confirme a orientação socialista dos comissários”. Para Pimentel, “a finalidade da CNV, desde sua concepção, sempre foi uma só: alterar a Lei de Anistia parcialmente, de maneira que os agentes do Estado, que combateram e venceram as tentativas comunistas de tomada do poder no Brasil, não sejam protegidos pela dita Lei”. Segundo a nota, “o ódio e o desejo de vingança são tão grandes que um absurdo desses é assinado por advogados, juristas e professores universitários. Tudo em nome da causa socialista”.

Cinco dias depois, em 15 de dezembro de 2015, foi divulgada uma nova nota²⁰³ do Clube Militar, intitulada “Uma mácula a ser limpa”. A manifestação, assinada também pelo presidente Pimentel, diz ser “inadmissível aceitar passivamente que uma comissão que se fez espúria, por suas próprias resoluções, resolva qualificar como criminosa toda a cadeia de comando nacional, envolvendo presidentes, ministros e comandantes militares de toda ordem”. Para o CM “é, sim, uma questão de honra institucional a ser defendida na busca da preservação de todo um patrimônio imaterial conquistado, século após século, por milhares de pessoas dedicadas à verdadeira causa da Pátria”. O general Pimentel defende “que nossas Forças Armadas têm obrigação de se manifestarem, até mesmo judicialmente, na defesa de sua história e de seus integrantes”. A nota é encerrada conclamando as Forças Armadas a se manifestarem sobre o relatório da CNV.

²⁰² Disponível em: <<http://clubemilitar.com.br/pensamento-do-clubemilitar-14/>>. Acesso em: 26 de set. de 2015.

²⁰³ Disponível em: <<http://clubemilitar.com.br/pensamento-do-clubemilitar-15/>>. Acesso em: 26 de set. de 2015.

O Superior Tribunal Militar (STM) também publicou uma nota²⁰⁴ visando “esclarecer equívocos e inverdades constantes do Relatório da Comissão Nacional da Verdade”.

Na realidade, a Justiça Militar da União (JMU) não ‘teve papel fundamental na execução de perseguições e punições políticas’, não ‘institucionalizou punições políticas’ e tampouco ampliou, para si mesma, sua competência para o ‘processamento e julgamento de civis incurso em crimes contra a Segurança Nacional’. Muito menos, foi a ‘retaguarda judicial [...] para a repressão [...] conivente ou omissa às denúncias de graves violações de direitos humanos’.

Ainda conforme a nota, para o STM os conceitos contidos no relatório da CNV, a respeito da Justiça Militar da União, são “inverídicos, injustos e equivocados”.

Além da disputa pela versão que deve prevalecer sobre a verdade histórica do período da ditadura civil-militar, pode-se destacar também a disputa em torno da imagem das Forças Armadas. O discurso dos militares, que se mantém até hoje, é de que o Golpe de 1964 foi necessário para se evitar um “mal maior”: uma “ditadura comunista”. Buscam preservar uma imagem de salvaguardadores da ordem e da nação. “Como processo, a constituição da imagem pública é mantida como fator vital à visibilidade e reconhecimento de ‘instituições e sujeitos da política’ (partidos, governos, políticos, ideologias, governantes)” diz Weber (2004, p.260). Ainda segundo a autora, “trata-se de um processo de construções e desconstruções de verdades, realidades e de legitimidade, tanto de quem fala sobre si próprio, como sobre os próprios espelhos – mídias, espaços, palcos”.

²⁰⁴ Disponível em: <<http://www.stm.jus.br/informacao/agencia-de-noticias/item/3862-nota-a-imprensa-do-superior-tribunal-militar>>. Acesso em: 26 de set. de 2015.

6 MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA EM DISPUTA

Por mais que os militares e seus apoiadores desejem, ou insistam, o passado referente às duas décadas de ditadura militar ainda não passou no Brasil. De acordo com Cezar (2012, p.31), citando Hartog e Revel, “paradoxalmente, o passo que não quer ou não pode passar implica um presente que, igualmente, não passa, que continua, dura, resiste, nos cerca, e cujo significativo historiográfico é a história do tempo presente”.

Resquícios da ditadura militar brasileira estão na democracia brasileira e a assombram e contaminam a cada dia que passa, sem que ocorra a punição dos responsáveis pelas violações aos direitos humanos. O longo silêncio sobre o passado, longe de ocasionar o esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais, diz Pollak (1989). O Brasil continua em obras no que se refere ao âmbito da justiça de transição, uma construção que se arrasta onde cada ação representa mais uma etapa na consolidação da democracia. Os conceitos de memória, verdade e justiça são centrais para o desenvolvimento da justiça de transição em sociedades que passaram por experiências traumáticas ditatoriais e são também essenciais para se buscar entender a correlação de forças no contexto da disputa pela versão oficial sobre o que ocorreu no Brasil durante a ditadura militar.

Segundo Goff (2003, p.422), “tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas”. Para o autor, os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes instrumentos de manipulação da memória coletiva. A disputa pela memória existe, é ideológica e política. Aos arautos do Partido, da Amnésia Teles (2010, p.252) adverte “que nenhum país conseguiu consolidar sua substância normativa sem acertar contas com os crimes de seu passado. [...] se há algo que a história nos ensina é: os mortos nunca se calam”.

Diante do exposto, o objetivo neste capítulo é abordar os conceitos de memória, verdade e justiça sob a ótica da justiça de transição.**6.1 A MEMÓRIA E O ESQUECIMENTO**

A memória é um fenômeno construído. Segundo Pollak (1992, p.201), “*a priori*, a memória parece ser um fenômeno individual, algo relativamente íntimo, próprio da pessoa”, mas ressalta que, nos anos 20-30, Halbwachs já tinha enfatizado que a memória, deve ser entendida também, ou principalmente, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como

um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, alterações constantes. Para o sociólogo, “a memória organizadíssima, que é a memória nacional, constitui um objeto de disputa importante, e são comuns os conflitos para determinar que datas e que acontecimentos vão ser gravados na memória de um povo”, (1992, p.204).

Durante décadas, os militares comemoraram o dia 31 de março como o aniversário da “revolução democrática” no Brasil. Até o 47º ano, a data fazia parte do calendário oficial do Exército. Desde o início do primeiro mandato da presidente Dilma, em 2011, as comemorações oficiais cessaram. Porém, mesmo depois da divulgação do relatório da Comissão Nacional da Verdade, os clubes militares continuam defendendo o golpe, como mostra a nota²⁰⁵ divulgada, em 31 de março de 2015, com o título “Não temos o direito de esquecer”, em que afirmam ser preciso lembrar “aqueles companheiros que, há 51 anos, souberam decidir na hora exata e agir sem temor para recolocar nossa Pátria nos rumos da liberdade e da democracia”. A nota, assinada pelo presidente do Clube Militar, Gilberto Pimentel, é encerrada assim:

Recordemos, finalmente, o que escreveu nosso saudoso companheiro e amigo, o Gen. Sergio Augusto de Avellar Coutinho: ‘Esquecer 1964 é uma atitude de capitulação moral e intelectual. É ocultar das atuais gerações o papel exemplar das Forças Armadas, impedindo a criação da república sindicalista e da ditadura do proletariado’.

Conforme Weber (2004, p.292), “o jogo das imagens públicas é monitorado pela emissão permanente de informações, propaganda e objetos institucionais que deverão ser apropriados pelos espectadores, cujo olhar sobre o espelho determinará ações e comportamentos”. Compete ao espectador decifrar as máscaras e as suas próprias ilusões. “Todas as informações estão acessíveis, os espelhos se multiplicam e o espectador é cobiçado, tanto quanto a imagem favorável. Quem disputa o poder pretende controlar o modo de ver e o de ser visto”, diz a autora. É a disputa constante por uma imagem positiva de um período que só deixou marcas negativas na história do Brasil.

O que menos praticaram é o que sempre exaltam os defensores da ditadura militar: a defesa da liberdade e dos valores democráticos. Um discurso que não se sustenta diante de tudo o que se já se apurou sobre o regime autoritário, mas que segue forte e encontra acolhida de muitos ainda hoje. Ruiz (2011, p.124) observa que “a memória dos violentos atua como mais um artifício ideológico para legitimar a violência”. Essa memória tende a ocultar as

²⁰⁵ Disponível em: <http://clubemilitar.com.br/pensamento-do-clube-militar-24/>. Acesso em: 8 de out. de 2015.

consequências da violência sobre a vida humana. Ela reivindica o esquecimento. “O esquecimento, diz o poder, é o preço da paz, enquanto nos impõe uma paz fundada na aceitação da injustiça como normalidade cotidiana. Acostumaram-nos ao desprezo pela vida e a proibição de lembrar” (GALEANO, 2009, p.214).

O que é reafirmado sobre o regime militar por seus defensores encontra eco em parte da sociedade. Sobre isso, Rubert (2014, p.207) argumenta que “basta acompanhar os comentários dos leitores em diversas mídias para se ter uma noção do quão vivo é discurso dos ‘viúvos’ da ditadura”. A autora questiona acerca do que manteria esse discurso hegemônico: “Ideologia da reconciliação? Senso comum? Desconhecimentos sobre a nossa própria história?”. Para ela, podem ser todos esses e mais alguns fatores também. Entretanto, desideologizar as opiniões retira das mesmas seu significante político, que permite ver que, em muitos aspectos, a ditadura segue vencedora, com muitos objetivos concretizados e presentes, ressalta Rubert.

Figura 46 - Manifestações durante o desfile de 7 de Setembro de 2015, em Curitiba



Fonte: Orlando Kissner/Fotos Públicas

São manifestações como as expostas acima, do Clube Militar, e as que repetidamente têm reivindicado a volta dos militares ao poder, que comprovam e reafirmam a continuidade da busca pela verdade histórica sobre o golpe de 1964 e os 21 anos que se seguiram. É a disputa pelo sentido dado aos acontecimentos, já que não há uma memória coletiva nacional, consensual, harmoniosa e unificadora sobre eles e as grandes marcas de sofrimento que infligiram, (BERGER, 2012).

Para Andreas Huyssen²⁰⁶, quando se trata de lidar com legados de passados traumáticos, esquecer simplesmente não é a melhor opção. É preciso enfrentar o que

²⁰⁶ Disponível em: <<http://redeglobo.globo.com/globouniversidade/noticia/2012/08/andreas-huyssen-discute-relacoes-entre-politicas-da-memoria-e-direitos.html>>. Acesso em: 21 de jul. de 2014.

aconteceu no passado, pois o que está em jogo é uma questão básica de honestidade e responsabilidade da sociedade.

Através da memória, torna-se possível a superação das verdades oficialmente consagradas, mesmo aquelas que consideram adequado o simples esquecimento dos dramas humanos, como o terror e o medo originados da ação do Estado. No entanto, quando um único indivíduo – ou uma coletividade inteira – é submetido à experiência da dor, da tortura, da morte e do desaparecimento dos corpos, a exigência de reconstituir o passado se torna ainda mais urgente. Essa prática histórica preserva uma longa trajetória, não só do passado recente, mas de práticas que incluem escravidão, genocídio dos povos originários e guerras de extermínio – sempre relegadas ao esquecimento (VIOLA e PIRES, 2012, p.94).

Conforme lembra Padrós (2001, p.22), “a memória é seletiva; não há memória sem esquecimento. Mas não se pode esquecer o que se desconhece. Para que a memória tenha significado para o sujeito, este deve esquecer a maior parte do que viu”. Porém, para esquecer precisa-se conhecer. “Se conhecemos, lembramos. Se lembramos, podemos esquecer, podemos exercer o direito da opção de esquecer. Este é o problema dos familiares dos desaparecidos”, observa o autor. Pois não se trata do que fazer para lembrar, mas de como agir se o contexto e os responsáveis pelos desaparecimentos forçados, que envolvem muitas destas famílias, não são conhecidos até hoje. Uma situação que não permite o luto, necessário, pois não existem os túmulos. Não existem corpos. “Desde os poemas homéricos se celebra a necessidade humana de enterrar os mortos, de recolher os corpos dos guerreiros mortos, de não deixar nenhum cadáver sem sepultura adequada”, (GAGNEBIN, 2010, p.184). Eles, os familiares, não têm como esquecer, recordar é a única alternativa para seguir em frente e continuar lutando para ter, pelo menos, o direito de saber a localização de seus mortos e enterrá-los como reza a tradição.

É assim também para os sobreviventes das torturas e atrocidades perpetradas pela ditadura brasileira, não resta escolha. “Por que lembrar? Por que recordar? Estas perguntas acompanham a narrativa das testemunhas que viveram situações históricas merecedoras de lembrança e problematização”, argumenta Berger (2008, p.22). Conforme a autora, foi desta forma com as primeiras narrativas do Holocausto²⁰⁷, a Shoah para os judeus, e permanece presente nos testemunhos dos sobreviventes das ditaduras pelo mundo afora. Berger relata que o arquivo de memórias da Shoah é constituído por diversas camadas e levou anos para ser construído. No início, foram os relatos escritos em forma de testemunho descrevendo o fato

²⁰⁷ Fato histórico fundador da literatura de testemunho, da política de memória e da memória midiaticizada. De acordo com Berger (2008, p.22), Holocausto significa sacrifício, enquanto Shoah é destruição. Shoah começa a ser usado depois do filme de Claude Lanzman (1985) e corresponde à memória dos judeus.

histórico em primeira pessoa para expressar o horror vivido. Neles, estão as primeiras indicações das perguntas sobre por que lembrar, assim como o sentimento conflitante de querer esquecer e de não ter o direito de esquecer. “A Shoah é considerada o acontecimento-limite do século XX e, é por tudo o que significa, também, o acontecimento que inaugura a cultura da memória” (Idem, p.25).

Neste processo reside a tensão entre lembrar e esquecer, como no caso do jornalista Flávio Tavares, e de tantos outros presos e torturados durante a ditadura militar brasileira. “Tendo tudo para contar, sempre quis esquecer. Por que lembrar o major torturador, os interrogatórios dias e noites adentro?”, pergunta-se na introdução de seu livro “Memórias do esquecimento: os segredos dos porões da ditadura”. Ele diz logo na sequência: “Esquecer? Impossível [...] a única solução é não esquecer”, (2012, p.13). Nesta mesma perspectiva da necessidade de lembrar, Nilce Azevedo Cardoso, também presa e torturada durante o regime militar, destaca em um de seus depoimentos²⁰⁸: “eu faço muita questão, parece que a minha militância atual está engajada nessa questão da memória, não só da memória, como da verdade e da justiça”. Para ela, “nesse momento político brasileiro a gente está necessitando recuperar a memória para fazer política e mudar essa realidade. Não é simples, antes eu falava chorando, agora já consigo não chorar” (2011, p.149). Sobre o tanto que apanhou, ela diz: “até hoje não sei como um ser humano aguenta tudo aquilo. Não aguenta!” (idem, p.157).

São muitas as trajetórias marcadas pela violência e a impossibilidade de esquecer. O livro²⁰⁹ “Infância roubada crianças atingidas pela ditadura militar no Brasil”, produzido pela Comissão da Verdade Rubens Paiva, da Assembleia Legislativa de SP, traz cerca de 40 testemunhos de filhos de presos políticos, perseguidos e desaparecidos da ditadura. Muitos sofreram torturas físicas e psicológicas, como Carlos Alexandre Azevedo, que com 1 ano e 8 meses apanhou e foi levado ao Dops. Anos depois, em fevereiro de 2013, aos 39 anos, não aguentou mais as dores da vida e se suicidou.

Depois de 41 anos, a advogada Darci Miyaki, de 67 anos, ex-militante da ALN, reuniu forças para visitar a sede do DOI-Codi, onde ficou presa durante sete meses, em 1972. Ela relata²¹⁰ que pensou muito antes de ir, pois não gostava nem de passar perto do prédio. “É difícilimo.

²⁰⁸ Entrevista concedida a Solon Eduardo Annes Viola e Thiago Vieira Pires, publicada no Relatório Azul de 2011.

²⁰⁹ Disponível em: http://www.al.sp.gov.br/repositorio/bibliotecaDigital/20800_arquivo.pdf. Acesso em: 26 de out. de 2015.

²¹⁰ Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/01/ex-presos-discutem-com-delegado-em-visita-predio-usado-pela-ditadura.html>. Acesso em: 26 de out. de 2015.

Porque as lembranças não são só sobre as suas torturas. As lembranças são sobre as torturas que os companheiros sofreram. Os assassinatos ocorreram aqui dentro. E depois simulavam tiroteios", contou. Ela diz que foi duas vezes para o hospital com hemorragia oral e vaginal. "Eu sou estéril. Não consigo manter um relacionamento. São os traumas que você leva para o resto da vida". Flávio, Nilce e Darci são exemplos de resistência, sobreviveram a tudo e agora se impõem à política do esquecimento.

Conforme argumenta Nora (1993, p.9), a memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em constante evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações.

A memória não é apenas uma pedra com hieróglifos entalhados, uma história contada. Memória lembra dunas de areia, grãos que se movem, transferem-se de uma parte a outra, ganham formas diferentes, levados pelo vento. Um fato hoje pode ser relido de outra forma amanhã. Memória é viva. Um detalhe de algo vivido pode ser lembrado anos depois, ganhar uma relevância que antes não tinha, e deixar em segundo plano aquilo que era tão mais representativo. Pensamos hoje com a ajuda de uma parcela pequena do nosso passado (PAIVA, 2015, p.117).

É assim que Marcelo Rubens Paiva define as lembranças que se referem à prisão de seus pais, Rubens e Maria Eunice Paiva, e de sua irmã, em 1971, que com o tempo ganhou outro significado, outras provas, testemunhas, releituras. Ele tinha 11 anos. A irmã, Eliana, estava com 15 anos, e foi solta um dia após ser presa. A mãe de cinco filhos passou 12 dias no DOI-Codi, no Rio de Janeiro. O pai nunca mais voltou. Um acontecimento que marca uma vida toda, uma família inteira. Paiva relata que sua mãe dizia: "a tática do desaparecimento político é a mais cruel de todas, pois a vítima permanece viva no dia a dia. Mata-se a vítima e condena-se toda a família a uma tortura psicológica eterna" (2015, p.165). Mas eles, os Paiva, se mantiveram fortes. "Trocou o comando, continua em pé e na luta. A família Rubens Paiva não é a vítima da ditadura, o país que é. O crime foi contra a humanidade, não contra Rubens Paiva", ensinava Maria Eunice a seus filhos (p.39).

6.2 O QUE VEM DEPOIS DA CNV?

No Brasil, mesmo após o trabalho realizado pela Comissão Nacional da Verdade, a intensa disputa pela memória e a verdade histórica sobre o que ocorreu no país, de 1964 a 1985, continua firme e forte. Um embate que coloca o país em uma realidade complexa, pois não é mais possível negar que as violações aos direitos humanos ocorreram. As evidências são muitas, o próprio Estado já admitiu isso faz algum tempo. No entanto, as Forças Armadas continuam ocultando da sociedade brasileira os arquivos da ditadura, e aos familiares de

mortos e desaparecidos políticos, as informações da localização de seus restos mortais. “Não existe memória sem verdade, e não existe verdade sem acesso aos documentos”, diz Rubert (2014, p.207).

A informação é um elemento essencial para que se compreenda o passado e para que, compreendendo-o, se possa, finalmente, superá-lo. Contar, mais de vinte anos depois, uma versão - por muito tempo, não autorizada - sobre a ditadura militar brasileira, ouvir os ecos das vozes que foram silenciadas, dentro de seus porões, e promover o reencontro e a reconciliação, individual e coletiva, com a nossa própria história, é um passo que se dá, ao mesmo tempo, em direção ao passado e com vistas ao futuro. Transformar a informação em instrumento de justiça, de ‘resgate’ - como diz M. Benedetti - da memória e dar a ela a sua devida importância, enquanto direito de cada cidadão e de cada sociedade é, muito mais que uma etapa a ser vencida, um processo e um compromisso contínuo da democracia para consigo mesma e uma questão de respeito e consideração para com a nossa própria humanidade (CURY, 2012, p.314).

A Comissão Nacional da Verdade teve como finalidade efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional. A presidente Dilma disse, ao instalar a CNV: “o Brasil merece a verdade. As novas gerações merecem a verdade, e, sobretudo, merecem a verdade fatural aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia”. Ainda que se ressalte a importância, principalmente simbólica, do trabalho realizado pela CNV, é preciso reconhecer que a demanda por verdade, memória e justiça persiste. Ela continua a ser um desafio político e ético ao Estado brasileiro.

Importa observar que não se pretende discutir, neste texto, o conceito de verdade filosoficamente. Conforme Arendt (2011, p.287), “a época moderna, que acredita não ser a verdade nem dada nem revelada, mas produzida pela mente humana, tem, desde Leibniz, remetido as verdades matemáticas, científicas e filosóficas às espécies comuns de verdade racional, enquanto distintas da verdade fatural”. Assim, de acordo com Arendt, ao desejar desvendar que dano o poder político é capaz de impor a verdade, é possível permitir-se desconsiderar a questão do que é a verdade adotando a palavra no sentido em que os homens comumente a entendem. Para a filósofa alemã, se refletimos sobre as verdades modestas, tais como a atuação, durante a Revolução Russa, de um homem cujo nome era Trotsky, que não aparece em nenhum dos livros de história russa soviéticos, prontamente tomamos consciência do quanto são mais vulneráveis do que todas as espécies de verdade racional juntas. “As possibilidades de que a verdade fatural sobreviva ao assédio do poder são por demais escassas; aquela está sempre sob o perigo de ser eliminada do mundo, não por um período apenas, mas,

potencialmente, para sempre” (ARENDR, 2011, p.287). A verdade fatural, ainda segundo Arendt, relaciona-se sempre com outras pessoas, pois ela diz respeito a acontecimentos e circunstâncias nas quais muitos são envolvidos, é instituída por testemunhas e depende de comprovação, existe apenas na medida em que se fala sobre ela, mesmo quando ocorre no campo da intimidade. “É política por natureza” (p.295).

Nesse sentido, cabe destacar que a verdade aqui é entendida, enquanto um direito, a partir da perspectiva da justiça transicional, ou seja, consiste no acesso à informação, no esclarecimento dos fatos, paradeiros, situações em que o Estado, por seus agentes, agiu como grave violador de direitos humanos.

Na perspectiva da Comissão Interamericana de Direitos Humanos²¹¹, o direito à verdade apresenta uma dimensão dupla. De um lado, estão as vítimas e seus familiares, que têm o direito de conhecer a verdade e a identidade daqueles que praticaram e participaram das violações cometidas, o que indica que os Estados devem investigar, julgar e punir as pessoas responsáveis, além de garantir o acesso à informação contida em instalações e arquivos estatais. No outro, a sociedade, em seu conjunto, tem o direito de conhecer a verdade sobre o que aconteceu, assim como os pretextos e circunstâncias em que os crimes foram cometidos, a fim de evitar que esses fatos venham a se repetir no futuro. Logo, o direito à verdade deve ocupar um lugar prioritário na agenda pública dos Estados. Conforme Zyl (2009, p.35), “é importante não somente dar amplo conhecimento ao fato de que ocorreram violações dos direitos humanos, mas também que os governos, os cidadãos e os perpetradores reconheçam a injustiça de tais abusos”.

A partir da perspectiva da luta pela verdade e justiça, Padrós (2011) faz algumas reflexões agrupadas dentro de dimensões que, independentemente de se complementarem ou até se sobreporem, manifestam uma lógica interna na sua problematização. As dimensões apresentadas na discussão pelo autor são: histórica, política, pedagógica, ética e social. A dimensão histórica da luta pela verdade e pela justiça, implícita na produção de conhecimento sobre os eventos do processo histórico do período das ditaduras de segurança nacional, é abordada primeiro. Para o autor, desse conjunto de acontecimentos é essencial medir qual é o limite que uma sociedade pode tolerar, mesmo quando subordinada por dinâmicas autoritárias de tensionamento e polarização política. Neste cenário, é preciso avaliar, também, que, para além dessas experiências registradas na história de cada país, existem práticas repressivas

²¹¹ Disponível em: <<http://www.oas.org/pt/cidh/prensa/notas/2015/033.asp>>. Acesso em: 7 de out. de 2015.

inadmissíveis, mesmo em tempos de ditadura. “A história deve resgatar o registro desse limite e identificar os crimes estatais que extrapolam o que é legal e o que é intolerável para essa sociedade” (PADRÓS, 2011, p.188).

A dimensão política do problema é apresentada em segundo lugar por Padrós. Ela é apontada pela possibilidade de um olhar reflexivo dirigido à dinâmica histórica, no sentido de avaliar as estruturas políticas criadas ou alteradas para exercerem outros papéis que aqueles originários. A partir do conhecimento, existe a possibilidade de compreender o cotidiano das ditaduras, aplicação de formas diversas de controle, a falta de proteção estatal, a articulação regional dos governos de segurança nacional, as responsabilidades de funcionários públicos e de órgãos estatais que, em vez de proteger seus cidadãos, os perseguiram por motivações políticas. “Essas práticas e experiências estimulam reflexões sobre conceitos como democracia, autoritarismo, liberdade, direitos humanos, justiça, cidadania ou crimes de lesa-humanidade” (2011, p.190). Em resumo, a dimensão política desta luta permite aprofundar uma percepção cidadã sobre o papel das instituições e dos protagonistas sociais e os limites da tolerância política.

A terceira dimensão discutida por Padrós é a pedagógica. “Esta se relaciona com uma tarefa primordial, o encontro de gerações” (idem, p.190). Por sua importância, não pode estar dissociada da realização de políticas de memória direcionadas e representativas de sociedades que querem ultrapassar “experiências traumáticas de um passado recente, e que, muitas vezes, como no caso do Brasil, sofrem um prolongado silêncio institucional e um consequente efeito anestésico que se projeta sobre o conjunto da população” (idem, p.190). A elucidação dos fatos ligados ao passado recente é fundamental para concretizar esforços que, desde outros setores da sociedade ou do Estado, assinalam para uma ação contrária a um dos objetivos estratégicos mais almejados pelos responsáveis e apoiadores das ditaduras de segurança nacional: a desconexão entre as gerações que viveram e sofreram com os regimes autoritários e as que surgiram após. Essa desconexão se configura, muitas vezes, no desconhecimento geral que essas novas gerações têm sobre o passado recente, ou por meio de um precário e perturbador senso comum.

A quarta dimensão discutida é a ética. “Trata-se de uma dimensão de diversas arestas”, ressalta Padrós (2001, p.191). De um lado representa o direito de manifestação dos cidadãos sobre os limites de violência estatal que possam tolerar bem como sobre os usos de violência por parte das forças de segurança estatais.

Implica, além disso, garantir à sociedade o debate sobre os limites que considera suportáveis dentro do grande acordo societário que lhe diz respeito e que pauta as diretrizes, regras e normas de convivência e coexistência por cima das salutares divergências políticas, ideológicas ou de qualquer outro teor. Diz respeito, ainda, a uma sinalização clara e concreta às gerações futuras dos limites possíveis de serem suportados socialmente, marcando um horizonte de expectativa quanto à determinação de castigar os responsáveis pelos crimes de lesa-humanidade ou outros que, internamente, também possam ser tipificados como violência cometida contra os direitos humanos (PADRÓS, 2011, p.191).

Nesse sentido, compete ao campo da dimensão ética não permitir que crimes de terrorismo de Estado fiquem impunes. Galeano (2009, p.212) ressalta que “a impunidade recompensa o delito, induz à sua repetição e faz sua propaganda: estimula o delinquente e torna contagioso seu exemplo”. Por isso, segundo ele, “quando o delinquente é o Estado que viola, rouba, tortura e mata, sem prestar contas a ninguém, emite-se do topo a luz verde que autoriza a sociedade inteira a violar, roubar, torturar e matar”. A democracia paga o preço dessas atitudes.

Para Padrós (2011), pertence ao âmbito da dimensão ética a promoção de um amplo debate que envolva a população, para que esta decida, de forma precisa e objetiva, o que é ou não passível de punição, e os graus de punibilidade aplicáveis. Quando crimes de tortura, execução sumária e desaparecimento não são considerados ações graves, os delitos avaliados como de “menor gravidade” serão encarados como corriqueiros, banais, comuns, passíveis de sofrerem, quando muito, leves sanções. É preciso, também, estabelecer com o maior rigor possível os limites e a liberdade de ação que o Estado tem enquanto agente punitivo. Neste cenário, o Estado e seus gestores não podem ignorar os limites da sua ação, nem se colocar acima da lei, única garantia que a sociedade tem de que as regras pactuadas para a convivência não sejam trapaceadas em nome de interesses de poderosas minorias

A última reflexão, proposta por Padrós, é sobre a dimensão social da questão, relacionada com a presença, na atualidade, de diversos “fatores da lógica autoritária que, de certa forma, se projetam como herança ou ‘entulho autoritário’, por meio de uma linha de continuidade que perpassa contextos evidentemente diferentes” (2001, p.193). Para o autor (idem, p.194), “o cenário das transições democráticas, para quem lutou pelos direitos de saber e de lembrar, pelos direitos à verdade e à justiça e pela recuperação do próprio filho, se caracterizou pela inércia e pela indiferença, reforçando a ‘imunidade da impunidade’”. Ou seja: um trabalho planejado, em que os responsáveis pelas ditaduras e os estrategistas da sua retirada de cena negociaram esta desde uma posição de força. Esses indutores de um “esquecimento organizado” também apostaram na ação do tempo, desmobilizando pressões e

isolando sobreviventes e vítimas. Para Bosi (2004, p.21), “quando um acontecimento político mexe com a cabeça de um determinado grupo social, a memória de cada um de seus membros é afetada pela interpretação que a ideologia dominante dá desse acontecimento”. Deste modo, uma das faces da memória pública tende a permear as consciências individuais.

Neste caso, a impunidade, já salientada, seja talvez a maior de todas as heranças da ditadura militar brasileira. Os excessos policiais e o uso da tortura estão conectados a ela, bem como a pouca convicção democrática das instituições militares e a ausência de autocrítica dessas pela sua ação nos acontecimentos desse passado recente.

Na mesma direção, Silva Filho (2011, p.282), afirma ser indispensável ao desenvolvimento de uma democracia que ela possa confrontar-se com o seu passado de barbárie e repressão política, delimitando abertamente a diferença que guarda desse “passado obscuro e sinalizando fortemente para uma nova direção, na qual o respeito aos direitos humanos e a manutenção das liberdades públicas sejam pilares inegociáveis e inexpugnáveis”. O autor defende que “a ausência de uma adequada transição política contribui para que a democracia não se desenvolva, para que ela fique isolada em um discurso democrático ao qual corresponde, em verdade, uma prática autoritária”. Para ele, o fato de, no Brasil, não ter ocorrido a responsabilização penal dos agentes públicos e seus mandantes que cometeram crimes contra a humanidade reflete na continuidade da extrema violência empregada pelas forças de segurança pública no País, e em especial da tortura como método de investigação criminal.

Os dados confirmam que práticas como a tortura, o desaparecimento forçado e mortes forjadas²¹² por confronto continuam a ser cometidos por agentes do Estado. Em setembro de 2015, policiais do Rio de Janeiro foram flagrados forjando um auto de resistência de Eduardo Felipe Santos Victor, de 17 anos, morto durante operação na comunidade. De acordo com Marcelo Barros Correia²¹³, delegado e autor do livro “Polícia e tortura no Brasil”, a tortura é um método amplamente utilizado pela polícia brasileira, embora seja proibida pela

²¹² Um vídeo gravado no dia 29 de setembro de 2015, no Morro da Providência, centro do Rio de Janeiro, mostra a ação de cinco policiais da UPP em uma tentativa de forjar um tiroteio dentro da favela. Em uma viela da Providência, um policial de blusa branca e colete preto –acompanhado por três policiais fardados – encosta uma pistola na mão de um jovem morto, estirado no chão da favela, e dispara dois tiros em sequência. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/09/imagens-mostram-pms-mexendo-em-cena-de-homicidio-na-providencia-rio.html>>. Acesso em: 2 de nov. de 2015.

²¹³ Correia é delegado em Fernando de Noronha (PE) e doutor pela Universidade de Salamanca, na Espanha. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-tortura-no-brasil-e-uma-politica-de-estado-5761.html>>. Acesso em: 2 de nov. de 2015.

Constituição. Conforme a 9ª edição do Anuário de Segurança Pública²¹⁴, lançado em outubro de 2015 pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, policiais civis e militares mataram, em 2014, ao menos 3.000 pessoas no país, uma média de oito por dia. O crescimento de mortes por policiais foi de 37% em relação a 2013, puxado principalmente pelo avanço da letalidade em SP (57,2%) e Rio de Janeiro (40,4%). Em 2015, talvez esse número aumente, pois policiais militares são os principais suspeitos de comandar a chacina de 19 pessoas em Osasco e Barueri, em São Paulo, em agosto.

Um relatório da Anistia Internacional, divulgado²¹⁵ em setembro de 2015, aponta a polícia brasileira como a que mais mata no mundo. A instituição internacional acompanhou 220 investigações sobre mortes causadas por policiais desde 2011, no Brasil. Em quatro anos, em apenas um caso, o policial chegou a ser formalmente acusado pela Justiça. Em 2015, desses 220 casos, 183 investigações ainda não tinham sido concluídas. Para o diretor da Anistia Internacional no Brasil, Atila Roque²¹⁶, ainda existe, por parte da sociedade brasileira, grande aceitação das mortes cometidas pelos agentes das forças de segurança, principalmente devido à forma como normalmente esses crimes são retratados pela chamada “grande mídia”. Para comprovar essa posição de Roque, basta que se leia os comentários²¹⁷ em matérias que tratam sobre a excessiva violência policial no Brasil. A título de exemplo, citamos: “É isso aí. Não tem milagre não. O Brasil tem muito bandido. É natural que mate muito mesmo. Tira a polícia das ruas e a bandidagem vai matar criancinhas”, 691 curtidas; “A Anistia tinha que vir nas favelas dominadas pelo tráfico aqui do Rio e subir à frente da polícia, servindo de escudo. Quando fosse recebida a bala, ao invés de reagir, tomariam bala. Pronto: a estatística seria favorável”, 370 curtidas; “Boa polícia... vamos dobrar a meta. Tem muito bandido vivo ainda”, 124 curtidas.

De acordo com o Anuário de Segurança Pública, citado acima, 50% dos residentes nas grandes cidades brasileiras concordam com a frase: “Bandido bom é bandido morto”. Este

²¹⁴ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015-retificado.pdf>. Acesso em: 2 de nov. de 2015.

²¹⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/09/forca-policial-brasileira-e-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio.html>>. Acesso em: 31 de out. de 2015. Em geral, são homicídios de pessoas já rendidas, que já foram feridas ou alvejadas sem qualquer aviso prévio. Os números confirmam uma letalidade já denunciada anteriormente pela própria Anistia e pela Human Rights Watch (HRW). Disponível em: <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/policia-brasileira-e-a-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio>>. Acesso em: 31 de out. de 2015.

²¹⁶ Disponível em: <<https://anistia.org.br/imprensa/na-midia/letalidade-da-pm-e-escandalosa-diz-diretor-da-anistia-internacional-br/>>. Acesso em: 31 de out. de 2015.

²¹⁷ Disponível em: <<http://g1.globo.com/globo-news/noticia/2015/09/forca-policial-brasileira-e-que-mais-mata-no-mundo-diz-relatorio.html>>. Acesso em: 31 de out. de 2015.

percentual é maior para homens (52%); moradores da região Sul do país (54%); e autodeclarados brancos (53%).

Conforme Padrós (2001), sem memória e justiça, como consequência se terá uma consciência histórica acentuadamente superficial, o que colaborará, por sua vez, para a existência de uma frágil cidadania e, principalmente, de uma frágil democracia.

O ‘esquecimento’ da tortura produz, a meu ver, a naturalização da violência como grave sintoma social no Brasil. Soube pelo professor Paulo Arantes, que a polícia brasileira é a única na América Latina que comete mais assassinatos na atualidade que durante o período da ditadura militar. A impunidade não produz apenas a repetição da barbárie: tende a provocar uma sinistra escalada de práticas abusivas por parte dos poderes públicos, que deveriam proteger os cidadãos e garantir a paz (KEHL, 2010, p.124).

São muitos os casos atuais de violência policial que se tornam públicos em que as ações remetem às práticas utilizadas durante a ditadura militar. Ou seja, o que ocorreu ontem e não foi punido se repete hoje até com certa “naturalidade”. Dentre os exemplos, tem-se o do ajudante de pedreiro Amarildo Dias de Souza, 47 anos, pai de cinco filhos. Souza foi levado no dia 14 de julho de 2013 por Policiais²¹⁸ da Unidade de Polícia Pacificadora (UPP) da Rocinha, no Rio de Janeiro, e desde então está desaparecido. Sabe-se que são muitos Amarildos no Brasil. O que o difere dos demais é a repercussão que este caso teve. A conclusão das investigações, em outubro de 2013, apontou que o ajudante de pedreiro foi torturado pelos policiais atrás dos contêineres da UPP. Souza recebeu descargas elétricas, foi sufocado com sacos plásticos e afogado num balde por quase duas horas.

Para o ex-coordenador da CNV, Pedro Dallari²¹⁹, “é evidente que a tortura praticada pelo regime militar ter ficado impune, acabou sendo um fator de permissividade para que ela se prolongue até hoje”. Dallari e Paiva²²⁰ dizem que o caso Amarildo é o caso Rubens Paiva. “A impunidade é filha da má memória. Sabiam disso todas as ditaduras de nossas terras”, afirma Galeano (2009, p. 217).

²¹⁸ Vinte e cinco policiais militares foram denunciados por tortura seguida de morte: o então comandante da UPP, Major Edson Santos, quatro PMs que participaram diretamente da violência, 12 que ficaram de vigia e 8 que estavam dentro dos contêineres e não fizeram nada pra impedir o crime. PMs que colaboraram com as investigações contaram que o major estava em um dos contêineres e que era possível ouvir gritos. Quando os gritos pararam, segundo eles, um policial entrou num almoxarifado e pegou uma capa de moto preta. Os promotores afirmaram que o corpo foi enrolado nessa capa. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/pms-do-bope-podem-falar-sobre-caso-amarildo-esta-semana.html>>. Acesso em: 23 de out. de 2015.

²¹⁹ Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/blog/2015/04/amarildo-o-rubens-paiva-de-democracia-incompleta/>>. Acesso em: 23 de out. de 2015.

²²⁰ Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cultura/2014/08/flip-fala-se-de-ditadura-porque-a-policia-ainda-mata-e-tortura-diz-ivo-herzog>>. Acesso em 23 de out. de 2015.

Em setembro de 2015, professores, estudantes e a direção da Escola Estadual Aggêo Pereira do Amaral, que fica na cidade de Sorocaba, interior de São Paulo, foram ameaçados pela Polícia Militar depois que um trabalho, da disciplina de filosofia, baseado no livro “Vigiar e Punir”, de Michel Foucault, foi divulgado nas redes sociais. O trabalho dos estudantes do ensino médio estava no mural da escola. O trabalho discutia a violência policial, e para ilustrar, os estudantes utilizaram uma charge, do cartunista Carlos Latuff, em que um soldado da Rota (a tropa de elite de São Paulo) é desenhado com uma caveira no lugar do rosto, carregando nas mãos uma pessoa morta no lugar de uma medalha. Uma tenente e dois cabos foram até a escola para exigir que os trabalhos fossem retirados do mural. Viaturas da Rota passaram a rondar a escola. A PM divulgou uma nota oficial²²¹ em sua página, onde consta a imagem do trabalho sendo possível ler os nomes completos dos adolescentes responsáveis pela pesquisa e também o nome completo do professor de filosofia. Na nota, a PM afirma que “sempre foi e será grande defensora dos direitos humanos e dos deveres morais, éticos e legais da sociedade”. Após a pressão da PM, Latuff se juntou à campanha de apoio a Aggêo, nas redes sociais, e produziu uma charge sobre o tema.

²²¹ Disponível em: <<http://g1.globo.com/sao-paulo/sorocaba-jundiai/noticia/2015/09/alunos-se-mobilizam-favor-de-trabalho-que-aborda-violencia-policial.html>>. Acesso em: 31 de out. de 2015.

Figura 47 - Campanha da Escola no facebook²²²

Figura 48 - Charge do cartunista Carlos Latuff depois da visita da PM a Aggêo



Um exemplo de como é difícil romper com a prática violenta impetrada pelas instituições policiais é caso ocorrido, em São Paulo, em outubro de 2015, quando o delegado da Polícia Civil Rafael Zanon prendeu o sargento da Polícia Militar Charles Otaga por prática de tortura. Ao cumprir a lei, o delegado começou a ser ameaçado por policiais militares e precisou sair escoltado da delegacia. O sargento é suspeito de ter torturado Afonso de Carvalho Trudes, acusado por roubo, na Zona Leste de São Paulo. Trudes contou que, após ser detido, sem

222

Disponível em:

<<https://www.facebook.com/somostodosageo/photos/a.480248512177013.1073741827.480244978844033/480248452177019/?type=3&theater>>. Acesso em: 31 de out. de 2015.

mandato e sem flagrante, foi torturado antes de ser levado à delegacia com choques no pescoço, na região das costelas e no pênis. O laudo do Instituto Médico-Legal (IML) apontou as lesões e o delegado prendeu, então, tanto o suspeito de roubo quanto o policial militar.

Esses acontecimentos recentes, e que se repetem diariamente, demonstram que os padrões de violência aos direitos humanos persistem no Brasil. Não são casos isolados. São fruto de uma transição política imposta pela ditadura e que ainda não se completou. Silva Filho ressalta que a sociedade brasileira encontra-se ainda sob fortes efeitos das políticas de esquecimento que vieram com a ditadura e com a anistia. Parte significativa da opinião pública, abrangendo principalmente os mais jovens, sabe pouco sobre esse período repressivo. “As Forças Armadas brasileiras ainda ostentam em seu seio o entendimento de que o golpe não só foi necessário como constituiu um ato de heroísmo patriótico” (2010, p.196).

Abrão e Genro (2010, p.21) apontam para um dever de memória, um dever que exige disposição e vontade: uma vontade política. O exercício deste dever é condição indispensável para que exista, verdadeiramente, o apaziguamento social. Caso contrário, a sociedade repetirá obsessivamente o uso arbitrário da violência, pois ela não será reconhecida como tal. “A memória aqui não é importante só para que não se repita jamais, mas também por uma questão de justiça às vítimas que caíram pelo caminho”, destacam os autores.

A CNV, em uma de suas conclusões, afirma que graves violações de direitos humanos persistem nos dias atuais. De acordo com o relatório, “a prática de detenções ilegais e arbitrarias, tortura, execuções, desaparecimentos forçados e mesmo ocultação de cadáveres não é estranha à realidade brasileira contemporânea” (CNV, 2014, p.964). O texto da CNV lembra que, relativamente à atuação dos órgãos de segurança pública, multiplicam-se, por exemplo, as denúncias de tortura, o que levou à recente aprovação da Lei no 12.847/2013²²³, que institui o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura; cria o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura. A CNV ressalta que esse quadro resulta em grande parte do fato de que o cometimento de graves violações de direitos humanos, apurado no passado, não foi adequadamente denunciado, nem seus autores responsabilizados, criando-se as condições para sua perpetuação.

²²³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12847.htm>. No dia 25 de julho de 2014, a presidente Dilma Rousseff nomeou os membros do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – CNPCT (Lei 12.847/2013). O Comitê é composto por 23 integrantes, sendo 11 do Poder Executivo Federal e 12 indicados por organizações da sociedade civil, escolhidas por meio de uma consulta pública promovida pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH).

Diante do que foi apresentado até aqui, pode-se afirmar que o direito à memória, à verdade e à justiça ainda não se concretizou, o que compromete o processo democrático e a efetivação dos direitos humanos no país.

7 O ACONTECIMENTO CNV NOS JORNAIS

A instalação da Comissão Nacional da Verdade e a entrega de seu relatório final podem ser caracterizados como acontecimentos jornalísticos esperados ou programados, conforme Charaudeau (2006). Esses dois acontecimentos dão origem a diversos outros microacontecimentos, todos eles interligados com o macroacontecimento ditadura militar.

O compromisso com a verdade factual e a pluralidade deviam ser valores caros ao jornalismo. Mas, como bem lembram Hall *et al* (1993, p.224), “os *media* não relatam simplesmente e de uma forma transparente acontecimentos que são só por si ‘naturalmente’ noticiáveis”. Pois, “as notícias”, dizem os autores, “são o produto final de um processo complexo que se inicia numa escolha e seleção sistemática de acontecimentos e tópicos de acordo com um conjunto de categorias socialmente construídas”.

Com base nas noções de *agenda-setting* e enquadramento, de McCombs e Shaw (1993), Henn (2006, p.179) lembra que “a postulação original aponta que os *medias* noticiosos fornecem mais do que um certo número de notícias, mas também estipulam as categorias a partir das quais os consumidores podem tematizá-las”. Sendo assim, ainda segundo Henn, “as pessoas elaboram seus conhecimentos sobre o mundo a partir daquilo que a mídia inclui ou exclui do seu próprio conteúdo. Ao mesmo tempo, a capacidade de influência da mídia sobre o conhecimento daquilo que é importante e relevante varia segundo os temas tratados”. Dito de outra forma, os meios de comunicação, para o autor, “podem não influenciar os receptores a ponto de determinarem aquilo que devem fazer, mas, com certeza, estabelecem os temas com os quais a sociedade se envolve e pensa durante algum período de tempo (BENTON e FRAZIER, 1976). Além disso, o jornalismo enquadra os temas sobre determinados enfoques”. Com base nestas colocações, interessa-nos aqui, também, destacar a consideração de Henn sobre memória:

Há, pelo menos, dois níveis de memória neste processo. Um deles refere-se aos sentidos que determinados temas ganham na construção de opinião pública, [...] o outro é constituído pelos próprios fatos noticiados transformados em fonte historiográfica ou mesmo do jornalismo no trabalho de reconstrução de fatos passados. Por outro lado, na medida em que o jornalismo participa ativamente da construção social da realidade, é lógico pensá-lo como um grande produtor de memória coletiva. Traquina (2004) argumenta que, de uma concepção construcionista, torna-se impossível uma distinção radical entre realidade e os *medias* noticiosos que deveriam refleti-la na medida em que estes próprios *medias* atuam na constituição desta realidade. Mesmo que se desconsiderem as diversas interveniências do processo, só o fato do jornalismo poder incluir, excluir e hierarquizar os fatos segundo determinadas lógicas já o coloca como instância que dá forma ao que é *realidade relevante* (grifo do autor) (HENN, 2006, p.179).

Neste sentido, ciente da complexidade que pode envolver o processo de seleção do que será noticiado diariamente, a proposta aqui é utilizar pressupostas da Análise de Discurso (AD) nas análises dos textos publicados nos jornais FSP, GLOBO e OESP. Portanto, compreender o contexto que envolve a publicação das notícias torna-se fundamental. Isso foi possível com o que foi apresentado nos capítulos anteriores desta pesquisa.

Para Orlandi (1988, p.17), “tomar a palavra é um ato social com todas as suas implicações: conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidades, etc.”. De acordo com a autora, o falante e o ouvinte ocupam um lugar na sociedade, e isso faz parte da significação. As palavras adquirem determinado sentido conforme a posição que o enunciador ocupa no plano social. “Um mesmo analista, aliás, formulando uma questão diferente, também poderia mobilizar conceitos diversos, fazendo distintos recortes conceituais”, diz Orlandi (1999, p.27).

Ainda segundo Orlandi (2000, p.42), “os sentidos não estão nas palavras elas mesmas. Estão aquém e além delas”. Portanto, para a autora, “podemos dizer que o sentido não existe em si, mas é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico em que as palavras são produzidas”. Nesta perspectiva, deve-se considerar que as palavras alteram seu sentido de acordo com as posições daqueles que as utilizam.

A noção de formação discursiva, ainda que polêmica, é básica na Análise de Discurso, pois permite compreender o processo de produção dos sentidos, a sua relação com a ideologia também dá ao analista a possibilidade de estabelecer regularidades no funcionamento do discurso. A formação discursiva se define como aquilo que numa formação ideológica dada – ou seja, a partir de uma posição dada em uma conjuntura sócio-histórica dada – determina o que pode e deve ser dito (Idem, p.43).

Dois processos articulam o discurso, conforme Orlandi (2000, p.36): a paráfrase e a polissemia. Os processos parafrásticos são aqueles pelos quais em todo dizer existe sempre algo que se mantém, isto é, o dizível, a memória. A paráfrase representa, portanto, o regresso aos mesmos espaços do dizer.

Sendo a AD um método que proporciona uma variada possibilidade de interpretação, é indispensável que o analista opte por conceitos e procedimentos de acordo com o objeto a ser estudado. “Um mesmo analista, aliás, formulando uma questão diferente, também poderia mobilizar conceitos diversos, fazendo distintos recortes conceituais” (ORLANDI, 2000, p.27).

Assim, é importante ressaltar a necessidade de se interligar o discurso ao seu exterior, observados os processos de produção, circulação e consumo de sentidos. “A análise de discursos não se interessa tanto pelo que o texto diz ou mostra, pois não é uma interpretação

semântica de conteúdos, mas sim em como e por que o diz e mostra” (PINTO, 1999, p.23). Conforme Orlandi (1988, p.17), “tomar a palavra é um ato social com todas as suas implicações: conflitos, reconhecimentos, relações de poder, constituição de identidades etc.”. De acordo com a autora, o falante e o ouvinte ocupam um lugar na sociedade, e isso faz parte da significação. As palavras adquirem determinado sentido conforme a posição que o enunciador ocupa no plano social. Um discurso só obtém sentido no interior de um universo de outros discursos, espaço no qual ele deve delinear seu caminho.

Os jornais FSP, GLOBO e OESP fizeram uma ampla cobertura da cerimônia, que deu posse aos integrantes da CNV. A mesma atenção recebeu a solenidade de entrega do relatório final. Mas além destes dois eventos, que demarcam o início e o final do processo, foram poucos os momentos em que a Comissão, durante os dois anos e sete meses de trabalho, obteve destaque ou espaço nos veículos tradicionais da imprensa brasileira. Mesmo a criação da CNV, com a sanção da lei, no final de 2011, e a apresentação do relatório de um ano de trabalho mereceram pouca atenção dos jornais²²⁴. Neste período, o depoimento do coronel Carlos Brilhante Ustra e a morte do coronel Paulo Malhães, já apresentados no capítulo sobre a CNV, estão entre os poucos microacontecimentos, relacionados à Comissão, que conquistaram espaço nas capas dos jornais.

Diante do exposto, a proposta é analisar textos publicados nos jornais FSP, OESP e GLOBO, incluídos nesta denominação de gêneros informativos e opinativos, mas sem pretender abarcar tudo, pois não são todas as charges, por exemplo, que integram o *corpus* da pesquisa. O objetivo é identificar o que foi destacado, reiterado, apagado, colocado de lado e/ou excluído sobre a CNV nestes jornais. Interessa verificar também como a memória da ditadura militar é acionada por esses veículos de comunicação.

Observa-se que, com a divulgação dos nomes dos integrantes da CNV, ocorrido no dia 10 de maio de 2012, os jornais passaram a dedicar espaços em suas capas para o acontecimento, destacando sentidos e silenciando outros. Segundo Benetti (2007, p.115), “o discurso jornalístico é, por definição, plural. Logo, seria de se esperar que o texto jornalístico expressasse, ao menos em parte, a pluralidade de visões sobre um determinado tema, mas nem

²²⁴ A solenidade de sanção da Lei 12.528 ocorreu no dia 18 de novembro de 2011. O acontecimento ocupou um pequeno espaço nas capas do OESP e GLOBO, no dia posterior. O destaque nas matérias dos três jornais foi para dois pontos: de que a iniciativa não representava “revanchismo”, o que teria sido assegurado pela presidente Dilma Rousseff, e para a possível revisão da Lei da Anistia. Na cobertura da apresentação do balanço de um ano da CNV, dia 22 de maio de 2013, o mesmo enfoque na FSP: Lei da Anistia. Já no OESP e GLOBO a tortura foi o destaque, mas a revisão da Lei também foi abordada.

sempre é o que acontece”. Por isso, “em estudos do discurso, o não-dito tem tanta força quanto o dito”.

Assim, este capítulo de análise da cobertura da CNV, nos três jornais, está dividido em duas partes: a instalação, em 2012, e a entrega do relatório final, em 2014. Grande parte dos textos é transcrita para possibilitar melhor compreensão do espaço dedicado e o enquadramento dado ao noticiário sobre a CNV.

O universo de análise, na primeira etapa, é composto por todas as edições impressas (total de 33) dos três jornais, de 10 a 20 de maio de 2012, período que inclui a divulgação dos nomes dos integrantes da CNV e a posse dos escolhidos por Dilma Rousseff.

7.1 COBERTURA ANTES DA INSTALAÇÃO: INDICAÇÃO DOS NOMES

Abaixo, as manchetes de capas e trechos dos textos publicados pelos jornais de 11 a 16 de maio, período que antecede a cerimônia de instalação.

a) Dilma anuncia os integrantes da Comissão da Verdade.

Dilma indica grupo que vai investigar crimes da ditadura.

Dilma anunciou os sete integrantes da Comissão da Verdade, criada há quase seis meses para investigar a violação aos direitos humanos entre 1946 e 1988. Ela incluiu ao grupo Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada que a defendeu quando foi presa pelo regime militar.

(manchetes de capa das edições nacional e São Paulo, respectivamente, e texto de capa da edição nacional da FSP - 11/05/12)

Figura 49 - Reprodução capa da FSP (nacional) - 11/05/2012



Observa-se que existe diferença nos enunciados das manchetes da FSP (a) em suas edições (nacional e paulista), pois na edição de São Paulo aparecem as palavras “investigar” e “crimes”, e a identificação da Comissão é substituída por “grupo”. Já a manchete da edição nacional é geral, não situa sobre o significado do acontecimento, o que demonstra a distinção que o jornal faz entre seus leitores de São Paulo e do resto do Brasil. No texto de capa, o que aparece como a primeira referência sobre os integrantes é a indicação de Rosa Maria Cardoso, ex-advogada de Dilma, o que pode ser interpretado como um indicativo de ausência de imparcialidade na escolha. O texto dá ênfase também ao que seria um atraso, pois a Comissão foi criada “há seis meses”. Não existe a preocupação em situar o leitor sobre a importância histórica do acontecimento, pelo contrário: o sentido produzido, na capa, é o de suspeição. O título da notícia, na página A11, é “Dilma anuncia a Comissão da Verdade”, e no subtítulo, “Dilma indica advogada que a defendeu na ditadura para integrar equipe que investigará crimes no período”. No texto, Rosa Cardoso é referenciada duas vezes, além de ex-advogada, como amiga da presidente Dilma. Maria Rita Kehl aparece como “psicanalista próxima ao PT paulistano”, e o grupo “divulgado depois de seis meses de espera” sendo “de perfil

identificado majoritariamente com a esquerda”. A matéria diz ainda que “no início do ano, militares fizeram pressão contra a comissão, chamando-a de revanchista” e que “a Lei da Anistia, de 1979, impede a punição dos acusados pelos crimes no período” de 1964 a 1985.

Em outro texto, na mesma página, o título “Filha de desaparecido elogia escolha de integrantes”. A filha é a psicóloga Vera Paiva, e o pai, o deputado Rubens Paiva. Segundo o texto, a presidente do grupo “Tortura Nunca Mais”, Rose Nogueira, também aprovou as nomeações, ela que foi “colega de cela de Dilma Rousseff quando as duas foram presas pela ditadura, ela defendeu a nomeação da advogada Rosa Maria Cardoso da Cunha”. O procurador regional da República, Marlon Weichert, “que era cotado para integrar a comissão”, foi ouvido pelo jornal e “disse que os escolhidos são qualificados para integrar o grupo”.

b) Surge, enfim, a Comissão da Verdade

A presidente Dilma Rousseff anunciou ontem, seis meses após ter sancionado a lei que criou a Comissão da Verdade, os sete integrantes que investigarão violações de direitos humanos de 1946 a 1988. Seis são da área jurídica, incluindo Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada de Dilma durante a ditadura militar. (manchete e texto de capa GLOBO – 11/05/12)

Figura 50 - Reprodução capa do GLOBO - 11/05/2012



Na manchete do GLOBO (b), o destaque também é para a indicação de Rosa Maria Cardoso, e para a demora na escolha dos nomes com a utilização da palavra “enfim”. O texto, na página 15, inicia com uma crítica à demora na escolha dos integrantes, enfatizando a participação da “advogada de Dilma durante a ditadura” - essa característica aparece em três momentos na matéria. O fato de dois “ex-auxiliares de FH”, José Carlos Dias e Paulo Sergio Pinheiro, serem escolhidos também é mencionado. Um currículo resumido de cada integrante, acompanhado de suas fotografias, ocupa o centro da página. O jornal ouviu dois ex-presos políticos, Ivan Seixas e Amélia Teles, ambos membros da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, sobre a composição da CNV. Amélia, informa o jornal, também contou com Rosa Cardoso como advogada durante a ditadura.

C) “Dilma escolhe membros da Comissão da Verdade”
(manchete de capa do OESP - 11/05/12)

Figura 51 - Reprodução capa do OESP - 11/05/2012



No OESP, a manchete (c) curta e sua localização na capa evidenciam a pouca importância dada pelo jornal ao fato. O título da matéria, na página A10, é: “Dilma dá posse à Comissão da Verdade na 4ª feira”, e o subtítulo é: “Entre os 7 escolhidos estão sua ex-advogada na ditadura militar, ex-ministro do governo FHC e ex-procurador-geral da República”. O texto vem acompanhado de uma foto de Claudio Fonteles, com uma expressão de preocupação. A matéria dá ênfase aos escolhidos pela presidente e traz um breve currículo de cada um. O texto fala da preocupação dos militares com a possibilidade de “revanchismo” e de ser uma “tática de rever a Lei da Anistia”. A matéria faz referência ao discurso da presidente Dilma ao sancionar a lei, em novembro de 2011, quando salientou que a Comissão da Verdade consolida o processo democrático e que “o silêncio e o esquecimento são sempre uma grande ameaça”.

Apesar de estar nas capas a escolha dos nomes tem pouco destaque devido a localização e tamanho da fonte utilizada nas manchetes. O fato fica diluído em meio a outras manchetes. Os textos dos três jornais não informam os leitores sobre o que é, representa ou pode representar uma Comissão da Verdade para o país. Não existe uma contextualização histórica sobre o que esse processo significa e de que outras 40 comissões semelhantes aconteceram no mundo, por exemplo.

12/5/12

d) “Comissão da Verdade agirá ‘doa a quem doer’, diz Dipp”

Escolhido pela presidente Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade, o ministro do Supremo Tribunal de Justiça Gilson Dipp afirmou que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a ‘pacificação nacional’ sem nenhum ‘revanchismo’ e que atuará ‘doa a quem doer’. O grupo inicia os trabalhos oficialmente na quarta-feira. Setores militares ficaram irritados com a escolha da advogada Rosa Maria Cunha, que defendeu Dilma no período militar, para a Comissão.

(manchete e texto de capa do OESP - 12/05/12)

Figura 52 - Reprodução página 4 do OESP - 12/05/2012

ESTADO - BR.A - 4 - 12/05/12

44

CM K

DIÁRIO DE S. PAULO

Nacional

História. Gilson Dipp, ministro do STJ que vai compor colegiado encarregado de apurar os fatos ocorridos durante a ditadura, afirma que objetivo do trabalho é promover a 'reconciliação nacional' e resgatar a memória; integrantes do grupo negam revisão da Lei da Anistia

Comissão da Verdade será rigorosa, mas sem revanche, dizem membros

Ricardo Bello
Tibúlio Monteiro

Escudo da Comissão da Verdade. O ministro da Justiça, Gilson Dipp, afirmou ontem que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a "reconciliação nacional" e que a Lei da Anistia não será revisada. Dipp afirmou que o objetivo do trabalho é promover a "reconciliação nacional" e resgatar a memória. Ele afirmou que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a "reconciliação nacional" e que a Lei da Anistia não será revisada. Dipp afirmou que o objetivo do trabalho é promover a "reconciliação nacional" e resgatar a memória. Ele afirmou que o trabalho do colegiado poderá contribuir para a "reconciliação nacional" e que a Lei da Anistia não será revisada.

Militares reagem à escolha de advogada

Sextos militares fizeram fortes críticas à escolha da advogada Tibúlio Monteiro para a Comissão da Verdade. Eles afirmaram que a escolha não foi feita com transparência e que o trabalho do colegiado será comprometido. Os militares afirmaram que a escolha de Monteiro não foi feita com transparência e que o trabalho do colegiado será comprometido. Os militares afirmaram que a escolha de Monteiro não foi feita com transparência e que o trabalho do colegiado será comprometido.

Devassa na vida de integrantes já está em curso

Escudo de trabalho e de depósitos públicos. A Comissão da Verdade já está em curso. Os integrantes do colegiado já estão sendo investigados. A Comissão da Verdade já está em curso. Os integrantes do colegiado já estão sendo investigados. A Comissão da Verdade já está em curso. Os integrantes do colegiado já estão sendo investigados.

Revanche

Alguns integrantes da Comissão da Verdade afirmaram que não vão buscar revanche. Eles afirmaram que o trabalho do colegiado será feito com imparcialidade e que não haverá nenhuma revanche. Eles afirmaram que o trabalho do colegiado será feito com imparcialidade e que não haverá nenhuma revanche.

Entidades destacam 'valores éticos e morais' de escolhidos

As entidades de direitos humanos destacaram os valores éticos e morais dos membros da Comissão da Verdade. Elas afirmaram que a escolha dos membros foi feita com transparência e que o trabalho do colegiado será feito com imparcialidade. Elas afirmaram que a escolha dos membros foi feita com transparência e que o trabalho do colegiado será feito com imparcialidade.

O jornal dedicou uma página, dividida em quatro textos, à Comissão da Verdade no dia 12 de maio. Na manchete, a palavra “revanche” marca presença, assim como no texto da capa (d). No primeiro texto, centrado em Gilson Dipp, o “revanchismo” aparece mais três vezes. A Lei da Anistia e sua possível revisão também é destacada e citada em três ocasiões, agora no trecho em que aparece a fala de Claudio Fonteles. Em outro texto, três militares expressam sua irritação com a CNV e a escolha de Rosa Cardoso, que também é referenciada no texto de capa. O general Luis Cesário da Silveira Filho “desabafou”: essa gente que assaltou e que matou não vai se expor. Se esta gente da VAR-Palmares ou da ALN que queria instituir o comunismo no Brasil, tivesse vencido, hoje viveríamos em um país igual a Cuba”. Para o

general, “se hoje há liberdade é por que defendemos este país”. No canto direito da página, uma matéria onde duas instituições que atuam em defesa dos direitos humanos, “Tortura Nunca Mais”, de São Paulo, e “Rede Social de Justiça e Direitos Humanos” expressam o descontentamento com a indicação de Dipp para integrar a CNV, pois ele participou, como perito, pelo Estado brasileiro, no julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso Araguaia. No final da página, um texto em que aparecem representantes do Instituto Vladimir Herzog, da Comissão Justiça e Paz, de São Paulo, e da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil destacando “valores éticos e morais de escolhidos”.

Na edição do dia 12, o OESP traz também um artigo do general de Exército, que foi Chefe do Estado-Maior da Defesa, Romulo Bini Pereira, intitulado “Lei do silêncio”. Para ele, em 1979, “após muitos debates em amplos segmentos de nossa sociedade, a Lei da Anistia foi aprovada e promulgada no País”. Conforme o general, a Lei de 1979 veio para “pôr um ponto final no ciclo de beligerância que se instalou na vida brasileira e criou um pacto de reciprocidade para a reconstrução democrática no Brasil”. Segundo Pereira, nestes anos de vigência da Lei da Anistia, “as Forças Armadas cumpriram um papel impecável”, Pois “voltaram-se para suas missões constitucionais, sem a mínima interferência no processo político que aqui se desenvolvia”. E “mantiveram-se em silêncio, acompanhando os fatos políticos, alguns bastante perturbadores, sem nenhuma atitude que pudesse ser analisada como intervenção no processo democrático”. Conforme o general, “adotaram uma verdadeira lei do silêncio. Um ajuste entre seus chefes, em busca da concórdia e do entendimento”. Ele ressalta que “no corrente ano, entretanto, dois fatos vieram de encontro à atitude das Forças Armadas”, sendo o primeiro a criação da Comissão da Verdade. “De modo unânime, militares da ativa e da reserva consideraram tal comissão um passo efetivo para atos de revanchismo”, pois “os seus defensores - alguns deles membros da alta esfera governamental e do Poder Judiciário - já falam em rever a Lei da Anistia, mesmo após o Supremo Tribunal Federal ter confirmado a sua validade”. O segundo fato, de acordo com Pereira, “se refere aos incidentes ocorridos na sede do Clube Militar, no Rio de Janeiro, tão chocantes e tão esclarecedores para todos os militares”. São “chocantes porque velhos soldados, ilustres chefes, instrutores, professores e outros de carreira e vida exemplares foram insultados e agredidos por uma turba de radicais com atitudes e impropérios usados pelos grupos extremistas das décadas de 60 e 70”. Ele encerra o texto ressaltando que “dissensões poderão surgir, pois a reserva expressa em muito o pensamento dos soldados da ativa. Possíveis perturbações ou rupturas em nossas

Forças trarão repercussões indesejáveis para o nosso país. Não é possível mais calar. A lei do silêncio deve ser quebrada!”.

Também no dia 12 de maio a FSP dedicou seu editorial à Comissão da Verdade. O texto marca a posição do jornal sobre o tema e diz que “mostram-se legítimas as indicações da presidente Dilma Rousseff para o colegiado que investigará violações a direitos humanos”. A apreensão de setores das Forças Armadas em relação ao alerta sobre “revanchismo” e a revisão da Lei da Anistia são destacados. Mas o texto tranquiliza os temerosos com a criação da CNV, pois afirma que “a lei é clara [...] ao prever que as atividades da comissão não terão caráter jurisdicional ou persecutório”. O jornal deixa claro sua opinião: “tampouco dá margem à revisão da Lei da Anistia, um dos pilares que asseguraram a transição da ditadura para o mais bem-sucedido regime democrático conhecido pelo país”. O texto diz, ainda, que “antes de uma regra imposta” a “anistia ampla” é “um pacto que permitiu à sociedade em nome de um futuro mais harmonioso superar a dolorosa cisão que a marcara por duas décadas”. O editorial reconhece o direito dos brasileiros “aos esclarecimentos dos abusos e das violações ocorridos no passado, cometidos pelos dois lados em conflito”. Para finalizar, observa também que “se cabe algum reparo é ao título da comissão – que sugere a pretensão de revelar uma verdade inequívoca, quando toda narrativa histórica está sujeita a controvérsia”.

13/05/12

No dia 13 de maio, foi a vez do OESP publicar um editorial intitulado “A Comissão escalada”. No texto, o jornal destaca os sete nomes escolhidos pela presidente Dilma Rousseff: “a discricção com que ela conduziu o processo de escolha ao longo de seis meses e o seu empenho em deixar patente que o colegiado é um órgão de Estado e não de um governo configuram um cenário de maturidade para os trabalhos do grupo”. Outro ponto ressaltado é a preocupação que o governo teve em “conciliar a apuração das violações dos direitos humanos sob o regime militar com a garantia de que os fatos eventualmente esclarecidos representarão o fim de uma trajetória - e não o ponto de partida para um acerto de contas com os perpetradores que vierem a ser identificados”. O período de apuração da CNV, de 1946 a 1988, e a não obrigatoriedade em depor à Comissão, também são saudados. Um erro do jornal, pois a CNV sempre teve o poder de convocar a depor. O texto lembra, ainda, que os militares, “seja lá o que tiverem feito durante os ‘anos de chumbo’, não poderão ser processados, devido à Lei de Anistia, promulgada em agosto de 1979 e endossada pelo Supremo Tribunal Federal, por 7 votos a 2, em abril de 2010”.

A edição de domingo, 13 de maio, da FSP traz um texto assinado por Eliane Cantanhêde com o título “A verdade que dói”. Para a colunista, os escolhidos pela presidente “são gente de peso” e “conformismo” é a palavra “que melhor define a reação dos militares à composição da Comissão da Verdade, que eles tanto rejeitam. Perdidos os anéis, vão tentar salvar os dedos: a Lei da Anistia”. Eliane diz que a CNV “será, simultaneamente, o canal para catequizar a população para a tese de que, mais de 30 anos depois, já passou da hora de revogar a Lei da Anistia para processar e punir torturadores. Até porque tortura é crime imprescritível”.

14/05/12

e) Comissão deve focar violência dos dois lados, diz ex-ministro

O advogado José Carlos Dias, um dos integrantes da Comissão da Verdade, defende que o órgão analise tanto os atos criminosos cometidos pelo governo contra seus opositores como o terrorismo da esquerda na ditadura militar [...] Para Dias, a Lei da Anistia não deve ser revista.

(manchete e texto de capa da FSP - 14/05/12)

Figura 53 - Reprodução capa da FSP (nacional) - 14/05/2012



Nesta edição, de 14 de maio, a FSP (e) começa a explorar a divergência - o que continuará em suas matérias posteriores - entre os integrantes sobre a finalidade e objetivos da Comissão e a possível revisão da Lei da Anistia. A polêmica é possível em função de Lei que cria a CNV não explicitar, em sua finalidade e objetivos, que somente as graves violações de direitos humanos cometidas pelo Estado serão analisadas. Na matéria, página A9, acompanhada da fotografia de José Carlos Dias, a manchete é: “Comissão da Verdade deve analisar os dois lados, diz integrante”. Segundo a notícia, Dias “defende que a Comissão da Verdade analise os dois lados de violações dos direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar (1964-1985)”. De acordo com o texto, “os nomes que integram o grupo são majoritariamente de esquerda. Apesar disso, setores militares que antes temiam ‘revanchismo’ aprovaram a composição”. Conforme o texto, para o ex-ministro da Justiça de Fernando Henrique Cardoso, não se deve discutir a revisão da Lei da Anistia, Pois “nem pode. Já foi decidido pelo Supremo”.

Também no dia 14, a FSP traz um texto assinado por Vinicius Mota com o título “Comissários da verdade”. Para ele, “a verdade histórica, em certa medida, está sempre em disputa, pois reflete o embate entre grupos que tentam contá-la no presente”. Segundo o colunista, “petistas tendem a realçar o papel de organizações radicais que atuaram na clandestinidade”, pois “buscam uma conciliação difícil entre programas inspirados nos regimes de Cuba e da URSS, de um lado, e a democracia que sucedeu a ditadura militar, do outro”. Conforme Mota, “no plano individual, a comissão poderá ajudar a preencher lacunas de histórias familiares marcadas por assassinatos, torturas e desaparecimentos praticados pelo regime”. Mas “deveria dispor-se, também, a reconstituir as narrativas de vítimas da esquerda armada - quer de militantes assassinados por colegas, quer de civis atingidos por atos terroristas”.

Em sua edição do dia 14, o OESP traz uma matéria, na página A5, com o título “Clube Naval cria comissão da verdade paralela à oficial”. O objetivo da comissão, segundo o presidente da entidade, Ricardo Veiga Cabral, é dar assessoria jurídica a militares que venham a ser chamados a depor na CNV. “Precisamos estar atentos sobre os passos da comissão e por isso faremos este acompanhamento diuturno”, diz. Segundo o texto, Cabral “teme que a Comissão da Verdade seja ‘apenas uma estratégia, um primeiro passo, para, depois, tentarem revogar a Lei da Anistia, que está em vigor e foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal’”. A matéria cita, ainda, o artigo publicado pelo jornal, dois dias antes, assinado pelo general de Exército Rômulo Pereira, que pede o fim do silêncio pelos militares.

15/05/12

f) Comissão da Verdade já se divide sobre foco

A um dia de a Comissão da Verdade tomar posse, há discordância entre seus integrantes sobre a investigação: se deve focar violações supostamente cometidas só por agentes públicos ou também por militantes políticos. Para o diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, o foco é o crime de agentes públicos: ‘Não existe essa bobajada de dois lados. O outro lado já foi assassinado’.

(manchete e texto de capa do GLOBO - 15/05/12)

Figura 54 - Reprodução capa do GLOBO - 15/05/15



g) Advogada defende que comissão não investigue esquerda

A advogada Rosa Maria Cardoso da Cunha, que defendeu Dilma na ditadura, quer que a Comissão da Verdade não apure crimes de militantes de esquerda, contrariando o ex-ministro da justiça José Carlos Dias. A lei fala em esclarecer violações aos direitos humanos, sem apontar lado.

(manchete e texto de capa da FSP - 15/05/12)

Figura 55 - Reprodução capa da FSP - 15/05/2012

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: GUSTAVO FREITAS FERREI

ANO 92 • TERÇA-FEIRA, 15 DE MAIO DE 2012 • Nº 20.004

EDIÇÃO SP/SP • CIRCULAÇÃO: 423.000 • R\$ 3,40

Obras da Copa têm situação crítica, afirma balanço da Fifa

Agenda Overton (em.) e João Rebeiro no estado de Brasília

ESTÁDIOS EM OBRAS
Risco de não ficarem prontos para a Copa das Confederações

RECEITA
de Imposto de Renda
Previsão: 28,4 tr.12

RIO DE JANEIRO
Previsão: 28,4 tr.12

SÃO PAULO
Previsão: 28,4 tr.12

S. HORRIZONTE
Previsão: 28,4 tr.12

SALVADOR
Previsão: 28,4 tr.12

Crise europeia derruba mercados

Dólar dispara, chega a alcançar R\$ 2 e fecha a R\$ 1,99; Bovespa recua 3,2% e quase anula os ganhos deste ano

Advogada defende que comissão não investigue esquerda

A advogada Rosa Maria Calhoun da Cunha, que defende Dilma na abertura, quer que a Comissão da Verdade não apure crimes de militância de esquerda, com tratamento o ex-ministro da Justiça José Carlos Dias. A lei fala em os laivos violações sem caráter humano, sem ter sido lido. Paulo ex

Diretor de crédito prefeitura pagou 1/5 do valor por imóvel

Ex-diretor do órgão da Prefeitura de São Paulo que aprovou a construção de imóveis, Ilson de Azevedo, pagou R\$ 242 mil por apartamento que custava R\$ 2,7 milhão. A prefeitura não aprovou o processo que estava parado há 10 meses. Comissão

Integrantes do Partido Comunista fazem manifestação em Araraquá para exigir a abertura de arquivos

Equilíbrio
Overdose digital pode interferir no desenvolvimento dos jovens

SAÚDE
Tratamento pouco invasivo ganha espaço contra dor na coluna

CIUDADES OBRIGAM SUPERMERCADOS A MANTER SACOLINHAS

Até mesmo sem o risco de Estado de São Paulo, como Franca e Guarulhos, há pressão em vigor que obriga os supermercados a distribuírem as sacolinhas plásticas. Outras cores, incluindo a azul, têm por meio de lei tramitando no Senado. Comissão

PRECURSORA NÃO QUIS INVESTIGAR DEMÓSTENES, DIZ PF

VITAL DO RÍO
Deixar informação de CH vaziar risco para a democracia

TRIBUNAL
Mito de que o STF não tem poder de polícia

FALE COM A FOLHA
Seu e-mail está em conformidade com a política de privacidade. Se não quiser, clique aqui.

ATUALIZADA
Cotação de dólar em 15/05/2012

ENTREVISTA
Lula "foi um fracasso", diz o programa Brasil Câmbio, "O tempo de Merkel", e a crítica de direita ao partido da chanceler alemã.

DÍVIDA NAS BOLHAS
Dólar em %

Brasil	-0,98
Estados Unidos	2,74
Europa	-2,66
China	-3,21

pidet 211
Comissão de Aplicação de Penas
Antonio Palocci por corrupção

NOVO HYUNDAI HD 78

A MAIS AVANÇADA TECNOLOGIA DO MUNDO COM TAXA DE FINANCIAMENTO DE APENAS 0,59% a.m.

HYUNDAI FINANCIAMENTO

h) Comissão da Verdade não vai investigar militantes

As declarações dos integrantes da Comissão Nacional da Verdade, que será instalada amanhã, indicam que eles se dedicarão à investigação de violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado no regime militar. Os atos de terrorismo praticados por militantes de esquerda ficarão de fora. ‘O único lado é o das vítimas’, disse o diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, um dos integrantes da comissão. (manchete e texto de capa do OESP - 15/05/12)

Figura 56 - Reprodução capa do OESP - 15/05/2012



Os três jornais trazem manchetes de capa parecidas, (f), (g) e (h), no dia 15 de maio, véspera da instalação. o enfoque é na tese dos “dois lados”. Os textos que tratam da Comissão da Verdade têm o mesmo enquadramento: ficam centrados na divergência entre os integrantes. Mas os jornais trazem apenas José Carlos Dias como integrante que defenderia a investigação dos “crimes da esquerda”. Segundo os jornais, é uma questão de preferência, ou seja, alguns “querem” investigar a esquerda e outros não. Os três apresentam matéria com fala de Rosa Cardoso, acompanhada de sua fotografia, e enfatizam o fato de ela ter sido advogada de Dilma. Porém, o OESP dedica mais espaço – página inteira – e traz uma entrevista com Paulo Sérgio Pinheiro.

Figura 57 - Reprodução página 11 do GLOBO - 15/05/2012



No texto do GLOBO, a manchete é: “Não tem dois lados, o outro foi assassinado”. O jornal também ouviu Paulo Sérgio Pinheiro, para quem “os crimes que estão enunciados no artigo terceiro da lei que cria a Comissão da Verdade são muito claros: torturas, desaparecimentos forçados, assassinatos, quer dizer, a investigação dos fatos e suas circunstâncias”. Para Pinheiro, “não tem essa bobajada de dois lados, isso não existe, são os fatos e as circunstâncias, no período de 1946 a 1988”. E continua: “não tem essa história dos dois lados, o outro lado já foi suficientemente condenado, assassinado, desaparecido etc.”. O jornal cita a reportagem da FSP em que José Carlos Dias “defendeu, por sua vez, que a Comissão da Verdade analise as violações cometidas pelos dois lados”. Mas ao falar com o GLOBO, Dias “afirmou ter sido mal interpretado e considerou que todos os fatos que chegarem ao conhecimento do órgão de análise serão apurados na Comissão da Verdade”. Conforme Rosa Cardoso, “o Brasil não está inventando, inovando institucionalmente quando cria uma Comissão da Verdade. Hoje tem 40 comissões no mundo. Essas comissões pretendem rever condutas de agentes públicos”. Sobre a acusação dos militares de a Comissão ser imparcial, Rosa disse: “é um direito de todos expressar a opinião. É legítimo que

expressem. Eles gostariam que esse passado fosse passado. Que fosse página virada. Não é. Preferiam que não houvesse essa justiça de transição, mas é uma questão já internacionalizada”.

Na mesma página, o GLOBO publica texto com o título “Militares vão monitorar Comissão da Verdade”. Informa que sete militares que integram o Clube Naval, do Rio de Janeiro, irão se reunir um dia após a instalação para avaliar a CNV. O presidente do Clube, Ricardo Antonio da Veiga Cabral, cita a comissão paralela criada pelos militares e diz que “é preciso ouvir o outro lado também. Tudo precisa de um contraponto, por isso criamos a comissão”. A matéria traz ainda a opinião do deputado federal, Jair Bolsonaro: “não vamos admitir depoimentos secretos na Comissão da Verdade, trabalhamos para que isso não aconteça. Tem gente nomeada para essa comissão que já militava em grupos de esquerda em 1962, antes dos governos militares, a partir de 1964”. Outro texto completa a página: sob o título “Manifestantes repetem esculachos em 11 estados”, relata as ações do Levante Popular da Juventude, que visam “esculachar” os torturadores da ditadura militar brasileira. Os manifestantes, entre outras ações, picham o chão em frente à casa dos torturadores com a frase “aqui mora um torturador”.

Também no dia 15, o GLOBO veicula um artigo do professor de história, Daniel Aarão Reis, com o título “A Comissão da Verdade vai ser à brinca ou à vera”. Sobre a demora na nomeação dos integrantes, ele diz: “foi o preço pago para obter um amplo consenso, o que já se evidenciara nos debates que resultaram na lei que a constituiu”. Para Aarão, “inquieta a dependência do governo” e “o escopo da Comissão preocupa igualmente. A lei previu que as investigações devem cobrir o período que vai de 1946 a 1988”. Conforme o historiador, “uma concessão clara aos partidários da última ditadura, feita para inviabilizar trabalhos previstos para um prazo máximo de dois anos”. No entanto, alguns membros da Comissão já se dispõem a ignorar este mandamento da lei, sugerindo que o “foco principal” seja a “ditadura militar”. Ele ressalta: “unindo governo e comissão, sugerindo prévias combinações, o coro também é afinado na afirmação de que ‘não haverá revanchismos’”. De acordo com Aarão, “a preocupação com o ‘revanchismo’, cuja existência não se demonstra, mas que é sempre necessário exorcizar, enraíza-se na ideia da ‘guerra suja’”, pois “trata-se de uma fórmula usada não apenas no Brasil, mas também na Argentina, no Uruguai e no Chile. É simbólico que ela tenha aceitação aqui e quase nenhuma entre os vizinhos”. Por isso que “dezenas de oficiais das Forças Armadas naqueles países estejam na cadeia ou sendo objeto de processos

judiciais, enquanto em nosso país permaneçam cobertos pelo manto da impunidade”. Ele encerra o texto destacando o desafio da CNV: “os torturadores, a tortura como política de Estado e a tortura como tradição. Tratar das três questões, entrelaçadas, seria um trabalho à vera e não à brinca. A Comissão da Verdade terá as condições – e a vontade – de fazê-lo?”.

Na matéria publicada no dia 15 de maio, página A4, pela FSP, o título é “Alvo de comissão é ditadura e não guerrilha, diz integrante”, e o subtítulo, “Poder para investigar luta armada abre 1ª polêmica na Comissão da Verdade”. O texto vem acompanhado de uma fotografia de Rosa Cardoso, assim como nos outros dois jornais. Na abertura da matéria “ex-advogada de Dilma, Rosa Cardoso diz que foco são agentes de Estado, José Carlos Dias quer investigar ‘dois lados’”. Conforme Rosa, “a comissão foi criada para trabalhar pensando nos problemas que o Estado brasileiro tem na sua constituição e na sua estrutura. O Estado está revendo sua conduta como Estado, dos seus agentes públicos”. O jornal destaca que a lei que criou a Comissão não delimita o alvo das apurações. A matéria diz ainda que “ontem, a advogada disse não considerar impossível que o país reveja a Lei da Anistia de 1979, que perdoou crimes da repressão e da guerrilha. O STF (Supremo Tribunal Federal) manteve a validade do texto em julgamento em 2010”.

Na mesma página, a FSP traz um texto intitulado “Argentina e Uruguai só julgaram agentes de Estado”. Na matéria, o caso da “Argentina, que teve a mais cruel ditadura da América do Sul (1976-1983)” e “também é o país da região que mais avançou no esclarecimento e na punição dos crimes cometidos pelo Estado”. O texto informa que “já foram levados à prisão quase 500 repressores, entre eles o general e ex-presidente Jorge Rafael Videla, 86, que cumpre pena perpétua em uma prisão militar”. É pontuado que “há, porém, muitas críticas com relação à não investigação dos crimes cometidos pela guerrilha”. Pois, “de acordo com a interpretação que o atual governo faz do Estatuto de Roma, só podem ser julgados os assassinatos cometidos pelo Estado, por serem considerados de lesa-humanidade”. O jornal ressalta que “parentes de vítimas da luta armada, como o filho do coronel Argentino Larrabure, morto pelo Exército Revolucionário do Povo, pedem a reabertura de processos e o pagamento de indenizações”. A FSP lembra que a “análise dos crimes da ditadura começou em 1983, quando o então presidente Raul Alfonsín instalou a Conadep (Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas), comandada pelo escritor Ernesto Sábato”. Informa que a Argentina começou a julgar os responsáveis pela repressão em 1985. “Em 1990, o governo de Carlos Menem deu um indulto a agentes do Estado e

guerrilheiros condenados por crimes políticos. Os julgamentos foram retomados na gestão de Néstor Kirchner (2003-2007) e seguem na de sua mulher, Cristina”, destaca a matéria. Conforme o texto, “o Uruguai aprovou, no ano passado, uma lei que considera de lesa-humanidade os crimes ocorridos durante sua ditadura (1973-1985). A anistia de 1986 segue valendo, mas o país já julgou dois ex-ditadores (Gregorio Álvarez e Juan María Bordaberry)”.

Também no dia 15, a FSP publica um artigo de Janio de Freitas com o título “Nossa cortina de ferro”, onde ele ressalta que “a tarefa da comissão é muito mais complexa e improvável do que, em geral, se tem suposto”, pois “a confiança que está depositada na eficácia da comissão supõe nela poderes mágicos, capazes de enfim diluir todos os obstáculos - inúmeros e muito variados - que há mais de um quarto de século são como uma cortina de ferro à brasileira, verde-oliva”. Para o colunista, “os obstáculos que compõem a cortina não abriram sequer frestas, por ter sido aprovada a comissão. Estão todos aí, os mesmos”. Ele lembra que “a própria Comissão da Verdade resulta da cortina de ferro. Já foi dito muitas vezes, ‘a Comissão da Verdade é o possível, nas circunstâncias’”.

Figura 58 - Reprodução página A8 do OESP - 15/05/2012

Membros da Comissão da Verdade querem apurar apenas ação de agentes do Estado

Grupo, cuja instalação ocorrerá amanhã, não mostra disposição de investigar atos de terrorismo praticados por militantes da esquerda

Realiza-se amanhã, às 14h, no Palácio do Estado, a instalação oficial da Comissão Nacional da Verdade, que será presidida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal, ministro Carlos F. M. Costa. O grupo, formado por sete membros, terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar. Embora o grupo não tenha sido oficialmente anunciado, os nomes dos integrantes foram divulgados em uma reunião realizada no dia 14 de maio, em um dos salões do Palácio do Estado. O grupo é formado por sete membros: o ministro do STF, Carlos F. M. Costa; o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luis Fux; o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Paulo G. de Moraes; o ministro do Conselho Nacional de Justiça, Roberto Gurgel; o ministro do Conselho Nacional de Educação, Paulo Renato de Almeida; o ministro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Paulo de Tarso Sant'Anna; e o ministro do Conselho Nacional de Cultura, Paulo de Tarso Sant'Anna. O grupo também inclui o ministro do Conselho Nacional de Saúde, Paulo de Tarso Sant'Anna, e o ministro do Conselho Nacional de Meio Ambiente, Paulo de Tarso Sant'Anna. O grupo será instalado amanhã, às 14h, no Palácio do Estado, em uma cerimônia presidida pelo ministro do STF, Carlos F. M. Costa. O grupo terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar. Embora o grupo não tenha sido oficialmente anunciado, os nomes dos integrantes foram divulgados em uma reunião realizada no dia 14 de maio, em um dos salões do Palácio do Estado.



Foto: Arquivo de Dilma durante a ditadura. Rosa Cardoso recebeu homenagem no dia da instalação da Comissão da Verdade. Ela é a única mulher no grupo.

Para dar caráter de Estado, Dilma leva ex-presidentes

Às 14h, no Palácio do Estado, a Comissão Nacional da Verdade será instalada oficialmente. O grupo, formado por sete membros, terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar. Embora o grupo não tenha sido oficialmente anunciado, os nomes dos integrantes foram divulgados em uma reunião realizada no dia 14 de maio, em um dos salões do Palácio do Estado. O grupo é formado por sete membros: o ministro do STF, Carlos F. M. Costa; o ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luis Fux; o ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Paulo G. de Moraes; o ministro do Conselho Nacional de Justiça, Roberto Gurgel; o ministro do Conselho Nacional de Educação, Paulo Renato de Almeida; o ministro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Paulo de Tarso Sant'Anna; e o ministro do Conselho Nacional de Cultura, Paulo de Tarso Sant'Anna. O grupo também inclui o ministro do Conselho Nacional de Saúde, Paulo de Tarso Sant'Anna, e o ministro do Conselho Nacional de Meio Ambiente, Paulo de Tarso Sant'Anna. O grupo será instalado amanhã, às 14h, no Palácio do Estado, em uma cerimônia presidida pelo ministro do STF, Carlos F. M. Costa. O grupo terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar.

ENTREVISTA

Paulo Sérgio Pinheiro, integrante

'Nenhuma comissão tem essa bobagem de dois lados'

Trabalho de grupo, de investigação, esclarecimento de circunstâncias em que ocorreram as violações de direitos humanos

“O único lado é o dos direitos humanos”, afirma Paulo Sérgio Pinheiro, integrante da Comissão Nacional da Verdade. O ministro do Conselho Nacional de Justiça, Paulo Sérgio Pinheiro, afirmou durante uma entrevista coletiva que a comissão não será formada por dois lados, como se costuma dizer. Ele disse que a comissão terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar. Embora o grupo não tenha sido oficialmente anunciado, os nomes dos integrantes foram divulgados em uma reunião realizada no dia 14 de maio, em um dos salões do Palácio do Estado.



Foto: Arquivo de Paulo Sérgio Pinheiro durante a ditadura.

“Nenhuma comissão tem essa bobagem de dois lados”, afirmou Paulo Sérgio Pinheiro, integrante da Comissão Nacional da Verdade. O ministro do Conselho Nacional de Justiça, Paulo Sérgio Pinheiro, afirmou durante uma entrevista coletiva que a comissão não será formada por dois lados, como se costuma dizer. Ele disse que a comissão terá como tarefa principal investigar os crimes praticados por agentes do Estado nos atos de repressão política ocorridos durante o regime militar.

ESTADO - BR.A - 8 - 15/05/12 A8

Na edição do dia 15 de maio, o OESP dedica uma página inteira, dividida em três textos, à CNV. O título da matéria principal é “Membros da comissão da verdade querem apurar apenas ação de agentes do estado”, com o subtítulo “Grupo, cuja instalação ocorrerá amanhã, não mostra disposição de investigar atos de terrorismo praticados por militantes da esquerda”. Assim, a questão para o jornal é de uma simples escolha dos integrantes. No texto, é mencionada a entrevista, localizada na parte inferior da página, de Sérgio Pinheiro, em que ele foi “enfático: ‘O único lado é o das vítimas, o lado das pessoas que sofreram violações de direitos humanos. Onde houver registro de vítimas de violações praticadas por agentes do Estado a comissão irá atuar’”. Pinheiro diz que “nenhuma das quase 40 comissões da verdade instaladas no mundo tiveram como objetivo ouvir dois lados, como desejam setores militares brasileiros” Pois, "Nenhuma comissão da verdade teve ou tem essa bobagem de dois lados, de representantes dos perpetradores dos crimes e das vítimas. Isso não existe". Rosa Cardoso

também foi ouvida e disse: “vocês sabem que o Brasil não está inventando, não está inovando institucionalmente quando cria uma comissão da verdade. Hoje existem 40 comissões criadas no mundo”. Ela explica, ainda, que “essas comissões, quando são criadas oficialmente, pretendem rever condutas de agentes públicos. E é isso o que fundamentalmente nós vamos rever: condutas de agentes públicos”. O texto do OESP é muito parecido com o do GLOBO. O jornal paulista também traz a fala do presidente do Clube Naval, Ricardo Cabral, e a informação de que “a comissão interclubes (que forma com os clubes Militar e de Aeronáutica) vai acompanhar as reuniões da Comissão da Verdade, embora ainda não soubesse dizer de que forma”. Ele defende que “os dois lados envolvidos em disputas nos anos da ditadura sejam investigados”, já que “não pode haver revanche”, e cita a Lei da Anistia de 1979. Para Cabral, “não podem fazer como na Argentina. Se houver retaliação, vamos regredir. Estamos em um estágio de civilização muito avançado”. E completa: “não é esquecer o passado. Já que querem retomar a história, que seja imparcial, observado o contexto da época”.

Na mesma página, lado direito, um pequeno texto intitulado “Para dar caráter de Estado, Dilma leva os ex-presidentes”. Para o jornal, “a preocupação de Dilma Rousseff ao convidar os quatro ex-presidentes da República para participar da cerimônia de instalação da Comissão da Verdade foi mostrar que não se trata de uma iniciativa dela ou de seu governo”. Por isso, “será lembrado na ocasião que as bases legais que permitiram criar a comissão datam do governo de Fernando Henrique Cardoso. Mas não só”, pois “embora setores à esquerda do PT e de familiares de mortos e desaparecidos tenham torcido o nariz para o convite feito a Fernando Collor de Mello, também será lembrado o papel dele no processo de abertura de arquivos”. A entrevista de Paulo Sérgio Pinheiro, com o título “Nenhuma comissão teve essa bobagem de dois lados”, completa a página. No texto de abertura da entrevista, o jornal informa que “em todas as listas de possíveis nomes para compor a Comissão da Verdade, o que surgiu no início e resistiu até o fim foi o do diplomata Paulo Sérgio Pinheiro”. A escolha “se deve, em primeiro lugar, à sua experiência. Como observador da ONU, já acompanhou o trabalho de comissões semelhantes em outros países”. E, “em segundo lugar, foi valioso o trânsito político que ele tem no PT e no PSDB, partidos que sustentaram o projeto da comissão”. Entre as perguntas, estão “Como vê os comentários de que a comissão é revanchista?”; “A comissão pode ressuscitar o debate sobre a Lei da Anistia?”; “Daqui a dois anos, quando encerrar, qual será a grande contribuição da comissão

ao Brasil?"; e "O relatório final pode ter efeito sobre os crimes de tortura que ainda ocorrem no Brasil?" Para as duas últimas Pinheiro respondeu, respectivamente:

A contribuição mais importante será espanar os mitos, as lendas, as histórias enviesadas que ainda sobrevivem sobre períodos nos quais o Estado foi o principal perpetrador de violações de direitos humanos. Isso garantirá o direito à verdade que os familiares das vítimas têm e, ao mesmo tempo, permitirá ao Brasil o aprofundamento da democracia. Não se consolida nenhum processo democrático com verdades ocultas. É preciso devassar as verdades. Norberto Bobbio dizia que não há fator melhor para a democracia do que a claridade. Precisamos abrir os porões.

Não tenho a menor dúvida. A cientista política americana Kathryn Sikkink acabou de publicar um livro no qual analisou todos os estados democráticos na América do Sul e mostrou o seguinte: aqueles que fizeram o percurso das comissões da verdade têm hoje melhores condições de coibir violações de direitos humanos, como execuções sumárias, torturas, abuso policial. Essa é uma contribuição para o melhor funcionamento do Estado.

16/05/12

i) Acordo prevê que esquerda será investigada, afirma Jobim

Negociador da Comissão da Verdade, o ex-ministro Nelson Jobim (defesa), diz que um acordo previa a investigação de violações cometidas tanto pela ditadura como pela esquerda. Jobim afirma ter tratado do tema com Paulo Vannuchi, à época ministro da Secretaria de Direitos Humanos. Vannuchi nega o acordo: 'Reajo com indignação'.

(manchete e texto de capa da FSP - 16/05/12)

Figura 59 - Reprodução capa FSP - 16/05/2012

16 de maio de 2012

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

FOLHA.COM.BR

DIRETOR DE REDAÇÃO: OSEIRO FREITAS FELDMAN

ANO 112 • QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2012 • R\$ 3,00

EDIÇÃO 17.101 • CIRCULAÇÃO 3.010.111 • R\$ 3,00

FOLHA DE S. PAULO

Antes mesmo de existir, empresa de diretor de SP 'fez consultoria'

Um grupo empresarial fundado, em 2005, para atender ao diretor de SP, está fazendo uma consultoria para o mesmo. O grupo diz ter pago o diretor de SP, em 2006, pela consultoria. Mas a empresa foi criada em 2008. O ex-diretor não comentou. **mat.12**

RECEBA AMANHÃ

ESPECIAL: MAIS PRETO DA CASA PRÓPRIA

MERCADO

Bolsa retomou leve alta para anunciar no Facebook

ILUSTRADA

Wagner Moura encerra Renato Russo no último tributo à Legião

Escritor mexicano Carlos Fuentes morre aos 83 anos

O escritor mexicano Carlos Fuentes morreu ontem, aos 83, em Cidade do México. Um dos últimos romances de Fuentes, "A América Latina", foi lançado em 2011. O autor também escreveu o romance "A Terra e a Ira" e o ensaio "A América Latina: A História da América Latina". A obra foi lançada por uma homenagem de Legião.

TEMENDO RISCO NO MENSALÃO, PT DESISTE DE OUTRO PROCURADOR

Temendo repetir o erro do mensalão, o PT decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel. O partido também decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel. O partido também decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel.

ACORDO PREVÊ QUE ESQUERDA SEJA INVESTIGADA, AFIRMA JOBIM

Negociador da Comissão de Verificação, o ex-ministro Nelson Jobim afirmou que um acordo prevê a investigação de violações cometidas pela esquerda. Jobim afirmou ter tratado o tema com Paulo Vannuchi, o ex-ministro da Secretaria de Direitos Humanos. Jobim afirmou que o acordo prevê a investigação de violações cometidas pela esquerda.

STRAS TROCADOS

EU e Alemanha trocam presidente do Conselho Europeu

Resistência à austeridade leva Grécia a nova eleição

Pleito pode provocar saída de país do euro; Hollande e Merkel prometem ações

Após longo impasse, a Grécia faz uma eleição em junho para tentar formar um novo governo. O partido econômico da esquerda, o Syriza, impulsionado por Alexis Tsipras, ganhou as eleições. O partido da direita, a coalizão de direita, perdeu. O partido da direita, a coalizão de direita, perdeu.

COMIDA

Ovos de galinha e codorna ganham espaço em receitas

RECEBA AMANHÃ

ESPECIAL: MAIS PRETO DA CASA PRÓPRIA

MERCADO

Bolsa retomou leve alta para anunciar no Facebook

ILUSTRADA

Wagner Moura encerra Renato Russo no último tributo à Legião

Escritor mexicano Carlos Fuentes morre aos 83 anos

O escritor mexicano Carlos Fuentes morreu ontem, aos 83, em Cidade do México. Um dos últimos romances de Fuentes, "A América Latina", foi lançado em 2011. O autor também escreveu o romance "A Terra e a Ira" e o ensaio "A América Latina: A História da América Latina". A obra foi lançada por uma homenagem de Legião.

TEMENDO RISCO NO MENSALÃO, PT DESISTE DE OUTRO PROCURADOR

Temendo repetir o erro do mensalão, o PT decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel. O partido também decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel. O partido também decidiu não investigar o ex-procurador Roberto Gurgel.

ACORDO PREVÊ QUE ESQUERDA SEJA INVESTIGADA, AFIRMA JOBIM

Negociador da Comissão de Verificação, o ex-ministro Nelson Jobim afirmou que um acordo prevê a investigação de violações cometidas pela esquerda. Jobim afirmou ter tratado o tema com Paulo Vannuchi, o ex-ministro da Secretaria de Direitos Humanos. Jobim afirmou que o acordo prevê a investigação de violações cometidas pela esquerda.

STRAS TROCADOS

EU e Alemanha trocam presidente do Conselho Europeu

mercado 11

Lacra de Petrobras cai 30% no primeiro trimestre de 2012

ATMOSFERA

Comissão só existe para contar a história de presos

MELO SCHWARTSMAN

Comissão só existe para contar a história de presos

POTÊNCIA DE SOBRA E GPS ORIGINAL DE FÁBRICA PARA CHEGAR A QUALQUER LUGAR.

VEJA OUS MONTAR O SEU

No dia 16 de maio, a FSP mantém em evidência na manchete de capa (i) a tese de “dois lados”, agora recorrendo a Nelson Jobim, a quem chama de “negociador”, conhecido defensor dos interesses dos militares, para referendar o discurso sobre a “polêmica”, já que existe um acordo para que a “esquerda também seja investigada”. No título da matéria, página A13, “Houve acordo para apurar esquerda, diz ex-ministro”, e na linha-fina, “Para Jobim, acerto para comissão previu investigação sobre luta armada”, além de “Ex-secretário de Direitos Humanos nega ter aceito condição proposta durante negociações da lei”. O texto informa que “a missão do grupo é investigar violações de direitos humanos cometidas entre 1946 e 1988 e seu foco inicial serão eventos ocorridos durante a ditadura militar (1964-1985)”. Segundo o jornal, Jobim, que deixou o cargo em 2011, “disse que o acordo que viabilizou a criação da comissão previa que ações da esquerda armada também seriam investigadas”. E que “discutiu o tema com o então ministro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, Paulo Vannuchi, e que ficou acertado que seriam apuradas violações

de direitos humanos ‘em todos os aspectos’”. Para Jobim, “é um levantamento da memória, então tem que ouvir todo mundo”. Mas “Vannuchi negou ter feito acordo com Jobim para que a comissão investigasse ações da esquerda também”. E disse: “reajo com indignação à declaração dele. Em 2010, eu chamava a ideia de bilateralidade sugerida por Jobim de monstrengo jurídico”. Conforme a matéria, “Vannuchi afirma que o ex-colega de Esplanada queria agradar aos militares”. E lembra: “entre os integrantes das Forças Armadas havia o temor de que a comissão pudesse ser usada como instrumento de revanche pela esquerda”. De acordo com FSP, o único acordo que Vannuchi admite ter feito é sobre o período a ser investigado. “Cedi na exigência dele de retroceder a 1946. A proposta inicial era que começasse em 1961”, afirmou Vannuchi. O jornal lembra que “nesta semana, integrantes da Comissão da Verdade também divergiram sobre qual deve ser o foco do órgão” e cita José Carlos Dias, que “disse à Folha que devem ser apuradas violações cometidas pelos dois lados”. E a “advogada Rosa Maria Carneiro da Cunha, ex-defensora de presos políticos, entre eles a presidente Dilma Rousseff, afirmou que o órgão surgiu para investigar crimes praticados por agentes do Estado”.

Na página ao lado, A12, o jornal apresenta dez perguntas para a CNV, destacando que “Vinte e sete anos após o fim da ditadura, grupo poderá desvendar segredos como o destino dos desaparecidos”. Junto a cada pergunta, algumas acompanhadas de imagens, uma breve explicação sobre o tema. As questões são sobre: 1) Araguaia - O que o Exército fez com os guerrilheiros?; 2) A morte de Vlado - Como morreu Vladimir Herzog?; 3) Rubens Paiva - Quem matou o ex-deputado?; 4) Os delatores - Quem eram os informantes do regime?; 5) Stuart e Zuzu Angel - O que fizeram com o filho de Zuzu Angel?; 6) Os torturadores - Quem praticou maus tratos nos porões?; 7) Operação Bandeirante - O que aconteceu na rua Tutoia?; 8) A Casa de Petrópolis - O que ocorreu na Casa da Morte?; 9) Operação Condor - Como funcionou a aliança entre ditaduras?; 10) Desaparecidos - Onde enterraram as vítimas do regime? Na parte inferior da página, um texto intitulado “Integrante associa tortura a 'gozo proibido’”, com a linha-fina “Psicanalista Maria Rita Kehl critica militares e diz ser contra investigar ações da esquerda”. A matéria inicia com a fala da psicanalista: “em menos de 40 anos, a presidente Dilma Rousseff estava no pau de arara e hoje está chefiando as Forças Armadas. Isso é uma glória para o Brasil. Mais importante do que ela ser mulher é o fato de ser ex-guerrilheira”. Para Maria Rita, “certamente altas patentes militares sabem que essa comissão não tem caráter punitivo. Então, por que a mera divulgação os incomoda tanto? Há

hipóteses”. Segundo ela, “a otimista seria a de que têm vergonha do que fizeram. Mas a pessimista, ou realista, é: existe um gozo na teoria psicanalítica, que é o gozo proibido. Tão sem freios que no limite é mortífero”. Conforme a psicanalista, “pessoa que está diante do corpo inofensivo dispondo dele a seu bel-prazer, está gozando”. Questionada sobre José Calos Dias, que “defendeu a apuração das ações do regime e também da luta armada”, ela respondeu: “não vejo simetria. Você falar em anistia para os dois lados implica supor igualdade de forças, dizer que o outro lado também tinha gente presa e condenada”. O texto encerra com a afirmação de Maria Rita: “o país passou por três séculos de escravidão e duas ditaduras, que terminaram do jeitinho brasileiro. Há um certo incômodo. É como se você abrisse as portas para a interdição inconsciente”. Para ela, “quando certos tabus da sociedade como o 'não matarás' são infligidos sem consequência, a convivência permanece”.

Também no dia 16, a FSP publica um editorial intitulado “Mais luz”, em que afirma: “Comissão da Verdade precisa transcender debate viciado sobre revanchismo e reforçar o valor dos fatos contra toda forma de obscurantismo”. Conforme o jornal, “o dia 16 de maio de 2012 ficará para a história como a data em que a transparência das ações do Estado deu dois passos decisivos no país: entra em vigor a Lei de Acesso à Informação (LAI) e toma posse a Comissão da Verdade”. O texto ressalta que o “primeiro dos passos terá consequências importantes para o futuro do Brasil”. E compara que “bem mais atenção e calor se produz em torno da Comissão da Verdade, cujo foco se volta para o passado”. Conforme o jornal, “antes mesmo de empossada, a comissão se vê envolta em polêmica que atesta a impropriedade de seu nome”, pois “trata-se não de perseguir uma esquiva verdade histórica, sempre sujeita a controvérsia, mas tão só de esclarecer violações de direitos humanos praticadas no período 1946-1988 (em especial na ditadura militar de 1964 a 1985)”. Segundo a FSP, “inflama-se a discussão sobre o escopo dos trabalhos: deve a comissão ater-se a crimes das autoridades militares, ou abarcar também os cometidos por organizações de esquerda?” E afirma: “a lei 12.528, que criou a comissão, admite ambos”. Assim, “a lei não deixa dúvida quanto aos valores que devem nortear a comissão: conhecimento, memória, reconciliação (suas atividades não terão caráter jurisdicional ou persecutório)”. E observa: “desse ângulo, não há como excluir de antemão o exame dos casos de inocentes mortos em consequência de ações de organizações que pegaram em armas contra o regime, por exemplo, passantes e vigias de bancos vitimados por bombas e tiroteios”. Por isso, “desconsiderá-los, hoje, equivale a

coonestar o culto da violência política que parecia justificar, na época, sua contabilização como dano colateral”.

Para o jornal, “cabe denunciar como um despropósito a tentativa de equiparar tais ações, deploráveis como são, aos crimes de militares e policiais”. Uma vez que, “seja por seu número, pelo emprego sistemático da tortura e de assassinatos por agentes do Estado ou pelo fato de militantes da esquerda já terem pago pelo erro com prisões, tortura e morte, é incorreto e até indigno comparar os dois fenômenos”. E completa: “é duvidoso que a comissão consiga produzir grandes revelações. No quarto de século transcorrido, muita documentação já veio à luz, e o que não veio pode estar perdido. Sua maior lição para o futuro será o repúdio a toda forma de obscurantismo”.

No dia 16 de maio, a FSP traz ainda um artigo de Helio Schwartzman, com o título “A verdade da Comissão”. Para o colunista, “são bons os nomes escolhidos por Dilma Rousseff para compor a Comissão da Verdade”, pois “ela conseguiu reunir personalidades com sólida reputação jurídica ou reconhecida militância na defesa dos direitos humanos e com baixo risco de atuar como radicais livres”. Ele considera que a ênfase do trabalho deve recair sobre os crimes cometidos durante a ditadura militar (1964-1985). Pondera ser “preciso, antes de mais nada, afastar a ideia de que as partes devem ser igualladas”, pois “embora os militares gostem de dizer que travavam uma guerra contra grupos que pretendiam instalar uma ditadura comunista, a situação não chegou nem perto da de um conflito civil em que os dois lados se enfrentavam em igualdade de condições”. Para ele, “os militares e os policiais envolvidos na repressão, na qualidade de servidores públicos, tinham o dever de respeitar os direitos dos presos e assegurar-lhes a integridade física”. Conforme Schwartzman, “o que se constata, porém, é que houve uma verdadeira política de Estado de violação desses direitos”. Neste sentido, “a comissão só existe para contar essa história, na expectativa de que a narrativa possa funcionar como freio à violência do Estado”.

Figura 60 - Reprodução charge página A2 da FSP – 16/05/12



- Afinal, onde está a “verdade” que essa a maldita comissão procura?
- Estamos sentados nela.

j) Comissão da Verdade mira desaparecidos

A Comissão Nacional da Verdade será instalada hoje pela presidente Dilma Rousseff e vai iniciar os trabalhos voltada aos desaparecidos políticos. De acordo com dados oficiais, são 150 os casos de opositores do regime militar que desapareceram. Também entra em vigor a Lei de Acesso à informação.
(manchete e texto de capa OESP - 16/05/12)

Na véspera da cerimônia de instalação, o OESP (j) anuncia que a Comissão tem um foco, os desaparecidos, já que os agentes de estado que atuaram durante a ditadura não têm integrantes desaparecidos e, assim, parece que a pauta sobre polêmica dos “dois lados” está superada para este jornal. Na matéria, página A4, o título “Comissão da Verdade inicia trabalhos com desaparecidos como prioridade” ressalta os casos de opositores do regime militar que, “depois de presos ou sequestrados por agentes do Estado, desapareceram. A prisão deles não foi registrada em nenhum tribunal ou presídio, os advogados não foram notificados e os familiares até hoje procuram esclarecimentos”. O jornal lembra que “um dos casos mais famosos é o do deputado Rubens Paiva. Levado de sua casa, no Rio, por agentes de segurança, na noite do dia 20 de janeiro de 1971, ele nunca mais foi visto”. Conforme o texto, “a principal preocupação da presidente, na cerimônia em que dará posse aos sete integrantes da comissão, será demonstrar que a instituição não surgiu da vontade dela, que é ex-presa política, nem de seu governo”, pois “Dilma quer evidenciar que se trata de uma iniciativa do Estado, aprovada no Congresso e apoiada por diferentes setores sociais”. Conforme o texto, “a decisão de focalizar o trabalho inicial na questão dos desaparecidos está ligada a diferentes fatores. Um deles é a pressão das cortes internacionais sobre os chamados crimes continuados, como o desaparecimento forçado, com ocultação de cadáveres”. O jornal refere que em 2010 o Brasil foi condenado “na Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA em ação movida por familiares de mortos e desaparecidos na Guerrilha do Araguaia - ação armada desencadeada pelo PC do B, entre 1972 e 1974, na região de Marabá, no Pará”.

Na mesma página, o OESP retoma o tema dos “dois lados” com o texto intitulado “Militares reagem à declaração de que investigação não tem 2 lados”. Nele, o general da reserva, Marco Antônio Felício da Silva, defendeu que “nenhum militar” se apresente para prestar depoimento à Comissão da Verdade, mesmo se convocado. A matéria informa que Silva foi o autor do manifesto assinado contra a criação da comissão, que foi endossado por 1.568 militares da reserva, sendo 130 generais, além de 1.382 civis. De acordo com o general, “os militares não aprovam os nomes indicados pela presidente Dilma Rousseff”, e “afirmou ainda que os representantes das Forças Armadas não devem comparecer à comissão para ‘evitar que o militar seja incriminado pelo que disser, seja execrado publicamente, desmoralizado, segundo ato de revanchismo explícito’”. O texto traz ainda “outras reações”: as dos ex-presidentes do Clube Militar, general Gilberto Figueiredo e Luiz Gonzaga Shroeder Lessa, para quem “se a comissão só tem um lado, como diz Paulo Sérgio Pinheiro, é porque ele é tendencioso e a avaliação dele será parcial, o que compromete seu trabalho, que deveria ser isento”. O general Lessa questionou, ainda: “E os que foram assassinados por eles (militantes de esquerda), não conta?”. Os dois defendem “o acompanhamento dos trabalhos da Comissão da Verdade, por uma comissão paralela conjunta dos três clubes militares (Naval, Militar e Aeronáutica)”.

Na parte inferior da página, matéria com o título “Direito à 'história' pautará solenidade hoje no Planalto” e subtítulo “Presidente compartilha a visão majoritária do grupo que defende o foco das investigações no período da ditadura”. Para o jornal, “sob o argumento de que o Brasil não quer revanchismos, mas tem direito de conhecer sua história, a presidente Dilma Rousseff instalará hoje a Comissão da Verdade, no Palácio do Planalto”, em “uma cerimônia que contará com a presença de parentes de desaparecidos políticos, dos três comandantes das Forças Armadas e de quatro ex-presidentes da República”. Segundo o texto, “o governo apoia a visão majoritária dos integrantes da Comissão, que defendem o foco das investigações em violações de direitos humanos cometidas por agentes do Estado no período da ditadura (1964-1985), mas não quer manifestar que tem lado nessa discussão”. E aponta “a maioria dos sete integrantes tem perfil de esquerda. ‘Vocês queriam que a presidente tivesse escolhido quem? O Bolsonaro?’, indagou um auxiliar de Dilma, em referência ao deputado Bolsonaro (PP-RJ), militar da reserva considerado pelo Planalto como ‘radical de direita’”. A matéria traz ainda a fala de Paulo Sérgio Pinheiro, para quem “o único lado (a ser investigado) é o das vítimas”, que sofreram violações de direitos humanos. “Nenhuma Comissão da

Verdade teve ou tem essa bobagem de dois lados”, insistiu. O jornal reforça que José Carlos Dias “bateu na tecla da apuração de todos os fatos. O ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disse que a verdade deve ser procurada, ‘doa a quem doer’”. E também que “para a advogada Rosa Maria Cardoso da Cunha, que defendeu Dilma na ditadura e também está no grupo, ‘não tem essa história de dois lados; o outro lado já foi condenado, assassinado, desaparecido’”. Refere que, embora militares tenham que a Comissão seja o primeiro passo para a revisão da Lei de Anistia, “o governo garante que o receio é infundado. ‘A Lei de Anistia está em vigor e foi ratificada pelo Supremo Tribunal Federal. Não há o que discutir sobre isso’, observou um interlocutor de Dilma”.

No GLOBO do dia 16 de maio, a CNV não aparece na capa ou em matéria, mas o jornal publica um editorial com o título “O que se espera da Comissão da Verdade”, em que expõe como entende a criação, a instalação e a função da CNV. Chama a posse dos integrantes de penúltima etapa de um “longo processo de debate e reflexão sobre como a sociedade deve preencher as lacunas herdadas da dramática história da ‘guerra suja’ na ditadura, em que grupos de extrema esquerda foram reprimidos pelos militares, com um saldo de torturados, mortos e desaparecidos”. O GLOBO lembra que, desde a primeira proposta da CNV, passaram-se três anos, e que ela “foi mencionada, em 2009, no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, no governo Lula. Mas ela surgiu contaminada pela visão revanchista de alguns setores do governo”, pois “ainda se tentava encontrar brechas que levassem aos tribunais agentes públicos envolvidos naquela guerra”. Porém, “a revanche nunca teve respaldo jurídico, porque a Lei de Anistia, de 1979, aprovada ainda no governo militar de João Baptista Figueiredo, foi ampla, geral e recíproca. Quer dizer, beneficiou os dois lados”. Para o jornal, “a Comissão da Verdade, sem revanchismo, servirá para resgatar um relato que falta para a História e familiares de vítimas: o paradeiro de mortos, desaparecidos e o que houve nos porões do regime”, já que “o Brasil, assim como retirou por *impeachment* um presidente do Planalto, sem uma vidraça estilhaçada nas ruas, conseguiu fazer uma transição de volta à democracia também sem violência”. Neste sentido, “a Comissão precisa ser um fecho à altura destas demonstrações de maturidade política”.

Figura 61 - Reprodução parte da página do GLOBO -16/05/12

6

Quarta-feira, 16 de maio de 2012

O GLOBO

OPINIÃO

O que se espera da Comissão da Verdade

A posse, hoje, dos sete integrantes da Comissão da Verdade é a penúltima etapa de um longo processo de debate e reflexão sobre como a sociedade deve preencher as lacunas herdadas da dramática história da "guerra suja" na ditadura, em que grupos de extrema esquerda foram reprimidos pelos militares, com um saldo de torturados, mortos e desaparecidos.

A formulação da proposta de criação da Comissão já é, em si, um exemplo de como a livre discussão num regime democrático se constitui fórmula infalível de se aperfeiçoar ideias. Da primeira proposta de instituição deste grupo até hoje passaram-se três anos.

A Comissão foi mencionada, em 2009, no 3º Programa Nacional de Direitos Humanos, no governo Lula. Mas ela surgiu contaminada pela visão revanchista de alguns setores do governo. Ainda se tentava encontrar brechas que levassem aos tribunais agentes públicos envolvidos naquela guerra. Estes,

por porta-vozes escolhidos entre militares da reserva, pediam tratamento equânime. Queriam que terroristas e guerrilheiros também respondessem na Justiça pelos atos daqueles tempos.

Mas a revanche nunca teve respaldo jurídico, porque a Lei de Anistia, de 1979, aprovada ainda no governo militar de João Baptista Figueiredo, foi ampla, geral e recíproca. Quer dizer, beneficiou os dois lados. E tinha — como tem — a legitimidade de ter saído de uma ampla negociação entre líderes da oposição e os generais, ao contrário do que aconteceu em outros países latino-americanos. O Supremo Tribunal Federal terminaria realinhando a constitucionalidade da lei, e com isso a questão da punição deixou, de uma vez por todas, de fazer sentido.

A escolha dos sete participantes da Comissão consumiu quase seis meses e foi inatacável. É evidente a precaução da presidente Dilma em incluir entre os nomeados Rosa Maria Cardoso da Cunha, sua advogada quando foi prisioneira política. Qualquer referência à presidente, em algum depoimento, será feita diante de uma testemunha do que Dilma passou nos porões do regime. A presidente está no seu direito. E também Rosa Maria viveu intensamente aqueles tempos.

Não houve viés político-partidário. Se a psicanalista Maria Rita Kehl pode ser considerada próxima ao PT, há um ex-ministro da Justiça e um ex-secretário de Direitos Humanos de FH, José Carlos Dias e Paulo Sérgio Pinheiro. Assim como um ministro da Justiça de Sarney (José Pau-

lo Cavalcanti Filho); Gilson Dipp, ministro do Superior Tribunal de Justiça; e o procurador-geral da República na gestão Lula, Cláudio Fontelles.

Entrevistas concedidas após a indicação identificaram alguns desencontros de posição sobre o alcance do trabalho da Comissão. Houve desmentidos, mas, mesmo que haja conflitos — naturais, diante do assunto —, a qualificação do grupo é garantia de que o consenso será possível.

A Comissão da Verdade, sem revanchismo, servirá para resgatar um relato que falta para a História e familiares de vítimas: o paradeiro de mortos, desaparecidos e o que houve nos porões do regime. O Brasil, assim como retirou por impeachment um presidente do Planalto, sem uma vidraça estilhaçada nas ruas, conseguiu fazer uma transição de volta à democracia também sem violência. A Comissão precisa ser um fecho à altura destas demonstrações de maturidade política.

**Falta à História
e a famílias o
relato sobre
mortos e
desaparecidos**

7.1.1 A cobertura da cerimônia de instalação

Abaixo, as capas e a reprodução de partes dos textos publicados nos jornais, no dia 17 de maio de 2012, com a cobertura da cerimônia de instalação da CNV.

k) Dilma: “a busca da verdade agora é decisão de Estado - investigação de crimes da ditadura não abriga ressentimentos”, diz presidente

Numa cerimônia histórica, ao lado de seus antecessores, a presidente Dilma Rousseff, ex-guerrilheira presa na ditadura militar, instalou ontem a Comissão da Verdade, criada para apurar violações de direitos humanos de 1946 a 1988. Dilma destacou que a iniciativa é um esforço de Estado para revelar a História recente do país, sem revanchismo.

‘Assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia (...), também reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização’.

(manchete, texto e citação em destaque de capa GLOBO - 17/05/12)

Figura 62 - Reprodução capa GLOBO - 17/05/2012



1) Comissão da Verdade não será revanchista, diz Dilma - presidente descarta 'confrontos inúteis' e afirma que grupo respeitará 'pactos nacionais' pela democracia

A presidente Dilma Rousseff instalou ontem, oficialmente, a Comissão da Verdade, que vai investigar violações dos direitos humanos cometidos sobretudo pelo regime militar. Ex-presa política, Dilma chorou ao discursar. Disse que a comissão não será movida por revanchismo, evitando 'confrontos inúteis', e que respeitará os 'pactos políticos' que nos levaram à redemocratização, em referência à Lei de Anistia. (manchete e texto de capa OESP - 17/05/12)

Figura 63 - Reprodução capa OESP - 17/05/2012



m) Comissão da Verdade não deve ter ódio nem perdão, afirma Dilma
 Ao dar posse à Comissão da Verdade, que investigará violações a direitos humanos entre 1946 e 1988, Dilma disse que o grupo não pode ter ‘revanchismo’, ‘ódio’ e tampouco ‘perdão’. Torturada na ditadura, ela chorou ao falar dos desaparecidos, mas não mencionou a polêmica sobre a abrangência da apuração. Dilma disse que a comissão não será ‘de governo, mas de Estado’, e promoveu uma inédita reunião de todos os ex-presidentes vivos: Sarney, Collor, FHC e Lula. A cerimônia foi acompanhada por comandantes militares, que não aplaudiram uma citação de Dilma aos que lutaram contra a truculência do Estado.
 (manchete e texto de capa FSP - 17/05/12)

Figura 64 - Reprodução capa FSP - 17/05/2012

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921 UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: GIBRÃO BRAS ILIÃO 1400 41 • QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2012 • R\$ 30,00 EDIÇÃO SP/01 • CONCORRÊNCIA A 0003 • R\$ 2,00

BC divulgará votos de diretores que definem os juros

No dia em que entrou em vigor a Lei de Acesso à Informação, o Banco Central anunciou que divulgará, a partir da próxima reunião do Comitê de Política Monetária, os votos dos diretores para a taxa de juros.

Otávio, a Controladoria-Geral da União informou que o sistema de votação para conhecer os pedidos de dados de câmbio recebeu 700 indicações. O registro mais acessado foi o do 47 pedidos. **Poder A10 • A11**



Comissão da Verdade não deve ter ódio nem perdão, afirma Dilma

Após o fim da Comissão da Verdade, que investigará violações a direitos humanos entre 1964 e 1988, Dilma disse que o grupo não possui "revanchismo", "ódio" e "temperança" ("passão"). Fortaleceu a afirmação, ela chamou ao fato de desaparecidos, mas acrescentou que a criação da comissão não deve ser vista como uma citação de Dilma aos que lutaram contra a repressão da ditadura.

Ela disse que a comissão não será "de governo, mas de Estado", e não será um órgão de inquirição. Ela também afirmou que não será "de acusação", mas de "reparação". Ela também afirmou que não será "de punição", mas de "reparação". Ela também afirmou que não será "de punição", mas de "reparação".

Acidente no metrô de SP fere 49

Falha técnica fez trem cheio se chocar com outro vazio, que estava parado; 106 pessoas foram atendidas em hospitais



No pior acidente com trem da história do metrô paulistano, uma composição cheia batou em outra, vazia, entre as estações Funchal e Carandá, deixando ao menos 49 feridos — muitos em estado grave. Outras 17 ficaram feridas em colisões em outras estações.

O choque ocorreu às 16h30, na linha Sorocaba, a mais movimentada. Após a batida, passageiros estavam queixando-se de náuseas, tonturas e dores de cabeça. Alguns foram levados para hospitais.

“Vi passageiros empilhados e desesperados”, afirmou um passageiro. **Matéria A10 • A11**

PODER A11

Camara de SP aprova criação de comitê de Inquérito Lida

BOLETO A11

Não é mais o dia do café

ATMOSFERA A11

Na festa de aniversário

PELE COM A FOLHA

Na festa de aniversário

ESPORTE

Cartão de crédito e Visa

ILUSTRADA

Jornalista lança o primeiro de três volumes da biografia de Getúlio Vargas

RECEBA HOJE

ESPECIAL CASA PRÓPRIA

Contra dicas para não errar na compra do seu imóvel

ENTREVISTA

Pebiscito na Grécia evitaria 6 meses de sangue

CRASH TEST

Veloster 2013.

O MÁXIMO EM SEGURANÇA TOTAL.

A INTELIGÊNCIA ADVERTIR CARROS MAIS BARATOS PODIAM COLIDIR EM RISCO À SUA SEGURANÇA.

VEJA NAS PÁGINAS 6 E 7.

Considerando-se, em um primeiro momento, somente os fragmentos recortados e apresentados nas manchetes e textos de capas (k), (l) e (m), observa-se que o destacado na cobertura jornalística da cerimônia é a predominância de trechos do discurso da presidente que parecem justificar que a criação da Comissão não deve preocupar os militares. Passagens como: “não será revanchista”, “não nos move o revanchismo”, “presidente descarta ‘confrontos inúteis’”, “não deve ter ódio nem perdão”, “não abriga ressentimentos”, “verdade sem ressentimento”, “investigação de crimes da ditadura não abriga ressentimentos” e “respeitará pactos nacionais” reforçam essa inferência. É interessante destacar que, neste evento, nenhum dos jornais ouviu representantes dos movimentos que lutam por justiça e pelos direitos humanos, ou ex-presos políticos ou ainda amigos e familiares de mortos e desaparecidos apesar de estarem lá, vários deles. No entanto, os

militares tiveram voz, mesmo sem se identificar, para manifestar, mais uma vez, seu descontentamento com a criação da Comissão.

Na matéria do GLOBO, página 3, com o título “Verdade sem ressentimento”, o destaque é para trechos do discurso da presidente Dilma Rousseff, iniciando com “a iniciativa não é um ato de revanchismo, mas um esforço para revelar a História recente do país. Para Dilma, a verdade é o contrário do esquecimento, mas não significa ressentimento, ódio nem perdão”. O texto, acompanhado de duas fotografias, uma de Dilma emocionada e outra dela com os ex-presidentes, informa que a presidente “presa e torturada durante a ditadura militar, chorou e ficou com a voz embargada ao falar sobre o sentimento de parentes de mortos e desaparecidos políticos, que até hoje não têm informações sobre o que aconteceu com seus familiares”. Segundo Dilma, “a palavra ‘verdade’, na tradição grega ocidental, é exatamente o contrário da palavra ‘esquecimento’. É algo tão surpreendentemente forte que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão”. Assim, o GLOBO repete **“ressentimento”, “ódio” e “perdão”** um parágrafo após o outro. De acordo com o jornal, “num recado claro aos militares, que resistiram à instalação da comissão, a presidente afirmou que o não conhecimento da verdade perpetua o rancor”. Segundo a matéria, “ao lembrar o período do qual ela própria participou ativamente como guerrilheira, Dilma teve que interromper o discurso”, pois “a presidente se comoveu ao falar dos que morreram durante a resistência ao regime militar, quando ela perdeu amigos e companheiros, e das famílias que até hoje não sabem o paradeiro deles”.

O jornal cita o trecho da fala da presidente sobre a verdade. “As novas gerações merecem a verdade, e, sobretudo, merecem a verdade factual aqueles que perderam amigos e parentes e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo e sempre a cada dia”. Conforme o texto, “toda a organização da solenidade buscou dar à Comissão da Verdade um caráter de missão de Estado e não de governo”, citando a presença dos ex-presidentes. Para o GLOBO, a presidente “procurou encerrar a polêmica criada, desde a escolha do colegiado, sobre o foco da investigação: se incluirá eventuais crimes de militantes de esquerda ou apenas violações dos direitos humanos por parte do Estado”. Quando disse “o Brasil deve render homenagens às mulheres e aos homens que entenderam e souberam convencer a nação de que o direito à verdade é tão sagrado quanto o direito que muitas famílias têm de prantear e sepultar seus entes queridos, vitimados pela violência praticada pela ação do Estado ou por sua omissão”. De acordo com o jornal, a presidente “disse que não levou em conta critérios

peçoais nem avaliações subjetivas na escolha dos sete membros da comissão” [...] “para ela, o grupo é plural e identificado com a justiça e o equilíbrio”. O texto informa que, em nome da comissão, falou José Carlos Dias. “Para ele, a Comissão da Verdade ajudará a consolidar a democracia brasileira, mas ‘sem apedrejamento’. Dias afirmou que a comissão vai buscar obstinadamente a verdade”. A matéria menciona ainda que a cerimônia começou com a “leitura de uma mensagem enviada pela comissária de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, Naveen Pillai”, em que ela parabeniza “o país pela comissão, que, segundo ela, permitirá ao Brasil se reconciliar com o passado e consolidar a democracia”. Na página 4, o jornal traz a íntegra do discurso da presidente com o título “Dilma: ‘O tempo acaba por trazer a luz. Hoje esse tempo chegou’”.

Em metade da página 9, o GLOBO publica três textos. O principal tem o título “Ex-presidentes destacam avanço democrático” e subtítulo “Dilma faz referência a antecessores em seu discurso e os reúne em almoço no Alvorada; Collor recolhe autógrafos”. No texto, “quatro ex-presidentes se uniram para elogiar a iniciativa do governo Dilma de instaurar a Comissão da Verdade para investigar abusos cometidos durante a ditadura militar”. Na saída da cerimônia, Fernando Henrique disse que “isso não é uma questão política, é uma questão de cidadania e democracia”, de acordo com o jornal, ele “destacou que não se trata de uma revisão da Lei de Anistia”. Já para Lula, “foi um passo estupendo que a sociedade brasileira deu na conquista da democracia. E é importante lembrar que foi a única comissão da verdade surgida de baixo para cima, foi uma coisa surgida do povo, para o povo”. Segundo a matéria, a “presidente preparou tudo para que fosse uma grande festa. Primeiro, recebendo os convidados em seu gabinete para uma reunião prévia. E, depois, com um grande almoço com os ex-presidentes e ministros no Alvorada”.

O segundo texto é intitulado “Amadurecimento com obstáculos” e tem como linha-fina: “Historiadores lembram demora para criação e não enfrentamento com militares”. O jornal traz a opinião de historiadores: “Culminância de um processo histórico – mas um processo de dificuldades e de uma conciliação com as Forças Armadas que teria atrasado, mais do que auxiliado, a busca por informações”, diz a matéria. De acordo com o jornal, para os historiadores ouvidos, “o amadurecimento político que a instalação da Comissão da Verdade simbolizaria – como ressaltou a presidente Dilma Rousseff – precisa ser analisado ao lado dos obstáculos que a Comissão enfrentou para ser criada e enfrentará para funcionar”. Um dos historiadores é Daniel Aarão Reis, que disse ser a falta de enfrentamento com as

Forças Armadas o principal problema da CNV. Conforme Reis, “o mesmo Estado que pede desculpas e repara, com a Comissão de Anistia, tem militares que negam a tortura”. Para a historiadora Janaina Teles, “é momento de comemoração e emoção, mas esse amadurecimento não necessariamente precisaria de tanto tempo; em outros países a reação foi imediata”. Ela é “autora de livros sobre o período militar e filha da ex-presa política Amélia Teles”, informa o jornal. Conforme Janaina, “aqui tem sido lento, em boa parte porque militares e civis que apoiaram a ditadura permaneceram no poder. O (senador José) Sarney, por exemplo, foi contra a CPI dos Direitos Humanos que se tentou nos anos 70”.

O texto que completa a página tem o título “Ato reuniu de mensaleiros a juízes do STF” e começa com “a instalação da Comissão da Verdade reuniu no Palácio do Planalto personagens que passaram por ali e fizeram história, e outros que saíram de forma constrangedora atingidos pela corrupção”. A matéria destaca: “sob o mesmo teto os mensaleiros José Dirceu e José Genoino; os ministros do Supremo Tribunal Federal que vão julgá-los; o procurador-geral Roberto Gurgel, que sustenta a denúncia do mensalão, e parentes de desaparecidos”.

Na página 10, o GLOBO, traz duas matérias: uma com o título “Na estreia, tentativa de unificar discurso” e subtítulo “Membros da Comissão decidem adotar posição única em pronunciamentos e evitam falar sobre atos da esquerda”. A fotografia dos comandantes das três forças e do chefe do Estado-maior acompanha o texto. Conforme o jornal, na primeira reunião oficial, “os integrantes da Comissão da Verdade decidiram unificar o discurso e, ao menos publicamente, adotar apenas uma posição sobre os temas que irão tratar nos próximos dois anos”, já que “nos últimos dias, membros do grupo divergiram sobre a extensão da comissão, especialmente sobre a investigação também de atos praticados por grupos de esquerda que se opuseram ao regime militar”. De acordo com a matéria, “o primeiro coordenador, o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp, evitou afirmar se atos de esquerda serão ou não analisados ao dizer que esse assunto ainda não foi debatido”. Segundo Dipp, “não tratamos do foco da investigação. Vamos seguir o que diz a lei que criou a comissão e trabalhar com as graves violações de direitos humanos. E a lei é clara, não terá caráter jurisdicional e nem persecutória”. O texto informa que “outra integrante da comissão, a advogada Rosa Maria da Cunha disse que atuará de forma equilibrada, sem revanchismos ou ataques aos militares”. Para Rosa, “a compreensão dos fatos que se tem pode ser diferente. Mas vamos nos pronunciar como um órgão colegiado”. Já “outro membro da comissão, José

Paulo Cavalcanti Filho - advogado e ministro da Justiça no governo Sarney - disse que o grupo ainda definiria que casos serão apreciados”, pois “ele afirmou que recebeu uma lista de 119 casos de atentados e assassinatos que teriam sido praticados por militantes da esquerda. ‘A comissão toda é que vai decidir o que fazer com isso’ disse Cavalcanti”. Segundo o texto, “a psicanalista Maria Rita Kehl, também integrante da comissão, afirmou que os atos de militantes de esquerda, no entendimento dela, não serão apreciados”. Conforme a matéria “o ex-procurador-geral da República Cláudio Fonteles, que também faz parte do grupo, afirmou que a comissão não terá o objetivo de punir nem de permitir a revogação da Lei da Anistia”. Para ele, “o que é importante ter claro é que o objetivo da Comissão da Verdade não é a punição”. O texto é encerrado com “o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, não quis falar sobre como será a atuação e o tratamento da comissão sobre os crimes do Estado”, já que “perguntado se o foco da comissão são os crimes de agentes públicos, disse: ‘Pela lei, o foco é a verdade daquele período e tudo o que disser respeito à verdade terá que ser apurado pela comissão. Isso é o que a lei determina’ - disse o ministro”.

No segundo texto, intitulado “Militares demonstram desconforto” e com subtítulo “Indicação de ex-advogada de Dilma para Comissão da Verdade é alvo de críticas”, a informação é de que a “indicação da advogada Rosa Maria da Cunha para o grupo de sete integrantes da Comissão da Verdade incomodou militares. Da reserva e da ativa”. Conforme a matéria, “ela foi advogada da presidente Dilma Rousseff e de suas companheiras de cela na Torre das Donzelas, no presídio Tiradentes, em São Paulo, nos anos 70. Os militares entenderam a presença de Rosa Maria como uma postura revanchista, negada nos discursos da presidente”. Um general da ativa, que pediu para não ser identificado, disse que “caiu muito mal nas Forças Armadas a presença da advogada. A Comissão deveria ter um caráter de isenção e não de afronta”. De acordo com o jornal, “perguntada sobre a resistência dos militares a seu nome, Rosa Maria respondeu: ‘quando se colocar no plano da discussão é um direito deles (militares)’”. O GLOBO informa: “Rosa Maria é doutora em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro, advogada criminalista, professora e escritora”. Para o coronel da reserva, João Batista Fagundes, representante das Forças Armadas na Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, “a Comissão da Verdade é oportuna, mas não pode se enveredar pela questão criminal dos agentes do passado. A Lei da Anistia está em vigência e a própria lei que criou a comissão não prevê condenações”. O jornal menciona que os três comandantes militares estavam presentes na cerimônia e “se

mantiveram discretos e aplaudiram os discursos de forma protocolar, sem empolgação como as centenas de convidados e de ministros do PT. O desconforto era visível. Durante o evento, ficaram sentados lado a lado e permaneceram quietos”. O texto relata que “antes do discurso de Dilma, ainda na apresentação do locutor sobre a missão da Comissão da Verdade, os comandantes não aplaudiram o trecho que pedia que as práticas de tortura não se repitam e que períodos de exceção nunca mais aconteçam”.

No OESP do dia 17 de maio, na página A4, três textos. No alto da página, antes do título da matéria principal, uma frase em fonte menor: “História revisada. Emocionada, presidente, que foi presa e torturada na ditadura militar, instala órgão da sociedade civil para investigar crimes do período”, mas “pede apurações sem ‘revanchismo’ contra militares e alerta para o respeito à Lei da Anistia, de 1979”. O título é “Dilma enaltece Comissão da Verdade, mas destaca ‘pacto da redemocratização’”. Junto, uma fotografia da presidente, a mesma da capa, emocionada, com a legenda “À flor da pele. A ex-militante de esquerda Dilma Rousseff se emociona ao discursar na cerimônia de instalação da Comissão da Verdade ontem” e, sob a fotografia, uma frase da presidente: “Assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado, também valorizo pactos que nos levaram à redemocratização”. No texto, “presa política e torturada durante o regime militar, a presidente Dilma Rousseff, mesmo emocionada a ponto de apertar a boca para conter o choro que olhos marejados revelaram, repudiou o revanchismo nas investigações da Comissão da Verdade”. Segundo Dilma, “o país reconhecerá neste grupo, não tenho dúvidas, brasileiros que se notabilizaram pelo espírito democrático e pela rejeição a confrontos inúteis ou gestos de revanchismo”. De acordo com o jornal, “escudada por quatro ex-presidentes, Dilma afiançou o ‘pacto’ político materializado na Lei da Anistia que permitiu a transição para a democracia, mas exigiu que a memória e as histórias dos mortos sejam reveladas, apontando a responsabilidade de agentes do Estado”. O OESP destaca novamente a frase da presidente: “assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado, e nunca deixarei de enaltecer esses lutadores e lutadoras, também reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização”. De acordo com o jornal, “ela afirmou que a comissão, cujo propósito é averiguar as circunstâncias e o paradeiro de mortes e desaparecimentos de 1946 a 1988, não está movida pelo ‘revanchismo, ódio, ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente da que aconteceu’”. A matéria menciona a presença dos comandantes do Exército,

da Marinha e da Aeronáutica, além do chefe do Estado Maior das Forças Armadas, e que sentaram-se juntos e não escondiam o constrangimento com a situação. “Os aplausos deles eram tímidos e, ao final, evitaram declarações à imprensa. Em sua fala, a presidente indicou que o governo defende a preservação da Lei da Anistia, ao valorizar os acordos feitos no passado, que permitiram os avanços na democratização do País”.

Em outro texto, o título “Discurso foi duro, mas trafegou no limite constitucional”. Para o jornal, “a presidente Dilma Rousseff procurou mostrar fidelidade às costuras políticas que precederam a Lei 12.258, [...] citou os pactos que levaram à redemocratização do país, numa clara referência à Lei da Anistia”, pois ela “insistiu que a iniciativa não é movida pelo “revanchismo, o ódio ou o desejo de reescrever a história de uma forma diferente da que aconteceu”. De acordo com a matéria, “ao mesmo tempo, porém, ela exigiu tranquilidade e firmeza ao insistir que o papel da comissão será mostrar às novas gerações a verdade sobre os fatos ocorridos na ditadura, doa a quem doer”. O texto intitulado “Revisão de Anistia depende de opinião pública” completa a página. A matéria inicia com “a advogada da presidente Dilma Rousseff, durante os anos em que ela ficou presa no regime militar, Rosa Maria Cardoso da Cunha, disse ao Estadão que um movimento da opinião pública pode levar o Supremo Tribunal Federal a rever a Lei da Anistia, de 1979”. Isso porque, “para ela, ao contrário do que dizem os militares, não é o fato de uma Comissão da Verdade estar sendo instalada que pode levar a esta revisão”. De acordo com o jornal, “Rosa Cunha lembrou que a iniciativa de rever legislações de anistia foi tentada em alguns países, como o Uruguai, por duas vezes, mas não vingou”. “Não acho que a Comissão da Verdade é que pode definir o passo. O primeiro passo é o movimento da opinião pública, que pode surgir e levar o Supremo Tribunal Federal a mudar a sua posição, e não a instalação de uma Comissão da Verdade”, disse Rosa. O texto menciona as críticas feitas por militares da reserva, de que a advogada não seria uma pessoa isenta para integrar o grupo por ter representado a presidente durante a ditadura. Para Rosa, “é um juízo que cabe a eles fazer a meu respeito. Mas os meus alunos conhecem minha trajetória na academia e me acham uma pessoa muito equilibrada”. A matéria informa que Gilson Dipp foi designado primeiro coordenador do grupo e reiterou que a Lei da Anistia não é um tema que cabe ao colegiado discutir e que Cláudio Fonteles “frisou que a lei de 1979 já foi ratificada pelo STF e a comissão avaliará apenas os crimes cometidos pelos agentes do Estado”. O jornal cita ainda o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que “foi na mesma

linha: ‘Essa questão da Lei da Anistia não está colocada. Foi fruto de uma decisão do Supremo e não cabe ao Poder Executivo discutir’”.

Na página A6, o OESP publica o texto com o título “Lula ressalta democracia, e FHC, ‘reconciliação’” e subtítulo “Os 4 ex-presidentes da pós-ditadura participaram da cerimônia de instalação da Comissão da Verdade a convite de Dilma; petista foi o mais aplaudido”. Segundo a matéria, “antes de cair no choro, a presidente Dilma Rousseff chegou a interromper as apresentações para engrossar a claque, gesto que não repetiu aos demais convidados, embora tenha citado até mesmo a contribuição do ex-presidente Fernando Collor em seu discurso”. Para Lula, “esta é a única Comissão da Verdade do mundo que surgiu de baixo para cima; do povo para o povo”. Já segundo Fernando Henrique Cardoso disse que “ela está tratando o assunto como deve ser: uma questão de Estado, e não de política. Reconheceu que cada um fez um pedacinho”. De acordo com o jornal, “o cerimonial temia vaias a Collor, que sofreu *impeachment* em 1992, no rastro de denúncias insufladas pelo PT, e hoje é aliado do governo no Senado”. Mas “Dilma, porém, criou uma vacina contra possíveis constrangimentos ao mencionar que, sob Collor, abriram-se arquivos do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) de São Paulo e do Rio”. Conforme o OESP, Collor disse: “tratamos aqui do fim de um processo que começou lá atrás e a presidente Dilma deixou a todos nós muito emocionados”. O jornal cita a “plateia formada por ministros, parlamentares, parentes de desaparecidos políticos e comandantes das Forças Armadas”.

Na FSP do dia 17 de maio, página A4, o texto tem o título “Dilma diz que não haverá revanche nem perdão para ditadura” e, na linha-fina, “Presidente reúne antecessores em posse da Comissão da Verdade e chora ao lembrar morte de guerrilheiros”. O texto é acompanhado de uma fotografia da presidente emocionada e de fotografias dos ex-presidentes com uma frase de cada um. Lula: “Foi um passo estupendo que a sociedade deu na conquista da democracia. Foi a única Comissão da Verdade que surgiu de baixo para cima, do povo para o povo”. FHC: “Não será uma revanche. Uma coisa é a justiça, outra coisa é a memória. Cada um dará a interpretação que quiser, mas os fatos são os fatos. Chegou o momento. Temos que revelar tudo”. Collor: “Vai tornar mais clara a verdade dos fatos que levaram lamentavelmente tantas vidas no período autoritário. É uma importância transcendental”. Sarney: “Foi um fato histórico, que vai marcar a vida da sociedade brasileira. Encerra um ciclo, reestabelecendo a verdade do que aconteceu de violência e tortura no regime militar”. A matéria começa citando que Dilma “afirmou que o esclarecimento dos crimes cometidos durante a ditadura militar

(1964-1985) não pode comportar revanchismo, mas nem tampouco perdão”. E destaca: “ex-guerrilheira comunista, presa e torturada pelo regime, ela chorou ao se referir aos parentes dos mortos e desaparecidos no período”. Conforme o jornal, “Dilma reverenciou os militantes que atuaram na luta armada, mas sinalizou respeito à Lei da Anistia, de 1979, que impede a responsabilização criminal de integrantes da guerrilha e da repressão”, pois disse: “assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado, e nunca deixarei de enaltecer esses lutadores e lutadoras, também reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização”. E cita que “a presidente não fez referência às vítimas da esquerda armada, tema de divergência entre integrantes da comissão nos últimos dias”. O jornal menciona também: “Dilma reafirmou que a Comissão da Verdade não será de ‘governo, mas de Estado’, e que não haverá espaço para ‘revanchismos’”, e que “para sustentar sua retórica do caráter ‘de Estado’, promoveu uma inédita reunião dos ex-presidentes vivos pós-ditadura: José Sarney, Fernando Collor de Mello, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva”. O texto informa que “assim como ela, os dois últimos foram alvo de perseguição política dos militares. FHC foi cassado da Universidade de São Paulo em 1969 e se exilou no exterior, e Lula foi preso ao comandar greves no ABC paulista em 1980”.

Na página A8, a FSP publica três textos. A matéria principal é intitulada “Na estreia, grupo tenta esfriar divergências” e tem como subtítulo “Integrantes da Comissão da Verdade evitam polêmica sobre possibilidade de investigar ações da luta armada”. A fotografia simbólica, que mostra os comandantes das Forças Armadas sem aplaudir, acompanha. No texto, o jornal ressalta: “os integrantes da Comissão da Verdade buscaram ontem abrandar a primeira divergência pública do grupo: a possibilidade de investigar violações de direitos humanos cometidas não só pela ditadura, mas também pela guerrilha que a combateu”. De acordo com a FSP, “coordenador rotativo da comissão, o ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, disse que a primeira reunião do colegiado foi ‘meramente burocrática’ e não discutiu focos”. Ele fez um apelo: “Deem tempo para a comissão trabalhar direitinho”. Para a advogada Rosa Maria Cardoso, “cada um tem a sua compreensão dos fatos, mas a comissão precisa ter uma voz só”. “Ela defendeu Dilma Rousseff na ditadura e já disse ser contra a apuração de atos da esquerda armada”, informou o jornal. Conforme o texto, “na solenidade de instalação da comissão, o advogado José Paulo Cavalcanti Filho evidenciou o mal-estar com a divergência pública”, pois ele “afirmou que ninguém sabe a fórmula para o

trabalho dar certo, mas que ‘para dar errado, é só cada um dos membros começar a dar sua opinião’”. Para Cavalcanti, “não dá para sete iluminados saírem dizendo o que pensam sobre determinado assunto. Não vamos resolver nada assim. A comissão só vai dar certo se tiver convergência”. Segundo a matéria, “durante a solenidade, questionado se as investigações incluirão ‘os dois lados’, Dipp sugeriu que sim: ‘Toda violação de direitos humanos. Presta atenção no que eu disse. Toda a violação de direitos humanos’”. O texto menciona ainda que José Carlos Dias “já havia dito que a comissão deveria analisar a apuração de casos de violações tanto da ditadura quanto da luta armada”. E que “único dos sete integrantes da comissão a discursar na posse, ele afirmou ontem que é ‘fundamental dizer que abusos cometidos por cidadãos na luta contra a ditadura não justificam os atos de violência praticados pelos agentes do Estado”. A FSP lembrou que “Paulo Sérgio Pinheiro disse ao jornal ‘O Globo’ que ‘é bobagem’ apurar crimes da esquerda, uma vez que o foco deve ser na opressão estatal. Posição semelhante tem a psicanalista Maria Rita Kehl”.

Outro texto, intitulado “Comandantes acompanharam ato com discrição”, destaca: “Os comandantes militares presentes ontem no Planalto acompanharam a solenidade com discrição e sem interagir com outras autoridades”, já que “aplaudiram a entrada das autoridades e a saudação final, mas, em contraste com o público, não acompanharam as palmas em vários momentos - como no ano passado, durante a sanção da lei que criou a Comissão da Verdade”. O jornal ressalta que “isso ocorreu em um dos momentos mais contundentes do discurso de Dilma ontem, quando ela disse que respeitava e reverenciava ‘os que lutaram pela democracia enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado’”.

No texto que completa a página, o título é “Grupo poderá decidir se as ações da luta armada também serão investigadas”. Ele começa com “afinal, a missão da Comissão da Verdade é identificar e esclarecer crimes contra direitos humanos cometidos por quem? Pelos agentes do Estado que apoiavam o governo militar? Pelos militantes da sociedade que combatiam os militares? Ou pelos dois?”. Conforme a FSP, “esta pergunta parece um impasse. Mas, com demora, tem sido resolvida. E provavelmente será. Mas como? A lei não personalizou. Não limitou a investigação a agentes do Estado. Não resolveu o impasse”. E afirma: “Foi genérica o suficiente para permitir apurar crimes de ambos os lados”. Para o jornal, “o importante é que criou um mecanismo para resolvê-lo. Criou uma comissão e delegou a ela o poder de identificar e decidir as violações aos direitos humanos a serem investigadas no caso concreto”. Portanto, “transformou o eterno impasse político em decisões

caso a caso”. O texto ressalta: “assim como voto ou opinião de ministro do Supremo não se confunde com decisão do Supremo, opinião de membro da comissão não se confunde com investigação e decisão da comissão. Um é um. Outro é outro”.

Ainda no dia 17 de maio, a FSP publica um artigo de Eliane Cantanhêde com o título “Memória e história”. Para a colunista, Dilma Rousseff pode ter vivido “o grande momento de seus quatro (ou oito) anos de governo, com a instalação da Comissão da Verdade e o início da Lei de Acesso à Informação. São dois passos importantes para um país que há 27 anos tricota sua democracia”. Segundo Eliane, “a menina que lutou, foi presa e torturada por uma ditadura militar tornou-se a primeira presidente mulher do Brasil e, emocionada, mal contendo o choro, lembrou que a verdade não é retaliação nem perdão, é ‘memória e história’”. Ela destaca o caráter histórico da cerimônia, e afirma: “foi uma guerra desigual e desumana, com torturadores de um lado e torturados de outro. Não há nenhuma outra verdade a ser investigada que possa se impor a essa realidade”. **7.1.2 A cobertura após a instalação**

No final da capa do GLOBO, do dia 18 de maio, uma pequena chamada para o editorial “a imagem da presidente Dilma ao lado dos ex-presidentes Sarney, Collor, FH e Lula, na instalação da Comissão da Verdade, é testemunho de que o Brasil subiu um patamar na sedimentação da maturidade política e do regime democrático”. No mesmo dia, o jornal carioca publica uma entrevista com José Paulo Cavalcanti, página 10.

O texto de opinião do jornal tem o título “Discurso resgata PT para a História” e começa com “os 27 anos ininterruptos em que o Brasil se mantém na democracia, o mais longo período desde a proclamação da República, longe de serem uma linha reta em ascensão, têm sido um trajeto de percalços, de altos e baixos”. E pondera: “nenhuma novidade, porque os processos históricos são assim mesmo, nada lineares”. O GLOBO destaca: “importa que a tendência seja positiva - e é este o caso”, já que “em todo este tempo, houve fatos marcantes, emblemáticos do avanço da sociedade no autoaprendizado na vida democrática, no exercício do convívio tolerante com ideias contrárias, na subordinação ao voto popular, no respeito às instituições”. Para a publicação carioca, “até agora, nas Américas, apenas os Estados Unidos podiam ostentar, em eventos, seus ex-presidentes, lado a lado, adversários ou não. Aconteceu quarta-feira em Brasília”. E aponta que a presença dos quatro ex-presidentes e as citações “cerimoniosas e adequadas a Tancredo Neves, Itamar Franco e ao próprio Ulysses Guimarães, o ‘Senhor Diretas’, ajudaram a destacar o sentido da solenidade”, e destaca: “tratava-se de um ato de Estado, não de governo, ressaltou Dilma no discurso, de traje escuro, sem qualquer

peça vermelha”. Para o jornal, “além de enquadrar o trabalho da Comissão da Verdade na sua melhor dimensão - sem revanchismos -, as referências feitas por Dilma ao contexto que cerca o início do trabalho de exumação de uma fase tenebrosa do país podem ser entendidas como uma reconciliação do seu partido, o PT, com a História”. Recorda, ainda: “afinal, o PT se recusou a votar em Tancredo Neves no colégio eleitoral - puniu petistas que o fizeram - e, num primeiro momento, a assinar a Constituição de 1988”. Conforme o GLOBO, “o discurso de Dilma reafirma a vertente democrática petista. Confirmam-se, então, como minoritárias as vozes autoritárias dentro da legenda”. E argumenta: “a comparação não é perfeita, pelas diferenças históricas, mas, quarta, o Brasil de Dilma lembrou a África do Sul de Nelson Mandela, vítima do regime do *apartheid* e que soube patrocinar uma transição sem traumas e acertos de contas revanchistas”. Para o jornal, “o Brasil está em estágio de conciliação bem à frente daquele em que se encontrava a África do Sul quando Mandela saiu da prisão para assumir a transição de uma ditadura racista para um regime democrático”. E “a Comissão da Verdade precisa ser o estágio final desta conciliação, consagrada no discurso da presidente”.

A entrevista com José Paulo Cavalcanti traz o título “Pais querem saber o destino de seus filhos” e subtítulo “Dilma orientou integrantes da Comissão da Verdade a dar prioridade à busca de informações sobre desaparecidos”. No texto de abertura, diz “focar o início do trabalho na apuração sobre informações sobre desaparecidos políticos e não fomentar qualquer tentativa de revisão da Lei da Anistia foram as duas principais orientações da presidente Dilma Rousseff aos integrantes da CNV”. A informação é do entrevistado. As duas primeiras perguntas são: “Qual será o foco inicial da Comissão da Verdade?” “Ela fez alguma outra recomendação?”. Para a primeira, Cavalcanti diz que serão os desaparecidos, e para a segunda, “ela nos lembrou também que questões relacionadas à (revisão da) Lei de Anistia não devem ser objeto de pauta da comissão”. O jornal fez questionamentos sobre a relação da CNV com as comissões da verdade estaduais e se “houve alguma divergência entre os integrantes na primeira reunião?”. Para esta, Cavalcanti respondeu: “pelo contrário. Você sabe que no mundo já houve mais 40 comissões como essa, muito diferentes entre si. Estamos estudando todas, para não repetir erros e replicar experiências bem sucedidas”. Ele cita a experiência da África do Sul como a mais notória. A última pergunta foi: “Militares encaminharam uma relação de casos que eles gostariam que fossem investigados?”, e Cavalcanti disse “recebemos via internet uma relação apócrifa com relato de 119 casos que, a seu tempo, serão examinados, agora não. Deixa a gente ‘sentar a posse’ e ver com calma se há

veracidade nisso, porque a gente nunca sabe”. Ao lado da entrevista, um pequeno texto informa que os estados terão comissões da verdade e que em São Paulo uma foi criada, em dezembro de 2011.

Na página 12, da mesma edição, o GLOBO traz três textos. O principal não tem relação direta com a CNV, mas cita a instalação. Ele é centrado na presidente e tem o título “Dilma será indenizada pelo governo do Rio”, com subtítulo “Presidente e outras 244 pessoas pediram reparação e receberão R\$ 20 mil por terem sido torturadas no estado”. A matéria informa que “o requerimento foi feito por Dilma em 2004. Além do Rio, a presidente também pediu reparação em São Paulo e em Minas Gerais, estados onde foi interrogada, processada, julgada e condenada”. Conforme o GLOBO, “Dilma fez parte da luta armada contra a ditadura na organização VAR-Palmares. Em 16 de janeiro de 1970, ela foi presa por subversão”. Segundo o texto, ela “foi brutalmente torturada, submetida a choques e pau de arara. Acabou condenada a quatro anos de prisão”. O jornal relata que, dois dias antes, Dilma instalou a Comissão da Verdade e que o “órgão foi criado para apurar violações aos direitos humanos de 1946 a 1988. No discurso, a presidente chorou e destacou que a iniciativa é um esforço do Estado para revelar a História recente do país”.

O segundo texto tem como título “Na Argentina e no Chile, investigações mais antigas” e linha-fina “Crimes da ditadura já motivaram prisões”. A matéria informa que nos dois países as investigações sobre crimes da ditadura iniciaram pouco depois dos processos de redemocratização. “Um mês depois de ter sido eleito, o ex-presidente argentino Raúl Alfonsín (1983-1989) anunciou a criação da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), integrada por personalidades de grande prestígio no país”, diz o texto. O jornal destaca que “a comissão dedicou-se exclusivamente aos casos de presos políticos desaparecidos durante a ditadura. Não foram incluídos assassinatos, exílios nem mortes de militares, vítimas de ataques da guerrilha”. A matéria relata que “o documento elaborado pela comissão transformou-se no livro ‘Nunca Mais’, usado como prova essencial no julgamento das principais cabeças da Junta Militar, entre 1984 e 1985”. Segundo a matéria, no Chile não ocorreu um julgamento coletivo, mas várias investigações promovidas pelo Estado. “Em 2011, o atual presidente, Sebastián Piñera, recebeu um relatório que revelou 9.800 novos casos de assassinatos, prisões e torturas sofridas por opositores do regime do general Augusto Pinochet (1973-1990)”. O texto aponta que “com esse novo número, estima-se que mais de 40 mil pessoas foram vítimas de violações dos direitos humanos durante a ditadura. O

documento foi redigido pela chamada Comissão Valech, que analisou 32.000 novas denúncias”. Conforme o jornal, “a Justiça chilena demorou mais que a Argentina a atuar, mas nos últimos anos vários casos terminaram em condenações entre três e 15 anos de prisão”. A matéria cita ainda que, até fim de 2011, foram abertos 757 expedientes, abrangendo 1.453 vítimas, 498 processados, 307 condenados e 71 presos. “Na Argentina, de acordo com dados do Centro de Estudos Legais e Sociais (CELS), 1.891 pessoas já passaram pelos tribunais para responder por crimes da ditadura, das quais 244 foram condenadas e 20 absolvidas”.

A matéria que completa a página é intitulada “Militares dizem que versões contêm meia verdade” e tem como subtítulo “Para oficiais reformados, História só será recuperada se considerar os dois lados”. Conforme o jornal, “oficiais reformados das três forças atacaram nesta quinta-feira a Comissão da Verdade, instalada pela presidente Dilma Rousseff para apurar violações de direitos humanos de 1946 a 1988”. Segundo o GLOBO, o “texto assinado pelos presidentes dos clubes Naval, Militar e da Aeronáutica ressalta o sofrimento das famílias de militares vitimados por atentados da luta armada. A nota oficial afirma que as famílias dos militares sentem a mesma dor dos parentes de militantes desaparecidos”. No entanto, “são totalmente desamparadas e ignoradas pelo Estado, enquanto que às famílias dos antigos militantes tudo é concedido. Honrarias, pensões e indenizações”. A matéria informa que o documento “assinado pelo vice-almirante Ricardo da Veiga Cabral, pelo general de exército Renato Tibau da Costa, e pelo tenente-brigadeiro do ar Carlos de A. Baptista” traz o lamento em nome das “famílias daqueles que, em defesa do Estado e no cumprimento de deveres que lhes haviam sido legitimamente atribuídos, foram vitimados por atentados dos quais participaram, ativa ou passivamente, alguns dos desaparecidos ontem lamentados”. Segundo Cabral, “é imperioso dar o real significado a fatos históricos que têm causa, meio e fim, sem outro objetivo que não seja a verdade dos lados. Ouvir e registrar o que ex-agentes do Estado bem como ex-militantes revelarem sobre os atos analisados pela comissão”, pois “dentro destes princípios estamos certos de que a História do nosso país poderá ser enriquecida com verdades, hoje distorcidas por versões e meias verdades, destinadas a iludir as novas gerações”.

No OESP do dia 18 de maio, um artigo assinado por João Mellão Neto intitulado “Comissão da Verdade para quê?”. Para o colunista, “O termo, em si, já causa calafrios. Que verdade seria essa que a recém-nomeada comissão de sete membros - a maioria de esquerda, mas dotada de currículo respeitável - pretende apurar?” Segundo ele, “por suas primeiras

declarações se percebe que haverá muitos atritos no seio desse colegiado e a maior parte deles permanecerá insanável. O escopo inicial da comissão é trazer à luz todos os atentados aos direitos humanos ocorridos durante a assim chamada ditadura”. Assim, “só por aí já se prevê uma discussão interminável: serão investigados também os crimes cometidos pela guerrilha de esquerda ou a intenção é considerar hediondos só os que foram praticados pelo aparato repressivo da direita?” Conforme Mellão Neto, “as esquerdas, no período, também trucidaram muita gente. Foram mais de 130 pessoas, grande parte desavisados e inocentes transeuntes que estavam no lugar errado quando as bombas explodiram”. Para ele, “o dilema poderá ser resolvido com a fórmula simplista de sempre: tudo o que a esquerda faz é para o bem; tudo o que a direita faz é para o mal. Esse tipo de discurso podia ser atraente décadas atrás, no alvorecer de nossa democracia”. No entanto, “após uma década de PT no poder, não só não faz mais sentido, como ofende a inteligência das pessoas”. E adverte “esse relativismo poderá levar os membros da comissão a um impasse existencial: afinal, neste mundo em que vivemos, quem é de fato mocinho e quem é bandido?”.

Na edição do dia 18, o OESP traz também um editorial com o título “Uma fala exemplar”, em que diz: “ao dar posse aos membros da Comissão da Verdade, na quarta-feira, a presidente Dilma Rousseff fez questão de dizer que eles terão toda a liberdade para trabalhar, ‘sem qualquer interferência do governo’”. No entanto, “a sua própria alocução foi, sim, uma interferência - na melhor acepção que se possa atribuir ao termo”. E aponta: “a fala deu ao colegiado um norte moral e político que, a ser seguido, como tudo indica que será, fará de sua atividade ao longo de dois anos um marco na trajetória do País rumo ao pleno amadurecimento do Estado Democrático de Direito”. Assim, “Dilma não os elogiou indevidamente ao afirmar que formam um grupo plural de mulheres e homens capazes de ‘liderar o esforço da sociedade brasileira em busca da verdade histórica, da pacificação e da conciliação nacionais’”. Porém, para o jornal, essas palavras tinham de ser proferidas para “dar a dimensão exata das preocupações da presidente com o modo como este país não menos plural poderá julgar as razões que a levaram a consumir a iniciativa prevista no Programa Nacional de Direitos Humanos, assinado pelo então presidente Lula em 2009”. Desta forma, “fez o que estava ao seu alcance para caracterizá-la como um ato de Estado, não de seu governo”.

O OESP destaca, em seu editorial, que Dilma “avocou a si, em um pronunciamento exemplar pela dignidade, correção e limpidez. ‘A verdade é algo tão surpreendentemente forte

que não abriga nem o ressentimento, nem o ódio, nem tampouco o perdão’, conceituou a certa altura”. O jornal lembra que “se, ao se referir ao foco central dos trabalhos da comissão, os 20 anos do regime militar implantado em 1964, ela não se guardou de chamar as coisas pelos seus nomes – ‘ditadura’, ‘tirania’, ‘violência’, ‘truculência ilegal do Estado’” e reforça que a presidente “tampouco deixou de consignar que ‘reconquistamos a democracia a nossa maneira, por meio de lutas e de sacrifícios humanos irreparáveis, mas também por meio de pactos e acordos nacionais’”. O texto ressalta que a elucidação dos fatos e a “reconstituição das circunstâncias em que ocorreram, com a identificação dos responsáveis por torturas, mortes e ocultação das vítimas, não têm por objetivo derrogar a Lei da Anistia, de 1979, punindo os culpados pelas abominações cometidas”. O jornal observa que “a caminhada começou com a abertura dos arquivos da polícia política, o Dops, em São Paulo e no Rio de Janeiro, no governo Collor”. E “seguiu-se, na gestão Fernando Henrique, a lei que reconheceu pela primeira vez a responsabilidade do Estado pelas mortes e desaparecimentos dos que estavam sob a sua custódia nos porões da repressão”. E sentencia: “com Dilma, o percurso chegará ao seu desfecho”.

Outro texto de opinião, assinado por Dora Kramer, é publicado na página A8 com o título “A lição da memória”. A colunista diz que “foi bonita a festa da instalação da Comissão da Verdade e sobre isso, noventa e nove fora quem deve e teme, há consenso”. Destaca a “cerimônia sóbria e cheia de simbolismos, a começar pela presença de ex-presidentes da República que tiveram significados específicos e papéis diferentes na História do Brasil”. Conforme a colunista, “não faltou o reconhecimento póstumo a Tancredo Neves e Itamar Franco, ficando de fora qualquer citação aos comandantes em chefe do período autoritário”. Assim, “espera-se que os militares não vejam nisso uma provocação: o ato celebrava a democracia que não cuida de homenagens a ditadores. Sim, senhores, a palavra é essa”. Para ela, “dizer as coisas com clareza denota a existência de sentimentos revanchistas? Depende da interpretação referida no grau de ameaça percebido pelo espectador engajado no processo”. A colunista aponta que “há reclamação por parte de militares que temem ser expostos à execração pública justamente no momento em que o sentimento predominante na nova geração das Forças Armadas é o de que o poder político pertence à sociedade civil”, Assim como “há argumentação por parte das vítimas do Estado de que não faz sentido considerar o critério dos ‘dois lados’ no trabalho da Comissão da Verdade”.

Na mesma edição, o jornal paulista traz a matéria, página A9, intitulada “Comissão da Verdade é ‘moeda falsa’, diz general”, com a linha-fina “Aos 91 anos, Leônidas Pires, ex-ministro do governo Sarney, mostra indignação e diz que Exército está sendo ‘sumariamente julgado’”. De acordo com o texto, Leônidas Pires Gonçalves “atacou a presidente Dilma Rousseff e a Comissão da Verdade [...] classificando-a de ‘uma moeda falsa, que só tem um lado’ e de ‘completamente extemporânea’”. Conforme o jornal, “Leônidas disse que a presidente Dilma deveria ter ‘a modéstia de deixar de olhar o passado e olhar para frente, ‘para o futuro do País’” e ressalta que ele “evita fazer declarações à imprensa, mas fez questão de falar sobre a instalação da Comissão da Verdade por considerar que os militares estão ‘sendo injustiçados’ e não vê quem os defenda no governo”. Afinal, “segundo ele, quando Nelson Jobim era ministro da Defesa havia um interlocutor. ‘Ele se colocava’, disse. ‘Mas o seu sucessor, Celso Amorim, que deveria se manifestar está ligado ao problema’”. Conforme o texto, “o general se diz indignado com o que define como ‘injustiça que está sendo feita com o Exército’. Para ele, a Força está sendo ‘sumariamente julgada e punida’”.

No entanto, segundo a matéria, “Leônidas defendeu a liberdade de expressão. ‘Que se respeite a minha opinião. Aqui é uma democracia. A palavra é livre e isso foi graças à nossa intervenção’, reagiu”. Para o general, “embora o discurso seja de que não haverá punição com esta Comissão da Verdade, já estão promovendo a maior punição ao Exército, que está tendo o seu conceito abalado injustamente”. De acordo com o jornal, “o general Leônidas Pires rechaçou a possibilidade de a Lei de Anistia ser revogada, como um segundo passo, depois de a comissão da Verdade fazer seu trabalho, por conta de pressão das esquerdas”. Para ele, “isso não tem cabimento. A não ser que exista vontade expressa do revanchismo”. Segundo o general, “é impossível mexer na Lei da Anistia, que foi fruto de um acordo no passado e que já foi chancelada pelo Supremo”. E completou: “se quiserem fazer pressão no Supremo, o poder moderador tem de entrar em atuação no País”.

No dia 18, a FSP publica matéria, na página A17, com título “Comissão vai pedir papéis dos EUA sobre regime militar” e subtítulo “Documentos de Washington podem esclarecer cooperação com ditadura”. Conforme o jornal, a Comissão da Verdade “vai solicitar ao governo dos Estados Unidos a liberação de documentos secretos produzidos pelo Departamento de Estado durante a ditadura militar brasileira (1964-85)”. Informa que “o pedido será encaminhado ao National Security Archive (Arquivo Nacional de Segurança), ligado à Universidade George Washington. No final deste mês, o grupo se reunirá com o

historiador norte-americano Peter Kornbluh, dirigente da entidade”. Segundo a FSP, “a sugestão de ouvi-lo foi feita anteontem, na primeira reunião da comissão, por Paulo Sérgio Pinheiro. Documentos já divulgados pelo governo americano mostram a cooperação do Departamento de Estado e da CIA com a ditadura brasileira”. De acordo com o texto, “um lote de papéis secretos provou, por exemplo, o apoio logístico da Marinha dos EUA ao golpe que depôs o presidente João Goulart em 1964, na Operação Brother Sam”. Segundo a matéria, “o órgão de pesquisa procurado pela Comissão da Verdade já auxiliou investigações similares em países como Peru, Chile e Guatemala”. A FSP relata que “para evitar expor divergências entre seus sete integrantes, a comissão deve contratar uma assessoria de imprensa. Na semana passada, os escolhidos deram declarações contrastantes sobre a possibilidade de investigar ações da luta armada”. O jornal destaca: “para a maioria, o foco deve se concentrar em crimes de Estado”. E ressalta: “ontem o vice-presidente Michel Temer defendeu em São Paulo que a comissão investigue ‘qualquer violação’ cometida durante a ditadura, mesmo que não tenham sido cometidas por agentes de Estado”. À FSP, Temer disse: “sou favorável que se investigue tudo o que é violação de direito humano, seja de que lado for”.

19/05/12

No dia 19 de maio, o GLOBO traz na capa uma charge de Chico Caruso em que no painel, ilustrado com um mosaico de palavras, da cerimônia de instalação, ele inclui “Problemas com os milicos”.

Figura 65 - Reprodução de parte da capa do GLOBO -19/05/12



Também nesta edição, um texto de Zuenir Ventura com o título “Haja moderação”. Para ele, “ainda que tardio, como costuma acontecer com os avanços de nossa história, foi um dia memorável o da instalação da Comissão da Verdade”. Segundo o colunista,

a imagem de quatro ex-presidentes ao lado da atual, dividindo com ela o feito, o generoso discurso presidencial de reconciliação, a sua emoção ao lembrar os que morreram lutando contra a ditadura militar, a ausência de ressentimento e de desejo de represálias em quem foi presa e torturada, toda essa carga simbólica deu ao ato uma dimensão transcendente. ‘O Brasil merece a verdade’, disse Dilma, e ela, por seu grandioso gesto, mereceu o título de estadista. Chorando, pronunciou frases que foram muito além da retórica. Vale a pena repeti-las: ‘A ignorância sobre a História não pacífica, pelo contrário, mantém latentes mágoas e rancores’. ‘Não nos move o revanchismo, o ódio nem o desejo de reescrever a História. Mas mostrar o que aconteceu, sem camuflagem’.

Ele destaca outra citação da presidente: “assim como respeito e reverencio os que lutaram pela democracia, também reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização”. De acordo com o colunista, “espera-se que essa seja a inspiração dos sete que a partir de agora vão ajudar a conduzir o processo de consolidação da nossa democracia, a exemplo do que já ocorreu em cerca de 40 países - na Argentina, há mais de 20 anos”. Para ele, “não será um trabalho fácil, pela resistência que ainda se vê em certos setores militares e mesmo civis, a julgar por entrevistas, declarações e cartas de leitores tentando reavivar o clima tenebroso dos tempos sombrios dos anos de chumbo”.

Ainda no dia 19, na página 10, o jornal carioca publica uma entrevista com a ex-ministra do Desenvolvimento Social da Argentina, Graciela Fernández Mejjide, integrante da Conadep e mãe de um desaparecido durante a ditadura militar do país (1976-1983). O GLOBO fez duas perguntas sobre a CNV a Graciela: “Qual sua opinião sobre a Comissão da

Verdade brasileira?” Para ela, “nesta etapa, o que vai aparecer é a memória das vítimas e dos familiares que, com toda naturalidade, é uma memória ancorada no passado”. E argumenta: “certamente avançarão, não na construção de uma única verdade, mas sim na busca de todas as verdades que possam aparecer sobre um momento histórico. Isso é muito importante para todos, não apenas para as vítimas”. A segunda questão foi: “Como a senhora vê o processo brasileiro e o futuro da Comissão da Verdade?”. Graciela disse: “o futuro dependerá da reação e do que for demandado pela sociedade e as vítimas. Da força dessa demanda e do eco que ela tiver na sociedade. Os governos interpretam as sociedades”. Ao lado da entrevista, um quadro com a opinião do jornal, onde diz “SEM MISTURAR” e explica “PARTE DOS mortos e desaparecidos cujo destino está na pauta da Comissão da Verdade não pegou em armas pela democracia, mas para substituir uma ditadura por outra”, e completa: “PORÉM, ISSO não torna menor a violência de Estado de que foram vítimas”.

Figura 66 - Reprodução de parte da página do GLOBO – 19/05/12

14 • O PAIS O GLOBO Sábado, 19 de maio de 2012

‘Futuro da comissão depende da sociedade’

Integrante da histórica comissão sobre desaparecidos na Argentina destaca mobilização e papel dos sobreviventes

ENTREVISTA
Graciela Meijide

a ex-ministra Graciela Fernández Meijide ainda fica emocionada quando se lembra da histórica Comissão Nacional

Mãe de um filho desaparecido durante a ditadura militar argentina (1976-1983), sobre o Desaparecimento de Pessoas (Conadep), criada pelo governo Raúl Alfonsín (1983-1989). Em entrevista ao GLOBO, a ex-ministra, de 81 anos, assegurou que um dos grandes triunfos do Conadep foi ter contado com a participação de 600 sobreviventes dos campos clandestinos de

tortura espalhados pelo país. Segundo ela, “o depoimento dos sobreviventes aumentou a qualidade das provas”. Sobre a Comissão da Verdade brasileira, disse que seu resultado e suas consequências dependerão “do que for demandado pela sociedade e pelas vítimas”.

Janaina Figueiredo
janaina.figueiredo@globo.com.br
Correspondente • BUENOS AIRES

• O GLOBO: Qual foi o objetivo da Conadep?
GRACIELA MEIJIDE: A comissão investigou o que aconteceu com os desaparecidos. Não incluiu presos políticos, exilados, nem assassinados. Este foi um aspecto que a diferenciou de outras comissões da verdade, talvez mais tradicionais, nas quais eram ouvidas vozes de ambos

Heitor Gillo/EI Dia/16-8-2007



OPINIÃO

SEM MISTURAR

• PARTE DOS mortos e desaparecidos cujo destino está na pauta da Comissão da Verdade não pegou em armas pela democracia, mas para substituir uma ditadura por outra.

PORÉM, ISSO não torna menor a violência de Estado de que foram vítimas.

apareciam. Também fazíamos inspeções em centros clandestinos de detenção, muitas vezes não acabaria nunca. Depois, quando já era nosso momento, não havia tempo para fazer nada.

Na parte inferior da capa da FSP do dia 19 de maio, uma fotografia da presidente e de dom Evaristo Arns com a legenda: “Memória. Na semana em que instalou a Comissão da Verdade, Dilma Rousseff visita o arcebispo emérito de SP, dom Paulo Evaristo Arns, defensor de vítimas da ditadura”. Na página A10, o encontro é mencionado na matéria com o título “Dilma e Lula estreiam com Haddad em São Paulo”. O jornal informa a agenda de Dilma com Haddad e, na conclusão do texto, diz que a presidente foi de helicóptero para Taboão da Serra visitar dom Evaristo Arns. “Ela quis homenageá-lo pela luta contra o regime militar, dias depois de dar posse aos sete integrantes da Comissão da Verdade, que investigará crimes do período”. E informa: “durante a ditadura, o religioso criou a Comissão de Justiça e Paz, que

deu apoio a presos políticos, e coordenou o projeto 'Brasil Nunca Mais', que reuniu documentos sobre a repressão”.

Na página A8, a FSP publica o texto intitulado “Militares articulam comissão paralela” com o subtítulo “Sete oficiais da Marinha vão integrar o grupo que acompanhará os trabalhos da Comissão da Verdade do governo”. Conforme a matéria, militares reformados das Forças Armadas “resolveram se unir para acompanhar os trabalhos da Comissão da Verdade, instituída pela presidente Dilma Rousseff. Uma comissão paralela foi criada pelo Clube Naval para acompanhar os trabalhos da Comissão da Verdade”, sendo que “a cada parecer da comissão do governo, o grupo pretende dar sua versão sobre o tema”. Segundo o jornal, o almirante Ricardo da Veiga Cabral, do Clube Naval, disse: “escolhemos oficiais e sócios que participam do dia a dia do clube. Decidimos formar um grupo para acompanhar os trabalhos da comissão e as discrepâncias em relação à nossa verdade”. A FSP informa que “sete militares reformados da Marinha foram escolhidos para integrar o grupo que acompanhará os trabalhos da Comissão da Verdade. Todos têm formação em direito”. O jornal menciona a nota assinada pelos militares onde “afirmam que as famílias dos militares ‘são totalmente desamparadas e ignoradas pelo Estado, enquanto que às famílias dos antigos militantes tudo é concedido. Honrarias, pensões indenizações””.

No OESP do dia 19, na página A13, matéria com o título “Ordem para Comissão da Verdade é ignorar militares”. De acordo com o texto, “o Planalto não quer polemizar com militares da reserva que têm atacado a Comissão da Verdade e até a presidente Dilma Rousseff, pela escolha dos nomes da comissão, basicamente pessoas oriundas da esquerda”. O jornal destaca que “ao contrário do episódio anterior, quando os Clubes Militares redigiram manifesto contra as declarações de duas ministras, que pediam a revisão da Lei de Anistia”, em que exigiam “que Dilma se posicionasse, e atacaram o ministro da Defesa, Celso Amorim, desta vez o Planalto optou por ignorar protestos”. Conforme o texto, “na vez anterior, Dilma exigiu até que os que assinaram manifesto contra o governo fossem punidos, por considerá-lo ofensivo”, pois “a decisão criou uma saia-justa para os comandantes, que fizeram reuniões com a reserva em Brasília e no Rio, mas não aplicaram punições”.

Segundo o jornal, “a presidente entende que o trabalho agora é com a **COMISSÃO DA VERDADE** e não há mais o que falar. Se os militares quiserem, que procurem a comissão”. Ainda segundo o texto, “o Planalto não deu importância nem sequer à comissão da verdade paralela, criada pelo **CLUBE NAVAL** para acompanhar os trabalhos em Brasília, rebater ataques e disponibilizar assessoria jurídica para orientar militares que forem convocados a depor”. E “nem mesmo as últimas declarações, até a do ex-ministro do Exército **LEÔNIDAS PIRES GONÇALVES** publicada ontem pelo Estado”, quando o general “disse que a Comissão da Verdade é ‘uma moeda falsa, porque só tem um lado’, e que **DILMA** deveria olhar para o futuro e não mais para trás, mereceram atenção do Planalto”, sendo que “a estratégia é ignorar falas dos militares da reserva. Os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica também estão calados, apesar de incomodados com as reticentes declarações”. O jornal informa que o comando do Exército, “por exemplo, ao contrário do procedimento rotineiro, não incluiu o artigo do ex-chefe do Estado Maior da Defesa e general de Exército da reserva **RÔMULO BINI**, que pedia o fim do silêncio para que os militares saíssem em defesa da categoria”.

20/05/12

No dia 20 de maio, a FSP, traz na capa, parte inferior direita, “Comissão da Verdade”, em fonte menor, e a manchete “Dois personagens à procura de uma história”. No texto de capa, “1. Ñasaindy Barrett de Araújo, 44, era bebê quando seus pais a deixaram em Cuba e voltaram ao Brasil para fazer a revolução. O pai sumiu em 1970; a mãe foi morta em Pernambuco. Ela espera que a Comissão a ajude a reconstruir a memória de quem eles foram”. E ao lado, “2. Orlando Lovecchio Filho, perdeu uma perna, em 1968, aos 22. Estava no Conjunto Nacional, em São Paulo, onde explodiu uma bomba colocada pela ALN, dissidência armada do PCB. Ele quer ver revelados casos de pessoas comuns atingidas pela violência”.

Figura 67 - Reprodução páginas A12 e A13 da FSP – 20/05/12



O jornal publica as “histórias” dos dois personagens com uma manchete, “Dois personagens em busca da verdade”, dividida entre as páginas A12 e A13. Aqui, a demarcação da FSP sobre a existência dos dois lados, envolvidos no contexto da ditadura, fica exposta e ratificada. Com o título “Filha de guerrilheiros quer resgatar memória dos pais” e subtítulo “Pedagoga vivia em Cuba e era apenas um bebê quando eles foram mortos”, a matéria relata que Ñasaindy Barrett de Araújo “chegou ao Brasil com documento falso e só começou a usar o nome verdadeiro com 26 anos de idade” e “sabe bem a diferença entre memória e lembrança”. “Lembranças são as imagens do que vivi. Memória é o que aprendo do passado”, diz Ñasaindy. Segundo o jornal, “sem lembranças de seus próprios pais, ela espera que a Comissão da Verdade a ajude a reconstruir ao menos a memória de quem eles foram”. Conforme o texto, “os pais de Ñasaindy (o nome quer dizer 'Claridade do Luar', em guarani), militantes de esquerda, apaixonaram-se em Cuba, então a meca da revolução mundial, e ela nasceu”. De acordo com a matéria, “o pai, José Maria Ferreira de Araújo, era um jovem que havia participado do levante dos marinheiros e fuzileiros navais, em 1964, ainda antes do golpe militar. Expulso da Marinha, Araújo viajou a Cuba para aprender técnicas de guerrilha”.

Já “a mãe de Ñasaindy, Soledad Barrett Viedma, foi personagem marcante na história da luta contra o regime dos generais. Herdeira de uma família de militantes comunistas, estudou marxismo na Universidade Patrice Lumumba, de Moscou”.

O texto descreve Soledad como “cultu, linda, poliglota, poeta e grande entendedor de explosivos, que teve um destino trágico. Apaixonou-se por José Anselmo dos Santos, o cabo Anselmo, um revolucionário como ela. Ao ser preso e torturado, ele bandeou-se para a repressão”, e que “delatada pelo namorado ao maior caçador de comunistas da época, o delegado Sérgio Paranhos Fleury, do Dops de São Paulo, Soledad foi morta numa emboscada em Pernambuco em 1973”. Conta ainda que, com ela, “morreram outros cinco militantes da Vanguarda Popular Revolucionária, a organização de esquerda que ela integrava. Ñasaindy foi criada por uma exilada brasileira em Cuba, Damaris de Oliveira Lucena, que a adotou”. Ela “percebeu que a mãe e o pai estavam mortos quando, enfim, penduraram um quadro com as fotos dos dois na casa em que vivia. Eles já não corriam riscos”. Ñasaindy chegou ao Brasil, conforme a matéria, com 11 anos, depois de promulgada a Lei da Anistia, em 1979, tendo como documento apenas uma certidão de nascimento falsa. Só em 1996, com 26 anos, que recebeu documentos com seu nome verdadeiro. Até aí ela se recusou a ter documentos sem os sobrenomes de seus pais. Segundo a FSP, Ñasaindy tem poucas esperanças de que Anselmo conte o que sabe. “Como ela não desconfiou que ele era o traidor? Será que se ela tivesse agido mais com a razão, teria conseguido salvar os outros?” A expectativa é que essas respostas venham na história que a Comissão da Verdade levantará”, conclui a matéria.

O título do segundo texto é “Vítima de bomba também espera receber reparação” e tem como subtítulo “Corretor teve a perna amputada em atentado contra consulado americano”. A matéria narra que, em 19 de março de 1968, a ALN (Ação Libertadora Nacional), “dissidência armada do Partido Comunista Brasileiro, que lutava contra o regime militar, colocou uma bomba na entrada do estacionamento do Conjunto Nacional, em plena avenida Paulista (centro de São Paulo)”. Assim, “Orlando Lovecchio Filho, então com 22 anos, que não era nem americano, nem um gorila da repressão, mas um cara ‘apolítico, que curtia iê-iê-iê, carros e aviões’, como se define, perdeu parte da perna esquerda”. Ele conta: “meu consolo foi pensar no Roberto Carlos”. Conforme o jornal, “criado em Santos, Lovecchio tinha acabado de aterrissar em São Paulo. O pai o mandara para a capital a fim de cuidar dos negócios da família, que lidava com navegação marítima”. O texto relata que ele tinha um carro que ficava no estacionamento do prédio onde o ocorreu a explosão, e “era

1h30 do dia 19, avenida vazia, lojas fechadas, consulado idem, quando o DKW desceu a rampa do estacionamento. Lovecchio estava com um primo e um amigo de Santos, que o visitavam”. A vítima conta que “quando acordou, estava deitado no chão, cercado por pessoas perguntando-lhe isso e aquilo. Achou estranho que a sola do sapato estivesse ‘olhando’ para ele”. A FSP relata que “os jovens foram os primeiros suspeitos do atentado. Nos jornais dos dias seguintes, a polícia avisava: a explosão podia ser um ‘acidente de trabalho’. Os três do DKW entraram na mira da Polícia do Exército e do Dops”.

De acordo com Lovecchio, “foi dele a autorização: ‘Amputa essa perna e acabou’. Lovecchio tinha brevê para pilotar pequenos aviões, mas estudava para comandar aeronaves maiores”. Ele diz que, quando perdeu a perna, perdeu “o sonho junto. Porque a pilotagem de um avião de grande porte exige movimentos das pernas e dos pés. ‘Na ponta dos pés, controla-se o leme. Nos calcanhares, controlam-se os freios’, diz”, sendo só em 1992 “que, enfim, Lovecchio descobriu quem tinha colocado a bomba que roubou sua perna”, pois “em uma entrevista à Folha, o artista plástico, arquiteto e professor de história da arte Sergio Ferro admitiu ter sido um dos três autores do atentado ao consulado. ‘A bomba era contra o horror no Vietnã’, disse na época o artista”. Conforme o texto, “Lovecchio jura que não tem ódio dos que colocaram a bomba no Consulado. Na hipótese de se encontrar com Ferro, abordaria o artista da seguinte forma: ‘Oi, Sergio, tudo bem? Você se lembra do que você me fez? Eu continuo aqui, correndo atrás’”. Ele “considera-se exceção entre as vítimas conhecidas do período. ‘Sou o único que foi atingido sem ter nada a ver com aquela guerra’. Ele exige reparação pelo que passou. Atualmente, Lovecchio recebe cerca de R\$ 700 por mês, a título de indenização”. Para ele, o “fato de o Brasil ter hoje uma presidente como Dilma Rousseff, que integrou organizações de esquerda armada” é “a prova de que no Brasil hoje em dia todo mundo pode alcançar o poder sem violência”. E “da Comissão da Verdade, espera que ajude a contar também a história das pessoas comuns como ele, que foram atingidas pela violência”.

Também no dia 20 de maio, a FSP publica um artigo de Frei Betto com o título “Os dois lados da Comissão da Verdade”, em que diz: “a Comissão da Verdade, nomeada pela presidente Dilma, corre o risco de se transformar em Comissão da Vaidade, caso seus integrantes façam dela alavanca de vaidades pessoais”. Ele recorda que “no dia seguinte às nomeações, ainda antes da posse, opiniões díspares dos membros da comissão quanto a seu objetivo precípua surgiram na mídia. O ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça, se enquadra nos critérios definidos pela lei que criou a comissão?”. Frei Betto aponta que

“nos termos de seu artigo 2º, §1, inciso II, ‘Não poderão participar da Comissão Nacional da Verdade aqueles que (...) não tenham condições de atuar com imparcialidade no exercício das competências da Comissão’”. Para ele, “ao atuar como perito do Estado brasileiro na Corte Interamericana de Direitos Humanos, Dipp se posicionou contra familiares dos guerrilheiros do Araguaia, cujos corpos encontram-se desaparecidos. Agirá agora com imparcialidade?”. Conforme o escritor, “a comissão atuará sob a obscura luz da injusta Lei da Anistia, promulgada em 1979 e referendada pelo STF em 2010. Essa lei nivela torturadores e torturados, assassinos e assassinados. Ora, como anistiar quem jamais sofreu julgamento, sentença e punição?” Segundo ele, “não houve ‘dois lados’. Houve o golpe de Estado perpetrado por militares e a derrubada de um governo constitucional e democraticamente eleito”, pois “a ditadura implantada cassou e caçou partidos e políticos, e criou um aparelho repressivo (‘o monstro’, segundo o general Golbery) que instalou centros de torturas mantido com recursos públicos e privados”, já que “o aparelho repressivo, em nome da ‘segurança nacional’, prendeu, seviciou, assassinou, exilou, baniu e fez desaparecer os que ousaram combater a ditadura” e ainda “inúmeras pessoas que jamais se envolveram com a resistência organizada, como o ex-deputado Rubens Paiva, o jornalista Vladimir Herzog e o padre Antônio Henrique Pereira Neto”, refere.

No OESP do dia 20 de maio de 2012, uma pequena chamada na capa, no lado direito, com a mensagem reproduzida abaixo.

Figura 68 - Reprodução quadro capa do OESP – 20/05/12



Também na capa, uma chamada para o texto de Celso Lafer com o título “Sobre a Comissão da Verdade” e texto “A verdade factual a ser buscada com objetividade e

imparcialidade pela comissão deverá ser uma contribuição para a história”. De acordo com o colunista, a CNV, “cujos qualificados membros foram empossados na semana passada”, está inserida “no âmbito do que se denomina justiça de transição, que diz respeito aos modos como, na passagem de regimes autoritários para a democracia, uma sociedade lida com um passado de repressão e violência”. Ele explica que “Comissões de Verdade são uma instância *ad hoc* com objetivo básico de apurar, num prazo determinado (dois anos no caso desta), fatos sobre graves violações de direitos humanos”, e “partem do pressuposto de que podem oferecer mais benefícios para a consolidação da vida democrática de uma sociedade do que a judicialização de processos políticos”. Lafer lembra que a “Comissão da Verdade não é o marco zero da justiça de transição no Brasil”, pois “tem como antecedentes a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos, do governo Fernando Henrique Cardoso, bem-sucedida experiência de reparação aos familiares de mortos e desaparecidos entre 1961 e 1985”, e também a “Comissão de Anistia, que desde o governo Lula propicia medidas indenizatórias de reparação a pessoas atingidas por atos arbitrários cometidos antes da promulgação da Constituição de 1988”. Ele observa que as atividades da CNV não terão caráter jurisdicional ou punitivo. Assim, “ela nem pune, pois não é justiça de transição retributiva (em consonância com a Lei da Anistia de 1979, que o STF considerou válida), nem indeniza, até porque da justiça de transição de reparação trataram as duas comissões acima mencionadas”.

Lafer aponta: “no que diz respeito à função da justiça, lembro que a comissão poderá receber testemunhos”, e “a amplitude desses testemunhos lhe permitirá fazer uma justiça asseguradora das múltiplas vozes do sofrimento das vítimas e de seus familiares, a quem restituirá institucionalmente dignidade”, citando Hannah Arendt. Para ele, “o papel da comissão não se confunde com o da anistia. Anistia, palavra de origem grega, significa esquecimento e tem proximidade semântica, e não apenas fonética, com amnésia”. E refere que “a anistia coloca-se desde Atenas, depois da vitória da democracia sobre a sangrenta oligarquia dos 30, sob o signo da utilidade política de apaziguamento das tensões de uma sociedade, e não sob o signo da verdade. Não é um perdão”. Ele afirma: “é um esquecimento, juridicamente comandado, de atos cometidos de natureza penal. Esse esquecimento comandado, que alcança atos do governo e dos que a ele resistiram, foi, nesses termos, juridicamente reconhecido como válido pelo STF”. Segundo Lafer, “a natureza da verdade que cabe à comissão apurar não é a verdade jurídica proveniente da judicialização de

processos políticos. É, para recorrer novamente a Arendt, a verdade factual dos fatos e eventos, que é a verdade da política”.

Na capa do GLOBO do dia 20 de maio, uma pequena chamada, no rodapé, do lado esquerdo: “Legista do caso Herzog diz que contará segredos”, com o texto “Harry Shibata, legista que assinou a autópsia do corpo do jornalista Vladimir Herzog, morto sob tortura na ditadura, afirma ter segredos a contar na Comissão da Verdade”.

Na página 9 do jornal carioca, duas matérias. A principal, com o título “Legista da ditadura promete revelações na comissão” e subtítulo “Acusado de falsificar laudos, Harry Shibata diz que sabia das torturas, mas nunca viu vestígios delas nos cadáveres”. O texto descreve: “ex-diretor do Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo nos anos 70, o legista Harry Shibata diz que tem revelações a fazer para a Comissão da Verdade, que apura os crimes da ditadura”, e que “aos 85 anos, vivendo recluso em uma casa de dois pavimentos e piscina no Alto de Pinheiros, Shibata nega a maior acusação que pesa contra ele, a de falsificar laudos e atestados de óbitos para esconder torturas e mortes no regime militar”. O jornal relata que o legista assinou a autópsia do jornalista Vladimir Herzog. Ele “é acusado de ter falsificado outros inúmeros laudos. Assinou o laudo de Sonia Maria de Moraes Angel Jones, que, depois de torturada, teve seus seios arrancados e foi estuprada com um cassetete. A versão do legista foi de morte em tiroteio”. Informa que “Shibata é processado pelo Ministério Público Federal por ocultação de cadáveres por causa do encontro de ossadas de presos políticos no cemitério clandestino de Perus, em São Paulo”. Na “entrevista exclusiva ao GLOBO, ele confirma que assinou o laudo de Herzog, mas nega ter visto o corpo”. Conforme o legista, ele não fez a autópsia porque o segundo perito não participa. “É praxe. Ele lê o laudo, conversa com quem fez o exame. Se ele estiver de acordo, assina. Eu não assinei como suicídio. O laudo dizia que ele morreu de asfixia por enforcamento”. Ele diz que “no caso do Vlado, ele morreu de asfixia mecânica por enforcamento. Se enforcaram ou não enforcaram, se é suicídio, homicídio ou acidente, não é função do legista. Isso é o inquérito que vai dizer”.

Conforme o texto, “apesar de garantir que não viu o corpo de Vlado, o legista afirma que tem segredos para contar à comissão e à viúva de Vlado, Clarice Herzog, que mora a 300 metros de sua casa. Perguntado se faria uma revelação”, ele respondeu: “se for chamado, sim. Eu não quero que você publique uma coisa antes que a Comissão da Verdade saiba. Para você, é um furo, para eles é um ‘atrapalho’. Eu não sei o que eles vão procurar realmente”. De

acordo com o jornal, “embora negue ter visto cenas ou vestígios de tortura nos presos políticos, Shibata diz que ela existe ‘em qualquer lugar do mundo’”. Sobre assinar laudos falsos, ele disse: “absolutamente. Nunca. Imagina. Eu tenho um juramento comigo mesmo. Eu sou espiritualmente muito doutrinado. E Jesus foi sempre quem pregou a verdade: ‘em verdade, em verdade, vos digo’”. O legista também nega conhecer a uma cadeira do dragão, utilizada largamente nas torturas com eletrochoques. Ele pergunta: “como é a cadeira do dragão? Você tem ideia? Eu nunca vi”. E completa, depois da resposta da repórter: “ah, toma choque? É tipo cadeira elétrica, então? Se você está dizendo isso de cadeira do dragão, de choque... Choque não deixa vestígio”. Segundo a matéria, “apesar de dizer que ‘honestamente falando’ nunca encontrou vestígio de tortura, o legista confirma: ‘eu sabia que havia tortura, mas não entro no mérito’”. Conforme o GLOBO, “se depender de Harry Shibata, a localização dos desaparecidos na ditadura militar continuará uma incógnita”, pois “o que acontece muitas vezes é que quem pratica esses atos, os pratica muito bem e a gente nunca vai saber. Desaparecido é desaparecido. Onde está, não sei”, argumenta o entrevistado.

O segundo texto, da página 9, tem o título “Quero é saber quem matou o Vlado” e subtítulo “Para viúva de Herzog, que não descarta encontro com o legista, Shibata pode explicar o que aconteceu”. De acordo com o jornal, “a caminho do escritório, Clarice Herzog passa todos os dias na Rua Zapara, Alto de Pinheiros, em São Paulo, onde mora Harry Shibata”. Ela “não sabia que apenas 300 metros a separavam do homem que pode ajudar a elucidar a morte de Vladimir Herzog, o Vlado, até que o Levante Popular da Juventude promoveu um ‘esculacho’ na porta do legista, em abril”. Clarice diz que “nem sabia que Shibata continuava vivo. Eu vi os cartazes nos postes da minha rua com a foto dele. Só então me dei conta. É o passado presente”. De acordo com a matéria, “a viúva de Herzog participou na semana passada da cerimônia de posse da Comissão da Verdade, em Brasília: ‘Não adianta esperar que a comissão traga alívio para a mágoa, a dor e a perda. O que eu quero é saber quem assassinou o Vlado’”. Para ela, relata o GLOBO, “Shibata tem a resposta. O legista deu a entender que sabe muito: ‘Se a Clarice viesse aqui conversar comigo, eu a receberia com todo o prazer. Para ela, eu poderia até contar tudo o que eu realmente sei. Eu falaria com ela por uma questão de solidariedade’. Consultada pelo GLOBO, Clarice não descartou a visita ao legista”. Ela disse: “mas eu ainda tenho de refletir sobre isso. Não sei se eu teria coragem de ir até lá”. Pois, para Clarice, “já foi doloroso descobrir quem era seu vizinho: ‘Foi constrangedor. Ainda hoje, quando passo na rua dele para ir ao trabalho, eu lembro’”.

Conforme o texto, “não seria mesmo fácil esquecer. Shibata limpou as pichações deixadas pelo Levante no muro de sua casa, mas não conseguiu apagar o que foi escrito pelos jovens na calçada: ‘Suicídio?’”.

Na página 12, o GLOBO, traz matéria com o título “No Rio, 31 desaparecidos políticos na ditadura”, acompanhada de uma fotografia da família de Rubens Paiva, e o subtítulo “Parentes das vítimas da repressão querem que a Comissão da Verdade exponha os nomes dos envolvidos nos crimes”. O texto relata que “então um menino de 11 anos, Marcelo Rubens Paiva mal acordara e seu pai Rubens Paiva, 41 anos, já havia sido levado de casa por policiais, na manhã do dia 20 de janeiro de 1971”, e que “o universitário Stuart Angel Jones, 26 anos, vivia com identidade falsa por suas atividades no Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8) desde o fim de 1968”. Por isso, aponta o jornal, “quando militares o levaram em 14 de junho do mesmo ano, a família sequer testemunhou a prisão”. Refere que “dois anos depois, em outubro de 1973, o estudante Ramires Maranhão do Valle, 23 anos, militante clandestino do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), também foi preso pela polícia sem que ninguém visse”. E, “como os outros, em dezembro, o major da reserva, Joaquim Pires Cerveira, 50 anos, teve destino semelhante. Todos eles desapareceram”. A matéria cita o “Dossiê Ditadura - Mortos e Desaparecidos Políticos no Brasil (1964/1985)”, publicado em 2009. Conforme o jornal, “o Rio tem atualmente 31 nomes considerados desaparecidos políticos, sendo que em todo o Brasil, o número chega a 138”.

A matéria diz que o “jornalista Marcelo Rubens Paiva, 53 anos, ressaltou que sua família já está mobilizada para acompanhar de perto o trabalho da comissão. ‘Eu acho que, se a comissão de fato começar pelos desaparecidos, é preciso chamar os responsáveis pela prisão e tortura’”. Ele aponta: “o caso do meu pai está bem documentado e é muito simples saber quem era o comandante”. O jornal ouviu o engenheiro Romildo Maranhão do Valle, 60 anos, irmão do estudante Ramires Maranhão do Vale, desaparecido em 1973. De acordo com o GLOBO, “ele contou que seu pai, mesmo aos 93 anos, também acompanha o desenvolvimento do processo. Os dois, no entanto, não têm grandes expectativas em relação à Comissão da Verdade”, e que “Valle é categórico ao revelar o que a família gostaria de ver como resultado: ‘Nós queremos saber o que foi que houve, quando foi e quem foi responsável. E, é claro, que queremos justiça, algo parecido com o processo argentino, mas sabemos que um processo muito difícil’”. Já a “família Angel quer expor culpados”. O jornal lembra que “a jornalista Hildegard Angel perdeu a mãe, a estilista Zuzu Angel, e o irmão,

Stuart, durante a ditadura militar. O assassinato de Zuzu foi reconhecido pelo Estado”. Conforme a matéria, “ela morreu em um acidente forjado pelos militares depois de passar anos investigando o desaparecimento do filho em 1971. Hildegard cobra pela família os detalhes sobre os últimos dias de vida de seu irmão”. Ela disse estar “impaciente e a nossa expectativa é que a verdade apareça. A gente quer os nomes dos responsáveis e queremos que isso seja apontado publicamente. A verdade tem que estar nos livros escolares, não podemos viver em um país de mentira”. O texto cita também a Operação Condor e que o “major da reserva Joaquim Pires Cerveira é um destes casos. Cerveira estava em Buenos Aires quando desapareceu em 1973, mas, segundo testemunharam presos políticos, ele foi trazido à sede do Doi-Codi/RJ”. Para a filha do major, “nada repõe a perda, mas cada vez que alguém diz algo, dá alguma localização (do corpo), ocorre de novo a morte do meu pai. Nesses anos todos ele morreu várias vezes, mas nunca definitivamente”, disse Neusah Cerveira, 53 anos, professora universitária. Conforme o jornal, “ela própria contou que quando tentou publicar sua tese de doutorado realizada na Universidade de São Paulo (USP) sobre a Operação Condor sofreu dois sequestros, os quais só está denunciando agora”. Ao lado do texto, o GLOBO traz uma lista com os 31 nomes e datas dos desaparecimentos.

7.1.3 Análise sobre a cobertura da instalação

Foram 10 dias de repercussão do acontecimento CNV desde o anúncio dos integrantes, no dia 10 de maio. Fica claro que a cobertura, dos três jornais, esteve centrada na tese dos “dois lados”, na necessidade de “não revanchismo” e na não “revisão da Lei da Anistia”. Os militares foram ouvidos diversas vezes e o discurso dos jornais, na maior parte dos textos informativos, reflete a posição destes. A opinião dos militares foi exposta em diversos momentos, principalmente na apresentação das notas publicadas pelos clubes militares e nas matérias dos jornais em que suas críticas à CNV foram evidenciadas.

Entende-se que a cobertura que foi realizada, representada aqui pelos trechos acima, está repleta de ausências e carregada de apagamentos. Os jornais não apresentam aos leitores as experiências de outros países que tiveram comissões da verdade. Não contextualizam ou referem o que significa a justiça de transição, apesar de o conceito ter sido citado por integrantes da CNV. Não pautam o movimento que envolveu a aprovação da Lei da Anistia, que, conforme foi abordado no capítulo dois desta pesquisa, não é fruto de consenso, pelo contrário. Os jornais defendem que a anistia foi “ampla, geral e irrestrita”, mas essa não foi a proposta aprovada em 1979. Não discutem o que constitui “violação aos direitos humanos”, segundo o direito internacional, e fazem parecer que o período da ditadura militar foi um

embate protagonizado “pelos terroristas” e pelo “regime militar”. O fato dos que lutaram contra a ditadura terem sido presos, torturados, condenados, desaparecidos não faz parte do discurso jornalístico.

Os jornais não expressam a importância da criação da Comissão para a história política brasileira, fazem o oposto, colocam em suspeição sua finalidade e objetivos. Reduzem seu significado e se concentram, especialmente, nos pontos que interessam aos militares. Os textos ignoram o contexto histórico, movimentos internacionais e toda pressão exercida pelos movimentos sociais que levaram o governo federal a criar a CNV. É apagado, ignorado o sentido de criação da Comissão. A proposta de uma Comissão Nacional da Verdade e da Justiça foi aprovada na 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, em 2008. Essa proposta foi incluída na primeira versão do Terceiro Plano Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3), de 2009. Um processo que não deixa margem para existência de “dois lados” a serem esclarecidos.

Os sentidos produzidos pelo silêncio da cobertura realizada, quando não situam os leitores sobre os objetivos da Comissão, deslegitimam sua criação e contribuem para a ignorância sobre os fatos ocorridos no período a ser trabalhado pelo grupo.

Os media definem para a maioria da população os acontecimentos significativos que estão a ter lugar, mas também oferecem interpretações poderosas acerca da forma de compreender estes acontecimentos. Implícitas nessas interpretações estão as orientações relativas aos acontecimentos e pessoas ou grupos nelas envolvidos (HALL ET AL, 1993, p.228).

Há uma polarização no discurso dos jornais em torno da Lei da Anistia e uma defesa explícita de sua não alteração, revogação ou revisão. A presidente Dilma, em seu discurso²²⁵, não menciona a Lei da Anistia, mas para o OESP, quando ela diz “reconheço e valorizo pactos políticos que nos levaram à redemocratização”, está se referindo à Lei. E para o jornal ela “respeitará” esses “pactos políticos”. Segundo a FSP, a “ex-guerrilheira comunista” “sinalizou respeito à Lei da Anistia”.

Cabe destacar que, em outros momentos, a cobertura não foi muito diferente. Em setembro de 2012, quatro meses após a instalação, a CNV publicou uma resolução com o objetivo de colocar um ponto final na problematização, sempre trazida à tona pelos meios de comunicação de “dois lados” a serem investigados. E assim o tema voltou às capas dos jornais. A manchete da matéria no site da CNV sobre o tema era “Comissão Nacional da

²²⁵ Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=5yPBt3GSJuM>>. Acesso em: 12 de jul. de 2012.

Verdade examinará somente condutas atribuídas a agentes públicos ou a serviço do poder público”. No dia 18 de setembro de 2012, os jornais tratam da decisão em suas capas. Na FSP, a manchete é “Comissão excluirá de investigação os crimes da esquerda”. No OESP, o destaque é “Comissão investigará só crimes da ditadura”. Na segunda rodada de matérias sobre a temática, a manchete da FSP faz supor que a CNV eliminará de seu trabalho o “outro lado”, a esquerda, o que havia sido trabalhado meses antes pelo jornal. Já o OESP destaca que “só” a ditadura será investigada, o que dá a entender que o trabalho será parcial. No GLOBO, a resolução da CNV não aparece na capa.

Sanglard e Tristão (2014) analisaram as reportagens, entre 15 e 22 de maio de 2013, disponíveis nos sites e portais dos principais veículos jornalísticos do Brasil. Foi no dia 16 de maio de 2013 que a CNV completou um ano. Dentre os temas mais abordados pela imprensa no período analisado, dizem as autoras (p.59): “estão a possibilidade de que o relatório final da CNV indique punição ou abertura de processo contra agentes do Estado que violaram os direitos humanos e futura revisão da lei de anistia em vigor no país”. O texto ressalta que nenhuma reportagem abordou especificamente o Golpe de 1964, sendo este acontecimento pouco referenciado, mas seus desdobramentos valorizados. A análise do período revelou ainda que o trabalho, por parte da imprensa, foi reativo, pois nenhuma matéria investigativa foi publicada e os dados e balanços que integram as reportagens analisadas foram disponibilizados pela CNV ou por comissões locais.

7.2 A COBERTURA ANTES DA ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

A segunda parte da análise da cobertura da CNV, nos três jornais, trata da entrega do relatório final. Assim como na primeira etapa, grande parte dos textos é transcrita para permitir melhor compreensão do discurso dos veículos sobre a Comissão e o espaço reservado ao acontecimento e seus desdobramentos.

No universo de análise estão todas as edições impressas da FSP, do GLOBO e do OESP (total de 27), no período de 7 a 15 de dezembro de 2014. A CNV começa a ter atenção, principalmente, a partir da data de entrega do documento final, dia 10 de dezembro, e por um curto período. Esta etapa está dividida em duas partes. Primeiro, a reprodução de partes dos textos publicados pelos jornais de 7 a 10 de dezembro de 2014, e na sequência, a repercussão da cerimônia entre os dias 11 e 15 de dezembro.

07/12/14

No dia 7 de dezembro, a FSP traz um artigo de Janio de Freitas intitulado “Sem fim”, que começa com “a Comissão da Verdade chega nesta semana aos seus dias finais, forçada pela inerdade burocrática de que as verdades se sujeitam a prazos. A Comissão Nacional da Verdade deveria ser uma das instituições do Brasil democrático”. E “ser permanente e ininterrupta. Para tornar a busca da verdade histórica, com suas tantas projeções, parte natural da cultura brasileira”. Para o colunista, “há muito o que buscar, não se trata só de tortura e assassinatos. No que é dado como História do Brasil, há muito a corrigir, inclusive com pesquisas já iniciadas, muito a esclarecer e lacunas a preencher a partir de pesquisas e estudos merecedores de incentivo”. Ele argumenta que “a verdade histórica não se completa, nunca. É sempre possível encontrar um componente a mais na formação do episódio ou da etapa em questão. Nem é possível saber até onde e até quando procurar”. Ele cita a notificação da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, ao Estado brasileiro, por descumprimento das determinações a que foi condenado, há quatro anos. E pondera: “não é uma notificação simples. Tem mais de 40 páginas de exigências, advertências e acusações. O Brasil é acusado de ‘perpetuar a impunidade’”, e “contra ela, a Corte reclama a providência, já determinada em 2010, de que a Lei da Anistia deixe formalmente de ser impedimento à investigação dos crimes da ditadura e ao julgamento penal dos respectivos autores”.

Figura 69 - Reprodução de parte da página A14 da FSP – 7/12/14

A14 poder ★ ★ ★ DOMINGO, 7 DE DEZEMBRO DE 2014 **FOLHA DE S.PAULO**

OS PRINCIPAIS MOMENTOS DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE
Mesmo com crises e resistências das Forças Armadas, grupo obteve confissões e avançou em casos emblemáticos, como as mortes de Vladimir Herzog e Rubens Paiva

O INÍCIO
Em sessão histórica no Palácio do Planalto, Dilma Rousseff empossa os 7 membros da comissão ao lado de cinco ex-presidentes

CASO HERZOG
Em seu primeiro resultado prático, comissão consegue, por ordem judicial, que a certidão de óbito do jornalista conste que ele foi morto por maus tratos

O DESAFIANTE
Dilma prorroga comissão até o final de 2014. Carlos Alberto Brilhante Ustra depõe ao grupo e sessão tem gritos e bate-boca na plateia

A CRISE
Cláudio Fontelles se demite. Gilson Dipp sai por problemas de saúde, mas Dilma nunca o substituiu, deixando o grupo com um integrante a menos



Sergio Lima - 15.mai.2012/Folhapress



Sergio Lima - 10.mai.2013/Folhapress

AINDA A CRISE
Comissão extingue equipe de investigação responsável por apurar crimes e omissões das Forças Armadas e por buscar novos documentos

A RESISTÊNCIA
Ministério da Defesa reconhece violações aos direitos humanos na ditadura. Em resposta, generais da reserva fazem manifesto contra a comissão

CASO RUBENS PAIVA
Capitão diz que Exército armou farsa para tentar encobrir morte de Paiva. Comissão aponta general Belham como um dos responsáveis

Comissão da Verdade apontará 300 nomes por crimes na ditadura

Também no dia 7 de dezembro, a FSP dedica uma página à CNV, com dois textos, em que aponta seus “principais momentos”. Ustra é denominado como “desafiante”. Na primeira matéria, o título “Comissão da Verdade apontará 300 nomes por crimes na ditadura” e subtítulo “Lista com indicação de autoria de mortes e assassinatos será a primeira elaborada pelo Estado”. Em destaque, “militares criticam conclusões do grupo e dizem que investigações tiveram viés revanchista”. Segundo o texto, a lista, com os nomes dos responsáveis pelas violações aos direitos humanos, que é motivo de apreensão em “setores do governo pelo impacto que terá junto aos militares, deve ser usada posteriormente pelo Ministério Público Federal em ações na Justiça contra agentes suspeitos de mortes, torturas e desaparecimentos no período e que ainda estejam vivos”. E informa: “hoje, calcula-se que esse número seja de cem pessoas. Os integrantes já anunciaram que o documento final vai pedir a responsabilização de militares, policiais e ex-agentes da repressão que cometeram crimes”. De acordo com o jornal, “a Lei de Anistia não deve ser objeto de consideração, já que os integrantes chegaram ao consenso de que não caberia ao grupo pedir a sua revisão”. Segundo a matéria,

Para o coordenador Pedro Dallari, o maior feito será mostrar que os crimes e violações ocorridas na ditadura não eram exageros pontuais, como ainda hoje os militares insistem em dizer, mas sim uma política de Estado com regras próprias e uma estruturada cadeia de comando.

A FSP informa que os militares da ativa e da reserva dizem que não há expectativas com o documento final. “[Ele] vai mostrar as violações de um só lado, mas nenhuma de

outro. E a esquerda? O relatório não terá credibilidade histórica’, disse à Folha o general da reserva Luiz Eduardo Rocha Paiva. ‘A comissão se limitou a atender interesses revanchistas’”.

No segundo texto, da página A14, o título “Grupo fracassa na tentativa de encontrar mortos e desaparecidos”, em que sentencia: “tratado como prioridade no início da Comissão Nacional da Verdade, a busca para localizar mortos e desaparecidos da ditadura fracassou”. E informa: “somente um único militante, que estava enterrado como indigente em Brasília, foi encontrado pelo grupo em 31 meses de investigação. Para o grupo, o principal motivo do insucesso foi a falta de colaboração das Forças Armadas”. De acordo com o coordenador da CNV, Pedro Dallari, “Os militares têm conhecimento para onde esses corpos foram levados, mas infelizmente eles não quiseram colaborar”. A matéria lembra que “divergências também marcaram a comissão. O ex-procurador Cláudio Fonteles se demitiu em junho de 2013, sendo substituído por Dallari. O ministro do STJ (Superior Tribunal de Justiça) Gilson Dipp saiu por problemas de saúde”, e que “a presidente Dilma nunca indicou um substituto para o seu lugar, o que deixou o grupo com seis integrantes, um a menos que o previsto”.

08/12/14

No OESP do dia 8 de dezembro de 2014, página A7, há matéria com o título “Relatório inclui papel de igrejas no golpe”, e na linha-fina, “Documento da Comissão Nacional da Verdade, a ser revelado quarta-feira, menciona apoio de religiosos à derrubada de Jango em 1964”. O texto destaca que “o apoio dado pelas igrejas do Brasil ao golpe militar de 1964 e, mais tarde, à consolidação da ditadura, terá destaque no relatório final da Comissão Nacional da Verdade”. E salienta que a “informação é do coordenador do grupo de trabalho encarregado de analisar a questão religiosa naquele período, o cientista social Anivaldo Padilha”. A matéria relata que, em entrevista, “ele observou que já existe grande quantidade de estudos e pesquisas sobre as perseguições sofridas pelas igrejas e a resistência de religiosos e leigos à ditadura. O colaboracionismo, porém, ainda teria sido pouco estudado”. Segundo Padilha, “nós já sabíamos, desde o início, do papel importantíssimo que as igrejas tiveram, às vésperas do golpe, na disseminação da ideologia anticomunista, provocando medo e pânico em alguns setores da sociedade”. E ressalta: “nesse sentido foram absolutamente responsáveis por criar o clima político que possibilitou o golpe. Agora, porém, obtivemos mais detalhes, chegamos a casos de padres e pastores que denunciaram membros de suas igrejas, fiéis e até colegas”.

O OESP informa: “pai do ex-candidato petista ao governo de São Paulo, Alexandre Padilha, Anivaldo Padilha, que militou na juventude metodista e na Ação Popular, sendo depois preso e torturado, disse que um pastor metodista sabia das prisões e das torturas”. Conforme Padilha, “o que se viu muito naquele período foram opções ideológicas - e não o resultado de ignorância ou falta de informação”. De acordo com a matéria, “o apoio ao golpe foi quase unânime entre os religiosos em 1964. A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, que mais tarde se tornaria uma das principais vozes contra a ditadura, estava entre os apoiadores”. O texto cita “outros dois ícones da resistência, posteriormente, os bispos D. Paulo Evaristo Arns e D. Hélder Câmara também apoiaram o início do movimento, como lembrou Padilha”.

Ainda na página A7, o jornal traz texto com o título “Lei da Anistia dividiu a comissão desde a sua implantação”. A matéria expõe que “na série de recomendações que a Comissão Nacional da Verdade fará ao Estado brasileiro, em seu relatório final, só uma questão não teve unanimidade nas votações internas. Foi a que envolve a Lei da Anistia, promulgada em 1979”, e que “dos sete integrantes do grupo, seis votaram a favor da proposta para que seja retirado o benefício da anistia aos agentes de Estado que cometeram graves violações de direitos humanos nos anos da ditadura”. Informa que “o único voto contrário foi o do advogado pernambucano José Paulo Cavalcanti Filho. A pedido dele, o relatório final conterà um parágrafo com o registro de que não seguiu a maioria”. O jornal diz: “ele argumentou que a comissão deveria acatar a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 153), apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que pedia a revisão da Lei da Anistia”. Esclarece que “naquele julgamento, em 2010, o Supremo decidiu que o pedido era improcedente e que a anistia aos agentes de Estado deveria ser mantida”. Ainda: “Cavalcanti Filho tem 66 anos e atua na área criminal. Foi secretário-geral do Ministério da Justiça no governo José Sarney e chefiou a pasta interinamente. Integra a Academia Pernambucana de Letras e escreveu uma biografia de Fernando Pessoa”.

A matéria lembra que “a ideia de revisão da Lei da Anistia provocou polêmicas na comissão desde sua criação, em 2012”, e que “no início ela se dividiu em dois grupos, mas no decorrer dos debates passou a prevalecer a tese de que o Brasil deveria seguir tratados internacionais que consideram graves violações de direitos humanos crimes imprescritíveis, que não podem ser anistiados”. E cita o advogado José Carlos Dias como um “dos que

mudaram de opinião”. Segundo o texto, “para os outros seis integrantes, a condenação das graves violações de direitos humanos não está voltada apenas para o passado: ela visa também os casos atuais”. E conclui com o coordenador do grupo, Pedro Dallari: “de certa maneira, esses fatos continuam a ocorrer. Ainda se tortura muito no Brasil porque nunca se condenou a tortura”.

Na mesma edição, página 37, o OESP traz uma entrevista com o ministro do STF Marco Aurélio Mello, com o título “A anistia é uma virada de página. Não há caminhos para alterá-la” e subtítulo “Para o ministro do STF, mexer no assunto para punir torturadores – como querem integrantes da Comissão da Verdade – é impensável nas atuais regras constitucionais”. Na entrevista, Mello fala também sobre o mensalão. O texto de abertura da entrevista diz que, às vésperas da entrega do relatório final da CNV, Marco Aurélio Mello “se mostra cético quanto à chance de sucesso de seu pedido principal: que torturadores e outros agentes públicos investigados sejam levados ao banco dos réus”. Segundo o ministro, “a Lei de Anistia, em si, é uma página da história, e não há, tecnicamente, instrumento jurídico ou caminho para alterá-la”. De acordo com o texto inicial, “uma outra hipótese, a do crime continuado – que permitiria responsabilizar criminalmente esses agentes por sequestro, fora do âmbito da anistia não vai longe”, pois Mello argumenta: “crime continuado como? Na passagem para a democracia, se as pessoas não apareceram é por que estão mortas”. Abaixo, os trechos da entrevista selecionados para a edição impressa do jornal.

OESP: Na quarta-feira, a Comissão Nacional da Verdade vai sugerir ao governo – em relatório final de seu trabalho – que seja reavaliada a Lei da Anistia. Acredita que essa lei pode ser mudada?

O tribunal já enfrentou uma articulação de inconstitucionalidade da Lei da Anistia. E, por uma maioria expressiva, apoiou a posição do relator, ministro Eros Grau, que manteve o texto. É um ministro insuspeito. No passado, atuou em movimentos contrários ao regime de exceção. Eu somei meu voto ao dele. E entendo que a Lei da Anistia é uma página virada. É um perdão em sentido maior.

OESP: Mas ela é criticada pelos que não admitem que torturadores sejam perdoados. Na época, ela foi negociada como instrumento de passagem do regime de exceção para a democracia. E se mostrou bilateral. Beneficiava não só os que combateram o aparelho repressor como aqueles que nele atuavam. [...] E não há como nem sequer vislumbrar uma virada de mesa, que equivaleria a rasgar a Constituição. Digo mais: sob o ângulo da oportunidade, a revisão não interessa à sociedade. Vamos cuidar do futuro, não do passado.

OESP: Integrantes da comissão veem outro caminho, o de responsabilizar criminalmente esses agentes e torturadores, nos casos de pessoas desaparecidos. Seria a tese do crime continuado que não se enquadra na Lei da Anistia. Crime continuado como? Na passagem para a democracia, se as pessoas não apareceram é por que estão mortas. O essencial da questão não se altera – e portanto o espírito de conciliação negociado deve prevalecer. [...] o entendimento da anistia, no momento em que foi aprovada, é largo, generoso, no sentido de abranger toda a situação.

OESP: O Brasil é signatário de acordos internacionais que definem o crime de tortura como imprescritível. Para alguns juristas, o País teria obrigação de se adequar a essa norma. Como fazer? Nós temos como fundamento da República a autodeterminação dos povos. E de duas uma: ou o instrumento internacional passou pelo crivo que é o crivo próprio das emendas constitucionais, e assim ganhou envergadura constitucional, ou não passou. E, evidentemente, não se pode colocar um instrumento internacional num patamar acima da nossa própria Lei Magna. Claro que há um compromisso de se observar os pactos internacionais ratificados pelo País. Mas isso não pode levar a que se abandone o ordenamento jurídico da nação.

09/12/14

No dia 9 de dezembro, a FSP publica um artigo de Vladimir Safatle intitulado “Intervenção militar”, em que ele começa dizendo esperar que o relatório final da CNV traga os nomes de torturadores e assassinos e que “seus crimes sejam fartamente descritos, a fim de que, ao menos, ganhem força processos para terminar com a impunidade aos que cometeram crimes contra a humanidade durante a ditadura militar”. Ele destaca: “como por ironia da história, neste exato momento, o Brasil conhece manifestações periódicas de pessoas que saem às ruas pedindo por um golpe militar”. E argumenta: “não uma mobilização pelo dever de memória, mas um clamor para a repetição da destruição do país”. Além disso, Safatle questiona “o que dizer destas pessoas?”, e observa: “quem sai à rua e levanta um cartaz pedindo ‘intervenção militar’ não está fazendo a mesma coisa que alguém a gritar ‘Fora Dilma’ ou ‘Fora FHC’. ‘Fora X, Y ou Z’ é algo que se ouve em todas as partes do mundo onde há descontentamento”. Para o colunista, “quem quer a causa quer as consequências. Por isto, pedir por uma ‘intervenção militar’ não é uma ‘opinião’ política, mas pura e simplesmente o crime por excelência”. Safatle aponta “uma sociedade que não pune quem pratica tal violência, mas convive com os que a elogiam como se fosse algo meio pitoresco, cava sua própria cova”.

Também no dia 9, a FSP traz, na página A8, um pequeno texto com o título “Lula fala sobre período na prisão e sindicalismo à Comissão da Verdade”. A matéria destaca que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi a última pessoa a prestar depoimento à Comissão Nacional da Verdade e que ele foi “interrogado por dois membros da comissão, a psicanalista Maria Rita Kehl e o sociólogo Paulo Sérgio Pinheiro, Lula falou por cerca de uma hora”. De acordo com o jornal, “ele se concentrou basicamente em dois momentos: as greves que comandou no ABC Paulista no fim dos anos 1970 e sua prisão, em 1980”. O texto destaca uma frase de Lula: “os militares cometeram a burrice de me prender”.

No OESP do dia 9 de dezembro, página A11, dois textos. Na matéria com o título “Texto de comissão será entregue em sala fechada” e subtítulo “Evento discreto programado para amanhã contrasta com cerimônia de 2012, quando grupo que apura abusos da ditadura foi instalado por Dilma” é ressaltado que, por decisão do Palácio do Planalto, a entrega do relatório final da CNV à presidente Dilma Rousseff nesta quarta-feira, 10, em Brasília, “será realizada de forma bem mais discreta do que o ato de instalação da comissão, em maio de 2012”. Conforme o jornal, “segundo informações repassadas aos seis integrantes da comissão, Dilma vai recebê-los às 9 horas numa audiência fechada, devendo sair logo em seguida para outros compromissos já agendados para o dia”. O texto lembra: “em 2012, a Presidência da República instalou a comissão durante uma audiência pública, com a presença de todos os ministros do governo e dos três comandantes militares”, e que “também foram convidados e participaram daquela cerimônia os presidentes do Congresso e do Supremo Tribunal Federal, assim como ex-presidentes da República”. O jornal destaca que “a decisão do Palácio do Planalto de ser discreto na entrega do relatório surpreendeu integrantes da comissão”, pois “desde o primeiro semestre, quando ficou acertado que ela ocorreria a 10 de dezembro, Dia Mundial dos Direitos Humanos, acreditava-se que teria destaque igual ou até maior que o da instalação da comissão”.

O segundo texto é intitulado “Centrais cobram citação a empresas aliadas do regime” e informa que “representantes das dez centrais sindicais de trabalhadores do País pediram a responsabilização de empresas que estimularam e apoiaram a perseguição de funcionários, especialmente os que eram ligados ao movimento sindical, nos anos da ditadura militar”. Conforme a matéria, as intervenções das lideranças dos trabalhadores ocorreram durante ato público no qual foram divulgadas as principais conclusões do grupo de trabalho da CNV que investigou as violações dos direitos dos trabalhadores no período autoritário. E destaca uma fala de Rosa Cardoso, coordenadora do grupo de trabalho: “queremos justiça e reparação. Não nos contentamos apenas com a apuração da verdade”. De acordo com o jornal, “ela também disse que a responsabilização não seria necessariamente criminal, ou em termos de indenização individual dos trabalhadores perseguidos”, já que “as empresas identificadas nas investigações do grupo poderiam ser obrigadas a constituir um fundo comum destinado a ações de fortalecimento da democracia e do respeito aos direitos dos trabalhadores”.

10/12/14

No dia da entrega do relatório, 10 de dezembro, a FSP traz uma pequena chamada na capa sobre artigo assinado pelo integrante da CNV. “Pedro Dallari: Militares devem admitir os crimes durante a ditadura – é imperativo que os militares reconheçam sua responsabilidade durante a ditadura, em gesto de superação do passado e para a reconciliação com a sociedade”. O artigo²²⁶ é intitulado “Verdade, memória e reconciliação” e apresenta, de modo geral, o conteúdo do relatório final. Abaixo, a reprodução do trecho final do texto.

O trabalho conduzido permitiu à Comissão Nacional da Verdade concluir que as graves violações de direitos humanos ocorridas no período investigado, especialmente nos 21 anos da ditadura instaurada em 1964, foram resultado de uma ação generalizada e sistemática do Estado, configurando crimes contra a humanidade. Nessa conduta estatal, o protagonismo foi das Forças Armadas. Seu exercício envolveu cadeias de comando originadas nos gabinetes dos presidentes e ministros militares, como está fartamente demonstrado no relatório. Em consideração ao resultado do trabalho da CNV e assim como já feito por outras instâncias do Estado, é imperativo que haja, por parte das Forças Armadas, o reconhecimento de sua responsabilidade institucional. Trata-se de gesto que abrirá caminho para a superação definitiva do passado, consolidando em base permanente o compromisso dos militares com o Estado democrático de Direito, e reconciliando-os plenamente com a sociedade brasileira. Essas foram as diretrizes que guiaram o trabalho da Comissão Nacional da Verdade e a elaboração do relatório a que hoje se dá conhecimento. Ele é oferecido ao país com a convicção de que os fatos nele descritos não se repetirão nunca mais.

Figura 70 - Reprodução charge da página A2 FSP – 10/12/14



Também no dia 10, a FSP traz um artigo de Hélio Schwartsman com o título “Nada mais que a verdade”, em que ele trata da entrega do relatório e diz: “o texto não deve trazer nenhuma revelação estonteante nem provocar grandes mudanças na interpretação historiográfica daqueles anos”. E argumenta: “eu diria que a comissão fez o possível dados os

²²⁶ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2014/12/1559918-pedro-dallari-verdade-memoria-e-reconciliacao.shtml>>. Acesso em: 3 de jan. de 2016.

limites da lei que a instituiu e da falta de colaboração dos órgãos que participaram da repressão”. Para o colunista, “o que chama a atenção não é tanto o alcance limitado do relatório (comissões governamentais raramente revolucionam alguma coisa), mas as reações extremadas ao trabalho da CNV, no melhor estilo fla-flu que se assenhorou da política brasileira”.

Schwartzman ressalta: “do lado das vítimas há uma insistência, a meu ver um pouco despropositada, em tentar levar para a cadeia os perpetradores que ainda estão vivos”. E diz: “receio que o Brasil já tenha perdido - e mais de uma vez - a oportunidade histórica de punir os crimes da ditadura”. Ele aponta que “do lado dos perpetradores a desmedida é pior. Eles insistem em que a CNV foi parcial ao analisar apenas os crimes cometidos pela repressão, deixando de lado os delitos dos guerrilheiros”. E completa: “estamos carecas de saber que organizações de esquerda que pegaram em armas mataram inocentes. Mais ainda, a maioria desses grupos não pretendia restaurar a democracia, mas sim instalar algum tipo de ditadura do proletariado por aqui”. Segundo o colunista, “ainda assim, os representantes do Estado tinham o dever legal e moral de não torturar nem assassinar os militantes. Não houvesse agentes públicos metidos com esses crimes a comissão nem existiria”.

Ainda na FSP do dia 10, outro artigo, o de Bernardo Mello Franco, intitulado “O próximo passo”. Para ele, o encerramento dos trabalhos da CNV “escreve uma página importante na história do Brasil. Com quase três décadas de atraso, o Estado reconhece oficialmente, nesta quarta (10), os crimes praticados em seu nome durante a ditadura militar”. Para Franco, “agora começa uma nova etapa, na qual o país terá que decidir o que fará com as conclusões do relatório. Há duas opções: tratar o documento como um registro histórico, a ser guardado nas bibliotecas, ou usá-lo como ponto de partida para o próximo passo”. E aponta: “comissão escolheu a segunda alternativa por cinco votos a um, como o ‘Painel’ antecipou em novembro. Vai defender a responsabilização criminal de quem torturou e matou presos políticos”. Ele refere que “seus integrantes argumentam que não se trata de revanchismo, mas de respeitar o que a Corte Interamericana de Direitos Humanos decidiu, em novembro de 2010”. Ele cita o julgamento de vítimas da Guerrilha do Araguaia quando “o tribunal estabeleceu que o Brasil deve identificar, processar e punir os agentes da repressão. As práticas da ditadura seriam crimes contra a humanidade, que não prescrevem e não podem ser anistiados”. Franco refere que “sete meses antes, o Supremo Tribunal Federal entendeu o contrário, ao julgar que a Lei da Anistia também vale para os torturadores”, e que “essa

sentença tem impedido o prosseguimento de ações propostas pelo Ministério Público em diversos Estados. A recomendação da Comissão da Verdade não tem efeito legal, mas criará um fato político capaz de reabrir o debate”. Para Franco, “questão de tempo para que o tema volte ao Supremo, onde só restam quatro dos sete ministros que votaram a favor dos militares em 2010. Os demais terão bons argumentos para rever a decisão”.

Também no dia 10, a FSP publica, na página A9, matéria com o título “Comissão confirma morte de 2 desaparecidos” e subtítulo “Na véspera de divulgar relatório final, grupo diz ter achado novas pistas sobre o desaparecimento de Stuart Angel”. Segundo o texto, a CNV informou “ter concluído que dois homens tidos até agora como desaparecidos foram de fato mortos pela ditadura militar (1964-85)”. E que “além disso, foram anunciadas novas pistas sobre um dos casos mais notórios de desaparecimento durante o regime - o de Stuart Angel, filho da estilista Zuzu Angel”. De acordo com o jornal, “as novidades surgem após 31 meses de trabalho, durante os quais o grupo havia identificado a morte de apenas um outro desaparecido. As novidades devem constar do relatório a ser entregue à presidente Dilma Rousseff nesta quarta”. Conforme o texto, “diferentemente do lançamento da comissão, em 2012, quando Dilma reuniu todos os presidentes pós-democratização (com exceção de Itamar Franco, já morto), a entrega do relatório nesta quarta deve ser comedida - para não mais que 50 convidados”. Ainda: “segundo a Folha apurou, os convidados serão parentes das vítimas do regime, como Ivo Herzog, filho do jornalista Vladimir Herzog (1937-75) e Vera Paiva, filha do deputado Rubens Paiva (1929-71)”. Para a FSP, “com o foco em outros problemas do governo, ficou em segundo plano o planejamento de uma grande cerimônia. Quando auxiliares de Dilma se deram conta que não havia nada programado, resolveram fazer um evento discreto”. Assim, “a ideia é que ela faça um discurso mais simples sem, contudo, reduzir o valor histórico do relatório final. Para o Planalto, o documento apresentado nesta quarta é fruto de muita divergência no âmbito da própria comissão”. Ainda segundo o jornal, “houve um momento em que o Planalto chegou a duvidar que um relatório consensual fosse possível devido a brigas internas”.

De acordo com a matéria, o primeiro novo caso apresentado “é o de Joel Vasconcelos Santos, militante do PC do B, desaparecido em março de 1971”. E o “segundo novo caso é de Paulo Torres Gonçalves, que não era militante político e desapareceu em março de 1969, antes de ir para o colégio”. O texto informa que o Grupo Tortura Nunca Mais já havia encontrado documentos mostrando que ele tinha sido preso por militares. E “sobre Stuart Angel (membro

do MR-8 e sequestrado em maio de 1971), a comissão acredita ter se aproximado da localização de seu corpo”, pois “seguindo depoimentos de militares sobre a prisão de Angel na Base Aérea de Santa Cruz, no Rio, a comissão achou uma imagem de 1976 na qual há um crânio supostamente encontrado num canteiro de obras no centro do Rio, mas da mesma empresa que fez uma reforma na Base Aérea”.

No OESP do dia 10, página A10, dois textos. No principal, o título “Comissão apresenta mais pistas sobre Stuart Angel” e o subtítulo “À véspera da entrega de relatório, grupo mostra fotografia de crânio retirado em 1976 de local onde estudante de economia pode ter sido torturado e morto”. A abertura da matéria diz que a CNV apresentou uma imagem de um crânio “retirado em 1976 da Base Aérea de Santa Cruz, no Rio de Janeiro, local onde o estudante de economia Stuart Edgar Angel Jones, filho da estilista Zuzu Angel, pode ter sido torturado e morto por agentes da ditadura militar, cinco anos antes”, e que “o grupo também informou ter documentos que indicam o enterro dos estudantes secundaristas Joel Vasconcelos Santos, no cemitério Ricardo de Albuquerque, e Paulo Torres Gonçalves, no cemitério da Cacuia, também mortos pela repressão no Rio, em 1971 e 1969”. Segundo o jornal, “um dos casos mais emblemáticos do período militar, o desaparecimento de Stuart Angel, na época com 26 anos, causou comoção na opinião pública, mesmo com a censura”, já que “a mãe do estudante, Zuzu Angel, fez um apelo a autoridades brasileiras e estrangeiras e mobilizou personalidades para saber as circunstâncias da morte do filho. Zuzu morreria num suposto acidente de trânsito, em 1976”. O texto refere que “pelas apurações de técnicos da Comissão Nacional da Verdade, Stuart Angel foi levado até a Base de Santa Cruz, sendo torturado”, e que “lá, ele teria sido interrogado sobre o capitão Carlos Lamarca – o estudante estaria negociando a entrada do militar na organização guerrilheira MR-8. Depois, o corpo teria sido enterrado numa plantação de mandioca da base”. De acordo com o jornal, na entrevista para dar informações sobre os estudantes, José Paulo Cavalcanti Filho “afirmou que os militares foram ‘cordiais’, mas não contribuíram, ao longo de dois anos e meio de trabalho do grupo, para questões ‘centrais’ das investigações”. Para Cavalcanti, as “Forças Armadas não ajudaram no que era fundamental. Isso é algo indiscutível”. De acordo com OESP, “em tom de desabafo, ele ressaltou que os comandantes da Aeronáutica, do Exército e da Marinha não se esforçaram para ajudar nos esclarecimentos”.

No segundo texto, o título “Dilma recua e decide abrir evento de entrega de texto” e a informação “diante do constrangimento dos integrantes da Comissão Nacional da Verdade, a

presidente Dilma Rousseff recuou de sua intenção de receber o relatório final do grupo em uma audiência fechada”. De acordo com o jornal, a ideia inicial era fazer a solenidade apenas com a presença dos seis integrantes, mas, depois de pedidos para que familiares de mortos e desaparecidos políticos e ex-presos políticos pudessem estar presentes, o local foi alterado. A matéria informa que as “Forças Armadas estão bastante incomodadas com as críticas que vêm recebendo dos integrantes da comissão. Dilma discursará na solenidade, mas sua fala deverá ser em tom conciliatório e sem alimentar radicalismos”. Conforme o jornal, “a presidente não quer abrir novos flancos de problemas, já que tem muitos outros nós para serem desatados na política e na economia”. A matéria recorda que “em setembro, por exemplo, vinte e sete generais de exército da reserva assinaram um manifesto com críticas ao ministro da Defesa, Celso Amorim”, e relata que “no documento, os generais, que atingiram o mais alto posto da hierarquia militar, afirmaram abominar ‘peremptoriamente’ a declaração do ministro segundo a qual as Forças Armadas violaram direitos humanos durante a ditadura militar”. Conforme o texto, após ressaltar “que, ‘sempre que pode’, a comissão ‘açula’ as Forças Armadas exigindo que elas peçam desculpas, o grupo dos militares, do qual fazem parte três ex-ministros do Exército, declarou que ‘se houver pedido de desculpas será por parte do ministro’”. E conclui “e avisaram: ‘do Exército de Caxias não virão (desculpas)! Nós sempre externaremos a nossa convicção de que salvamos o Brasil’”.

O GLOBO no dia 10, página 2, traz um pequeno texto com o título “Esmiuçando a história”, informando que a CNV “entregou na segunda-feira” seu relatório final, com embargo, aos jornalistas”, e que “de lá para cá, os dois volumes, com mais de mil páginas, foram esmiuçados por repórteres de o GLOBO do Rio e das sucursais de São Paulo e Brasília”. O jornal diz que “ao longo dos anos muitos fatos, como o caso emblemático de Rubens Paiva, foram vazando e sendo divulgados. No entanto, é a primeira vez que o governo faz um balanço tão amplo desse período da história”.

Na página 10 do jornal carioca, três textos relacionados à CNV. No primeiro, o título “Comissão da Verdade identifica dois desaparecidos” e o subtítulo “Os estudantes foram enterrados como indigentes no Rio; comparações de digitais permitiram reconhecimento”. A matéria informa que “os estudantes Joel Vasconcelos dos Santos e Paulo Torres Gonçalves foram enterrados como indigentes, no Rio, e agora, depois de comparações de digitais, foi possível o reconhecimento de ambos”. O texto fornece as datas dos desaparecimentos e afirma que o Estado já os reconheceu, por intermédio da Comissão de Mortos e

Desaparecidos Políticos, “como perseguidos pela ditadura”. De acordo com o jornal, a CNV “apresentou uma foto, de 1976, de uma ossada localizada em um canteiro de obra no centro do Rio. A empreiteira foi a mesma que fez a pista da reforma da Base Aérea de Santa Cruz, onde Stuart Angel, teria sido preso”.

No segundo texto, o título “Advogado afirma que militares não repassaram documentos”, que diz: “para a Comissão Nacional da Verdade, os militares não colaboraram com o trabalho do colegiado e não repassaram documentos do regime militar”. E informa: “o advogado José Paulo Cavalcanti, integrante da comissão, afirmou na tarde desta terça-feira que os militares foram muito cordiais e acolhedores, mas, no essencial, a contribuição foi zero”. De acordo com Cavalcanti, “os militares contribuíram com a extrema cordialidade, com enorme profissionalismo e uma acolhida muito cordial. Mas, também é verdade, que, no que é fundamental, a contribuição foi zero”. Ele relata: “fizemos demandas para investigação de pessoas torturadas e mortas. Mandamos listas de pessoas que poderiam ser ouvidas. Não foi ouvida uma sequer. Tem até cartão postal turístico. Da Ilha das Flores. Pode isso?”. Conforme o comissionado, “os militares dizem que tudo foi queimado. Então perguntamos. Onde foi? Quem deu a ordem para isso?”. Segundo o GLOBO, “o coordenador da comissão, Pedro Dallari, afirmou que os documentos importantes foram destruídos”. Para Dallari, “a sociedade deve pressionar quem está no poder para ter acesso a esses documentos. Não há qualquer indicativo dessa destruição que tanto falam. Somos céticos em relação a isso”, pois “nunca apareceu quem viesse falar dessa destruição. É algo que realmente trouxe prejuízo para a investigação”, conclui o coordenador. A matéria informa ainda que “os militares listaram uma série de contribuições para a comissão, como atendimento a 64 pedidos e envio de dezenas de fichas de alteração, com dados de movimentação de militares”.

O terceiro texto tem como título “Lula: ‘eles cometeram uma burrice de me prender’” e relata que, em depoimento de uma hora e meia à CNV, o ex-presidente Lula “revelou a estratégia usada após a vitória em 2003 para evitar a hostilidade dos quartéis ao novo governo” ‘ele fez a fila andar’”. O jornal informa que, após consultar o “general Oswaldo Muniz Oliva, pai de Aloizio Mercadante, Lula convenceu-se de que a escolha dos comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica deveria respeitar o tradicional critério de antiguidade, ainda que não conhecesse os primeiros da fila”. De acordo com a matéria, Lula disse: “escolhi o primeiro de cada Força e não me arrependo”, e também “os militares cometeram a burrice de me prender, porque não tinha mais como continuar a greve. O que

aconteceu quando eles me prenderam? Foi uma motivação a mais para a greve continuar”. Segundo o jornal, “no dia da prisão, a caminho do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), onde ficaria detido, Lula teve medo de ser assassinado. A névoa daquele dia aumentava a tensão”. **7.2.1 A cobertura da cerimônia de entrega do relatório**

Abaixo, a reprodução de capas e de partes dos textos dos jornais, do dia 11 de dezembro de 2014, que abordam a cerimônia de entrega do relatório da CNV.

a) Comissão da Verdade pede punição a 377 por abusos durante a ditadura.

Relatório lista 434 vítimas e diz que anistia não impede processos – Cinco generais presidentes são acusados (na edição nacional essa informação não aparece) – Dilma chora e nega revanchismo – Militares veem equívoco.

A Comissão Nacional da Verdade, responsabilizou, em relatório final, 377 pessoas por violação dos direitos humanos de 1946 a 1988, principalmente na ditadura militar (1964-85). O texto inclui, entre os citados por abusos, cinco generais que presidiram o Brasil. Para a comissão, a Lei da Anistia – aprovada em 1979, incorporada à Constituição de 1988 e confirmada pelo STF em 2010 não deve impedir que se julguem os responsáveis pelos crimes. Caberá ao Ministério Público propor ações judiciais. O texto apontou 72 novos casos de vítimas – 66 deles na ditadura –, elevando o total para 434. Mas frustrou parentes por pouco contribuir para esclarecer o que aconteceu com os corpos. Presa e torturada no regime militar, a presidente Dilma chorou ao discursar no Planalto. Ela ressaltou que a ‘verdade’ não pode significar ‘revanchismo’. O presidente do Clube Militar considerou o documento ‘um equívoco grande’. O Ministério da Defesa e as Forças Armadas não se pronunciaram.

(manchete, linha-fina e texto de capa FSP - 11/12/14)

Figura 71 - Reprodução capa da FSP – 11/12/14



Figura 72 - Reprodução charge da página A2 FSP – 11/12/14



Na página A4, a FSP do dia 11 de dezembro publica duas matérias. Uma tem como título “Comissão pede punição para 377 pelos crimes da ditadura” e subtítulo “Lista inclui presidentes; *Grupo diz que lei da anistia não se aplica; *Forças armadas silenciam sobre relatório”, e é acompanhada de uma fotografia da presidente Dilma, com o relatório em mãos,

e os seis integrantes. O texto diz que a CNV “defendeu [...] punições para 377 pessoas apontadas como responsáveis por crimes cometidos na ditadura militar (1964-1985)”. Segundo a FSP, “a comissão concluiu que essas pessoas, entre as quais 196 estão vivas, não podem ser beneficiadas pela Lei da Anistia”, pois “para a comissão, mortes, desaparecimentos e torturas ocorridos no período são crimes contra a humanidade, de caráter permanente, e por isso seus autores ainda podem ser julgados”. De acordo com o jornal, “ao receber o relatório, a presidente Dilma Rousseff evitou fazer comentários sobre suas recomendações, mas disse que valoriza os ‘pactos políticos’ que levaram à redemocratização do país, entre os quais se inclui a Lei da Anistia”. A matéria informa que “as Forças Armadas não se pronunciaram sobre o relatório, que frustrou familiares de mortos e desaparecidos por ter contribuído pouco para esclarecer o que ocorreu com os corpos”.

O segundo texto é intitulado “Relatório amplia número de mortos e desaparecidos” e informa que o relatório final da CNV “amplia para 434 o número de mortos e desaparecidos políticos vítimas de crimes cometidos por agentes do Estado, incluindo 72 novos nomes ao último balanço oficial, realizado há sete anos”. De acordo com o jornal, “um dos motivos para o acréscimo é o período investigado, que vai de 1946 a 1988 - o grupo, contudo, centrou seu trabalho nos 21 anos de ditadura militar. Em relação aos novos casos, seis morreram antes do golpe de 1964”. E recorda que, com a criação da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos, em 1995, no governo Fernando Henrique Cardoso, foi a primeira vez que o Estado brasileiro reconheceu sua responsabilidade pela morte de opositores. O texto relata que “o último balanço foi feito pela Secretaria de Direitos Humanos do governo Lula, em 2007, que atestou em um dossiê a responsabilidade do Estado na morte ou desaparecimento de 362 pessoas”. Conforme o jornal, “não está claro se o reconhecimento das vítimas apresentadas pela Comissão Nacional da Verdade se dará de forma automática ou se o governo Dilma precisará referendá-las”, e “para eventuais indenizações, os familiares dos mortos e desaparecidos devem entrar com um processo requerendo a medida na Comissão de Anistia do Ministério da Justiça”. A FSP ressalta: “embora contenham imprecisões e quase nenhuma novidade factual, as 4.328 páginas do relatório final da Comissão Nacional da Verdade formam um dos mais completos documentos já produzidos no país sobre a ditadura”.

Na página A6, o jornal traz três textos. Na matéria principal, acompanhada de uma fotografia de Dilma chorando, a mesma da capa, o título “Dilma chora e diz que documento não pode servir para 'revanchismo’”, e a linha-fina “Presidente indica ser contrária à revisão

da Lei da Anistia ao lembrar 'pactos' da redemocratização". O jornal ressalta que "preocupado com reações de militares, Palácio do Planalto pediu a ministro para conter insatisfação", e relata: "num discurso interrompido pelo choro, a presidente Dilma Rousseff afirmou nesta quarta (10) que o relatório final da Comissão Nacional da Verdade 'demarca um novo tempo' e sedimenta a democracia no país, mas não pode servir para 'revanchismo'". A FSP aponta que "presa e torturada pela ditadura, Dilma adotou um tom conciliador ao receber em mãos o relatório, no Palácio do Planalto". A presidente disse: "nós reconquistamos a democracia à nossa maneira, por meio de lutas duras, por meio de sacrifícios humanos irreparáveis, mas também por meio de pactos e acordos nacionais, que estão muitos deles traduzidos na Constituição de 1988". Para o jornal, "a principal referência é à Lei da Anistia, foco principal de divergência entre os que defendem e os que resistem a que agentes da repressão sejam punidos. Sancionada em 1979, ela isentou militares e participantes da luta armada".

Segundo a matéria, "pessoalmente favorável à revisão da lei, segundo auxiliares, Dilma tem, na cadeira de presidente, se manifestado contra modificações com o objetivo de não criar problema com as Forças Armadas". De acordo com o texto, "a presidente se emocionou ao falar que o Brasil 'merecia a verdade'", e que ela lembrou ter afirmado, em 2012, ao dar posse à CNV, que o Brasil merecia a verdade, que as novas gerações mereciam a verdade e, "sobretudo, mereciam a verdade aqueles que perderam...[chora] familiares, parentes, amigos, companheiros e que continuam sofrendo como se eles morressem de novo, e sempre, a cada dia". Conforme a matéria, "de acordo com auxiliares presidenciais, o relatório final foi 'duríssimo' por acusar de crimes presidentes da República e comandantes militares, além de relativizar o alcance da Lei da Anistia". Para a FSP, "em sua fala, Dilma reafirmou simultaneamente o valor da luta contra o Estado ditatorial e a necessidade de se reconhecer os acordos que permitiram a redemocratização do país", pois disse: "a verdade não significa revanchismo. A verdade não deve ser motivo para ódio ou acerto de contas". O texto refere que "logo após o discurso, os membros da comissão discordaram do sentido das palavras da presidente". Para Rosa Cardoso, "Dilma falou de maneira genérica, e os pactos podem ser entendidos como os acordos legais que obrigam o Estado brasileiro a cumprir decisões de cortes internacionais", e relata que "ela foi contraditada por Paulo Sérgio Pinheiro, que ressaltou a decisão do Supremo que ratificou a legislação em 2010". Conforme a FSP, "os bastidores que antecederam à divulgação do relatório foram tensos. O governo identificou resistência entre oficiais de patente média das Forças Armadas, que foi contida

pelo ministro da Defesa, Celso Amorim”, sendo que “a pasta não se pronunciou. Houve mais silêncio do que supunha o próprio governo”.

No segundo texto, da página A6, o título é “Para Planalto, recomendações são genéricas” e destaca: “uma das 29 recomendações do relatório final da Comissão Nacional da Verdade pode fazer com que o Estado entre com ações cíveis contra agentes públicos responsabilizados por violações aos direitos humanos na ditadura”. Cita essa recomendação: “proposição, pela administração pública, de medidas administrativas e judiciais de regresso contra agentes públicos autores de atos que geraram a condenação do Estado em decorrência da prática de graves violações de direitos humanos”, e explica que “medidas judiciais de regresso são ações em que o Estado tenta obter de indivíduos cujas ações lesaram o erário o ressarcimento do prejuízo causado”, sendo que “no caso dos militares, isso poderá ocorrer no caso dos agentes cujas vítimas, ou seus familiares, foram indenizados pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça ou por governos estaduais, por exemplo”. A matéria esclarece: “como todas as outras recomendações, essa não cria nenhuma obrigação legal. Mas pode servir como arcabouço jurídico para que AGU (Advocacia-Geral da União) aja. Questionada, a AGU não respondeu ontem se planeja cumprir a recomendação”. E completa: “o Ministério da Justiça também não se pronunciou até a conclusão desta edição”. Segundo a FSP, “de maneira geral, a avaliação de bastidores da cúpula do Executivo é a de que as sugestões da comissão são erráticas ou mesmo irrealizáveis - como a que pede a “desmilitarização das polícias militares estaduais”. Ainda de acordo com o texto, “outro problema é o fato de elas serem genéricas, segundo avaliação do governo. Neste caso, há o exemplo da recomendação de ‘criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura”.

O terceiro texto é do colunista Luis Francisco Carvalho Filho, e tem como título “Novos elementos podem alterar o julgamento do STF de 2010”. Ele questiona se o relatório “é capaz de alterar a posição do Supremo Tribunal Federal que reconheceu, em 2010, a anistia dos ‘crimes conexos’ praticados pelos agentes da repressão?”, pois “o documento acusa a ‘autoanistia’ de ser um ilícito internacional, incompatível com o direito brasileiro e que perpetua a impunidade”. Ele argumenta que, “ao julgar a arguição movida pela OAB, o STF afirmou que a interpretação de textos legais é variável no tempo e no espaço quando sua aplicabilidade é duradoura, generalista e abstrata”, porém “declarou que uma lei que disciplina determinados interesses imediatos e concretos, como a Lei 6.683/79, que fundamenta a anistia, deve ser interpretada a partir da realidade que motivou sua edição”. O

colunista ressalta que “segundo a maioria dos ministros, nem mesmo o Supremo Tribunal Federal está autorizado a reescrever leis de anistia”.

Ainda no dia 11 de dezembro, a FSP publica artigo de Bernardo Mello Franco intitulado “Uma trilha para o Supremo”. Ele destaca que “integrantes da Comissão Nacional da Verdade vislumbram uma trilha para que o Supremo Tribunal Federal comece a julgar autores de crimes da ditadura militar”. Ele aponta: “a ideia seria abrir caminho com a denúncia contra os autores do atentado do Riocentro, em 1981”. Franco lembra: “o plano, um exemplo clássico de terrorismo de Estado, foi tramado para frear o processo de abertura política. Militares saíram de um quartel do Exército para detonar bombas durante um show que reunia milhares de jovens na zona oeste do Rio”, e que “a tragédia só foi evitada por acidente: um dos artefatos explodiu no colo de um sargento, que morreu no local”. Ele ressalta que “os órgãos de repressão ainda tentaram atribuir o atentado a grupos de esquerda, mas a farsa foi desmontada rapidamente. Mesmo assim, até hoje ninguém foi punido”. O texto cita que “sem antecipar seu voto, o ministro Luís Roberto Barroso afirmou ontem que uma nova ação sobre a validade da Anistia deve ser votada em breve pelo Supremo. A declaração animou o coordenador da Comissão Nacional da Verdade, Pedro Dallari”, que salientou, segundo o colunista: “Argentina, Chile e Uruguai já julgaram quem praticou crimes de Estado em suas ditaduras. É difícil defender que o Brasil seja o único país a preferir a impunidade”.

Outro artigo também integra a edição do dia 11 da FSP. É o de Paula Cesarino Costa, e tem como título “Mapa da tortura”. Ela começa o texto com uma citação: “Aqui não existe Deus, nem pátria, nem família, só existe nós e você”, e informa que a frase foi ouvida, e reproduzida à CNV, “por Dulce Pandolfi em 20 de agosto de 1970 ao entrar no quartel do Exército da rua Barão de Mesquita, na Tijuca, zona norte do Rio”. Ela relata: “era a sede do DOI-Codi, o braço da repressão mais temido por militantes da esquerda que lutavam contra a ditadura militar. Pandolfi foi submetida à tortura física e psicológica. Sentiu o horror de um jacaré andando sobre seu corpo nu”. Paula diz que “no mesmo lugar pantanoso, o deputado Rubens Paiva foi visto pela última vez com vida. É o primeiro da lista dos 230 ‘locais associados a graves violações de direitos humanos’ identificados em 21 Estados e no Distrito Federal”. Ela cita a declaração de Inês Etienne Romeu: “meus carrascos afirmaram que me ‘suicidariam’ na prisão, caso eu revelasse os fatos que ouvi, vi e que me contaram”, diz a única sobrevivente da Casa da Morte, em Petrópolis. Para Paula, “mesmo com eventuais falhas, o

relatório da Comissão da Verdade deveria ser leitura obrigatória para aquela minoria (7%) que tem ido às ruas com cartazes pela volta dos militares ao poder”.

Na página A8, a FSP traz alguns dados do conteúdo do relatório. No alto da página, informações sobre “o processo de reparação dos crimes da ditadura”, onde são citadas as Comissões Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e de Anistia. “As recomendações” aparecem do lado direito da página, e as principais “revelações” no lado oposto. No centro da página, diz: “Relatório final da Comissão da Verdade traz poucas revelações, mas descreve cadeia de comando da repressão durante a ditadura militar”. Relaciona alguns números do relatório e a imagem dos principais responsáveis citados no documento, como os generais presidentes, classificados “no nível um” em relação ao grau de envolvimento na repressão.

Figura 73 - Reprodução página A8 da FSP – 11/12/14

The image shows a reproduction of page A8 from the Folha de São Paulo newspaper, dated 11/12/14. The page is titled "acerto DE CONTAS" in large, bold letters. Below the title, a sub-headline reads: "Relatório final da Comissão da Verdade traz poucas revelações, mas descreve cadeia de comando da repressão durante a ditadura militar". The page is divided into several columns of text. On the left side, there are two circular portraits of men, likely military officials. In the center, there is a bar chart with three categories, each with a red bar. Below the bar chart, there is a section titled "PRINCIPAIS REVELAÇÕES" which contains a grid of portraits of military officials, each with a small caption. The top of the page has a navigation bar with "A8 poder" and "Folha de São Paulo".

Na página A10 do dia 11 de dezembro, a FSP publica quatro textos. Dois tratam diretamente da Lei da Anistia. No principal, o título “Relatório motivará novas ações na Justiça” e o subtítulo “Dos 377 responsáveis por crimes na ditadura apontados pela comissão, 23 já são réus em 10 ações de procuradores”. A matéria informa que o Ministério Público Federal vai utilizar o relatório da CNV para analisar a abertura de novas ações contra militares e ex-agentes da repressão suspeitos de crimes na ditadura. Diz também que o relatório “tem a mesma linha argumentativa já utilizada pelo grupo de justiça de transição do Ministério Público Federal: os crimes da ditadura, pelo contexto e pela prática sistemática em que ocorreram, são imprescritíveis, portanto fora do escopo da Lei da Anistia”. Para o jornal, “há ainda casos de crime continuado, como o desaparecimento de uma pessoa nunca encontrada, que também tem sido utilizado para driblar os efeitos da anistia”. A FSP recorda: “promulgada em 1979, pouco depois da posse do último presidente da ditadura, João Baptista Figueiredo, a Lei da Anistia perdoou crimes cometidos por motivação política no regime militar e permitiu a libertação de presos políticos”. E ressalta: “instrumento crucial para a redemocratização do país, ela também garantiu a impunidade dos agentes responsáveis por mortes e atos de tortura ao estabelecer que o perdão seria estendido aos crimes ‘conexos’”. A matéria refere que “após a redemocratização, a legislação foi reafirmada pelo Congresso e incorporada à Constituição de 1988. Em 2010, o STF (Supremo Tribunal Federal) rejeitou um pedido de revisão da lei feito pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil)”. O texto cita que “em decisão inédita, a Justiça Federal de São Paulo reverteu decisão da primeira instância para que o coronel reformado do Exército Carlos Alberto Brilhante Ustra, 81, responda pelo crime de ocultação de cadáver de um militante morto em 1972”.

No segundo texto, acompanhado da fotografia do ministro do STF, Luís Barroso, o título “Ministros do STF divergem sobre revisão da Anistia” e o subtítulo “Luís Barroso é a favor da rediscussão da lei sancionada em 1979; Marco Aurélio é contra”. A matéria diz que os ministros do STF discordaram “sobre o papel que a corte deve adotar após a conclusão dos trabalhos da Comissão da Verdade, especificamente sobre a revisão ou não da Lei da Anistia”, e menciona: “sancionada em 1979, a lei anistiou tanto participantes da luta armada quanto integrantes da repressão aos grupos de esquerda. Luís Roberto Barroso disse que a discussão sobre a lei deve voltar à pauta da corte”. Para ele, “o colegiado terá de discutir se a decisão que validou a legislação em abril 2010 deve prevalecer sobre outra, tomada oito meses depois pela Corte Interamericana de Direitos Humanos - esta sentenciou o Brasil a investigar crimes

da ditadura e punir seus autores”. Segundo Barroso, “o que é preciso saber é se a lei [da Anistia] é compatível com a Constituição e qual a posição que deve prevalecer [se do STF ou da Corte Interamericana]”. Ainda conforme o ministro, “esta situação de haver decisão da Corte Interamericana posterior à decisão do supremo e em sentido divergente é uma situação inusitada”. De acordo com a FSP, “já o ministro Marco Aurélio Mello afirmou que o fato do Supremo ter validado a Lei da Anistia deve ser respeitado e a legislação não deve ser revisada”. Na opinião de Mello, é preciso “colocar na cabeça que anistia é esquecimento, virada de página, perdão em seu sentido maior, e para os dois lados”. O jornal informa que o julgamento ainda não tem data para acontecer e que “cabe ao presidente da corte, Ricardo Lewandowski, pautar a matéria. Em 2010, quando a Lei da Anistia foi validada, ele foi um dos votos vencidos e defendeu a responsabilização de agentes que cometeram crimes como os de tortura e homicídio”.

O terceiro texto é intitulado “Historiadores elogiam relatório sem 'novidades'” e tem como linha-fina “Carlos Fico e Anthony Pereira reconhecem dificuldades enfrentadas pela comissão”. De acordo com a matéria, os historiadores elogiaram o relatório final da CNV, “embora tenham citado a falta de novidade factual e um certo descaso com o rigor histórico. Um dos pontos mais elogiados foi a inédita lista com o nome de 377 responsáveis pelos crimes ocorridos no país entre 1964 e 1985”. Carlos Fico disse achar “realmente importante um órgão oficial incorporar a narrativa de que os crimes e abusos fizeram parte de uma política sistemática de Estado”. O historiador ressalta: “não há dúvida de que foi um trabalho positivo, mas acho que faltou uma recomendação explícita para o Congresso revisar a Lei da Anistia. Seria importante para a nossa pedagogia democrática”. De acordo com o texto, “para Fico, a continuidade do trabalho da comissão pode compensar as fragilidades do relatório”. Já para o “brasilianista inglês Anthony Pereira, diretor do Brazil Institute do King’s College (Londres), a sistematização que o documento faz da cadeia de comando é um dos aspectos mais elogiáveis da atuação dos comissários”. Porém, segundo a FSP, “ele lamentou a falta de novidade histórica. ‘Era um trabalho difícil, sobretudo pela relação com as Forças Armadas’”.

No último texto, da página A10, o título é “Documento cita apoio da imprensa ao golpe de 64” e o subtítulo “Relatório da comissão menciona a Folha, ‘O Globo’ e ‘O Estado de S. Paulo’”. A matéria relata que o relatório da CNV “cita, no capítulo sobre o apoio civil ao golpe de 1964, o papel dos veículos de imprensa do país. O documento afirma que os jornais ‘O Estado de S. Paulo’, ‘O Globo’ e a Folha apoiaram o golpe”. De acordo com o jornal, “no

relatório, são mencionados Júlio de Mesquita Filho (1892-1969), ex-diretor de 'O Estado', como um dos articuladores, e o *publisher* da Folha, Octavio Frias de Oliveira (1912-2007), entre os integrantes do Ipes (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais), órgão que fazia propaganda contra Jango". Conforme a matéria, "um editorial da Folha é interpretado como um apelo ao golpe. A empresa é citada como uma das que financiaram a Oban (Operação Bandeirante) e acusada de ter cedido veículos à repressão". E justifica: "em 1964 a Folha apoiou o golpe, como quase toda a grande imprensa. Os editoriais do jornal, como 'O Brasil continua', do dia 3 de abril, defendiam a eleição de um novo presidente pelo Congresso para concluir o mandato de Jango e assegurar a preservação da Constituição". Já "sobre a Oban, a Folha não tomou parte em seu financiamento. Não há documentos nem testemunhos diretos que corroborem a acusação de que a extinta 'Folha da Tarde' tenha emprestado veículos para órgãos da repressão".

Na página A11 da FSP, ainda no dia 11 de dezembro, mais três matérias. A primeira tem como título "Clube Militar vai divulgar lista de agentes mortos" e linha-fina "Relatório trará 120 nomes de militares, policiais e civis que morreram em ações da luta armada contra a ditadura". De acordo com o jornal, o "General Nilton Cerqueira disse que cumpriu a lei e chamou a presidente Dilma Rousseff de terrorista". Informa que "o Clube Militar prepara para esta quinta (11) a divulgação de uma lista com cerca de 120 nomes de militares, policiais e civis mortos em ações da luta armada contra a ditadura militar (1964-1985)". O presidente do clube, general Gilberto Pimentel, ressaltou: "não temos aqui nenhuma intenção de desrespeito ou desejo de volta ao passado. Agora se querem restabelecer a verdade é preciso contar toda a história e não apenas olhando por um viés". Disse também não descartar "que houve excessos do nosso lado durante este período. Mas e os militares que foram mortos em serviço?". Para o general, o relatório da CNV é "equivoco muito grande".

A FSP cita que "em um artigo no site da associação, o general Marco Antônio Felício da Silva diz que o documento é uma 'retaliação à memória dos generais que presidiram o país e são citados no relatório'", e que "o general Nilton Cerqueira, 84, foi um dos 377 responsabilizados pelos integrantes da comissão como responsável por crimes contra a humanidade durante a ditadura. Ele disse, na manhã de quarta (10), não ter lido o documento, mas questionou seu conteúdo". Cerqueira afirmou: "não li ainda, mas pretendo ler. Agora só tenho uma pergunta: sou eu, que cumpri a lei, que violei os direitos humanos? E os terroristas? São o que? Inclusive, a terrorista que é presidente do país?". A matéria relata:

“com cargos de chefia no Exército e na Polícia Militar do Rio durante o regime, o militar é apontado no documento como líder da perseguição e morte de Carlos Lamarca, da VPR, em 1971, e de mais dez pessoas durante a ditadura militar”. O texto fala também do “Chafurdo de Natal”, operação em que, na região do Araguaia, os militares comandados por Cerqueira, segundo a comissão, atacaram, em 1973, a Comissão Militar da Guerrilha no dia 25 de dezembro. Segundo a matéria, “a ação resultou na morte de Gilberto Olímpio Maria, Guilherme Gomes Lund, Líbero Giancarlo Castiglia, Maurício Grabois, Paulo Mendes Rodrigues e Paulo Roberto Pereira Marques”.

No segundo texto, o título é “Entidades de direitos humanos apontam frustração com texto” e o subtítulo é “Fundadora do grupo Tortura Nunca Mais diz que documento da comissão é 'superficial'”. Segundo a matéria, “diferentes frustrações fazem parte da avaliação de entidades que militam pelo esclarecimento de crimes ocorridos durante a ditadura sobre o relatório final da Comissão Nacional da Verdade, divulgado nesta quarta (10)”, sendo “uma das principais reclamações de familiares das vítimas é que a comissão pouco contribuiu para esclarecer o que ocorreu com os corpos. Fundadora do grupo Tortura Nunca Mais, Cecília Coimbra considerou o documento ‘superficial’”. Para ela, diz a FSP, “houve influência de forças políticas dentro do governo federal nos rumos do trabalho da comissão”. Segundo Cecília, “falar em violações de direitos humanos é uma balela. O que houve foi tortura institucionalizada. A comissão substituiu 'tortura' por 'violação de direitos humanos'. Foi uma forma de amenizar as acusações”. Conforme o texto, a presidente da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, Criméia de Almeida, “classificou como ‘contundente’ o conteúdo do relatório, mas disse acreditar que o ‘conservadorismo’ do Judiciário pode dificultar a condenação dos responsáveis vivos por crimes. Para ela, a punição não depende da revisão da Lei da Anistia”. Na opinião de Criméia. “a CNV apurou crimes imprescritíveis e não passíveis de anistia”. Segundo a FSP, “Criméia, no entanto, afirmou que parentes das vítimas alcançaram uma ‘nova fase’ da luta pela resolução dos casos com a conclusão dos trabalhos da comissão”. De acordo com o texto, “a quantidade de exemplares impressos é a reclamação do presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Wadih Damous. ‘deveria ser distribuído nas escolas, nas universidades’”.

O último texto é intitulado “Homem invade palco e critica as conclusões da comissão”, e relata: “durante a cerimônia em que a Comissão Nacional da Verdade apresentava à OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) seu relatório final, um homem invadiu o palco e

defendeu a ditadura militar”. Segundo a matéria, que é acompanhada de fotografia dele, “Joel Câmara afirmou ter 81 anos e ser advogado. Disse ter sido membro da Vanguarda Leninista, e que tentou criar uma guerrilha contra a ditadura”. Ele disse “também que é militar, mas sua militância política o levou a ser preso, em 1963 (antes, portanto, do golpe militar). Simultaneamente, contudo, disse ser contra o ‘terrorismo’ de grupos de esquerda”. De acordo com o texto, para ele, os generais militares, “responsabilizados pela comissão pelas mortes, torturas e desaparecimentos forçados ocorridos no regime militar, são ‘heróis’. Cercado de jornalistas, já fora do auditório, ele afirmou que a comissão é ‘revanchista’ e ‘não investigou todos os lados’”.

b) Comissão responsabiliza 377, e Dilma defende Lei da Anistia

Relatório diz que violações de direitos humanos era política de Estado – Resultado de dois anos e sete meses de trabalho, documento da Comissão da Verdade, com mais de 4 mil páginas, cita 243 desaparecidos e 191 mortos, além de revelar 30 formas de tortura contra presos políticos.

Após dois anos e sete meses de trabalho, a Comissão Nacional da Verdade apresentou seu relatório final, no qual responsabiliza 377 pessoas por violações de direitos humanos na ditadura militar (1964-1985), inclusive os generais que se tornaram presidentes da República durante o período. O grupo fez 29 recomendações, entre elas a desmilitarização das PMs e a responsabilização criminal de torturadores e agentes públicos, impedida pela Lei de Anistia, de 1979. Em 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria absoluta, votou pela manutenção da Anistia, também defendida ontem pela presidente Dilma Rousseff, que foi perseguida e torturada na ditadura. Dilma defendeu os ‘pactos políticos que levaram o Brasil à redemocratização’ e chorou ao falar do trabalho da comissão e relembrar o período. ‘A verdade não significa revanchismo, não deve ser motivo para ódio ou para acerto de contas’, afirmou a presidente. O documento com 4.328 páginas traz relatos detalhados de vítimas, cita o treinamento de torturadores brasileiros numa escola no Panamá e elenca 30 formas de tortura aplicadas contra presos políticos. (manchete, linha-fina e texto de capa GLOBO - 11/12/14)

Figura 74 - Reprodução da capa GLOBO - 11/12/14

O GLOBO

CRIMES DA DITADURA

Comissão responsabiliza 377, e Dilma defende Lei da Anistia

Relatório diz que violações de direitos humanos eram política de Estado

Resultado de dois anos e sete meses de trabalho, documento da Comissão da Verdade, com mais de 4 mil páginas, cita 243 desaparecidos e 191 mortos, além de revisar 30 formas de tortura usadas contra presos políticos

Após dois anos e sete meses de trabalho, o Conselho Nacional de Verdade apresentou seu relatório final, que faz parangão e se refere à "política pública que buscava o país a redemocratização" e observa as falas de reabilitação de militares e policiais e o período. "A verdade não significa exoneração; não deve ser motivo para deltar ou para a revisão de penas", afirmou o presidente. O documento, com 4.200 páginas, que reúne depoimentos de vítimas, cita o tratamento de torturadores brasileiros mantido no Panamá e outras 30 formas de tortura aplicadas contra presos políticos. **MARCO 12**

EDITORIAL
Comissão extrapola ao pedir limitação da Anistia
MARCO 12

MIRIAM LEITÃO
É hora de as Forças Armadas reconhecerem seus erros.
MARCO 10

MERVAL PEREIRA
Relatório da Comissão da Verdade é um passo adiante.
MARCO 12

ESCÂNDALOS EM SÉRIE

Vargas é cassado por ligação com doleiro

Relator da CPI da Petrobras não cita políticos e sequer pede indiciamento de envolvidos com desvios na estatal

Em sessão realizada, a Câmara cassou o senador por 200 votos a 1, o mandato do deputado André Vargas, Lava Jato, da Polícia Federal. Vargas ficou inabilitado em 2012, a CPI em sua investigação de

seu envolvimento com o doleiro Alberto Tomba, preso na Operação Lava Jato, da Polícia Federal. Vargas apontou o contribuinte de políticos como o responsável por corrigir a

da Petrobras apresentou seu relatório aos poderes do Congresso de Brasília, em 11 de dezembro. O relatório, de autoria de Marco Merval Pereira, diz que a compra de petróleo no Panamá, nos EUA, apesar dos preços à Petrobras. **MARCO 12**

Construtora apostava que seria poupada

Associações apreendidas pela PF disseram que, antes da prisão de empresários, a direção da Construtora Odebrecht pediu para que as empresas fossem poupadas. "Foi um passo a mais", diz um trecho. **MARCO 12**

Força Sindical também vai processar estatal

Conselho superior que votou na terça-feira pediu de 300 mil trabalhadores que processem a estatal. Para isso, a entidade vai contratar advogados. "Foi um passo a mais", diz um trecho. **MARCO 12**

SEGUINDO CADERNO
Brasiliana
ABERTA A ARCA DO TESOURO

Amazon
EMPRESA VAI ALCANÇAR EBOKOK SOB DEMANDA NO BRASIL

MENUDO
UMA DÚPLA DA PAZ

NOVA VAGUEM
Índia

NOV BRASILEIRO
SEU NEGÓCIO DE SAÚDE

VERÃO ABSENTE

2 Edição - Preço de venda no varejo de R\$ 1,50 - Circulação em dezembro de 2014: 1.000.000

A edição do GLOBO de 11 de dezembro traz também na capa a chamada para o editorial “Comissão extrapola ao pedir limitação da anistia” e para as colunas de Miriam Leitão (“É hora de as Forças Armadas reconhecerem seus erros”) e de Merval Pereira (“Relatório da Comissão da Verdade é um passo adiante”).

No editorial, o título “Comissão extrapola ao pedir limitação da Lei da Anistia”. Nele, o jornal diz que “as forças políticas que atuaram na criação da Comissão da Verdade, oficializada em decreto de 2011, pela presidente Dilma Rousseff, já indicavam o viés a que obedeceria o seu relatório final”, já que “a expectativa de que haveria uma carga contra a Lei da Anistia, negociada na transição da ditadura militar para a democracia, por generais e líderes políticos da oposição, foi confirmada ontem na entrega formal do trabalho à presidente”, conforme o GLOBO, “depois de dois anos e sete meses de investigações e tomadas de depoimentos de vítimas e algozes da ‘guerra suja’ entre agentes públicos — militares e policiais —, apoiados por civis, e militantes de esquerda”.

Segundo o texto, “presa e torturada, por atuar em um grupo armado de resistência ao regime, Dilma deu demonstração de extremo equilíbrio ao afirmar, na solenidade de recebimento do relatório”, pois disse “que ‘a verdade não significa revanchismo (...), nem deve ser motivos para ódio ou para acerto de contas’”. E destaca: “serviu para dar a sensata mensagem de que não partirá do Executivo qualquer ação para rever o passado. ‘Valorizamos pactos políticos que nos levaram à democracia’ — completou Dilma, de forma ainda mais clara”. Para o GLOBO, “escapou a cinco dos seis componentes da CV que a Lei da Anistia, de 1979, vai além do perdão recíproco: ela é a expressão legal do entendimento entre militares e oposição em torno de um projeto de redemocratização sem violência”, e afirma “que deu certo, felizmente, e, por óbvio, não pode ser revisto”. O texto ressalta que “o dissidente na comissão, o jurista José Paulo Cavalcanti Filho, argumentou, com acerto, ao discordar da proposta de revisão da lei, que o próprio Supremo, em 2010, arquivou arguição da anistia, feita pela Ordem dos Advogados do Brasil, pela mesma razão”. Cita a fala “em recente entrevista” ao OESP, do ministro do STF, Marco Aurélio Mello, “um dos que votaram por aquele arquivamento”, de que “o espírito de conciliação negociado deve prevalecer”. O GLOBO reforça que “sequer tem peso, no entender do ministro, o argumento de que o Brasil, por assinar tratados internacionais contra tortura, deve agir juridicamente para punir os acusados pela CV”, já que “sucede, lembrou Marco Aurélio, que esses tratados não estão acima da Constituição, logo, a eles não se subordina o Supremo Tribunal”. O jornal argumenta que “a CV extrapolou neste ponto, mas cumpriu a missão de projetar luz sobre o paradeiro de vítimas da ditadura, assim como de relatar o funcionamento dos porões, sem deixar de implicar na máquina repressora os mais altos escalões dos governos militares”, pois “graças ao trabalho da comissão, sabe-se agora que há 434 vítimas do regime catalogadas, número que deve subir. Listam-se, ainda, torturadores, pessoas que atuaram nos chamados órgãos de repressão”. E conclui: “não foi inócua a CV. Ao contrário”, uma vez que, “num país em que a população, em grande parcela, sequer viveu aqueles tempos, o relatório ajuda a manter viva a memória dos horrores de uma ditadura, para que jamais volte a vingar um regime autoritário, não importa se de direita ou de esquerda”.

O texto de Miriam Leitão é intitulado “A escolha certa”. Nele, ela diz que a CNV “escolheu o caminho mais difícil, mas mais verdadeiro. A lista dos ‘autores de graves violações dos direitos humanos’ começa por Humberto de Alencar Castello Branco, inclui ex-presidentes, oficiais gerais e atravessa toda a cadeia de comando”. E ressalta: “escolheu

também a tese do crime contra a humanidade, uma rejeição implícita à Lei de Anistia. A alternativa seria fingir que, no governo militar, os presidentes, os comandantes, os chefes nada sabiam”. Diz “que apenas os ‘bolsões radicais’ prenderam ilegalmente, torturaram, mataram e ocultaram cadáveres”, e também “que em instituições regidas pela hierarquia, como são as Forças Armadas, pudessem alguns sádicos fazer o que fizeram dentro de instalações públicas, sem que os superiores disso tomassem conhecimento”. Miriam argumenta: “era mais cômodo fazer uma lista só de ‘ulstras’ e ‘malhões’, mas essa escória não agiu sem o poder a ela delegado. Em um país acostumado a contornar conflitos, a CNV preferiu enfrentar a verdade como ela é”. Ela destaca: “este era o seu papel institucional, fazer um relato para a História, principalmente para os 80 milhões de brasileiros que nasceram após o fim da ditadura. O que o país fará com o relatório já é outra etapa desta tarefa inacabada de reencontrar o passado”. Para a colunista, “atravessar as mil páginas do relatório não é agradável. É importante. Há relatos terríveis, descrições de torturas e testemunhos que levantam pistas sobre mortos e desaparecidos. Há o silêncio eloquente de pessoas como o hoje coronel Wilson Machado”. Ela recorda: “ele era capitão quando tentou explodir estudantes no Riocentro, em 1981. Fracassou, felizmente. Mas ele foi perdoado com base na Lei da Anistia de 1979. Está aí a maior aberração: nenhuma anistia pode alcançar um crime futuro”. E relata: “o Superior Tribunal Militar encerrou o caso, decretando que deveria recair sobre o crime ‘o manto do perpétuo silêncio’”. Cita que “Machado foi condecorado em 2001 pelo Exército, o que prova que os comandantes ainda concordavam com ele ao fim do governo Fernando Henrique”. Miriam ressalta “a Lei da Anistia é controversa. Alguns a defendem, outros dizem que ela foi a opção possível, em plena ditadura”, e que a “CNV, com um único voto contrário, considerou que a violência e o terrorismo de Estado de 1964 a 1985 foram ‘crimes contra a humanidade’”.

Na coluna de Merval Pereira, há o título “Um passo adiante”. Ele aponta que a CNV, “apesar da denunciada falta de boa vontade da área militar para dar informações, e da impossibilidade ideológica de lidar com os crimes também praticados pela esquerda revolucionária no período da ditadura militar brasileira”, terminou “produzindo um relatório importante, embora incompleto, denunciando como funcionava a máquina de repressão militar, definindo a responsabilidade de cada um e dando os seus nomes quando foi possível a identificação acima de quaisquer dúvidas”. Para Pereira, “a pretensão de rever a Lei da Anistia para punir os acusados de crimes contra a Humanidade, que nessa visão são

imprescritíveis, esbarra na definição do Supremo Tribunal Federal (STF) a favor de sua validade para todos os lados em disputa”. Assim, “resta, no momento, como lembrou o ministro do STF Luis Roberto Barroso, analisar se a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, posterior à do STF, de que o país está obrigado a investigar e punir os crimes da ditadura militar” é superior “diante da Constituição brasileira e à decisão da nossa mais alta Corte. Por enquanto, como salientou outro ministro do STF, Marco Aurélio Mello, o que vale é a decisão de 2010 de que a Lei da Anistia não pode ser revogada”. Segundo o colunista, “mudança de posição devido a uma alteração de componentes – só quatro dos sete ministros que votaram a favor da manutenção da anistia estão no plenário hoje – provocaria uma insegurança jurídica inaceitável numa democracia”. Ele lembra que a CNV “passou por crises e impasses até chegar ao relatório final”, e que “cumpru sua missão de levar à opinião pública o maior número possível de informações sobre as atrocidades cometidas pela repressão militar durante a ditadura”, já que “localizou desaparecidos, confirmou hipóteses oficializando crimes que eram mantidos nas sombras”. Conforme Pereira, “é fato que ‘verdades oficiais’ não são nunca completas, e a busca da verdade, se limitada por questões ideológicas como foi a da Comissão da Verdade, acaba revelando apenas um dos lados em conflito”. Para ele, “no momento em que minorias radicais vão às ruas pedindo a intervenção dos militares para interromper o jogo democrático, é saudável que os crimes cometidos naquele período sejam revelados”.

Figura 75 - Reprodução página A12 do GLOBO – 11/12/14



Na página A12, o GLOBO traz alguns números do relatório e a manchete “Comissão culpa presidentes militares”. No subtítulo, “Relatório final traça linha de comando durante a ditadura que levou à prática sistemática da tortura”. O texto destaca: “todos os generais que se tornaram presidentes da República durante a ditadura militar (1964-1985) são autores de graves violações de direitos humanos. A conclusão é da Comissão Nacional da Verdade (CNV)”. Conforme a matéria, a CNV “responsabiliza ainda todos os ministros do Exército, da Marinha e da Aeronáutica do período e os chefes do Serviço Nacional de Informações (SNI). Ao todo, a CNV listou 377 pessoas, das quais 359 atuaram durante a ditadura”. E completa: “outros 18 são de anos anteriores, uma vez que a CNV, embora com foco na ditadura, analisou o período de 1946 a 1988”. O jornal ressalta que “a comissão concluiu que a violação de direitos humanos - como a prática de tortura, execuções e desaparecimento forçado - era sistemática, com a cadeia de comando indo até a Presidência da República”, e “além disso, fez 29 recomendações, entre elas a revogação parcial da Lei de Anistia, de 1979, para punir torturadores e outros agentes públicos e privados que cometeram graves violações de direitos

humanos”. O GLOBO aponta: “essa foi a única recomendação em que não houve consenso na comissão: José Paulo Cavalcanti, integrante da CNV, discordou dos cinco colegas, lembrando que, em 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve a validade da lei”. O jornal cita que “outra recomendação é para que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade sobre as violações de direitos humanos durante a ditadura, refutando a alegação de que houve só ‘alguns poucos atos isolados’”.

O texto relata que os responsáveis por violações estão distribuídos em três listas. Cita os presidentes Humberto Castello Branco (1964-1967), Arthur da Costa e Silva (1967-1969), Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985), que foram enquadrados numa das três listas elaboradas, apontando os responsáveis por essas graves violações. O jornal refere que a CNV menciona a decisão da Corte Interamericana, de 2010, para sustentar a recomendação de revogação da Lei de Anistia e “citou o Direito internacional”. O GLOBO destaca que, entre os nomes dos responsabilizados pela CNV, está “o capitão do Exército Benoni de Arruda Albernaz, que torturou a então guerrilheira Dilma Rousseff”. Segundo o texto, “após a cerimônia de entrega do relatório, no Palácio do Planalto, Dallari disse que houve bom diálogo institucional com o Ministério da Defesa e as Forças Armadas. Mas frisou que não crê em parte das informações repassadas pelos militares”. De acordo com o jornal, “Dallari citou um episódio para reforçar sua desconfiança: Estivemos no Hospital Central do Exército há algumas semanas, pedimos que tivéssemos acesso aos prontuários dos pacientes. Nos foi dito que só havia prontuários a partir de 1983”. Mas, “dias depois, o Ministério Público, tendo recebido denúncia anônima, faz busca e apreende prontuários médicos anteriores a 1983. Como vamos acreditar que não existem esses documentos?”. O jornal informa que a Comissão listou 38 centros de tortura pelo país e que também “fez recomendações que afetam o sistema penitenciário, as Forças Armadas e as forças de segurança pública, como a desmilitarização da PM e a unificação das forças policiais existentes”.

Figura 76 - Reprodução página A13 do GLOBO – 11/12/14

CRIMES DA DITADURA

DILMA CHORA E DEFENDE ANISTIA

Presidente diz que é preciso valorizar pactos políticos que levaram à redemocratização



DECISÃO DO SUPREMO, QUE JÁ VOTOU PELA VALIDADE DA LEI DA ANISTIA, REDUZ POSSIBILIDADE DE PUNIÇÃO

A LISTA DOS RESPONSABILIZADOS PELAS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS

Em um momento de profunda emoção, a presidente Dilma Rousseff chorou ao apresentar o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre os crimes da ditadura militar. Ela defendeu a anistia e afirmou que os pactos políticos que levaram à redemocratização devem ser valorizados. A presidente também afirmou que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da validade da Lei da Anistia, de 1979, reduz a possibilidade de punição dos responsáveis pelos crimes da ditadura.

Em um momento de profunda emoção, a presidente Dilma Rousseff chorou ao apresentar o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre os crimes da ditadura militar. Ela defendeu a anistia e afirmou que os pactos políticos que levaram à redemocratização devem ser valorizados. A presidente também afirmou que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da validade da Lei da Anistia, de 1979, reduz a possibilidade de punição dos responsáveis pelos crimes da ditadura.

Em um momento de profunda emoção, a presidente Dilma Rousseff chorou ao apresentar o relatório final da Comissão Nacional da Verdade (CNV) sobre os crimes da ditadura militar. Ela defendeu a anistia e afirmou que os pactos políticos que levaram à redemocratização devem ser valorizados. A presidente também afirmou que a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em favor da validade da Lei da Anistia, de 1979, reduz a possibilidade de punição dos responsáveis pelos crimes da ditadura.

A página A13 do GLOBO também é dedicada à CNV e tem como manchete “Dilma chora e defende anistia”, trazendo a fotografia da presidente chorando, assim como a imagem na capa. A página é dividida em duas matérias, além de uma “lista dos responsabilizados pelas violações os direitos humanos” e o que o jornal intitula de “reações” com frases, entre elas, do general da reserva, primeiro vice-presidente do Clube Militar, Sergio Castro e de Ivo Herzog, filho de Vladimir Herzog.

No subtítulo do primeiro texto, “Presidente diz que é preciso valorizar pactos políticos que levaram à redemocratização”. O jornal ressalta que a presidente Dilma Rousseff, “que foi perseguida e torturada durante a ditadura militar, se emocionou ontem e foi às lágrimas na cerimônia em que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) entregou seu relatório final”. Relata que “em seu discurso, Dilma negou que o conhecimento da verdade sobre os fatos do período signifique revanchismo ou acerto de contas e defendeu ‘os pactos políticos que nos levaram à redemocratização’, numa referência à Lei de Anistia, de 1979”. Para o GLOBO, a

“lei isentou de responsabilidade os agentes da ditadura responsáveis por violações aos direitos humanos”. O jornal destaca trechos do discurso de Dilma:

“A verdade não significa revanchismo. A verdade não deve ser motivo para ódio ou para acerto de contas. A verdade liberta todos nós do que ficou por dizer, por explicar, por saber. A verdade liberta daquilo que permaneceu oculto, de lugares que nós não sabemos onde foram depositados os corpos de muitas pessoas. Mas faz com que agora tudo possa ser dito, explicado e sabido. A verdade produz consciência, aprendizado, conhecimento. A verdade significa acima de tudo a oportunidade de fazer o encontro com nós mesmos, com a nossa história, e o nosso povo com a sua história” — afirmou Dilma. Em outro momento, pregou o respeito aos pactos políticos firmados: “Assim como respeitamos e reverenciamos e sempre o faremos, todos os que lutaram pela democracia, todos que tombaram nessa luta de resistência enfrentando bravamente a truculência ilegal do Estado, e nós jamais poderemos deixar de enaltecer esses lutadores e lutadoras, também reconhecemos e valorizamos os pactos políticos que nos levaram à redemocratização”.

O GLOBO ressalta que “Dilma, porém, disse que olhará as recomendações da CNV: ‘Nós, do governo federal, vamos nos debruçar sobre o relatório. Vamos olhar as recomendações e as propostas da comissão e delas tirar todas as consequências necessárias’ - afirmou”. O texto relata que “a presidente chorou quando falava dos parentes de mortos e desaparecidos que continuam sofrendo até hoje. Sem conseguir falar, ela foi aplaudida por cerca de 40 segundos, até que conseguisse retomar o discurso”. De acordo com o jornal, “parentes de desaparecidos políticos presentes na solenidade ficaram incomodados com as declarações de Dilma. O jornalista Pedro Pomar, filho do militante político Wladimir Pomar, abordou a presidente, no final da cerimônia”. Ele disse à presidente que os familiares querem “a punição dos responsáveis e a revisão da Lei de Anistia. E que seja cumprida a determinação da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, que também diz isso. A Lei de Anistia foi imposta pela ditadura. Não houve um pacto”. O texto cita que “o momento de maior constrangimento ocorreu em outra cerimônia, da qual Dilma não participou, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que também recebeu cópia do relatório”, já que “o advogado Joel Câmara, de 81 anos, foi ao palco onde ocorriam discursos e condenou o que chamou de terrorismo de esquerda. Retirado do palco, foi vaiado e discutiu com familiares de perseguidos políticos”.

O segundo texto, com o título “Decisão do Supremo, que já votou pela validade da Lei da Anistia, reduz possibilidade de punição”, aponta que “os cenários para a eventual punição dos responsáveis pelas ‘graves violações dos direitos humanos’, como propôs o relatório da Comissão Nacional da Verdade, não são favoráveis”, e cita a decisão do STF, em 2010. O jornal ressalta que, no Congresso Nacional, onde existem propostas em andamento pela

derrubada da lei, qualquer decisão no sentido de punir os acusados de tortura, morte e desaparecimento de vítimas do regime militar (1964-1985) esbarrarão “no princípio constitucional da ‘irretroatividade da lei, no qual uma lei mais dura não pode ferir o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e o trânsito em julgado’”. A matéria menciona a posição dos ministros do STF na votação de 2010 e destaca: “para Marco Aurélio Mello, mudar essa decisão em novo julgamento seria uma tentativa de ‘virada de mesa’ que não contribuiria para a segurança jurídica do país”. O ministro disse, conforme o jornal: “a quem interessa a revisão? A Lei de Anistia foi um documento que resultou de opção político-normativa possível à época. Precisamos pensar em anistia considerada a quadra vivida em 1979”. Para ele “é, acima de tudo, esquecimento, perdão em seu sentido maior. Não podemos tentar driblar o pronunciamento do STF”. O jornal informa que “dos nove ministros que participaram da votação, cinco já deixaram o Supremo (Eros Grau, César Peluso, Ellen Gracie, que votaram pela Lei da Anistia; Ayres Britto, que votou contra, e Joaquim Barbosa, que não participou”, sendo que “entraram os ministros Luiz Fux, relator da nova ADPF, Teori Zavascki, Rosa Weber e Roberto Barroso”.

A página A14 do GLOBO, no dia 11 de dezembro, também é sobre a CNV. São dois textos, dedicados ao tema da tortura, além de fragmentos de relatos de vítimas submetidas a diversas formas de torturas praticadas durante a ditadura e um mapa do Brasil com os locais onde ocorreram as violações.

Figura 77 - Reprodução página A14 do GLOBO – 11/12/14



Na matéria principal, o título “Tortura foi ensinada em escola dos EUA” e a linha-fina “Entre 1954 e 1996, mais de 300 militares brasileiros passaram por instituto americano no Panamá”. O texto relata que “mais de 300 militares brasileiros passaram uma temporada na Escola das Américas, um instituto de guerra dos Estados Unidos (no Panamá), entre 1954 e 1996”, segundo o relatório final da CNV, e que “lá, os militares brasileiros tiveram aulas teóricas e práticas sobre tortura, que mais tarde seriam replicadas no Brasil”. No segundo texto, o título é “Comissão lista 30 formas de violência usadas pela repressão contra presos políticos durante depoimentos”. Conforme o jornal, “a lista inclui violência já conhecidas, como a aplicação de choques elétricos e palmatórias, cadeira do dragão (assento que dava choque), pau de arara, afogamento, telefone (tapas nos dois ouvidos ao mesmo tempo), sufocamento e espancamentos”.

c) Comissão aponta 377 por violações; Dilma rejeita revanche

Documento final diz que violência na ditadura era parte da política de Estado e pede punição; presidente reitera defesa da Lei de Anistia e cita respeito a ‘pactos políticos’.

Relatório final da Comissão Nacional da Verdade entregue a presidente Dilma Rousseff após dois anos e sete meses de trabalho recomenda a punição a 377 agentes públicos acusados de crimes contra a humanidade cometidos, em sua maioria, durante o regime militar (1964-1985). Pela análise da comissão, a violência era parte da política de Estado, e conhecida da linha de comando. A lista com o nome de pessoas que deveriam ser responsabilizadas juridicamente abrange os cinco generais que presidiram o País em 21 anos de regime, policiais e agentes militares acusados de serem autores diretos das violações. Dilma reiterou a defesa da Lei da Anistia e disse que “reconhece os pactos políticos que colaboraram para a conquista da democracia”. Emocionada, ela chegou a chorar. Militares repudiam relatório - generais da ativa e da reserva ouvidos pelo Estado repudiaram o trabalho da comissão. Comandantes das Forças Armadas não foram ao evento. (manchete, linha-fina e texto de capa OESP - 11/12/14)

Figura 78 - Reprodução da capa OESP – 11/12/14



Na edição do dia 11 de dezembro, o OESP, traz um editorial com o título “O trabalho de uma comissão”, em que sentencia: “se a pretensão da Comissão da Verdade era reproduzir os fatos ocorridos durante o regime militar ‘em sua plenitude, sem ocultamentos’, como disse a presidente Dilma Rousseff ao instalá-la, há dois anos e sete meses, esse objetivo não foi atingido”. E afirma:

Mas que ninguém se surpreenda, pois estava claro desde o princípio que todo esse processo, cujo resultado é o relatório ora entregue pela comissão, tinha o objetivo de reescrever a história daquele período conforme uma narrativa que não só ignora os crimes da esquerda armada, como a transforma em mártir da democracia - embora agisse sob inspiração (e em alguns casos com financiamento e treinamento) de ditaduras comunistas. Ao receber o relatório, a presidente Dilma Rousseff disse que era um estímulo à 'reconciliação do País consigo mesmo'. Mas, como o que se tem é uma versão parcial dos fatos, o resultado pode não ser a reconciliação, mas um acerto de contas.

Para o jornal, “o relatório, aliás, culmina com a recomendação de que sejam suspensos alguns efeitos da Lei de Anistia para permitir a punição de agentes da repressão”. Cita o objetivo da CNV: "examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas no período fixado no artigo 8º do Ato das Disposições Transitórias (1946 a 1988), a fim de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional". Para insistir que “não há, neste e em nenhum outro item da lei, qualquer limitação ao escopo da investigação - isto é, a apuração não deveria se restringir às violações cometidas pelos agentes do Estado”. Segundo OESP, “não se trata de comparar o que fizeram a guerrilha e os agentes do Estado, pois aquele era um combate obviamente assimétrico, mas não se pode ignorar que, na ‘guerra suja’, havia dois lados - e ambos cometeram atrocidades”. E aponta: “a escolha dos integrantes da comissão ajudou a criar a atmosfera propícia para que o trabalho fosse contaminado por interesses ideológicos”, já que “entre os sete comissários estavam, por exemplo, uma psicanalista conhecida por sua aguerrida militância petista e uma advogada que defendeu Dilma durante a ditadura”. Eles “não eram acadêmicos preocupados com a exposição exata de acontecimentos históricos”. O jornal afirma: “constituiu-se, assim, uma comissão que se arrogou o papel de tribunal da história para efetuar um julgamento que, segundo entendem seus promotores, foi indevidamente protelado pela Lei de Anistia”. De acordo com o texto, “convém novamente lembrar qual é o espírito daquela lei”, pois “não se tratava de perdoar crimes, mas de deixá-los no passado, no âmbito da história, para que a transição do regime militar para a democracia se desse de forma pactuada, evitando o revanchismo que inviabilizaria a reconciliação”. E conclui: “não foi esse o espírito que moveu a Comissão da Verdade”.

Figura 79 - Reprodução página A4 do OESP – 11/12/14

A4 QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Política

REGIME MILITAR. Responsabilizações

Após dois anos e sete meses de trabalho, colegiado nacional liga 377 pessoas a crimes contra a humanidade, contesta interpretação da Lei da Anistia e pede que as Forças Armadas reconheçam sua responsabilidade pelas torturas e pelas mortes nos porões oficiais

Relatório final da Comissão da Verdade defende punições a agentes da ditadura

Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.



Documento

As 29 medidas recomendadas

- 1. Forças Armadas**
Reconhecimento público por parte das Forças Armadas de sua responsabilidade em violações de direitos humanos no Brasil.
- 2. Agentes 1**
Responsabilização de agentes que torturaram no período.
- 3. Agentes 2**
Proposição de medidas de reparação civil e criminal para os agentes que foram torturados em razão de violações.
- 4. Golpe militar de 1964**
Título de crime contra a humanidade em decorrência do golpe de 64.
- 5. Conspiração**
Reformulação de conceitos de conspiração no regime militar.
- 6. Acusados**
Mantida a prisão de acusados em regime de segurança pública.
- 7. Oito**
Comissão de causas de filhos de pessoas mortas em decorrência de violações.
- 8. Reparação**
Reparação de danos na Base de Inteligência de Informações de Segurança Pública.
- 9. Tortura**
Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura.
- 10. INL**
Criação de dois institutos de pesquisa e documentação de segurança pública.
- 11. Delimitações públicas**
Reformulação dos Delimitados Públicos.
- 12. Sistema prisional 1**
Reformulação do sistema prisional do Brasil.
- 13. Sistema prisional 2**
Instituição de observatório sobre o sistema prisional.
- 14. Sistema prisional 3**
Fortalecimento de políticas em unidades carcerárias penais.
- 15. Anistia**
Anistia de crimes contra a humanidade em razão de violações.
- 16. Educação**
Promoção de valores democráticos no currículo.
- 17. Direitos humanos**
Aplicação de princípios de direitos humanos em todas as áreas do sistema de justiça.
- 18. Segurança Nacional**
Revisão da Lei de Segurança Nacional.
- 19. Crises**
Tribunais de Inquirição para crimes contra a humanidade.
- 20. Desmilitarização**
Fortalecimento da polícia.
- 21. Justiça Militar 1**
Extinção da Justiça Militar estadual.
- 22. Justiça Militar 2**
Extinção da Justiça Militar federal.
- 23. Homossexualidade**
Reformulação de artigos de lei.
- 24. Residência**
Eliminação do IAI da figura de estado civil de prisão.
- 25. Auditoria de contabilidade**
Introdução de auditoria para evitar práticas de corrupção.
- 26. Órgão permanente**
Reformulação de regras para o sistema de CNV.
- 27. Desaparecidos**
Pesquisa e registros de desaparecidos.
- 28. Memória**
Reformulação de memória de violações de direitos humanos.
- 29. Arquivos de Estado**
Promoção de políticas de localização e abertura de arquivos.

...do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.

...do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.

Colegiado não chegou a consenso sobre Lei da Anistia

...do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.



Confissão. Diretor de El Arca (à esquerda) defende militares no GAF

Relação com Forças Armadas foi de tensão

...do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.

...do relatório final da Comissão Nacional da Verdade, que em 17 de dezembro de 2014, recomenda a punição de 377 agentes públicos e a humanidade, em seu relatório, durante o regime militar, entre 1964 e 1988.

Na página A4, o OESP publica três textos e as 29 recomendações da CNV. Na matéria principal, um antetítulo, o qual aponta que, depois de dois anos e sete meses de trabalho, “colegiado nacional liga 377 pessoas a crimes contra a humanidade, contesta interpretação da Lei da Anistia e pede que as forças armadas reconheçam sua responsabilidade pelas torturas e pelas mortes nos porões oficiais”. No título, “Relatório final da Comissão da Verdade defende punições a agentes da ditadura”. O texto diz que “a lista com o nome de pessoas que, segundo a comissão, deveriam ser responsabilizadas juridicamente do ponto de vista civil, criminal e administrativo – abrange desde os cinco generais”. O jornal destaca que, “embora repita em grande parte documentos anteriores sobre o tema, o relatório sistematiza em cerca de 3 mil as violações de direitos humanos, encerrada há quase trinta anos”. Segundo o texto, “outra característica relevante do relatório é o esforço para demonstrar, com extensa documentação, que crimes como as detenções ilegais, torturas, violência sexual, [...] não constituíam exceções”. De acordo com a matéria, “ao recomendar a punição de militares e civis, a

comissão contesta a interpretação da Lei da Anistia, de 1979, que, na prática, perdoou crimes ocorridos a partir de 1964”. O texto informa que as recomendações da CNV “não têm valor legal. Podem ou não ser implantadas pelo Estado brasileiro.

O segundo texto da página tem como título “Colegiado não chegou a consenso sobre a Lei da Anistia”, e destaca: “a apresentação de um relatório com pedido de responsabilização de agentes de Estado por crimes da ditadura foi uma forma de a Comissão da Verdade recolocar o debate da Anistia na pauta”. De acordo com o jornal, “a interpretação dos membros da comissão é que crimes de lesa-humanidade e contra os direitos humanos não podem ser perdoados pela lei de 1979 porque estão contemplados em acordos internacionais, subscritos pelo Brasil, que estão acima das leis nacionais”. E cita: “‘a Lei da Anistia não vale perante os tribunais internacionais’, defendeu a criminalista Rosa Cardoso, integrante da comissão. ‘Crimes contra a humanidade são imprescritíveis e não passíveis de anistia’, diz o relatório”. O jornal cita fala de José Carlos Dias: “não podemos interpretar a anistia como um instituto de impunidade. A ditadura julgou, condenou, prendeu, torturou e matou. Os agentes de Estado não praticaram um ato político”. Para ele, “não é uma revisão da lei de anistia, mas a interpretação de que ela não se estende a agentes do Estado que praticaram excesso de violência”. O jornal informa que “a única voz dissonante sobre a revisão da Lei da Anistia entre os seis membros da comissão foi a de José Paulo Cavalcanti Filho, secretário Nacional de Justiça no governo de José Sarney”. Conforme o texto, Cavalcanti diz estar “absolutamente de acordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal (que negou a revisão da lei)”. A matéria cita a cerimônia em que “um senhor que se disse advogado subiu no palco sem avisar e gritou que os militares ‘venceram a guerra contra o terror’. Houve certo tumulto, rapidamente disperso”.

A terceira matéria é intitulada “Relação com as Forças Armadas foi de tensão” e ressalta que a CNV “travou uma relação com as Forças Armadas de aparente cordialidade e grande tensão nos bastidores”, pois “enquanto os integrantes do colegiado insistiam em ter acesso aos arquivos de órgãos do Exército, Marinha e Aeronáutica que atuaram na repressão política durante a ditadura militar”, do outro lado “os comandantes das três forças deixavam claro que não abririam as portas dos centros de inteligência – e muito menos reconheceriam violações de direitos humanos ou desvio de finalidade de suas instalações, como parte da CNV desejava”. O jornal relata que “em meio a essa disputa velada, o governo Dilma Rousseff procurou dar apoio ao trabalho da comissão, desde que isso não melindrasse a

caserna”. Ao final, diz o OESP, “o calhamaço apresentado ontem acabou por trazer poucos fatos inéditos e de relevância histórica – alguns inclusive questionáveis do ponto de vista da consistência das fontes e das provas”. O texto afirma: “predominam no documento informações e dados já conhecidos sobre os anos de chumbo, mas dessa vez sob a chancela da Presidência da República”.

Na página A6, o OESP traz três textos e um artigo de Dora Kramer, intitulado “Antes que o mal cresça”. Nele, a colunista defende: “quanto mais se conhecem os fatos, menos chance há de repeti-los”. Ela destaca: “e para aqueles - de todos os matizes ideológicos - que de alguma maneira flertam com o autoritarismo, o trabalho da Comissão Nacional da Verdade é uma fonte imprescindível de conhecimento”. Dora diz pensar nisso quando vê pessoas enfurecidas saírem “às ruas ou frequentar as redes de internet pedindo a volta dos militares ao poder, acreditando piamente que é por aí, pelo comando da mão forte e do braço firme, da interdição do debate político, que se enquadra o Brasil aos bons costumes”. E completa “mas penso também quando ouço outro tipo de gente enraivecida a defender um cala boca geral na imprensa independente, acreditando piamente que é das notícias que decorrem os problemas sem notar que com isso chocam o ovo da serpente”. Ela cita as recomendações da CNV e ressalta como sendo a de maior impacto a de que “as Forças Armadas se responsabilizem, juridicamente inclusive, pelos crimes contra a vida cometidos nos governos militares”. Para a colunista, “difícilmente ocorrerá, como é remota a hipótese de revisão da Lei de Anistia, embora nesse passo venham se abrindo caminhos para reparações na Justiça”.

Na matéria principal, acompanhada da fotografia da presidente chorando, o título é “Dilma pede respeito a ‘pactos pela democracia’”, e o subtítulo é “Presidente volta a sugerir que é contra revisão da Anistia e se emociona ao falar das vítimas”. O texto destaca: “em uma cerimônia na qual a ausência mais notada foi a dos comandantes das Forças Armadas, a presidente Dilma Rousseff recebeu ontem o relatório da Comissão Nacional da Verdade e reiterou a defesa da Lei da Anistia”. E completa: “mesmo sem ser explícita, Dilma reforçou o argumento de que, apesar das investigações, a legislação de 1979 não deve ser revista”, pois “a presidente afirmou que ‘reconhece os pactos políticos que colaboraram para a conquista da democracia’. Emocionada, a ponto de interromper sua fala por causa das lágrimas, Dilma afirmou que o ‘Brasil merece a verdade’”. O jornal reforça que a presidente “ressaltou que trazer à tona a verdade não significa ‘revanchismo’ e não deve ser motivo para ‘ódio ou acerto de contas’”. A matéria relata que Dilma “se emocionou e chorou. Ela foi aplaudida de pé. Em

nenhum momento a presidente citou as Forças Armadas em seu discurso. O mesmo fez o coordenador da comissão, o jurista Pedro Dallari”. Segundo o OESP, “os comandantes militares nem sequer foram convidados para a cerimônia. Estava na mesa apenas o ministro da Defesa, Celso Amorim”.

No segundo texto da página, o título é “Relatório terá peso sobre nova análise”, e diz que o “STF terá a oportunidade de uma vez mais se debruçar sobre a Lei da Anistia”, pois “a nova ação, já em análise, pede que a lei não seja aplicada a casos de graves violações de direitos humanos cometidas por agentes públicos ou aos chamados crimes continuados ou permanentes, como o desaparecimento forçado”. O jornal aponta: “não há nada que impeça o STF analisar outra vez o tema: os argumentos são diferentes e o entendimento pode mudar”. Cita o julgamento ocorrido em 2010, que o cenário é outro e as mudanças podem influenciar uma virada de posição da Corte sendo que “a primeira mudança relevante é a própria composição do tribunal: cinco ministros que votaram na primeira ação em 2010 não estão mais no STF”.

A terceira matéria da página A6 é intitulada “Presidente garante analisar recomendações” e aponta que o futuro dos quase três anos da CNV é incerto. Ressalta que em “seu discurso a presidente Dilma Rousseff afirmou que o governo federal ‘vai se debruçar sobre o relatório’”. E que ela disse: “vamos olhar as recomendações e as propostas da Comissão e delas tirar todas as consequências necessárias”. Conforme o jornal, “as dezenas de recomendações ainda não têm, no entanto, garantia de que serão adotadas integralmente, como gostariam os membros da Comissão”.

classificou como ‘hipocrisia’ e uma ‘injustiça’ a inclusão do seu nome nesta lista”. Segundo o presidente do Clube Militar, general da reserva Gilberto Pimentel, “não se trata de defender quem violou direitos humanos. Também não aceitamos isso. Mas a comissão precisava tratar os dois lados de forma imparcial porque, do nosso lado, também houve mortos e direitos humanos é para todo mundo”. Ele “também repudiou a proposta de revisão da Lei da Anistia. ‘Isso é inaceitável’”. Já o primeiro vice-presidente do Clube Militar, general da reserva Sérgio Costa de Castro, também ouvido pelo jornal, “criticou o colegiado por, segundo ele, ter alterado o período da investigação fixado em lei”. Ele critica: “primeiro, a comissão foi criada por uma lei que previa que ela devia investigar as violações de direitos humanos de 1946 a 1988. A própria Comissão da Verdade, por livre e espontânea vontade, limitou o tempo. Passou para 1964 a 1985”. Para Castro, o colegiado também limitou a apuração aos crimes de agentes do Estado “ignorando que subversivos, terroristas, guerrilheiros que cometeram diversas ações nesse mesmo período também cometeram violações”.

Também na página A8, um texto intitulado “Entidades querem ações que vão além do texto final”, com a abertura: “Presidente do Tortura Nunca Mais do Rio cobra abertura de arquivos e diretora de ONG pede a apuração dos crimes”. A matéria revela que “entidades de defesa dos direitos humanos avaliam que o resultado das investigações da Comissão Nacional da Verdade não deve se limitar às conclusões do relatório divulgado ontem”. Segundo a presidente do Grupo “Tortura Nunca Mais” do Rio de Janeiro, Victoria Grabois, “o trabalho do grupo não avançou em relação aos mortos e desaparecidos no regime militar e cobrou que a presidente Dilma Rousseff determine a abertura dos arquivos militares da época”. Ela disse, ao jornal: “a presidente chorou... Não quero choro, quero ação. Ela devia ter a coragem política de abrir os arquivos da ditadura. Isso é que tem de fazer, tem de abrir os arquivos da ditadura”. Conforme o texto, “ela criticou as recomendações feitas pela CNV no texto. ‘Então, fazem recomendação... De recomendação já estou cansada’”. O OESP ouviu também a diretora do programa para o Brasil do Centro pela Justiça e Direito Internacional (Ceji), Beatriz Affonso. Ela “pediu que os membros da CNV encaminhem o relatório às autoridades, para apuração dos crimes. ‘Acho que é importante que essa missão não termine aqui’, declarou”.

Ainda na mesma página, o jornal traz o que intitula “Debate”, com a seguinte questão: “Os apontados como responsáveis por crimes na ditadura devem ser punidos?”. Sim, para Fábio Konder Comparato, professor Emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São

Paulo e Doutor Honoris Causa da Universidade de Coimbra. Para ele, “devem, mas parece-me óbvio que o relatório final da Comissão Nacional da Verdade não fará o Estado brasileiro dar cumprimento à sentença condenatória da Corte Interamericana de Direitos Humanos”. Ele lembra: “nessa decisão, declarou a Corte que a interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal à Lei de Anistia de 1979 viola o disposto na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e carece, por conseguinte, de efeitos jurídicos”. Segundo Comparato, “há quatro anos e meio aguardamos que o Supremo Tribunal Federal julgue um recurso interposto ao acórdão proferido naquela demanda”. Ele argumenta, ainda: “o tribunal ‘esqueceu-se’ de que os crimes de sequestro e ocultação de cadáver consideram-se permanentes, enquanto não aparecer o sequestrado ou o cadáver; sendo que a Lei de Anistia declarou aplicar-se tão só aos crimes consumados até 15 de agosto de 1979”. Disse ele: “acontece que, neste País, sempre tivemos um Direito de fachada e outro para efeito interno, aplicável aos ‘donos do poder’”.

O contraponto a Comparato vem de Ives Gandra Martins, professor Emérito da Universidade Mackenzie, das Escolas de Comando e Estado-Maior do Exército e Superior de Guerra. Ele afirma: “pertenci à Anistia Internacional durante o regime de exceção. Contra, portanto, a tortura. Fui conselheiro da OAB-SP no mesmo período”. Para ele, “a arquitetura para que os guerrilheiros – alguns terroristas saíssem da clandestinidade deveu-se ao trabalho da Ordem, que culminou com a edição da Lei de Anistia”. E completa: “por duas vezes, pleiteou-se, junto ao Supremo Tribunal Federal, sua inaplicabilidade ao crime de tortura, sem êxito. A lei não faz distinção quanto aos tipos de crimes; abrange, portanto, todos e é irretroativa”. Em sua visão, “sua revisão é impossível”. Martins argumenta: “apesar de alguns membros da Comissão da Verdade serem meus amigos e ilustres juristas, lamento que não tenham apurado também os crimes praticados pelo outro lado, com mais de duas centenas de mortes, algumas de inocentes, em atos terroristas”. Segundo ele, “essa omissão incompreensível tornou a CNV em CNMV, Comissão Nacional da Meia Verdade. Gostaria que se exigisse aos guerrilheiros, que praticaram atos terroristas, que pedissem desculpas pelos inocentes que sacrificaram”.

As manchetes e textos de capa dos três jornais **(a)**, **(b)** e **(c)**, do dia 11 de dezembro, são muito similares. Trazem a imagem da presidente Dilma chorando e o enfoque é para o não “revanchismo”, para a “Lei da Anistia”, para a lista de mortos e desaparecidos e para a responsabilização de 377 pessoas pelas violações cometidas durante a ditadura. A insatisfação dos militares com o resultado final da Comissão tem destaque na cobertura dos três jornais. O

OESP e o GLOBO fazem críticas ao trabalho da CNV em seus editoriais. **7.2.2 A cobertura após a entrega do relatório da CNV**

Dois dias depois da entrega do relatório, a FSP traz três referências à CNV na capa. Uma chamada para matéria intitulada “Relatório aponta vítimas da ditadura que Estado negava”; uma para o artigo de Reinaldo Azevedo, com o título “Comissão da farsa desrespeitou texto que a criou”; e outra para o editorial, sob o título “Página virada”.

Na abertura do editorial, “Comissão da Verdade conclui trabalho; tempo de violência política precisa ser conhecido e debatido, mas foi a anistia que possibilitou superá-lo”. Segundo o jornal, o relatório da CNV “não traz novidade de monta em relação a um período já esmiuçado na história recente, o da ditadura militar (1964-1985)”. E aponta: “numa decisão controversa, tomada logo após sua instalação pelo governo federal, em maio de 2012, a CNV excluiu do exame as violações de direitos humanos por motivação política que não tenham sido causadas pelo Estado”. Para a FSP, “o relatório silencia, assim, sobre os crimes das organizações armadas que combateram para substituir a ditadura militar por outra, de cunho comunista”. Refere que “argumentou-se, com razão, que tais delitos já haviam sido punidos pelo próprio regime militar”. Assim, “prevaleceu, entre os comissários, o entendimento de que o alcance da tarefa limitava-se a inventariar as denúncias de abusos cometidos pelas autoridades à época”. Segundo o texto, “após uma fase de letargia errática, a CNV conseguiu encaminhar seu trabalho nesses termos, sobretudo depois que o advogado Pedro Dallari passou a coordená-la”.

O jornal contextualiza: “sabe-se que as décadas de 60 e 70 foram um tempo de extrema polarização na América do Sul (e em outras partes do mundo)”. Neste cenário, “facções de direita e de esquerda recorreram à violência, levando ao colapso do regime democrático em vários países, entre eles o Brasil”. E pondera: “maior porção de culpa cabe aos militares, seja porque desencadearam uma repressão desproporcional e abusiva, seja porque o ônus moral, nas sociedades modernas, recai sobre os vitoriosos”. Segundo a FSP, “a prática rotineira da tortura e do assassinato configura mancha abjeta na história desses regimes”. O jornal afirma que “a anistia irrestrita, concedida pela ditadura brasileira nos seus estertores, em 1979, foi o passo decisivo para a superação pacífica dessa crônica nefanda”. E argumenta: “foi incorporada pela emenda constitucional que convocou, em 1985 – já após o restabelecimento democrático –, o Congresso constituinte que produziu a Carta em vigor desde 1988. E foi reiterada pelo Supremo Tribunal Federal em 2010”. O texto aponta que “por mais que seus efeitos possam ser repugnantes do ângulo humanitário, sobretudo para os

atingidos pela violência ditatorial, a anistia irrestrita é um dos pilares sobre os quais se apoia a democracia brasileira”. A FSP conclui: “a anistia deve ser preservada. O passado precisa ser conhecido e debatido. Para superá-lo de vez, falta às Forças Armadas divulgar os documentos retidos e reconhecer os abusos praticados”.

Na página A10 do dia 12 de dezembro, a FSP traz o artigo de Reinaldo Azevedo e também uma matéria intitulada “Comissão critica silêncio das Forças Armadas”. Para Azevedo, “a revisão da Lei da Anistia é uma aberração jurídica. Uma comissão oficial da verdade é, por definição, uma comissão da mentira oficial”. Ela “serve a causas políticas, a grupos ideológicos de pressão e à consolidação de mistificações convenientes. Só não serve aos fatos”, diz o jornalista. Segundo Azevedo, “ainda que a Lei 6.683, a da Anistia, fosse ‘autoanistia’, seu fundamento foi incorporado pela Emenda Constitucional nº 26, que convocou a Constituinte”. Ele aponta: “está lá, com todas as letras, no parágrafo 1º do artigo 4º: ‘É concedida, igualmente, anistia aos autores de crimes políticos ou conexos (...)’”. Na proposta original, a anistia excluía os crimes de sangue”. Foram as esquerdas que cobraram que ela fosse “ampla, geral e irrestrita”. E completa: “sei porque eu fazia parte dos grupos de pressão”. Ele fala sobre a lei que criou a CNV e cita o artigo 1º, “que estabelece que a comissão deve ‘examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos’ praticadas de ‘18 de setembro de 1946 até a data da promulgação’ da Constituição”. E critica: “mas a turma se dedicou apenas aos crimes havidos a partir de 1964. A todos os crimes? Não! Os humanistas decidiram que alguns cadáveres não merecem nem sepultura histórica”. Conforme o jornalista, “os assassinatos cometidos por terroristas não ocuparam o tempo dos donos da verdade. Segundo eles, são 434 os mortos e desaparecidos. As 120 pessoas eliminadas pelo terrorismo viraram esqueletos descarnados também de memória”. E argumenta: “como? Não são 120? Isso é papo de milico? Por que os valentes da comissão não investigaram? Pais de família inocentes sumiram do mapa dos fatos”. Segundo o texto, “contumazes assassinos, como Marighella e Lamarca, ocupam o panteão dos heróis. Esse relatório é um lixo moral”. Ele diz ainda que “não sabia que a Corte Interamericana é tribunal revisor do STF. Que besteira! ‘Anistia’ tem a mesma raiz de ‘amnésia’”.

O texto que completa a página A10 tem como subtítulo “Coordenador de grupo que apura crimes cometidos durante a ditadura cobra de militares reconhecimento de abusos”. O destaque é “para Dallari, uma das frustrações da comissão foi não ter obtido um posicionamento do Ministério da Defesa”. Segundo o jornal, “o coordenador da Comissão

Nacional da Verdade, Pedro Dallari, cobrou dos militares uma atitude semelhante à adotada pelo papa Francisco em relação aos casos de pedofilia na Igreja Católica”. Para Dallari, “o silêncio das Forças Armadas diante das violações praticadas no período da ditadura (1964-1985) gera um temor de que tais práticas possam se repetir no futuro”. Ele argumenta: “o papa Francisco reconheceu que havia casos de pedofilia, que a Igreja católica havia lidado mal com esse assunto, que isso não é da doutrina da Igreja, não deveria ter ocorrido e nunca mais vai ocorrer”. E faz uma comparação: “na medida em que as Forças Armadas reconheçam o que houve, que não foi adequado e que nunca mais vai ocorrer, a sociedade brasileira ficará aliviada”. De acordo com o jornal, “para ele, uma das ‘frustrações’ da comissão foi justamente não ter obtido um posicionamento do Ministério da Defesa mesmo após a conclusão do relatório, o que avaliou como ‘inaceitável’”. Segundo a FSP, Dallari “destacou ainda que a conclusão dos trabalhos da comissão não significa que não há a possibilidade de novos desdobramentos. ‘Assim como a comissão não foi o princípio [da investigação sobre a ditadura], ela não é o final’”. Conforme o texto, “em nome do Ministério Público, a vice-procuradora-geral da República, Ela Wiecko, afirmou que o relatório da Comissão Nacional da Verdade ‘gera consequências jurídicas’. ‘Além de ser um fato político, [o documento] é um fato jurídico’”. A matéria informa que “o Ministério Público Federal vai utilizar o relatório do grupo para analisar a abertura de novas ações contra militares e ex-agentes da repressão suspeitos de crimes durante a ditadura”. E completa: “uma das principais polêmicas sobre o tema é se a Lei da Anistia, que beneficiou tanto integrantes da repressão quanto participantes da luta armada, deve ser revista”.

Ainda na edição do dia 12, a FSP publica dois textos na página A12. Além das matérias, traz no topo da página alguns dados e valores sobre o que chama de “Acerto de contas: o processo de reparação dos crimes da ditadura militar”.

Figura 81 - Reprodução de parte da página A12 da FSP – 12/12/14



No primeiro texto, há o título “Comissão admite vítimas que Estado negava até então” e o subtítulo “Dentre os mortos e desaparecidos políticos listados, 23 já haviam sido avaliados e rejeitados pelo governo”. Segundo o jornal, “os requerimentos anteriores foram feitos à Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, ligada à Secretaria de Direitos Humanos”. Informa que “o órgão os analisou um a um e, no livro ‘Direito à Memória e à Verdade’, explicou por que alguns desses casos acabaram recusados”. E esclarece: “o reconhecimento formal de que o governo teve participação na morte ou no desaparecimento, por parte dele próprio, possibilita que familiares entrem com pedido de indenização contra o Estado”. Assim, “as famílias dos 23 mortos e desaparecidos que haviam sido rejeitados até então pelo governo a partir de agora podem entrar com pedido de indenização”. Conforme o texto, “questionada pela Folha sobre por que o governo mudou o entendimento em relação aos casos, a Comissão da Verdade recomendou que só a Secretaria de Direitos Humanos comentasse o tema”.

O segundo texto da página A12 é intitulado “Clubes militares listam os mortos pela esquerda” e destaca que os clubes Naval, Militar e da Aeronáutica divulgaram “uma lista com 126 nomes de militares, policiais e civis que, segundo eles, foram mortos em ações da luta armada contra a ditadura militar (1964-1985)”. O jornal informa que “de acordo com a nota, publicada em forma de anúncio em jornais do Rio e divulgada no site do Clube Militar, a intenção é homenagear vítimas ‘desprezadas’ pela Comissão Nacional da Verdade”. A FSP esclarece que o relatório final da comissão “reconhece a responsabilidade do Estado pela morte de 224 pessoas e pelo desaparecimento de outras 210, e aponta 377 pessoas, incluindo

militares e policiais, como responsáveis por esses crimes”. Ressalta, ainda, que “a divulgação da lista, que inclui os generais que presidiram o país durante a ditadura e oficiais que chefiaram os órgãos encarregados da repressão política, irritou militares da ativa e da reserva”. Segundo a matéria, “eles esperavam um pronunciamento dos chefes das três Forças Armadas, mas os comandantes do Exército, da Marinha e da Aeronáutica mantiveram silêncio”. O texto recorda que “não é a primeira vez que os militares publicam uma lista de vítimas da luta armada”, já que o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, [...] “chegou a publicar um levantamento apontando 119 vítimas, numa conta que inclui policiais e militares mortos em combate, civis atingidos em tiroteios e casos em que a responsabilidade da esquerda é duvidosa”.

A edição do OESP do dia 12 de dezembro traz na capa a manchete “Relatório sobre ditadura é ‘leviano’, diz general”, acompanhada do texto “em nota, o general do Exército Sérgio Etchegoyen qualificou de ‘leviano’ o relatório divulgado pela Comissão Nacional da Verdade. A entidade responsabilizou o pai dele, general Leo Guedes Etchegoyen [...] por violações dos direitos humanos na ditadura”. Esta matéria e mais duas estão na página A8 do jornal.

Figura 82 - Reprodução página A8 do OESP – 12/12/14

AS Política | 12 DE DEZEMBRO DE 2014 | O ESTADO DE SÃO PAULO



Uma família ligada aos levantes nos quartéis há 90 anos

Uma família ligada aos levantes nos quartéis há 90 anos. Sérgio Etchebegoyen, general do Exército da ativa, afirma que sua família estuda formas de entrar na Justiça contra a comissão...

General da ativa contesta Comissão da Verdade em nota

Texto assinado com familiares contra inclusão do pai do oficial é a 1ª manifestação pública de militar de alta patente contra colegiado

Lista de vítimas da esquerda tem ex-PM ainda vivo

Em resposta a relatório da CNV, oficiais divulgam nomes de mortos por guerrilha, material, bens móveis...

Ex-militante está ora viva, ora morta em relatório final

Um ex-diplomata militar é o único sobrevivente de uma lista de mortos da Comissão Nacional da Verdade...

Na matéria principal, o título é “General da ativa contesta Comissão da Verdade em nota”, e o subtítulo é “Texto assinado com familiares contra a inclusão do pai do oficial é a 1ª manifestação pública de militar de alta patente contra colegiado”. A abertura do texto diz que o general de Exército da ativa, Sérgio Etchebegoyen, chefe do Departamento Geral do Pessoal, classifica o trabalho da CNV como "leviano". Segundo a nota, divulgada pela família, “ao apresentar seu nome, acompanhado de apenas três das muitas funções que desempenhou a serviço do Brasil, sem qualquer vinculação a fatos ou vítimas, os integrantes da CNV deixaram clara a natureza leviana de suas investigações” e assim “explicitaram o propósito de seu trabalho, qual seja o de puramente denegrir”, diz o documento. De acordo com o jornal, “a família estuda formas de entrar na justiça contra a comissão”, sendo “esta a primeira manifestação contra a Comissão da Verdade feita por um general da ativa, integrante do Alto Comando do Exército, a condenar a conduta da Comissão Nacional da Verdade”. O OESP informa que, após a publicação da manifestação da família Etchebegoyen, a CNV “divulgou

O melhor presente que você pode se dar

6x R\$594,00 no cartão



Kalunga +30

nota elencando fatos que considera suficientes para incluir Leo Guedes Etchegoyen como ‘responsável pela gestão de estruturas’ onde ocorreram violações”.

No segundo texto, há o título “Lista de vítimas da esquerda tem ex-PM ainda vivo” e o subtítulo “Em resposta a relatório da CNV, oficiais divulgam nomes de mortos pelas guerrilhas; material tem mais erros de informação”. De acordo com o jornal, a lista divulgada pelos clubes militares contendo “126 vítimas mortas pelos grupos de luta armada contra a ditadura militar tem pelo menos sete erros. Um dos ‘mortos’ por cuja alma ‘roga-se uma prece’ em anúncio publicado no jornal O Globo foi entrevistado ontem”. Estão “na relação três pessoas abatidas por engano ou acidente por policiais e três por criminosos comuns. Assinam o texto os Clubes Naval, Militar e de Aeronáutica. O primeiro defende a lista”, informa o OESP.

O terceiro texto é intitulado “Ex-militante está ora viva, ora morta em relatório final” e destaca “com espanto e uma gargalhada, Dirce Machado da Silva, ex-filiada ao extinto Partido Comunista Brasileiro (PCB), recebe a notícia de que é citada em um trecho específico do relatório final” da CNV “entre mortos e desaparecidos na ditadura militar”. Conforme o jornal, “é no capítulo dedicado à Revolta de Trombas e Formoso, um movimento camponês ocorrido no norte de Goiás na década de 1950”. E informa: “apesar de ser citada erroneamente como morta em dado momento, logo ela reaparece no relatório final da maneira correta: como testemunha da revolta. Dirce foi ouvida oficialmente pela comissão, que não se pronunciou ontem sobre o erro”. Segundo a matéria, “ela também não foi incluída na lista oficial dos 434 mortos e desaparecidos do volume 3 do relatório final da comissão. Ou seja, o equívoco se restringiu a um trecho do capítulo sobre a Revolta de Trombas e Formoso”.

Ainda na edição do dia 12, na página A9, o OESP publica uma matéria com o título “Justiça é refratária a rever Lei da Anistia” e linha-fina “De dez ações do Ministério Público Federal com pedido de punição a acusados de tortura e violações, sete foram paralisadas por juízes”. Conforme o jornal, a punição de agentes públicos envolvidos com graves violações de direitos humanos, como recomendou a CNV em relatório final, vai depender sobretudo do comportamento do Judiciário frente à questão, já que “até agora os juízes têm se mantido em grande parte refratários à ideia de punição”, informa. De acordo com o texto, “de um conjunto de dez ações já encaminhadas à Justiça pelo Ministério Público Federal, pedindo punição para militares e policiais civis acusados de graves violações de direitos humanos na ditadura, apenas três estão em andamento”. OESP esclarece: “o argumento recorrente nas decisões

judiciais é o de que os acusados foram beneficiados pela Lei da Anistia de 1979. Os juízes seguem pelo Supremo Tribunal Federal”. Segundo o texto, “o Grupo de Trabalho Justiça de Transição, no qual atuam os procuradores federais encarregados de promover a investigação e persecução penal dos agentes públicos, está recorrendo em instâncias superiores contra todas as decisões de paralisação das ações”.

Na capa do GLOBO, do dia 12 de dezembro, a manchete “Militares publicam lista de mortos” e o texto “Após a divulgação do relatório final da Comissão da Verdade, clubes militares publicaram uma lista com 126 pessoas mortas, segundo eles, vítimas da guerrilha urbana”.

Na matéria, página 11, há o título “Filho de vítima da luta armada cobra investigações sobre o caso” e o subtítulo “Nome está na lista de 126 que teve homenagem póstuma de clubes militares”. Conforme o texto, o “guarda civil Cardênio Jayme Dolce, já aposentado, chefiava a segurança da Casa de Saúde Doutor Eiras, em Botafogo, quando o hospital foi invadido por um grupo armado”, sendo que “aquele 2 de setembro de 1971 entraria para a história como um dos dias mais sangrentos da luta armada no Brasil”. Segundo o jornal, um grupo da Aliança Libertadora Nacional (ALN), “uma das mais estruturadas organizações da guerrilha urbana, pretendia assaltar o carro-forte que trazia o pagamento dos funcionários, mas os guardas liderados por Jayme reagiram e houve intenso tiroteio”. E completa: “no final, três guardas, entre os quais o chefe da segurança, estavam mortos”. O GLOBO informa que, um dia depois da divulgação do relatório final da CNV, o nome de Jayme apareceu “em anúncio publicado em jornais, pelos clubes Naval, Militar e de Aeronáutica, em memória de 126 ‘brasileiros que perderam suas vidas pelo irracionalismo do terror’”. O filho do guarda civil, o comerciante Jayme Dolce, diz a matéria, “garante que o pai não tinha qualquer atuação política quando foi baleado no assalto a Doutor Eiras”. Dolce disse que, “com o assassinato, a mãe, aos 36 anos, teve de assumir sozinha o desafio de criar quatro filhos sem ter recebido qualquer indenização pela morte, apenas os direitos trabalhistas”. O comerciante relata que procurou a CNV: “eles me falaram que a comissão não iria investigar os crimes praticados por terroristas. Alegaram que eles já foram processados e condenados. Eu sei quem são os assassinos do meu pai. Foram 11 terroristas, dois deles estão vivos”. Segundo Dolce, “um deles, inclusive, trabalha na Câmara Federal. Nada aconteceu com eles”.

Na mesma página, o GLOBO traz matéria intitulada “Em audiência na Câmara, Bolsonaro provoca bate-boca em torno da Comissão da Verdade”, e destaca: “deputado pede

investigação sobre crimes da esquerda”. Conforme a matéria, uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, com o objetivo de discutir o relatório final da CNV, “virou um embate entre o deputado Jair Bolsonaro (PP-RJ), defensor da ditadura militar; e participantes da sessão, como familiares de mortos e desaparecidos e ex-presos políticos”. De acordo com o jornal, “único deputado presente, Bolsonaro anunciou que apresentou um projeto de lei para criar uma nova comissão da verdade, desta vez para investigar supostos crimes cometidos pela esquerda”. Segundo o texto, “em um dos momentos que provocou maior polêmica em sua intervenção, ele disse que o estupro era uma prática constante na Guerrilha do Araguaia para ‘saciar seus comandantes’”. E completa: “este momento, uma participante da audiência pública gritou: - Cala a boca, cretino! Tirando alguns gritos para que ele calasse a boca e a saída do plenário de alguns participantes, em protesto, Bolsonaro concluiu sua intervenção sem maiores sobressaltos”. De acordo com a matéria, “ao final, ele ironizou a ‘urbanidade’ dos presentes: - Quero cumprimentar a urbanidade da comissão. Desta vez torturei alguns, mas não ouvi o gemido de ninguém”. O jornal informa que “quatro partidos - PT, PC do B, PSB e PSOL - ingressaram esta semana com uma representação no Conselho de Ética da Câmara pedindo a cassação de Bolsonaro”, pois “em discurso no plenário da Câmara, Bolsonaro disse que não estupraria a deputada Maria do Rosário (PT-RS) porque ‘ela não merece’”.

13/12/14

Na edição de 13 de dezembro, a FSP traz na capa a chamada “Comissão cumpriu sua missão, afirma chefe da Marinha”, acompanhada do texto “na primeira aparição com os comandantes militares após o relatório da Comissão da Verdade, a presidente Dilma defendeu o fortalecimento das Forças Armadas”. Na matéria, página A8, o título é “Comissão cumpriu seu papel, diz Marinha” e o subtítulo é “Comandante afirma que as três Forças esperam a orientação da presidente para tomar posição sobre o relatório”. O jornal destaca que o comandante da Marinha, almirante Julio Soares de Moura Neto, afirmou que a Comissão Nacional da Verdade cumpriu seu papel e que a Marinha irá se debruçar sobre o relatório final, entregue ao governo na última quarta. O texto informa que o almirante e os outros dois comandantes das Forças Armadas, o general do Exército Enzo Peri e o brigadeiro Juniti Saito, da Aeronáutica, se encontraram pela primeira vez com a presidente Dilma Rousseff desde a divulgação do relatório durante a inauguração do estaleiro de construção de submarinos da Marinha, em Itaguaí (RJ). Segundo a FSP, “a presidente não se referiu ao relatório da

Comissão Nacional da Verdade em seu discurso, mas defendeu o fortalecimento das Forças Armadas como forma de dissuasão e proteção das fronteiras”. Conforme o texto, “em entrevista coletiva após a solenidade e sem a presença da presidente, o almirante afirmou que os comandantes militares não conversaram com Dilma sobre o relatório”.

Figura 83 - Reprodução capa do OESP – 13/12/14



No dia 13 de dezembro, o OESP traz na capa a imagem da presidente Dilma com os comandantes das três forças e a manchete “Dilma defende Forças Armadas”. No texto de capa “Dilma Rousseff com os comandantes da Marinha, do Exército em solenidade no Rio: dois dias após a Comissão da Verdade divulgar seu documento final, a presidente fez agrado aos militares ao defender investimentos nas Forças Armadas”.

No texto, página A15, o título é “Após relatório, Dilma acena aos militares”, com a linha-fina “Presidente defende investimentos nas Forças Armadas dois dias depois de a Comissão Nacional da Verdade divulgar seu documento final”. O jornal destaca que, depois de receber o relatório final da CNV, “que apurou crimes e violações de direitos humanos ocorridos de 1946 a 1988, com foco na ditadura militar (1964-1985), a presidente Dilma

Rousseff defendeu ontem o fortalecimento das Forças Armadas brasileiras durante cerimônia repleta de militares”. E completa que foi o primeiro encontro da presidente com as autoridades mais graduadas das três Forças “desde que 377 agentes públicos foram apontados como responsáveis por crimes contra a humanidade”, incluídos os cinco generais presidentes no período de exceção – conclusão do relatório que gerou críticas de setores militares”. A matéria relata que a presidente “foi recebida cordialmente pelos militares, que a acompanharam na inauguração do prédio principal do estaleiro de construção de submarinos em Itaguaí, região metropolitana do Rio”. Segundo o texto, “Dilma foi aplaudida de pé pelo menos duas vezes: quando foi anunciada e quando terminou seu discurso, em que destacou a importância dos investimentos no setor de defesa”. “Nossa capacidade de ampliar (a defesa) será tanto maior quanto mais bem equipadas estiverem nossas Forças Armadas e mais forte nossa indústria da defesa. Temos um patrimônio muito valioso para proteger”, disse Dilma. Refere que, depois “da cerimônia, o comandante da Marinha, Almirante Julio Soares de Moura Neto, afirmou que a comissão cumpriu seu papel. Segundo ele, a Marinha vai analisar o relatório e aguarda ‘orientações’ da Presidência”.

No dia 13 de dezembro, o GLOBO também traz uma pequena chamada no rodapé na capa sobre o encontro de Dilma com os militares. “Marinha: Comissão cumpriu seu papel” é o destaque, junto com o texto “Ao lado da presidente Dilma, o comandante da Marinha, Júlio Soares de Moura Neto, disse que a Comissão da Verdade, que responsabilizou presidentes militares por mortes na ditadura, cumpriu seu papel”. A matéria, página 11, tem como título “Marinha diz que Comissão da Verdade cumpriu seu papel” e subtítulo “Em ato com militares, após relatório, presidente fala de submarinos”. Conforme o jornal, “o comandante da Marinha, almirante Júlio Soares de Moura Neto, disse que a CNV ‘cumpriu o papel dela’, mas destacou que nem ele nem o governo se debruçaram sobre seu conteúdo ainda”. O texto lembra que “o documento responsabiliza uma série de militares pelos crimes cometidos durante a ditadura”. Para o comandante, “a Comissão Nacional da Verdade cumpriu o papel dela. Fez o relatório sobre o qual nós não tivemos a oportunidade de nos debruçar”. Ao lado desta matéria, o GLOBO publica uma nota em que deixa claro, mais uma vez, sua posição sobre a investigação realizada pela CNV.

Figura 84 - Reprodução nota da página 11 do GLOBO – 13/12/14



14/12/14

Na edição do dia 14 de dezembro, o OESP traz uma entrevista²²⁷ com o historiador José Luiz Del Roio com o título “Por Justiça”. O texto de abertura diz que as lágrimas da presidente Dilma Rousseff, ex-presa política torturada na ditadura militar, durante seu discurso na apresentação do relatório final da CNV, “emocionaram o País e estamparam as páginas da imprensa internacional, mas não livraram o documento de críticas à esquerda e à direita”. E ressalta: “para oficiais da reserva, identificados com o regime que mandou no Brasil de 1964 a 1985, o relatório é ‘uma coleção de meias verdades, calúnias e mentiras

²²⁷ Disponível em: <<http://alias.estadao.com.br/noticias/geral.por-justica.1606370>>. Acesso em: 8 de jan. de 2016.

inteiras, embaladas com pedaços de verdade”. E para “a deputada federal Luiza Erundina (PSB-SP), ‘restrições à participação da sociedade e dos familiares no acompanhamento da comissão têm a ver com a covardia de seus membros em enfrentar os militares’”. O jornal destaca que Del Roio, historiador ítalo-brasileiro, “faz uma avaliação distante dos extremos. Ex-senador eleito em 2006 na Itália e ex-deputado do Conselho da Europa em Estrasburgo, Del Roio foi consultor informal dos trabalhos da CNV no Brasil”. O texto informa que ele destaca “o caráter inédito de documento de Estado que tem o relatório que, para ele, ‘modifica a sensibilidade sobre a memória do período’ e terá grande impacto não só na historiografia, mas no tratamento do tema pelo Judiciário e pelo Legislativo”. Porém, “critica a falta de sensibilidade da CNV em relação aos familiares das vítimas e a timidez do diálogo que estabeleceu com as Forças Armadas”. O OESP descreve: “ex-militante do PCB na década de 1960, Del Roio foi um dos responsáveis pela salvação do arquivo histórico da imprensa operária brasileira mantido à época pela agremiação”, pois ele “conseguiu transportar em segurança para a Fundação Giangiacomo Feltrinelli, de Milão, em 1977, e hoje repousa nos arquivos da Universidade Estadual Paulista ‘Júlio de Mesquita Filho’ (Unesp)”. E completa: “sua primeira mulher, a militante da Ação Libertadora Nacional (ALN) Isis Dias de Oliveira, desapareceu no Rio de Janeiro em 1972”. Na opinião de Del Roio, “ainda que o pedido de punição da CNV para os 377 agentes da repressão que praticaram torturas e assassinatos não resulte em prisões, a instauração dos relativos processos judiciais será indispensável: ‘É uma ferida que precisa ser fechada’”. Abaixo, um trecho da entrevista.

A nota emitida pelo Clube Militar diz que o relatório não faz referência ‘à ação dos terroristas, guerrilheiros, sequestradores e assassinos esquerdistas que tentavam tomar o poder à força’. É uma crítica válida? Foram feitas cerca de 40 comissões da verdade no mundo. De todos os tipos e perfis, mas com uma característica central: dar voz às vítimas da violência do Estado. A lei é claríssima: trata-se de apurar violações de direitos humanos cometidas por agentes da repressão. No caso brasileiro, o cidadão que cometeu algum crime no entendimento do regime foi processado e cumpriu pena. Sem falar na “pena” que não estava na lei: passar por horríveis torturas. Só os crimes do Estado nunca foram julgados. Sem falar numa questão básica: qual foi o crime original cometido nesse período histórico? Rasgar uma Constituição, a Carta de 1946, sem nenhuma consulta à sociedade.

A única das 29 recomendações da CNV não aprovada por unanimidade foi a que pede a revisão da Lei de Anistia para que se julgue os agentes envolvidos em crimes. Dois ministros do STF se manifestaram: Marco Aurélio Mello, contra a revisão, e Luis Roberto Barroso, para quem o Supremo terá de trazer a discussão de volta à pauta. Quem está certo? Não adianta alguns ministros dizerem que resoluções internacionais não influem. Influem, sim, desde que o País as tenha assinado. E agora que até a ONU se manifestou a favor do relatório, será difícil ignorá-lo. Como há representações de partidos políticos e de organizações pedindo nova apreciação do tema, o STF terá de fazê-lo. Por uma questão técnica e tática, a CNV não pede a revogação da Lei da Anistia, mas sustenta que ela não abarca crimes contra a humanidade.

E os tais ‘pactos políticos’ da redemocratização, aos quais a presidente fez referência? A Lei da Anistia foi aprovada por apenas 5 votos, num Parlamento com 30 deputados e senadores biônicos, em plena vigência da ditadura. Foi um pacto sob a coação de baionetas. A ideia de dizer ‘vamos esquecer tudo’ não existe. Foi uma imposição de uma transição frágil. Tão frágil que nunca acaba. O Brasil hoje é uma democracia com defeitos muitas vezes ligados a essa tentativa de esquecimento.

No GLOBO do dia 14 de dezembro, há um artigo de Elio Gaspari intitulado “Os chefes militares e o problema da verdade”. No mesmo dia, o texto também integra a edição da FSP. Conforme o colunista, “numa trapaça do tempo”, a CNV “apresentou o resultado de seus dois anos de trabalho na mesma ocasião em que o Senado americano divulgou e condenou as torturas praticadas pelo seu aparelho de segurança depois do atentado às Torres Gêmeas”. Ele destaca: “os três volumes entregues à doutora Dilma foram recebidos com protestos vindos de militares da reserva e com silêncio dos atuais comandantes”. Para Gaspari, “falar nos crimes praticados pelo Estado durante a ditadura, há mais de 30 anos, seria coisa inoportuna, revanchista. Engano, o problema da verdade não é dos outros. É dos comandantes militares”.

Figura 85 - Reprodução capa da FSP – 14/12/14

FOLHA DE S. PAULO

Desde 1921 folha.com.br

DIRETOR DE REDAÇÃO: OTAVIO FRIAS FILHO EDIÇÃO SÃO PAULO • CONDIÇÃO AS 23H39 • R\$ 3,50

Meu pai levou 25 tiros, diz filho de vítima da esquerda

Familiares de mortos em ações da esquerda armada durante a ditadura militar (1964-85) lamentaram a ausência de menções a esses casos no relatório da Comissão Nacional da Verdade. Henning Boilelsen Jr., filho do empresário morto, diz que o ‘outro lado’ não foi ouvido. ‘Meu pai levou 25 tiros na cabeça de terroristas de esquerda.’ **Page A10**

ESPORTE
Copa do Brasil de Futebol de 2014-15

COTIDIANO
Crianças ajudam a economizar água em São Paulo **Page C1**

saopaulo

VEÍCULOS
Confira os melhores carros nos testes Folha-Matã **Page 1**

Pobreza e conflitos levam mais fugitivos à Itália pelo mar

Neste ano, 163 mil pessoas foram resgatadas em viagens clandestinas para a Itália pelo Mediterrâneo, um recorde, informou o relatório Leonardo Cabot e Álvaro Prado. Fugitivos da pobreza e do conflito na Síria e na África, muitos morrem no percurso. **Page A20**

ATMOSFERA **Page C2**

FALE COM A FOLHA

SEMANA NA FOLHA

serafina

ESPECIAL LONDRES



Michelle Dockery, de ‘Downton Abbey’, canta em pub e gosta de escrever **Page 30**

Zeca Camargo dá ideias para um dia especial **Page 34**

Corrupção na Petrobras afasta investidor dos EUA

Levantamento mostra que 15% dos grandes fundos venderam todos os papéis da estatal

Descoberto de corrupção na Petrobras afasta grandes investidores da companhia no mercado norte-americano, investigação da Operação Lava Jato da Polícia Federal revelou, enquanto o Brasil negocia contratos da empresa.

Levantamento da Folha mostra que 20% dos investidores institucionais (fundos de pensão e de investimento) reduzem, desde o início do movimento, em dez meses um terço o número de papéis da estatal negociados em Nova York que possuem.

Já 10% dos grandes fundos venderam todos os papéis que possuem em seu portfólio. O cenário para a empresa no mercado americano se agrava. A Petrobras é investigada pelas autoridades reguladoras da país e processada por investidores.

Análises de mercado em Nova York diz que “é arriscado manter as aplicações, porque ninguém sabe dizer se a ação já chegou ao fundo do poço”. Pesquisadores de fundos afirmaram que não compraram mais ações da estatal em seus portfólios. **Page A1**

Crise já levou chefe da estatal a entregar cargo por duas vezes

Despedida por investigações, a presidente da Petrobras, Gracy Foster, colocou o cargo à disposição de Dilma Rousseff pelo menos duas vezes nas últimas semanas, mas a petista se recusou a aceitar a saída.

Gracy Foster convivia com Dilma após o presidente geral da República, Rodrigo Lacerda, suspender tempo depois a diretoria da empresa. **Page A4**

ENTORNO **Page A2**

Letra “Devil on my back”, aceno de política do governo para o setor, e “Dilema para Maduro”, a respeito de problemas econômicos da Venezuela.

Crise já levou chefe da estatal a entregar cargo por duas vezes



Manifestantes seguram uma bandeira com os dizeres ‘Lava Jato, não para’ em Washington (EUA), marcha contra a reeleição política contra os parentes de seus mortos e pela intervenção do governo federal para punir os responsáveis. **Page A21**

SEMANA NA FOLHA

ESPORTE **Page C1**

saopaulo

VEÍCULOS **Page 1**

ATMOSFERA **Page C2**

FALE COM A FOLHA

SEMANA NA FOLHA

ENQUANTO A MAIORIA DAS MONTADORAS CAIU, A HYUNDAI FOI A 1ª COLOCADA EM CRESCIMENTO DE VENDAS.



Peçostru, use sua lista. Veja na página 5.

No dia 14 de dezembro, a FSP traz no alto da capa, canto direito, a manchete “Meu pai levou 25 tiros, diz filho de vítima da esquerda”, acompanhada do texto:

Familiares de mortos em ações da esquerda armada durante a ditadura militar (1964-85) lamentaram a ausência de menções a esses casos no relatório da Comissão Nacional da Verdade. Henning Boilelsen Jr., filho de empresário morto diz que o ‘outro lado’ não foi ouvido. ‘Meu pai levou 25 tiros na cabeça de terroristas de esquerda’

A matéria, na página A10, tem o título “Familiares de vítimas da esquerda criticam relatório” e o subtítulo “Para irmão de militar assassinado, Comissão da Verdade teve ‘caráter unilateral’”. Conforme o texto, a CNV, “que iniciou os trabalhos em maio de 2012, focou a investigação somente nos mortos e desaparecidos comprovadamente vítimas de atos cometidos por agentes de Estado. Os demais casos não foram investigados”. O jornal cita a lista divulgada pelos militares “em resposta às conclusões trazidas no documento, com o

nome de centenas de pessoas que morreram direta ou indiretamente em ações das organizações da esquerda armada. A relação, contudo, contém erros e ao menos duas pessoas que estão vivas”. De acordo com a FSP, “o número exato de mortes provocadas pelas ações da esquerda é incerto. Um dos casos de maior repercussão na ditadura foi o assassinato de Henning Albert Boilesen, presidente da Ultragas e diretor da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de SP)”. O texto relata que “o relatório da Comissão Nacional da Verdade afirma que Boilesen era um empresário que arrecadava recursos para o aparato de repressão e que chegou a importar um aparelho de choques e a assistir a sessões de tortura”, e cita trecho do relatório: “a fama de Boilesen acabaria despertando a ira dos opositores do regime, e uma ação conjunta do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT) e da Ação Libertadora Nacional (ALN) executou o empresário em 15 de abril de 1971”. Segundo Henning Boilesen Jr., filho do empresário, ele era “um pai de família que, certo dia, despediu-se da mulher, saiu para trabalhar e levou 25 tiros na cabeça de terroristas de esquerda”.

A matéria cita ainda que “o dentista Simão Pedro Bispo Feche, 61, irmão de um cabo morto por militantes de esquerda, também reclama do que classifica de ‘caráter unilateral’ da Comissão Nacional da Verdade”. Ele disse, ao jornal: “não tenho os olhos fechados, sei que ocorreram muitos abusos, mas ocorreram dos dois lados. Eles [militantes de esquerda] não eram santinhos”. Segundo a FSP, “Simão conta que o irmão Syllas Bispo Feche morreu em 1972 durante abordagem a militantes de esquerda suspeitos perto da avenida República do Líbano, em São Paulo”. De acordo com o dentista, “eram quatro agentes do DOI-Codi. Eles cercaram um fusca para pedir documentos aos suspeitos. Ele foi o primeiro a descer do carro e foi metralhado”. E conclui: “a gente não esquece jamais. Ele era divertido, querido, acreditava na vida”.

Na mesma página, a FSP destaca “alvos estrangeiros” com os casos do “sequestro do embaixador dos EUA” e do “Capitão americano foi morto em SP”. O jornal traz ainda um pequeno texto intitulado “Estou vivo, afirma comerciante”, e relata: “o comerciante aposentado José Getúlio Borba, 73, ficou surpreso ao saber que seu nome constava em uma lista de vítimas de guerrilheiros na ditadura. ‘Estou vivo’, disse com bom humor na sexta-feira (12)”. Ele diz “que foi baleado por militante de esquerda que trocou tiros com a polícia dentro da loja em que trabalhava na época, em São Paulo, e que já havia sido apresentado como morto em outra lista”. A matéria não informa quem divulgou a lista com o erro. Porém, o mesmo caso é citado na outra página do jornal.

Na página A11, a FSP traz a “Lista dos Clubes Militares: relação de vítimas atribuídas à esquerda”. Abaixo da relação dos militares, um texto com o título “Lista de clubes militares inclui duas pessoas que estão vivas” e a informação: “apresentada pelos clubes militares como resposta ao relatório da Comissão da Verdade, a lista com vítimas da esquerda contém erros, com nomes de pessoas mortas pela repressão ou ainda vivas”. E expõe: “um dos casos é o do comerciário aposentado José Getúlio Borba, 73. Ele conta que foi ferido em um confronto entre policiais e um militante de esquerda, no centro de São Paulo”. “Ele [militante] reagiu e me deu três tiros. Só um me acertou, no fígado”, diz Borba. Ele relata que “cerca de um ano depois do episódio - ele não se lembra o ano exato -, um colega viu seu nome citado em um jornal como morto. ‘Eu procurei o Dops na época e avisei que não tinha morrido’”, conta. O general Gilberto Pimentel, presidente do Clube Militar disse que nunca soube disso e que “gostaria de conhecê-lo até para corrigir o equívoco. Esse é o primeiro caso [de erro] de que eu tive notícia”. Segundo o jornal, “a lista que pede uma prece pelas almas de ‘126 brasileiros que perderam sua vidas pelo irracionalismo do terror’ tem pelo menos um outro caso assim”. É o do o policial militar aposentado José Aleixo Nunes, também atingido por um tiro durante uma ação armada da esquerda em 1970, refere a matéria, que aponta ainda que “na lista há ao menos duas vítimas de ações da própria repressão”.

Na mesma página, uma matéria intitulada “General relata sequelas deixadas em 66” e com o subtítulo “Sylvio Ferreira da Silva afirma que Comissão da Verdade se voltou apenas para um lado” apresenta outro caso. Conforme a FSP, “a audição comprometida e as dores no lado esquerdo do corpo não deixam o general de reserva Sylvio Ferreira da Silva, 88, esquecer-se da manhã de 25 de julho de 1966”. De acordo com o texto, “ele foi um dos 14 feridos do atentado no aeroporto de Guararapes, no Recife, quando uma bomba matou um vice-almirante, Nelson Gomes Fernandes, e um jornalista, Edson Régis de Carvalho”. E destaca: “quase 50 anos depois, Silva vive em Brasília, onde acompanhou o noticiário sobre a divulgação, na quarta-feira (10), do relatório final da Comissão da Verdade e viu a presidente Dilma Rousseff (PT) chorar durante o evento”. Ele questiona: “como pode uma coisa ser voltada somente para um lado?”, diz a matéria, “endossando o discurso dos militares de que a comissão ignorou os crimes cometidos pela luta armada durante a ditadura militar (1964-1985)”. Silva argumenta: “a comissão ouviu um lado só, o lado do terrorismo não foi investigado. Afinal de contas, essa repressão foi para evitar que acontecesse o pior”. Ele

completa: “estava vendo os comentários de colegas na internet, e também acho lamentável a choradeira da Dilma. Ridícula, ridícula”. O jornal lembra que “o atentado tinha como alvo o general Costa e Silva, que viajava em campanha antes de suceder Castelo Branco (1964-67) na Presidência. Ele escapou ao mudar o trajeto e desembarcar em João Pessoa”. Silva conta: “o fêmur da minha perna esquerda estilhaçou completamente, estraçalhou. Mas minha artéria femoral continuou intacta. Foi um milagre”.

Outro texto, com o título “Atentado em aeroporto matou dois” complementa o anterior e diz que “a bomba que explodiu no saguão do aeroporto dos Guararapes (PE), em julho de 1966, por pouco não foi uma tragédia maior”. Conforme o jornal, “naquela manhã, o anúncio de que o general Arthur da Costa e Silva, alvo do atentado, havia mudado sua rota esvaziou o saguão. Duas pessoas morreram e outras 14 foram feridas. O general assumiu a Presidência no ano seguinte”. A matéria explica que “na época, a polícia culpou o ex-deputado Ricardo Zarattini e o professor Edinaldo Miranda. O atentado, porém, foi organizado por um grupo ligado à Ação Popular, conforme militantes assumiram mais tarde”. E conclui: “há um ano, a Comissão da Verdade de Pernambuco apresentou documentos de 1970 das Forças Armadas que provam que o governo militar sabia da inocência deles. A dupla chegou a ser presa e torturada, mas apenas Miranda foi processado e condenado”. Na mesma página, há ainda um texto assinado por Ricardo Bonalume Neto, com o título “Guerra fria constitui o pano de fundo dos confrontos na América Latina”.

A edição da FSP do dia 14 de dezembro dedica mais uma página ao tema. Na A14, texto com o título “Relatório não trouxe número de torturados” e a linha-fina “Segundo o coordenador da Comissão da Nacional da Verdade, Pedro Dallari, tal trabalho seria ‘impraticável’”, com o seguinte destaque: “Estimativas não oficiais contabilizam entre 1.800 e 20 mil vítimas de sevícias praticadas por agentes da repressão”. Segundo o jornal, “mais alentado documento oficial sobre as violações aos direitos humanos cometidas na ditadura militar (1964-1985)”, o relatório final da CNV “deixou de responder a uma das perguntas centrais sobre o período: quais e quantas pessoas foram torturadas - e por quem”. A matéria ressalta: “a lei que criou a comissão determinou como objetivo do grupo ‘promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior’”. E aponta: “não é estabelecido outro foco ou limite”, porém “prioriza três violações: mortes, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres - crimes que muitas vezes ocorreram concomitantemente”.

Segundo o texto, “a comissão ampliou o número oficial de mortos e desaparecidos para 434. Sobre esses casos, traz relatos detalhados, aponta quais documentos permitiram chegar às conclusões relativas às violações sofridas e lista quais agentes devem ser considerados responsáveis por elas”. A matéria reforça que “o capítulo sobre torturas descreve genericamente como elas ocorreram, lista os tipos de sevícias que eram executadas e quais motivos embasam o entendimento de que essa prática se tornou, na ditadura, institucionalizada”. Completa, ainda: “o texto é permeado por excertos de relatos em primeira pessoa sobre as violações. Em nenhum momento a comissão estabelece um número de pessoas que foram torturadas, tampouco lista quem foram essas pessoas ou os seus algozes”. A crítica segue: “prefere usar estimativas discrepantes”. A FSP informa que “uma, do projeto ‘Brasil: Nunca Mais’, que ainda durante a ditadura sistematizou violações aos direitos humanos, fala em cerca de 1.800 casos de tortura”. E a outra, “de 20.000 casos, foi usada pelo Plano Nacional de Direitos Humanos 3, iniciativa do governo Lula que iniciou o processo de criação da comissão”. Conforme o jornal, “para Pedro Dallari, coordenador da comissão, esse trabalho seria ‘impraticável’. ‘[Falta] Escala. Você viu os 434 casos [de mortos e desaparecidos], o tamanho que são os volumes [do relatório]. Imagina investigar 20 mil. Seria impraticável’. Ele justifica: “nós conseguimos muito mais: determinar com clareza os padrões do funcionamento das práticas das torturas no Brasil. A instrução dos torturadores, os métodos aplicados, os locais”. E completa: “então acho que do ponto de vista de uma Comissão Nacional da Verdade, que não é uma instituição judicial, o que ela fez para revelar a verdade foi muito mais significativo”.

Na mesma página, a FSP traz ainda a “lista da Comissão da Verdade: as vítimas de ações da ditadura” em ordem alfabética e com a imagem de casos mais conhecidos ao lado do nome, como o de Rubens Paiva e Stuart Angel.

Figura 86 - Reprodução página A18 da FSP – 14/12/14



Na página A18 da FSP, também do dia 14, o destaque é para o cantor Lobão. O subtítulo é “Presença garantida nas manifestações contra o governo Dilma, músico que cantou 'Lula-lá' em 1989 hoje integra a linha de frente do antipetismo”. e o texto traz falas de Lobão sobre a CNV. Segundo o jornal, em 2011, ele disse: “Comissão da Verdade, que loucura que é isso... Tem que ter anistia para os caras de esquerda que sequestraram embaixador, e para os caras que torturaram, arrancaram umas unhazinhas, não?”. Ele teria dito também, de acordo com a FSP, que “As pessoas não estavam lutando por uma democracia, estavam lutando por uma ditadura do proletariado, e os militares foram lá e defenderam nossa soberania”. Conforme o jornal, “Lobão diz que criticar a Comissão da Verdade, como ele faz, é o maior tabu da história brasileira, mas afirma ser ‘insimonalizável’, referindo-se a Wilson Simonal, cantor que caiu no ostracismo após ser acusado de colaborar com a ditadura”. A FSP repete fala do cantor: “essa comissão é um peido, é feita de cínicos revanchistas. E as bombas que explodiram e amputaram pessoas?”, pergunta, para depois ressaltar: “eu sei que isso é o maior

tabu da história brasileira, se você discordar está ‘simonalizado’ para o resto da vida... Mas eu sou ‘insimonalizável’! Só quero uma simetria, não se pode ver apenas um lado”.

Figura 87 - Reprodução capa do OESP – 15/12/14

O ESTADO DE S. PAULO

Segunda-feira, 15 DE DEZEMBRO DE 2014 09:30 400 C05 1P A320 EDIÇÃO: BRASIL estadim.com.br

Capítulo 2
Beth Carvalho
Camora lança CD e DVD para comemorar 50 anos de carreira

Diretor da Fante
Meta: Aldir diz
como sanar dívida do São Paulo. **PÁG. 12**

Municipal
Agenda de 2015 inclui a valorização da educação. **PÁG. 11**

Link
Canadá atrativo
Startup do Brasil ganha incentivo. **PÁG. 101-103**

Delator diz ter feito ‘permuta de propina’ com tesoureiro do PT

Ex-gerente da Petrobrás afirma ter negociado ‘créditos’ com Vaccari

O ex-gerente executivo da Engenharia de Petróleo, André Barroso Filho, disse em declaração prestada ao Operador LULA para uma “permuta de propina” com o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, durante sua gestão na empresa. Barroso afirmou que possui um “registro” da empreitada Schifrin Engenharia, mas que nunca aconteceu de dificuldades em receber o dinheiro relativo à reforma do Centro de Pesquisas de Petróleo, no Rio de Janeiro, Barroso disse que propinou Vaccari porque a petrela “tem uma boa relação com o Schifrin”. Vaccari, por sua vez, segundo Barroso, também em receber o propina da outra empresa, do ramo de decoração, Barroso e o consórcio da petrela tiveram

feito uma permuta. A Secretaria Nacional de Finanças do PT informou que João Vaccari Neto “desacobrou alguns aspectos operacionais ligados ao caso”, afirmou Barroso. Barroso também afirmou que Vaccari recebeu pagamento pelo ex-“Petrol” Barroso e o consórcio Schifrin relativos ao pagamento que classificou de “transações informais”. A Petrobrás não respondeu aos questionamentos do reportagem. **PÁG. 14**

Imprensa sob ataque na Turquia

Ex-empresário turco diz que jornalistas estão sendo atacados por colagens em Istambul. Uma operação policial terminou com 24 deturques – na maioria, jornalistas – presos pelo presidente Recep Erdoğan de formar uma rede para desestabilizar internacionalmente. **PÁG. 10**



Sem lucro, empresas cortam investimentos

O lucro baixo das maiores empresas do País, excluindo bancos, está a gerar cortes em investimentos em setores de capital. Com exceção de algumas companhias, as empresas reduzem investimentos e trataram a economia. **PÁG. 18**

Sabesp começa a usar volume morto do Alto Tietê

Como as usinas de um “volume morto” de 500 bilhões de litros de água, o nível do Sistema Alto Tietê que abastece 4,5 milhões de pessoas no capital e na Grande São Paulo, salta de 4,7% para 10% no ano. O Cantareiro contém em queda, com apenas 2,6% de sua capacidade. **METROPOLIS/PÁG. 15**

Premiê vence eleição no Japão

Os resultados confirmam o segundo mandato de Shinzo Abe. Ele disse que “preocupará a empresa a aumentarem os salários”. **INTERNACIONAL/PÁG. 13**

Figueiredo pode deixar o Iamaraty

Para Bruno, Nobre precisa amadurecer. **ESPORTES/PÁG. 100**

JOSÉ ROBERTO DE TOLEDO
Poço flamejante
As empresas brasileiras no exterior da Petrobrás ganham a financeira melhor de sua dependência que também pode no próximo ano. **PÁG. 14**

DEMI GETSCHIED
A internet não esquece
Os dados de acesso a sites que estão em muito menor, mas são muito mais relevantes, pois são os que você pesquisa sobre o mundo na sua. **COMUNICAÇÃO/PÁG. 105**

LÉCIA GUIMARÃES
Poder pelo poder
A demissão de Paulo Roberto Campos, mas quem preferiu a alternativa? Ineficiência, resposta, neste país, é boa parte da população do planeta. **COMUNICAÇÃO/PÁG. 10**

Tempo em SP
2014, 17 dias, 10 horas, 10 minutos, 10 segundos. **PÁG. 10**

DEFESA E INTELIGÊNCIA
Assassinato de um general
Foi em um ato de coragem de um general brasileiro que o Brasil, para montar as operações contra o Norte da Coreia. **PÁG. 101**

KIA BONGO 2015
COM FREIOS ABS E AIR BAG DUPLO.
EM CONDIÇÕES IMPERDÍVEIS.
CONFIRA NA PÁGINA 5.

Todos juntos fazem um trânsito melhor.



www.kia.com.br

15/12/14

Na capa do OESP do dia 15 de dezembro, o destaque é para “História se faz com dois lados, diz membro da comissão”. A manchete é acompanhada do texto:

Membro da Comissão Nacional da Verdade indicado pela presidente Dilma Rousseff, o criminalista José Paulo Cavalcanti disse em entrevista a Roldão Arruda que sempre defendeu que o grupo também investigasse ações da oposição armada contra a ditadura militar. Ele afirmou ver com ‘simpatia’ a divulgação de listas de pessoas mortas pela esquerda nos chamados anos de chumbo.

Figura 89 - Reprodução página A16 da FSP – 15/12/14



Na FSP do dia 15 de dezembro, o tema “dois lados” também aparece na capa com a chamada para a entrevista da 2ª. A manchete “Brasil deve julgar os crimes dos dois lados da ditadura” é acompanhada do texto “o chileno José Miguel Vivanco, da ONG Human Rights Watch, afirma que o Brasil precisa de coragem para julgar os acusados, de ambos os lados, dos crimes da ditadura militar. Para ele, o atraso mostra a debilidade da causa dos direitos humanos no país”. A entrevista está na página A16 do jornal paulista e tem como subtítulo “Diretor da ONG Human Rights Watch afirma que a comissão errou ao omitir ações da esquerda e que falta coragem para superar a Lei da Anistia”. Cabe ressaltar que o destaque na capa não corresponde ao que Vivanco falou na entrevista²²⁸, pois, em relação à debilidade do país no tema direitos humanos, ele disse:

O Brasil demorou a criar sua Comissão da Verdade. O documento chega tarde? O Brasil está muito atrasado em relação aos demais países da região. **Recuperou a democracia há quase 30 anos** e ainda não tinha feito esse esforço, que normalmente se faz tão logo se recupera a democracia. **Isso demonstra a**

²²⁸ Entrevista disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/12/1562460-brasil-precisa-julgar-crimes-dos-dois-lados-na-ditadura-diz-diretor-de-ong.shtml>>. Acesso em: 8 de jan. de 2016.

debilidade da causa dos direitos humanos no país. E, inclusive, mostra a força do Exército brasileiro, que conseguiu passar incólume por quase 30 anos. As Forças Armadas se deram ao luxo de não prestar nenhuma cooperação à comissão, apesar de ela ser uma entidade oficial. Espero que o documento abra debate amplo e justo sobre as responsabilidades que possam caber ao Exército e as que possam ter tido grupos irregulares armados, algo que o relatório lamentavelmente não menciona, ao contrário do ocorrido no Chile e Peru (grifo nosso).

Figura 90 - Reprodução página 14 do GLOBO -15/12/14

The image shows a reproduction of a newspaper page from GLOBO, dated 15/12/14. The main section is titled "Tema em discussão" and "A revisão da Lei da Anistia". It is divided into two columns of opinion pieces. The left column is titled "Ampla e irrestrita" and the right column is titled "Olhar para a frente". Below these columns is a section titled "A questão militar" by Denis Lerrer Rosenfield, which includes a photograph of a soldier in uniform.

No GLOBO do dia 15 de dezembro, a revisão da Lei da Anistia volta ao espaço de opinião do jornal. São três textos. No primeiro, a opinião do jornal carioca “Ampla e irrestrita”; o segundo é de autoria de Cid Benjamin, “Olhar para a frente”; e o terceiro, “A questão militar”, é assinado por Denis Lerrer Rosenfield, texto que também integra a edição do OESP, na mesma data. O GLOBO reforça sua posição contrária à revisão da Lei da Anistia e critica a CNV: “como já se desenhava no curso dos trabalhos da Comissão, a maioria de seus integrantes deu forma também a um preocupante equívoco, ao defender, no documento final, a revisão da Lei da Anistia”. Para o jornal, “é um despropósito em relação ao qual a unanimidade passa ao largo, mas ainda assim a CV o consignou no relatório. Lamentável”. Já

Cid Benjamin afirma: “a proposta de anistia aprovada em 1979 não foi fruto de consenso, ao contrário do que se diz. A oposição defendia ‘anistia ampla, geral e irrestrita’, beneficiando todos os atingidos pela ditadura”. E lembra: “o texto aprovado no Congresso - por estreita margem - foi o dos militares”. O texto de Rosenfield é crítico à CNV, do início ao fim. Ele diz que “apesar do seu fraseado de que não proporia a revisão da Lei da Anistia, a sua recomendação de responsabilização penal dos que estiveram envolvidos direta ou indiretamente na tortura equivale, de fato, a uma revogação desta lei”. **7.2.3 Análise da cobertura da entrega do relatório**

A entrega do relatório final da CNV repercutiu nos três jornais por mais de uma semana. Assim como na cobertura da instalação, em 2012, o destaque maior foi para a tese dos “dois lados”, o “não revanchismo” e a não “revisão da Lei da Anistia”.

Conforme Orlandi (2007, p.66), “o silêncio não tem uma relação de dependência com o dizer para significar: o sentido do silêncio não deriva do sentido das palavras”. A partir desta afirmação, as observações que se fará não terão, necessariamente, relação direta com os enunciados, mas sim com o contexto que envolve sua produção. “Se ao falar afastamos sempre sentidos não desejados, para compreender um discurso devemos perguntar sistematicamente o que ele cala” (ORLANDI, 2007, p.152).

Os militares contaram com espaço privilegiado, e o discurso dos jornais, mais uma vez, corrobora a posição destes. Praticamente não há pluralidade, os jornais são reativos, não problematizam o comportamento das Forças Armadas de não revelarem a localização dos corpos dos desaparecidos políticos, principalmente os da Guerrilha do Araguaia. Citam diversas vezes a condenação do Brasil pela Corte Interamericana de Direitos Humanos²²⁹ no caso da Guerrilha do Araguaia, mas não tratam do teor do julgamento. Não ressaltam o fato dos militares não entregarem os documentos sobre o período militar, por exemplo. Nada que possa incomodar os militares é evidenciado ou questionado.

O significado da data escolhida para a entrega do relatório (10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos) passa despercebido pelos jornais. Não são enumeradas as experiências internacionais, onde ocorreram outras comissões da verdade. Apenas um

²²⁹ No Caso Gomes Lund e outros (Guerrilha do Araguaia), em sentença de 24 de novembro de 2010, a Corte responsabilizou o Brasil a tipificar o crime de desaparecimento forçado de pessoas, entre outras medidas. O caso diz respeito à responsabilidade do Estado brasileiro pela detenção arbitrária, tortura e desaparecimento forçado de membros do Partido Comunista do Brasil e camponeses, em decorrência de operações do Exército entre 1972 e 1975 para erradicar a Guerrilha do Araguaia. Disponível em: <<http://www12.senado.gov.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td-83-brasil-condenado-a-legislar-pela-corte-interamericana-de-direitos-humanos-da-obrigacao-de-tipificar-o-crime-de-desaparecimento-forcado-de-pessoas>>. Acesso em: 7 de jan. de 2016.

texto, no GLOBO do dia 18 de maio de 2012, refere o processo de punição de torturadores no Chile e na Argentina. O conceito de justiça de transição inexistente para os jornais. O fato de o Brasil ser o único país da América Latina que ainda não tinha uma Comissão da Verdade também é ignorado, parece que o país é uma ilha onde o que acontece em outras nações não tem importância ou influência.

Em nenhum texto os jornais analisados recuperam o processo da proposta de anistia defendida pela sociedade. Fico (2012, p.30) ressalta que não se pode confundir a Campanha da Anistia com a lei de 1979, pois a campanha surgiu ainda em 1975, quando foi criado o Movimento Feminino pela Anistia. Era uma campanha, marcada pela esperança, buscava uma anistia “ampla, geral e irrestrita”. Em fevereiro de 1978, foi fundado o Comitê Brasileiro pela Anistia, no Rio de Janeiro, e logo mais comitês foram criados em outros estados brasileiros. Os jornais não citam que depois da aprovação da Lei da Anistia foram mais seis anos de ditadura e cerca de 50 atentados terroristas, cometidos por integrantes do regime militar, entre eles o do Riocentro (MEZAROBBA, 2003).

A cobertura, não só da entrega do relatório, mas de todo o período analisado, é centrada na disputa sobre as versões, na existência de dois lados, ou seja, na teoria dos dois demônios, fácil de comprovar nos editoriais do GLOBO e do OESP, que se referem ao período ditatorial como uma “guerra suja” entre os militares e “os terroristas”.

As conclusões e as 29 recomendações não são discutidas, apenas listadas. Somente a que se refere à Lei da Anistia é salientada. É internacionalmente reconhecido o significado de uma comissão da verdade para a consolidação democrática de um país. Mas a cobertura dos veículos de comunicação analisados não reflete esse simbolismo contido na criação e efetivação da CNV.

Mello e Baccega (2015), ao analisar matérias publicadas na FSP e no OESP sobre a entrega do relatório final da CNV, ressaltam a abertura para o “debate” e para a inclusão de vozes que contestavam a Comissão, na cobertura destes jornais após a cerimônia do dia 10 de dezembro. Os autores citam a matéria de página inteira que trata da liderança do cantor Lobão nos protestos contra a presidente Dilma Rousseff, onde aparecem falas dele criticando a CNV. “Aqui a articulação entre o atual contexto social e histórico e o passado histórico (presente nos relatos da Comissão da Verdade) é evidente. A associação entre a realidade contemporânea e a luta armada aparece diversas vezes no jornal Folha de S. Paulo” (p.109). Eles citam, ainda, o texto de capa da FSP, já referenciado: “[Meu pai] levou 25 tiros na cabeça

de terroristas da esquerda”, onde destacam que “a força simbólica e a intenção de associar a luta armada contra a ditadura à ilegalidade estão presentes”. Para Mello e Baccega, ao dar visibilidade aos atingidos pela esquerda, o jornal FSP colabora em muito para conformar um sentido que desqualifique tanto a luta de resistência contra a ditadura quanto a CNV.

7.3 AS MARCAS DO DISCURSO DOS JORNAIS

Conforme foi evidenciado até aqui, são muitos os sentidos produzidos e também apagados pelos jornais sobre a ditadura militar. Entretanto, com o objetivo de garantir mais rigor ao resultado da análise, apresenta-se um quadro de formações discursivas (FDs) justificadas por pertencerem aos textos que integram o *corpus* da pesquisa.

Assim, as marcas indicativas dos sentidos das FDs encontradas estão em negrito. O que possibilitou a seleção das formações discursivas que identificam, segundo a análise, algumas das principais marcas do discurso dos jornais FSP, OESP e GLOBO sobre a ditadura militar e a CNV foi o movimento de reiteração característico da paráfrase. As sequências discursivas (SDs) que servem como ilustração para identificação das principais marcas pertencem aos textos analisados e são identificadas por meio de numeração. As SDs abaixo integram textos informativos e os editoriais dos jornais, publicados nos dois períodos, e que já foram reproduzidos anteriormente.

Sequências discursivas:

2012

- “Na **área militar**, há **grupos resistentes à própria criação da Comissão da Verdade**, temendo ‘revanchismo’ e vendo no trabalho uma tática para **rever a Lei da Anistia**, aprovada em 1979” (SD1 - OESP – 11/05/12).
- “Comissão da Verdade agirá **‘doa a quem doer**, diz Dipp” (SD2 - OESP – 12/05/12).
- “a lei é clara [...] tampouco dá margem à **revisão da Lei da Anistia**, um dos pilares que asseguraram a **transição da ditadura** para o mais bem-sucedido regime democrático conhecido pelo país” (SD3 - FSP – 12/05/12).
- “**Os agentes militares [...] seja lá o que tiverem feito** durante os ‘anos de chumbo’, **não poderão ser processados, devido à Lei de Anistia**, promulgada em agosto de 1979 e endossada pelo Supremo Tribunal Federal, por 7 votos a 2, em abril de 2010” (SD4 - OESP – 13/05/12).
- “Comissão deve focar violência **dos dois lados**, diz ex-ministro” (SD5 - FSP – 14/05/12).
- “Comissão da Verdade **já se divide** sobre foco. A um dia de a Comissão da Verdade tomar posse, **há discordância** entre seus integrantes sobre a investigação: se deve focar **violações supostamente cometidas** só por **agentes públicos** ou também **por militantes políticos**. Para o diplomata Paulo Sérgio Pinheiro, o foco é o crime de agentes públicos: ‘Não existe essa bobajada **de dois lados**. O outro lado **já foi assassinado**’” (SD6 - GLOBO – 15/05/12).
- “Advogada **defende** que comissão **não investigue esquerda**” (SD7 - FSP – 15/05/12).
- “**Não tem dois lados**, o outro foi assassinado” (SD8 - GLOBO -15/05/12).
- “Membros da comissão da verdade **querem apurar apenas ação de agentes do estado**” (SD9 - OESP -15/05/12).
- “a revanche **nunca** teve respaldo jurídico, **porque a Lei de Anistia**, de 1979, aprovada ainda no governo militar de João Baptista Figueiredo, **foi ampla, geral e recíproca**. Quer dizer, **beneficiou os dois lados**” (SD10 – GLOBO – 16/05/12).

- “Acordo prevê que **esquerda será investigada**, afirma Jobim” (SD11 - FSP – 16/05/12).
- “Disse que a comissão não será movida por revanchismo, evitando ‘confrontos inúteis’, e que **respeitará os ‘pactos políticos’** que nos levaram à redemocratização, em referência à **Lei de Anistia**” (SD12 - OESP - 17/05/12).
- “**Militares** dizem que versões **contêm meia verdade**” (SD13 - GLOBO – 18/05/12).
- “a reconstituição **das circunstâncias em que ocorreram**, com a identificação dos responsáveis por torturas, mortes e ocultação das vítimas, **não têm por objetivo derrogar a Lei da Anistia**, de 1979, **punindo os culpados** pelas abominações cometidas” (SD14 - OESP - 18/05/12).
- “Comissão da Verdade é **‘moeda falsa’**, diz general” (SD15 - OESP - 18/05/12)
- “**Dois personagens** à procura de uma história” (SD16 - FSP – 20/05/12).

2014

- “Grupo **fracassa** na tentativa de encontrar mortos e desaparecidos” (SD17 - FSP – 07/12/14).
- “**Lei da Anistia dividiu** a comissão desde a sua implantação” (SD18 - OESP – 8/12/14).
- “O texto inclui, entre os citados **por abusos**, cinco generais que presidiram o Brasil. **Para a comissão, a Lei da Anistia – aprovada em 1979, incorporada** à Constituição de 1988 e **confirmada** pelo STF em 2010 – **não deve impedir** que se julguem os responsáveis pelos crimes” (SD19 - FSP – 11/12/14).
- “Ministros do STF divergem **sobre revisão da Anistia**” (SD20 - FSP – 11/12/14).
- “Comissão responsabiliza 377, e **Dilma defende Lei da Anistia**”. (SD21 - GLOBO – 11/12/14).
- “Comissão **extrapola** ao **pedir limitação da anistia**” (SD22 - GLOBO – 11/12/14).
- “a expectativa de que haveria **uma carga contra a Lei da Anistia, negociada na transição** da ditadura militar para a democracia, **por generais e líderes políticos da**

oposição, foi confirmada ontem na entrega formal do trabalho à presidente” (SD23 - GLOBO – 11/12/14).

- “vítimas e algozes da **‘guerra suja’**” (SD24 - GLOBO – 11/12/14).
- “a **Lei da Anistia**, de 1979, vai além do **perdão recíproco**: ela é a expressão legal do **entendimento entre militares e oposição** em torno de um projeto de redemocratização sem violência” (SD25 - GLOBO – 11/12/14).
- “Comissão aponta 377 por violações; **Dilma rejeita revanche**”. Documento final diz que violência **na ditadura era parte da política de Estado e pede punição**; presidente **reitera defesa da Lei de Anistia** e cita respeito a **‘pactos políticos’**” (SD26 - OESP – 11/12/14).
- “esse processo, cujo resultado é o relatório ora entregue pela comissão, **tinha o objetivo de reescrever a história** daquele período **conforme uma narrativa que não só ignora os crimes da esquerda armada**, como a **transforma em mártir da democracia - embora agisse sob inspiração** (e em alguns casos com financiamento e treinamento) de **ditaduras comunistas**” (SD27 - OESP – 11/12/14).
- “**não se trata de comparar** o que fizeram a **guerrilha e os agentes do Estado**, pois aquele era um combate obviamente assimétrico, **mas não se pode ignorar que, na ‘guerra suja’, havia dois lados - e ambos cometeram atrocidades**” (SD28 - OESP – 11/12/14).
- “em uma cerimônia na qual a ausência mais notada foi a dos comandantes das Forças Armadas, a presidente Dilma Rousseff recebeu ontem o relatório da Comissão Nacional da Verdade e **reiterou a defesa da Lei da Anistia**” (SD29 - OESP – 11/12/14).
- “**Militares repudiam relatório** da comissão” (SD30 - OESP – 11/12/14).
- “Comissão da Verdade conclui trabalho; **tempo de violência política** precisa ser **conhecido e debatido**, **mas foi a anistia** que possibilitou superá-lo” (SD31 - FSP – 12/12/14).
- “o relatório **silencia**, assim, sobre os **crimes das organizações armadas** que **combateram para substituir a ditadura militar por outra, de cunho comunista**” (SD32 - FSP – 12/12/14).

- “**maior** porção de **culpa cabe aos militares**, seja porque desencadearam uma repressão desproporcional e abusiva, seja porque o ônus moral, nas sociedades modernas, recai **sobre os vitoriosos**” (SD33 - FSP – 12/12/14).
- “a **anistia irrestrita**, concedida pela ditadura brasileira nos seus estertores, em 1979, foi o passo decisivo para a **superação pacífica** dessa crônica nefanda” (SD34 - FSP – 12/12/14).
- “**Relatório** sobre ditadura é **‘leviano’** diz general” (SD35 - OESP – 12/12/14).
- “Após a divulgação do relatório final da Comissão da Verdade, **clubes militares publicaram uma lista com 126 pessoas mortas**, segundo eles, **vítimas da guerrilha urbana**” (SD36 - GLOBO – 12/12/14).
- “Meu pai **levou 25 tiros**, diz filho de **vítima da esquerda**” (SD37 - FSP – 14/12/14).
- “Comissão da Verdade, que loucura que é isso... Tem que **ter anistia para os caras de esquerda** que **sequestraram** embaixador, e para os caras que **torturaram, arrancaram umas unhazinhas, não?**”, diz Lobão” (SD38 – FSP – 14/12/14).
- “**História se faz com dois lados**, diz membro da comissão” (SD39 – OESP – 15/12/14).
- “Brasil deve julgar os **crimes dos dois lados** da ditadura” (SD40 - FSP– 15/12/14).
- “**como já se desenhava** no curso dos trabalhos da Comissão, **a maioria** de seus integrantes deu forma também a um preocupante **equivoco**, ao **defender**, no documento final, **a revisão da Lei da Anistia**” (SD41 – GLOBO - 15/12/14).

A partir das SDs apresentadas foi possível identificar três FDs predominantes. Algumas SDs aparecem em mais de uma FD. **FD1: Revisão da Lei da Anistia**, demonstrada pelas SDs 1, 3, 4, 10, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 31, 34, 38 e 41. **FD2: Crimes dos dois lados**, evidenciada pelas SDs 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 16, 24,27, 28, 32, 33, 36, 38, 39 e 40. **FD3: Desqualificação da CNV** formada pelas SDs 6, 7, 8, 9, 11, 13, 15, 17, 22, 27, 28, 32, 35, 37 e 41.

7.3.1 Ditadura militar e CNV: no discurso da FSP, do OESP e do GLOBO

Conforme Gregolim (2007, pp.15-16), “os efeitos de sentido materializam-se nos textos que circulam em uma sociedade”. Para a autora, “na sociedade contemporânea, a mídia é o principal dispositivo discursivo por meio do qual é construída uma ‘história do presente’ como um acontecimento que tensiona a memória e o esquecimento”, sendo ela, em grande parte, que formata a historicidade que nos atravessa e nos constitui, modelando a identidade histórica que nos liga ao passado e ao presente.

Ao se levar em conta a atuação da imprensa, especialmente os jornais analisados, no contexto do Golpe de 1964, não causa estranheza ou surpresa os sentidos que esses jornais produziram sobre a CNV. Mesmo com mais de dois anos de intervalo, entre uma cobertura e outra, as marcas principais do discurso dos jornais sobre a ditadura militar e a CNV se mantiveram. Durante o período analisado, foram publicados 24 artigos assinados. Destes, a maioria (16) defendeu a importância da criação da CNV para a consolidação democrática brasileira.

As Formações Discursivas encontradas ratificam as principais marcas do discurso dos jornais que se destacaram no período analisado. Pela cobertura dos jornais FSP, GLOBO e OESP, como foi a ditadura militar brasileira de 1964 a 1985? Quando a luta armada começou? Como configurou-se o Golpe que derrubou o presidente João Goulart? Para estas duas últimas questões, os leitores dos três jornais ficam sem resposta, pois não há referências ao contexto do Golpe de 1964 ou sobre o início dos movimentos de luta armada no período analisado. E qual seria a razão pela qual o Golpe e seu contexto não aparecerem na cobertura? O motivo principal pode estar no fato de que a imprensa participou diretamente da deposição de Jango e, assim, silencia sobre um acontecimento que é definidor do cenário histórico, político, social, cultural e econômico brasileiro. Os sentidos que se quer evitar são apagados. “Podemos dizer, generalizando, que toda denominação apaga necessariamente outros sentidos possíveis, o que mostra que o dizer e o silenciamento são inseparáveis: contradição inscrita nas próprias palavras” (ORLANDI, p.74).

Já para a primeira pergunta, a resposta é: foi um período de regime militar, ocorreram torturas, mortes, desaparecimentos e outras violências, mas reconhecer isso não significa que se pode aceitar “revanchismo”, “acerto de contas”, “punição aos agentes públicos” e muito menos revisão da Lei de Anistia. Os abusos por parte dos militares aconteceram, mas ficam atenuados pelo discurso dos jornais a partir dos argumentos da “guerra suja” e de que havia

uma necessidade de evitar uma “ditadura comunista”. A CNV é desqualificada, deslegitimada e são colocados sob suspeição sua finalidade, objetivos e resultados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acontecimento Comissão Nacional da Verdade integra o campo problemático da ditadura militar brasileira e permite discutir o passado, o presente e o futuro do país. A CNV é resultado de um processo que envolve disputas, tensionamentos e negociações, e revela as características e as relações de poder existentes no cenário político brasileiro contemporâneo.

O estudo permite constatar que as consequências do Golpe de 1964 e dos 21 anos de ditadura que se seguiram refletiram em todos os setores da sociedade brasileira o que acabou contaminando o presente democrático com muitas de suas práticas. Marcas do período comandado pelos militares e seus aliados estão na política, na economia, na educação, na cultura, nas forças de segurança do país. Isso ainda precisa ser discutido.

Ao analisar o contexto que envolveu a Comissão da Verdade brasileira, apresentado nesta pesquisa, foi possível compreender um pouco sobre como é essa sociedade que depois do fim do regime militar precisou esperar longos 27 anos para, com muitas dificuldades, instituir um dos principais instrumentos da justiça de transição. E em virtude desta demora o Brasil foi o último país da América Latina a ter uma Comissão da Verdade.

Durante quase três décadas sob regime democrático, os defensores da política do silenciamento e do esquecimento foram mais fortes e a intenção de “virar a página” de um livro que ainda precisa ser escrito prevaleceu. É representativo e também simbólico para a história política do Brasil que a efetivação da CNV tenha ocorrido justamente pela ação da primeira presidente mulher do país, e que, reeleita, recebeu seu relatório final. Ela é a Comandante Suprema das Forças Armadas e, ao mesmo tempo, uma das vítimas da ditadura militar.

Diante disso, pode-se verificar que o Brasil tem avançado na consolidação democrática, mas ainda precisa alcançar todas as dimensões que compõem a justiça de transição. Ou seja, uma transição amparada nos princípios da verdade, memória, justiça, reparação e reforma das instituições não foi realizada na totalidade. Mais de ano depois do encerramento do trabalho da CNV, as Forças Armadas não manifestaram a intenção de atender a recomendação da CNV para que reconheçam sua responsabilidade institucional pela ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura militar (1964 a 1985). Tampouco a presidente Dilma mostrou disposição ou força política para exigir ou ordenar. Já que é a comandante-em-chefe das Forças Armadas, que estas reconheçam o mal que causaram

à sociedade brasileira ao comandar por duas décadas o País. Assim, a impunidade talvez seja a maior de todas as heranças deixadas pela ditadura militar brasileira.

Os acontecimentos dizem sobre uma sociedade. Assim, de alguma forma, os acontecimentos, vão definir uma coletividade. Aqueles acontecimentos que emergem em uma sociedade nos fornecem a sua imagem. Eles nos falam dessa sociedade naquele período, do seu conjunto de valores, do modo como vive, manifesta e cobra o cumprimento destes valores. Também os acontecimentos jornalísticos auxiliam na definição histórica de uma sociedade, já que o seu próprio processo de produção está imbuído de valores que circulam nesta mesma sociedade.

Neste sentido, pode-se dizer que, ao analisar o acontecimento histórico, social e jornalístico Comissão Nacional da Verdade, além de evidenciar o seu significado para o processo democrático brasileiro, foi possível identificar quais foram os principais sentidos silenciados e/ou apagados, disputados, revisitados, que circularam e se destacaram sobre a ditadura militar brasileira no discurso jornalístico dos jornais estudados.

Ficou evidenciado que a intensa, tensa e desigual disputa pela memória e verdade histórica, que devem prevalecer sobre o que ocorreu no país, de 1964 a 1985, prossegue firme e forte, apesar do trabalho da CNV. Ainda que se reconheça a importância, principalmente simbólica, do trabalho realizado pela CNV, é preciso ressaltar que a demanda por verdade, memória e justiça persiste. Ela continua a ser um desafio social, político e ético ao Estado brasileiro. Faltaram a CNV estrutura organizacional, força política e o enfrentamento de seus problemas de forma transparente. A visibilidade necessária e o debate público, fundamentais, não ocorreram. Desta forma, o diálogo com a sociedade não aconteceu.

Exército, Marinha e Aeronáutica afrontam a legislação e comprovam seu poder quando negam e retardam um debate amplo sobre a Anistia e continuam ocultando da sociedade brasileira os arquivos da ditadura. Ignoram a subordinação que devem à Presidência da República. As três forças sonegam aos familiares de mortos e desaparecidos políticos o direito que tem as informações da localização de seus restos mortais. Essa posição dos militares impediu que a CNV atingisse plenamente o seu segundo objetivo, que era de “promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior”.

Dentre os sentidos identificados, a disputa sobre a interpretação da Lei da Anistia e a discussão sobre sua revisão ganha destaque. Essa disputa se instaura com a aprovação do projeto de anistia, em 1979, imposto pelo governo militar, permanece latente e ressurgiu com força a partir da concepção, criação e existência da CNV. A disputa em torno do sentido de uma lei, contestada por organizações internacionais de direitos humanos, e utilizada para impedir a punição dos agentes públicos que torturaram, assassinaram, sequestraram, violentaram e desapareceram com opositores da ditadura militar é um elemento central e revela também a dimensão do poder e da influência que os militares, apoiados por setores conservadores, ainda mantém no Brasil.

A determinação da Corte Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos, em 2010, para que o Estado brasileiro deixe de utilizar a Lei da Anistia como obstáculo para não investigar, condenar e punir os crimes de lesa-humanidade cometidos pelos militares, no período de 1964 a 1985, não foi cumprida. O que contraria a Convenção Americana, assinada pelo Brasil. Outra consequência da transição política imposta pela ditadura, e que ainda não se completou, diz respeito aos padrões de violência aos direitos humanos que persistem no País. Como já ressaltado, não são casos isolados. A polícia do Brasil é a que mais mata no mundo, a tortura é naturalizada e admitida por grande parte da sociedade. O autoritarismo permeia a sociedade brasileira e o não enfrentamento dos crimes do passado ameaça o processo democrático brasileiro no presente.

A imprensa foi uma participante ativa no Golpe de 1964, como se viu nesta pesquisa. No volume dois do relatório final, no oitavo texto temático, que trata da colaboração civil com a ditadura, a CNV aborda a participação da imprensa na queda de Jango. Para a CNV, “foi na criação de certo consenso em torno do movimento pela deposição do presidente João Goulart e, posteriormente, em apoio ao regime ditatorial, que parte da imprensa brasileira contribuiu decisivamente”. No texto temático, são citados os jornais Correio da Manhã, Jornal do Brasil e GLOBO: “são sempre rememorados os editoriais do Correio da Manhã dos dias 31 de março e 1º de abril, intitulados respectivamente ‘Basta!’ e ‘Fora!’, em que se pode ler uma convocação a depor João Goulart”. Conforme a CNV, “menos lembrada foi a atuação do jornal Folha de S.Paulo, que, nos idos de março de 1964, não escondia o seu apelo explícito à intervenção militar para depor o governo, como aparece em editorial publicado um dia após o Comício da Central”. Ainda de acordo com o documento, o diretor-proprietário do OESP,

Júlio de Mesquita Filho, “logo após o golpe, no dia 12 de abril de 1964, publicou em seu periódico uma correspondência com outro conspirador (que ele manteve anônimo), datada de 20 de janeiro de 1962”.

Por muito tempo os jornais classificaram o Golpe como revolução. Berger (2009) lembra que, ao completar 40 anos, a “revolução dos militares” ganhou em todos os jornais o nome de golpe, denominação que corresponde à memória subterrânea. O discurso jornalístico ilustra de forma exemplar a relação entre enquadramentos, fontes e contextos específicos. O tempo foi passando e os jornais começaram a denunciar, criticar, foram aparecendo as atrocidades cometidas durante a ditadura e expostos os testemunhos de vítimas, torturados, ex-presos políticos, familiares de desaparecidos. A memória subterrânea começou então a disputar sentido com a oficial nestes espaços privilegiados de visibilidade.

Até hoje a memória oficial e os sentidos que os militares querem dar ao período em que comandaram o país tem espaço privilegiado e garantido nos jornais. Alguns casos emblemáticos valem ser lembrados antes de se abordar a análise da cobertura jornalística da CNV. Em 2009, no dia 5 de abril, a FSP publica em sua capa uma “Ficha de Dilma Rousseff no DOPS”, onde se lê a manchete “Grupo de Dilma planejou sequestro de Delfim Neto”. Ao ser acusado de que a ficha era falsa, o jornal publica, no dia 25 de abril, texto com título “Autenticidade de ficha de Dilma não é provada” e subtítulo “Folha tratou como autêntico documento, recebido por e-mail, com lista de ações armadas atribuídas a ministra da Casa Civil”. O assunto não aparece na capa da FSP. No texto, página A12, o jornal diz que cometeu dois erros ao publicar a reprodução de uma ficha criminal: “o primeiro erro foi afirmar na Primeira Página que a origem da ficha era o ‘arquivo [do] DOPS’. Na verdade, o jornal recebeu a imagem por e-mail”. E “o segundo erro foi tratar como autêntica uma ficha cuja autenticidade, pelas informações hoje disponíveis, não pode ser assegurada - bem como não pode ser descartada”.

Também em 2009, no dia 17 de fevereiro, a FSP publicou um editorial intitulado “Limites a Chávez”, em que trata sobre um referendo na Venezuela. O jornal diz: “as chamadas ‘ditabrandas’ - caso do Brasil entre 1964 e 1985 - partiam de uma ruptura institucional, e depois preservavam ou instituíaam formas controladas de disputa política e acesso à Justiça”.

Figura 91 - Reprodução de parte da capa da FSP – 05/04/09



Em 2013, no dia 1º de setembro, as Organizações Globo, em meio às manifestações que marcaram aquele ano no Brasil, reconhecem, mas também justificam o “erro” ao apoiar o Golpe de 1964, o conhecido “mea culpa”. Na edição impressa do GLOBO é publicado o texto com o título “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”, em que dizem: “naqueles instantes justificavam a intervenção dos militares pelo temor de um **outro golpe**, a ser desfechado pelo presidente João Goulart, com amplo apoio de sindicatos” (grifo nosso). A essa “retratação”, o Clube Militar reagiu publicando uma nota oficial²³⁰ intitulada “Equivoco uma ova!”. Abaixo um trecho da manifestação dos militares:

Alega, assim, que sua posição naqueles dias difíceis foi resultado de um equívoco da redação, talvez desorientada pela rapidez dos acontecimentos e pela variedade de versões que corriam sobre a situação do país. **Dupla mentira**: em primeiro lugar, o **apoio** ao Movimento de 64 **ocorreu antes, durante e por muito tempo depois** da deposição de Jango; em segundo lugar, não **se trata** de posição equivocada “da redação”, mas de **posicionamento político firmemente defendido por seu proprietário**, diretor e redator chefe, **Roberto Marinho**, como comprovam as edições da época; não foi, também, como fica insinuado, uma posição passageira revista depois de curto período de engano, [...] em 7 de abril de 1984, vinte anos passados, **Roberto Marinho** publicou editorial assinado, na primeira página, intitulado “Julgamento da Revolução”, cuja leitura não deixa dúvida sobre a adesão e firme participação do jornal nos acontecimentos de 1964 e nas décadas seguintes. Declarar agora que se tratou de um “equívoco da redação” é **mentira deslavada**. Equívoco, uma ova! Trata-se de revisionismo, adesismo e covardia do último grande jornal carioca. Nossos pêsames aos leitores (grifos nossos).

²³⁰ A nota foi tirada do site do Clube Militar, mas continua disponível em outros espaços como: <<http://www.brasil247.com/pt/247/midiatech/113811/Clube-militar-critica-covardia-do-Globo.htm>>. Acesso em: 18 de jan. de 2016.

A morte do general Leônidas Pires Gonçalves, ocorrida seis meses após a entrega do relatório, no dia 5 de junho de 2015, e referenciada na capa dos três jornais estudados, é mais um exemplo de silenciamento sobre a CNV e a ditadura. O general é um dos 377 agentes de Estado que constam no relatório final da Comissão, ele aparece como responsável pela gestão de estruturas e condução de procedimentos destinados à prática de graves violações de direitos humanos. Nas capas da FSP, OESP e GLOBO, respectivamente, aparece: “General Leônidas, 94, ex-ministro de Sarney morre no RJ”; “Morre general que ajudou transição. Primeiro ministro do Exército após a ditadura militar, Leônidas Pires Gonçalves atuou para que José Sarney assumisse a Presidência após a morte de Tancredo Neves”; e “Obituário – General Leônidas Pires Gonçalves”. Nos textos que tratam da trajetória do general, seu papel na transição é exaltado e somente o GLOBO faz referência aos fatos de Gonçalves ter sido chefe do Estado-Maior do 1º Exército, de 1974 a 1979, e ser citado no relatório final da CNV como responsável por violações aos direitos humanos.

Passados mais de 50 anos do Golpe de 1964, temos no discurso jornalístico muitos sentidos que reforçam a versão dos militares sobre esse macroacontecimento da história política brasileira. Nos 31 meses de trabalho da CNV, a teoria dos “dois lados”, ou dos dois demônios, o “não revanchismo” e a não “revisão da Lei da Anistia”, foram os temas que mais interessaram aos jornais analisados. Os opositores da CNV reafirmaram suas versões sobre a ditadura, e o discurso dos jornais ecoa muitos dos sentidos preconizados pelos militares.

A cobertura realizada pelos três jornais é carregada de ausências, silenciamentos e apagamentos. O conceito de justiça de transição não aparece no discurso dos periódicos e tampouco é oferecido aos leitores o que representa, no processo de consolidação democrática do país, a criação de uma Comissão Nacional da Verdade. No discurso dos jornais, o que prevalece sobre a CNV é a suspeição. As centenas de comissões da verdade que surgiram pelo país não são lembradas pelos jornais.

As dimensões da justiça de transição são negligenciadas pelos jornais. As conclusões e as 29 recomendações não são debatidas, apenas listadas. Somente a recomendação que trata da Lei da Anistia é destacada e questionada. Nem mesmo a conclusão de que o quadro de graves violações de direitos humanos persiste no Brasil é capaz de levar os jornais a problematizar a questão e pautar o relatório final do CNV. Ao silenciar os jornais firmam

posição. Sobre a divulgação do relatório da Comissão Seligmann-Silva²³¹, diz que a mídia “fez um trabalho pesado de anular aquelas recomendações, que são muito boas, do relatório, e não aconteceu nada de realmente importante com relação a nossa política de direitos humanos no Brasil”.

O que foi, então, a ditadura militar no Brasil, segundo o GLOBO, a FSP e o OESP? Tratou-se de um período em que o país foi comandado por militares, em que ocorreram torturas, mortes, desaparecimentos e outras violências aos direitos humanos, mas reconhecer isso não significa que se pode aceitar “revanchismo”, “acerto de contas”, “punição aos agentes públicos” e muito menos revisão da Lei de Anistia. Foi um mal necessário. Os abusos por parte dos militares aconteceram, mas ficam atenuados pelo discurso dos jornais por meio dos argumentos de que se tratava de uma “guerra suja” e de que o país estava sob a ameaça de uma “ditadura comunista”. Era preciso defender a “liberdade e a democracia”. A constatação é a de que, como disse o professor Ronaldo Henn, na banca de qualificação desta tese, “os jornais estão onde sempre estiveram”.

Cabe destacar um exemplo simbólico que ilustra o contraste entre o Brasil e a Argentina. Lá, quando o jornal *La Nación*, um dos principais do país, publicou um editorial²³² intitulado “No Más Venganza”, em novembro de 2015, defendendo a anistia aos torturadores, os jornalistas protestaram contra a opinião manifestada pelo periódico. Os jornalistas se reuniram na redação e posaram para uma foto, na qual seguravam placas com os dizeres “eu repudio o editorial”. A imagem foi divulgada nas redes sociais, com o seguinte comunicado²³³:

Os trabalhadores do *La Nación* S.A. dizemos NÃO ao editorial que, com o título ‘Chega de vingança’, foi publicado hoje, segunda-feira, 23 de novembro de 2015, na página 32 do jornal. Nós que trabalhamos no jornal *La Nación*, nas revistas que edita a empresa, nas versões *online* de todos os produtos jornalísticos, entendemos que a vida democrática implica na convivência de distintas ideias, projetos e identidades políticas. [...] dizemos SIM à DEMOCRACIA, à continuidade dos julgamentos dos crimes contra a humanidade e dizemos NÃO ao ESQUECIMENTO. Por MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA.

²³¹ Disponível em: <<http://jcrs.uol.com.br/conteudo/2015/12/politica/469953-apagamento-da-memoria-se-perpetua-no-brasil-afirma-seligmann-silva.html>>. Acesso em: 18 de jan. de 2016.

²³² Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1847930-no-mas-venganza>>. Acesso em: 4 de fev. de 2016.

²³³ Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2015/11/24/jornalistas-do-la-nacion-repudiam-editorial-em-defesa-da-anistia-de-militares/>>. Acesso em: 4 de fev. de 2016.

No dia seguinte, o La Nación publicou²³⁴ a reação dos jornalistas ao editorial e a resposta do jornal às críticas que recebeu, que não foram somente de seus trabalhadores. A FSP e GLOBO noticiaram²³⁵ o protesto dos jornalistas do La Nación. Diante do que foi apresentado e discutido nesta tese, é possível afirmar que, no maior país da América Latina, uma ação assim é inimaginável.

Figura 92 - Equipe do La Nación protesta contra editorial do jornal



Fonte: La Nación /AFP

Depois de 52 anos do Golpe de 64, de 45 anos do desaparecimento de Rubens Paiva, de 41 anos do assassinato de Vladimir Herzog, de 37 anos de uma Lei da Anistia questionada e de mais de um ano de encerramento da Comissão Nacional da Verdade, acontecimentos demarcadores da história recente, o Brasil segue na contabilização de seu ajuste de contas e na elaboração de um passado mal resolvido, doloroso e sombrio. São tantas Clarices e Marias, como retrata a letra da música²³⁶ “O bêbado e a equilibrista”, composta por João Bosco e Aldir Blanc, em 1979. Elas simbolizam as mulheres dos presos políticos mortos sob tortura, que choraram quando suas famílias foram atingidas diretamente e duramente no período da

²³⁴ Disponível em: <<http://www.lanacion.com.ar/1848237-fuertes-repercusiones-por-un-editorial-de-la-nacion>>. Acesso em: 04 de fev. de 2016.

²³⁵ Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2015/11/1710139-la-nacion-faz-editorial-pro-anistia-e-jornalistas-realizam-ato-de-repudio.shtml>> e <<http://oglobo.globo.com/mundo/jornalistas-do-la-nacion-condenam-editorial-do-proprio-diario-18132805>>. Acesso em: 04 de fev. de 2016.

²³⁶ O samba, gravado pela primeira vez por Elis Regina, em 1979, tornou-se, na prática, uma espécie de hino da luta pela anistia ampla, geral e irrestrita que ganhou grande impulso no Brasil e no exterior no final da década de 70. Disponível em: <http://www.franklinmartins.com.br/som_na_caixa_gravacao.php?titulo=o-bebado-e-a-equilibrista>. Acesso em: 23 de out. de 2015.

ditadura brasileira. Diz a letra: “chora a nossa pátria mãe gentil/choram Marias e Clarices no solo do Brasil./Mas sei que uma dor assim pungente/não há de ser inutilmente”.

Clarice é o nome da viúva de Vladimir Herzog, jornalista, e Maria, o da viúva de Manuel Fiel Filho, operário. Maria também é o nome da viúva de Rubens Paiva, deputado. Os três foram assassinados sob tortura nas dependências do Exército. Hoje é a Elizabeth, viúva do Amarildo, quem chora a morte do esposo, também sob tortura. Elas e eles são muitos em um Brasil que ainda conserva latentes os resquícios da ditadura.

Os crimes cometidos pela ditadura brasileira são crimes contra a humanidade e imprescritíveis. O País não viveu uma “guerra suja” e a teoria dos dois demônios jamais teve qualquer sustentação. É preciso dizer não ao esquecimento e a impunidade. A luta por verdade, memória e justiça continua. Falta ao Brasil romper com seu passado autoritário para, finalmente, poder avançar na consolidação democrática e na efetivação dos direitos humanos. Nenhum tipo de golpe que ameace a legalidade e a democracia pode ser tolerado. Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça.

REFERÊNCIAS

- ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. Mutações do conceito de anistia na justiça de transição brasileira: a terceira fase da luta pela anistia. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**, Brasília, n. 7, jan./jun. 2012.
- ABRÃO, Paulo, GENRO, Tarso. Memória histórica, justiça de transição e democracia sem fim. In: SANTOS, Boaventura de Sousa *et al.* **Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.
- ABREU, Carmen. **A morte de JK e a disputa entre as Comissões da Verdade pela versão final**. Texto apresentado no 12º Congresso da SBPJor. Brasília, 2014.
- ALSINA, Miquel Rodrigo. **A construção da notícia**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ARANTES, Paulo Eduardo. 1964, o ano que não terminou. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010
- ARENDRT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2011.
- BAUER, Caroline Silveira. **Brasil e Argentina: Ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória**. Porto Alegre: Medianiz, 2012.
- BENETTI, Marcia, JACKS, Nilda. **O discurso jornalístico**. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:BgJMm0iA6OYJ:www.almanaquedacomunicacao.com.br/wp-content/files-site-antigo/others/machado_jacks2001.doc+&cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 15 de jan. de 2016.
- BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia (Orgs). **Jornalismo e Acontecimento: Mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010, v.1.
- BENETTI, Marcia. Análise do Discurso em Jornalismo: estudo de vozes e sentidos. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia (org). **Metodologias de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2007.
- BERGER, Christa. **Campos em confronto: a terra e o texto**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 1998.
- _____. **Memória enquadrada: 30 anos se passaram e Vlado segue morrendo**. Texto apresentado no Congresso da SBPJOR, Porto Alegre, RS, 2006.
- _____. Lembrar, esquecer, narrar, expor, anistiar, cobrar. Política e memória e memória midiaticizada. In: BERGER, Christa; MAROCCO, Beatriz. **Ilha do Presídio: uma reportagem de ideias**. Porto Alegre: Libretos, 2008, pp.21-32.
- _____. **Jornalismo e memória e ditadura**. Texto apresentado no 6º Congresso Sopcom, Lisboa, 2009.

BERGER, Christa; TAVARES, Frederico M.B. Tipologias do acontecimento jornalístico. In: BENETTI, Marcia; FONSECA, Virginia (Orgs). **Jornalismo e Acontecimento: Mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010, v.1.

BIROLI, Flavia. **João Goulart e o golpe de 1964 na imprensa, da transição aos dias atuais**: uma análise das relações entre mídia, política e memória. Texto apresentado no I Congresso Anual da Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação e Política. Salvador, 2006.

BOSI, Ecléa. **O tempo vivo da memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand, 2010.

BRAGA, José Luiz. Circuitos *versus* campos sociais. In: JANOTTI JR., Jeder; MATTOS, Maria Ângela; JACKS, Nilda (orgs). **Mediação & Mdiatização**. Salvador/Brasília: EDUFBA/Comós, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: PR, 2012.

BRASIL. Presidência da República. **Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos**. Brasília: PR, 1995.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Programa nacional de Direitos Humanos (PNDH-3)**. Brasília: SDH/PR, 2010.

BRITO, Alexandra Barahona de. Justiça transicional e a política da memória: uma visão global. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**. Brasília, n.1, jan./jun. 2009.

CEZAR, Temístocles. Tempo presente e usos do passado. In: VARELLA, Flavio Florentino (org). **Tempo presente & usos do passado**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2006.

CIURLIZA, Javier. Para um panorama global sobre a justiça de transição. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição / Ministério da Justiça**. Brasília: n.1, jan./jun. 2009.

COELHO, Marja Pfeifer. **O acontecimento público Satiagraha**. 2013. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-graduação em Comunicação e Informação, Porto Alegre, 2013.

COUTO, Ronaldo Costa. **O essencial de JK**: visão e grandeza, paixão e tristeza. Brasil: Planeta, 2013.

CUNHA, Luiz Claudio. Ditadura: por que os generais brasileiros não fazem o mea culpa, assim como fez a Rede Globo. **Revista Brasileiros**, 2014, nº78.

CUEVA, Eduardo González. Até onde vão as comissões da verdade? In: REÁTEGUI, Félix. **Justiça de transição**: manual para a América Latina. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Nova Iorque: Centro Internacional para a Justiça de Transição, 2011.

CURY, Paula Maria Nasser. Comissão da Verdade: análise do caso brasileiro. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição/Ministério da Justiça**, Brasília, nº7, jan./jun. 2012.

D'ARAÚJO, Maria Cecília. O estável poder de veto das Forças Armadas sobre o tema da anistia política no Brasil. **Revista Varia História**, Belo Horizonte, v.28, n.48, jul./dez. 2012, pp.573-597. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/vh/v28n48/06.pdf>>. Acesso em: 20 de jan. de 2016.

DANTAS, Audálio. **As duas guerras de Vlado Herzog**: da perseguição nazista na Europa à morte sob tortura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

_____. A mídia e o Golpe militar. **Estudos Avançados**, v.28, N.80, 2014. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/79683>>. Acesso em: 15 de dez. de 2015.

DIAS, Reginaldo Benedito. **A Comissão Nacional da Verdade, a disputa da memória sobre o período da ditadura e o tempo presente**. São Paulo: Unesp, 2013.

DIMOULIS, Dimitri; SABADELL, Ana Lucia. Anistia: a política além da justiça e da verdade. **Acervo**, Rio de Janeiro, v.24, n.1, jan./jun. 2011.

DUALIBI, Julia. Jogo da verdade: as intrigas e os impasses da comissão que investiga os crimes da ditadura. **Revista Piauí**, n.91, abr. 2014.

FERREIRA, Jorge. **João Goulart**: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FERREIRA, Jorge, GOMES, Angela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FICO, Carlos. Brasil: a transição inconclusa. In: ARAÚJO, Maria Paula; FICO, Carlos; GRIN, Monica (orgs). **Violência na história**: memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012.

_____. **O golpe de 64**: momentos decisivos. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. *Revista Galáxia*, São Paulo, n.24, dez. 2012, pp.10-21.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

GALEANO, Eduardo. **De pernas pro ar**: a escola do mundo ao avesso. Porto Alegre: L&PM Editores, 2009.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014a.

_____. **A ditadura escancarada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014b.

_____. **A ditadura derrotada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014c.

_____. **A ditadura envergonhada**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014d.

GONZALES, Rodrigo Stumpf; LENTZ, Rodrigo. Qual será a verdade do jeitinho brasileiro? Perspectivas sobre a Comissão Nacional da Verdade do Brasil. **Revista Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, V.48, n.2, mai./ago. 2012, pp.130-138.

GREGOLIM, Maria do Rosário. Análise do discurso e mídia: a (re)produção de identidades. **Revista Comunicação, mídia e consumo**, São Paulo, v.4, n.11, nov. 2007, pp.11-25.

HALL, Stuart *et al.* A produção social das notícias: o mugging nos media. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Lisboa: Vega, 1993.

HENN, Ronaldo. Direito à memória na semiosfera midiaticizada. **Revista Fronteiras**, São Leopoldo, 2006.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELLES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

LEAL, Bruno Souza; ANTUNES, Elton; VAZ, Paulo Bernardo. **Jornalismo e acontecimento: percursos metodológicos**. Florianópolis: Insular, 2011, v.2.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003.

MAROCCO, Beatriz; BERGER, Christa; HENN, Ronaldo. **Jornalismo e acontecimento: diante da morte** (orgs). Florianópolis: Insular, 2012, v.3.

MELLO, Felipe Correa; BACCEGA, Maria Aparecida. Imprensa e discurso histórico: A Comissão Nacional da Verdade na Folha de S. Paulo e no O Estado de S. Paulo. **Revista Comunicação & Sociedade**, São Paulo, ano 20, n.1, jan./jun. 2015.

MEZAROBBA, Glenda. **Um acerto de contas com o futuro. A anistia e suas consequências – um estudo do caso brasileiro**. 2003. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2003.

MOUILLAUD, Maurice. Crítica do acontecimento ou o fato em questão. In: MOUILLAUD, Maurice; PORTO, Sergio Dayrell (org). **O jornal da forma ao sentido**. Brasília: Paralelo 15, 1997.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Revista do Programa de estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da PUC-SP**. São Paulo, 1993.

NORA, Pierre. O regresso do acontecimento. In: LE GOFF, J. **Novos Problemas**. Venda Nova: Bertrand, 1979.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de; GOMES, David. Transições e constitucionalismo: aportes ao debate público contemporâneo no Brasil. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; SILVA FILHO *et al.* **Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina**. Brasília: UnB; MJ, 2015, Série O Direito Achado na Rua, v.7, p.190-196

ORLANDI, Eni. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 1999.

_____. **As Formas do Silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Discurso & Leitura**. São Paulo: Cortez, 1988.

PADRÓS, Henrique Serra. O resgate do passado recente e as dimensões da luta pela verdade e justiça. In: NUNES, Carmen Lúcia da Silveira; PADRÓS, Henrique Serra; LOPEZ, Vanessa

Albertinence; FERNANDES, Ananda Simões. **Memória, verdade e justiça [recurso eletrônico]**: as marcas das ditaduras do Cone Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

PADRÓS, Henrique Serra. **Usos da memória e do esquecimento na história**. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/grpesqla/revista/num4/ass02/pag01.html>>. Acesso em: 12 de julho de 2013.

PADRÓS, Henrique Serra. Terrorismo de Estado: reflexões a partir das experiências das Ditaduras de Segurança Nacional. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania. **Entre a memória e o esquecimento**: estudos sobre o Golpe Civil-Militar no Brasil. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014.

PAIVA, Marcelo Rubens. **Ainda estou aqui**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

PANIAGUA, Edison R.M.; COLVERO, Ronaldo B.; CARBONAI, Davide. O cenário político-partidário pós-ditadura civil-militar no Brasil (1985 – 1989). In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvania. **Entre a memória e o esquecimento**: estudos sobre o Golpe Civil-Militar no Brasil. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014.

PEREIRA, Anthony W. A tradição da legalidade autoritária no Brasil. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; SILVA FILHO *et al.* **Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina**. Brasília: UnB, MJ, 2015, Série O Direito Achado na Rua, v.7, pp.207-211.

PINTO, Milton José. **Comunicação e Discurso**. São Paulo: Hacker, 1999.

PINTO, Simone Rodrigues. Direito à memória e à verdade: comissões de verdade na América Latina. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.4, n.1, 2010. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/d/ebates/article/view/11860>>. Acesso em: 27 de mai.de 2014.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, V.5, n.10, 1992.

PONT, Raul. Memórias da Resistência no Rio Grande do Sul. In: PADRÓS, Enrique Serra *et al* (orgs). **Memória, verdade e justiça**: as marcas da ditadura no Cone Sul. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011. Disponível em: <<http://www2.al.rs.gov.br/escola/Publicações/tabid/2333/Default.aspx>>. Acesso em: 17 de jan. de 2016.

QUÉRÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. In: **Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação**, Lisboa, n.6, 2005.

QUINALHA, Renan Honório. Com quantos lados se faz uma verdade? Notas sobre a Comissão Nacional da Verdade e a “teoria dos dois demônios”. **Revista Jurídica da Presidência**, Brasília, v.15, n.105, fev./mai. 2013, p.181-204.

REBELO, José. Prolegómenos à narrativa mediática do acontecimento. In: **Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação**. Lisboa, n.8-9, 2006.

RODRIGUES, Adriano Duarte. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson (org.) **Jornalismo**: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Veja, 1993.

RODRIGUES, Adriano Duarte. Experiência, modernidade e campo dos media. In: SANTANA, R.N. Monteiro de (org). **Reflexões sobre o mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Revan; Teresina: Universidade Federal do Piauí, 2000.

RUBERT, Sylvania. “Para reconciliar, é preciso esquecer?”: reflexões sobre as possibilidades de resgate da memória da repressão política no Brasil. In: GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Sylvania. **Entre a memória e o esquecimento**: estudos sobre o Golpe Civil-Militar no Brasil. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014.

RUIZ, Castor M.M. Bartolomé. O direito à verdade e à memória – por uma justiça anamnética: uma leitura crítica dos estados de exceção do Cone Sul. **Relatório Azul 2011 da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos**. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

SABADELL, Ana Lucia; DIMOULIS, Dimitri. Anistia: A política além da justiça e da verdade. **Revista Acervo**, Rio de Janeiro, v.24 n.1, jan./jun. 2011, pp.79-102. Disponível em: <<http://linux.an.gov.br/seer/index.php/info/article/view/464/389>>. Acesso em: 31 de jan. de 2015.

SANGLARD, Fernanda Nalon; TRISTÃO, Marise Baesso. Relatos da ditadura: memórias divulgadas pela imprensa brasileira a partir dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. **Revista Estudos em Jornalismo e Mídia** Vol. 11 Nº 1, Janeiro a Junho de 2014.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Dever de memória e a construção da história viva: a atuação da Comissão de Anistia do Brasil na concretização do direito à memória e à verdade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; ABRÃO, Paulo; SANTOS, Cecília Macdowell; TORELLY, Marcelo. **Repressão e Memória Política no Contexto Ibero-Brasileiro Estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira. Memória e reconciliação nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: PAYNE, Leigh; TORELLY, Marcelo; ABRÃO, Paulo. **Anistia na era da responsabilização**: o Brasil em perspectiva internacional e comparada. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011.

TAVARES, Flávio. **Memórias do esquecimento**: os segredos dos porões da ditadura. Porto Alegre: L&PM, 2012.

TELES, Edson. Entre justiça e violência: estado de exceção nas democracias do Brasil e da África do Sul. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

TELES, Janaina de Almeida. Os familiares de mortos e desaparecidos políticos e a luta por “verdade e justiça” no Brasil. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

TRAQUINA, Nelson. **Teorias do Jornalismo**: porque as notícias são como são. Florianópolis: Insular, 2005.

VIOLA, Solon Eduardo Annes; PIRES, Thiago Vieira. Nilce Azevedo Cardoso: Lembrar é preciso. In: **Relatório Azul 2011**. Porto Alegre: Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2011.

VOGEL, Daisi; MEDITSCH, Eduardo; SILVA, Gislene (orgs). **Jornalismo e acontecimento**: tramas conceituais. Florianópolis: Insular, 2013, v.4.

WEBER, Maria Helena. Imagem pública. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas (org). **Comunicação e Política**: conceitos e abordagens. Salvador: Edufba, 2004.



ZYL, Paul Val. Promovendo a justiça transicional em sociedades pós-conflito. Revista Anistia Política e Justiça de Transição,